JORNAL
notícias do município

3 Outubro
sexta-feira • edição 1796
Ano 2014

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo
www.saobernardo.sp.gov.br

Resumo da Semana

Parceria com Kirmayr garante aulas de tênis para alunos de Emeb no Jd. das Oliveiras

PÁGINA 2

Inclusão e Participação

Demanda do OP, Emeb reformada e ampliada é entregue no bairro Ferrazópolis

PÁGINA 3

Cidade

Obra para viaduto do Corredor Leste-Oeste altera trânsito na Avenida José Odorizzi

PÁGINA 43

Cultura

Secretaria de Cultura abre inscrições gratuitas até dia 9 para 80 vagas em oficinas

PÁGINA 44

ÍNDICE	PÁGINA
Resumo da Semana	2
Inclusão e Participação	3 e 4
Cidade	41 a 43
Atos oficiais	5 a 40
Cultura	44

Inclusão e Participação

Prefeitura entrega CEU Luiz Gushiken, o 6º da cidade

Unidade atenderá 900 crianças de 0 a 6 anos da região do Alvarenga PÁGINA 3

Raquel Toth

Cerimônia de abertura foi realizada dia 27 de setembro com atividades de lazer e contou com a participação de moradores

Cidade

Emergência terá atendimento mais rápido nas UPAs

PÁGINA 41

Cidade

Catadores aumentam renda com coleta seletiva

PÁGINA 42

Raquel Toth

Ecoponto instalado no bairro Taboão

Inclusão e Participação

Descarte tem lugar certo: nos ecopontos

Desde que a Prefeitura começou a instalar ecopontos em diversos locais houve redução de descarte irregular de lixo em 50 áreas. Ao todo, serão 30 ecopontos implementados em São Bernardo.

PÁGINA 4

Estudantes de Emeb terão aulas de tênis

Programa 'Tênis na 1ª Idade', de Carlos Alberto Kirmayr, capacitará professores de escola no Jd. das Oliveiras

Cosmo Silva

Agora o tênis fará parte da grade curricular de cerca de 140 alunos da Escola Municipal de Educação Básica (Emeb) Karolina Zofia Lewandowska.

Localizada no Jardim das Oliveiras, a unidade foi escolhida por Carlos Alberto Kirmayr, ídolo do tênis brasileiro e idealizador do programa "Tênis na 1ª Idade", que capacitará professores de Educação Física para ministrar aulas semanais aos alunos da escola.

A primeira aula do programa foi realizada no dia 26, quando o próprio Kirmayr orientou professores e ministrou oficina de tênis para os estudantes.

Eduardo Frutuoso, 6, falou sobre a alegria de praticar o esporte. "Achei que a raquete era pesada, mas quando bati na bola nem senti o peso", disse.

Raquel Toth

Prática esportiva beneficiará cerca de 140 estudantes da Emeb Karolina Zofia Lewandowska, no Jardim das Oliveiras

Prefeito prestigia visita da Caravana da Simplificação

O prefeito de São Bernardo participou no dia 1°, no Teatro Cacilda Becker, da Caravana da Simplificação. A comitiva, liderada pelo ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif Domingos, apresentou as alterações da nova Lei do Simples.

GCM e Polícia Militar apreendem veículos por som muito alto

Operação da Guarda Civil Municipal de São Bernardo e da Polícia Militar, nos dias 27 e 28, apreendeu quatro veículos no Montanhão. A ação tinha como objetivo coibir "pancadões" nas passagens dos Cafezais e do Oleoduto, onde há concentração de veículos com som alto.

Montadoras aderem a turismo industrial em São Bernardo

As montadoras Mercedes-Benz e Scania passam a fazer parte do "Programa de Turismo Industrial" de São Bernardo. As multinacionais se integram às empresas Wheaton e Zurich Termoplásticos, que promovem visitas programadas a suas instalações e processos de fabricação.

Vigilância orienta sobre higiene em locais com piscinas

Cerca de 150 representantes de academias, clubes, associações e estabelecimentos com piscina da cidade se reuniram no dia 29, no Teatro Elis Regina, para participar do encontro "Proteção à Saúde e Vigilância". Durante a palestra foram abordadas boas práticas de higiene e segurança.

JORNAL NM notícias do município

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretario Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças
Alexandre Cialdini

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais
Tunico Vieira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Jefferson José da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Márcia Barral

Secretaria de Educação
Cleuza Repullho

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Benedito Mariano

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos
Tarcísio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Mariana Perin

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Subprefeitura do Alvarenga
Matias Fiuza

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Maurício Soares de Almeida

SBCPrev
Glória Satoko Konno

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Julio Cesar Couto - Diretor

IMASF
Valdir Miraglia

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - **Fone: 4348-1207**
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira

Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Thiago Stanzani
Ismael Moura
Christian Mello

São Bernardo ganha novo CEU

Centro Educacional Unificado na região do Alvarenga é o 6º entregue pela Prefeitura

Marcelo Dorador

A Prefeitura realizou no dia 27 de setembro, no Parque Hawaí, região do Alvarenga, festa para a entrega do Centro Educacional Unificado (CEU) Luiz Gushiken, com serviços e diversão para a população. Além de políticos, participaram do evento familiares do ex-ministro, como a mulher Elisabeth e os filhos Helena e Guilherme.

O CEU, que beneficiará 900 crianças de 0 a 6 anos, conta com 24 salas de aula, biblioteca infantil, ateliê, pátios, playground, berçários, lactários e refeitórios. A unidade está adaptada a pessoas com deficiência e terá 22 professores e 11 auxiliares de educação.

"Nos responsabilizamos com o ensino a partir dos seis meses de idade, já que preparamos o futuro do Brasil", disse o prefeito, que plantou uma pitangueira no jardim do CEU.

Na festa houve entrega de balões, apresentação da cantora Jurema e de alunos da Emeb Arlindo Miguel Teixeira, cadastro para emprego e emissão de carteira de trabalho.

Biografia

Luiz Gushiken, morto em 2013, foi sindicalista, fundador do Partido dos Trabalhadores (PT) e ex-ministro da Secretaria de Comunicação Social.

Raquel Toth

Centro Educacional Luiz Gushiken vai atender 900 crianças de 0 a 6 anos de idade

Estrutura do CEU inclui 24 salas de aula, biblioteca, ateliê, berçário e playground

Educação de qualidade

Emeb reformada é entregue no Ferrazópolis

Da redação

Demanda escolhida pela população do bairro Ferrazópolis como prioridade durante o Orçamento Participativo (OP), realizado pela Prefeitura de São Bernardo do Campo, a nova Escola Municipal de Educação Básica (Emeb) Di Cavalcanti, reformada e ampliada, foi entregue à comunidade no dia 2 de outubro.

Com capacidade para atendimento de 231 crianças do Ensino Infantil (de 4 a 6 anos de idade) nos períodos da manhã e tarde, as melhorias na unidade incluíram pintura interna e externa, nova cobertura térmica e acústica, acessibilidade, área de serviço e toda infraestrutura necessária para a segurança e educação das crianças.

A Emeb agora conta com novo forro em todas as salas de aula, reformas de cozinha e refeitório, com cobertura e telhas novas, de banheiros para alunos, com readequação de espaço maior e número de vasos e lavatórios com acessibilidade, playground com piso emborrachado, depósito destinado ao armazenamento de materiais pedagógicos e rampa de acesso à escola.

Voz do povo

"A estrutura é muito boa. O meu filho vai estudar aqui."

Patrícia, Hélio e o filho Felipe

"Estou feliz. O prefeito se preocupa com a educação."

Letícia Maria dos Santos com o filho Miguel

"Em São Bernardo a escola pública estimula o aluno."

Juliana Gaspar com as filhas Ana Julia e Gabriela

"Nosso filho ficou encantado com a biblioteca infantil."

Rodrigo Soares e seu filho Lucas

Ecopontos reduzem descarte irregular

Nove locais já instalados reduziram em 50 os pontos em que eram jogados lixos de forma irregular

Vinícius Dominichelli

A instalação de ecopontos pela Prefeitura registra bons resultados em São Bernardo do Campo. Desde 2010, a cidade inaugurou nove equipamentos do tipo e conseguiu extinguir 50 pontos de descarte irregular de entulho – caindo de 220 para 170.

As unidades instaladas beneficiam moradores do Taboão, Jardim Regina/João de Barro, Rudge Ramos, Parque dos Pássaros, Dos Casa, Montanhão, Divinéia, Batistini e Três Marias.

Ainda para este ano está prevista a implementação de mais dois, de um total de 30 que serão instalados em vários pontos do município até 2017.

Os ecopontos são espaços destinados à coleta de resíduos da construção civil, como madeira em geral, além de armários, sofás, geladeiras velhas e materiais recicláveis (papel, metal, plástico e vidro). Contribuem para que o despejo não seja realizado em beiras de córregos, vias públicas, terrenos e vias não pavimentadas.

"A reforma que estou fazendo em minha casa produz grande quantidade de resíduos. Ter um ecoponto perto é fundamental para descartar esse material no lugar adequado", afirma o funcionário público Daniel Fornari, 36 anos. "Se não tivesse, pessoas sem consciência o jogariam em lugares inadequados."

"Cada morador pode despejar até um m³ de resíduo da construção civil. Os materiais limpos e recicláveis são encaminhados para cooperativas de reciclagem e, o restante, para aterro", diz Gilvan Severino de Sousa, coletor e administrador do ecoponto do Parque dos Pássaros.

Raquel Toth

Ecoponto no Parque dos Pássaros: local recebe de sofá a restos de construção

'Outubro Rosa'

S.Bernardo está na luta contra câncer de mama

Da redação

A Secretaria de Saúde de São Bernardo preparou programação especial para o "Outubro Rosa" na cidade. Durante o mês, o Hospital de Clínicas Municipal (HC), Hospital Municipal Universitário (HMU), Hospital Anchieta e a UBS Baeta Neves estão sendo iluminados na cor rosa.

Os alertas para a prevenção do câncer de mama incluem caminhada, no dia 11, a partir das 9h, pela Rua Marechal Deodoro, no Centro, organizada em parceria com a ONG Recomeçar é Possível, grupo de apoio a pessoas diagnosticadas com a doença. A concentração será na Praça da Matriz.

No dia 18, das 8h às 17h, serão feitos exames de mamografia e de detecção do câncer de colo do útero.

Diversidade

Encontro debate gênero e respeito às diferenças

Da redação

O encontro "Roda de Conversa", realizado na Pinacoteca de São Bernardo do Campo, debateu no dia 30 de setembro questões de identidade, diversidade e respeito às diferenças e aos direitos humanos.

A palestra foi proferida por Lula Ramires, mestre e doutorando em Educação pela Universidade de São Paulo (USP) e coordenador da entidade Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor (Corsa). Ele falou sobre a diferença entre gênero (masculino, feminino), sexualidade e formas para evitar o preconceito.

A partir do dia 21, representantes do Grupo Intersecretarial da Prefeitura iniciam curso, promovido pela Corsa, de capacitação sobre o tema.

'De Bem com a Vida'

Programa chega a cinco Emebs e CEU

Da redação

Prestes a completar quatro anos, o "Programa de Bem com a Vida" está sendo estendido para cinco Escolas Municipais de Educação Básica (Emebs) e um Centro Educacional Unificado (CEU) de São Bernardo para facilitar o acesso da população.

Coordenado pelas secretarias de Saúde e de Esportes e Lazer, o programa, que desenvolve atividades corporais nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), agora chega às escolas com aulas de dança de salão.

As Emebs que receberão o programa são Lopes Trovão, Basko Preradovic, Padre Leo Commissari, Alfredo Scarpelli e Marco Rogério Rosa e o CEU Celso Daniel.

A dança de salão também está sendo oferecida em nove UBSs: Vila Euclides, Parque São Bernardo, Vila Marchi, Alves Dias, União, Batistini, Selecta, São Pedro e Riacho Grande.

O programa visa inserir práticas corporais e de lazer (caminhada, ioga, danças circulares e relaxamento) no cotidiano do morador.

O "De Bem com a Vida" oferece ainda passeios e oficinas de música, de estética facial e de customização de camisetas.

"Fiz acordo com a minha patroa para que tenha o horário do 'De Bem com a Vida' livre", disse Isabel da Silva Ferreira, que participa do programa há um ano na UBS Alves Dias.

"Aqui tem muito amor. Estou no grupo há quatro anos e não pretendo deixá-lo", destacou a aposentada Janaina Firmina.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.1655/2014
DECRETO Nº 19.070, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.313, de 5 de dezembro de 2013, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R$ 10.187.168,57 (dez milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0016.1171.01	0121-8	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	31.136,33
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0025.2028.01	0171-3	Dar continuidade às obras em córregos e outros dispositivos de drenagem urbana	767.336,00
07.075.4.4.90.51.00.15.451.0025.1012.01	0174-7	Dar continuidade às obras em córregos e outros dispositivos de drenagem urbana	4.654.303,00
09.096.3.3.90.39.00.10.302.0014.2011.01	0558-9	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	845.000,00
09.096.4.4.90.61.00.10.302.0014.1043.01	1622-9	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II	1.200.000,00
11.111.3.3.90.48.00.16.482.0023.2199.02	0705-2	Concessão de beneficio pecuniário para moradia - Programa Renda Abrigo	2.000.000,00
15.150.3.3.90.39.00.06.181.0020.2194.01	0936-3	Manutenção dos serviços e das Unidades de Segurança Urbana	578.452,51
21.211.3.3.90.30.00.04.122.0040.2100.01	1121-1	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	87.243,20
21.214.3.3.90.47.00.04.122.0033.2196.01	1213-6	Contribuição previdenciária - serviços de terceiros	1.504,00
25.250.4.4.90.92.00.28.122.0000.0023.01	1312-4	Despesas de exercicios anteriores	8.536,56
25.250.4.4.90.92.00.28.122.0000.0023.05	1314-0	Despesas de exercicios anteriores	13.656,97

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2210.01	0147-0	Dar continuidade à revitalização, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos	2.542.259,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0024.1023.01	0159-3	Revitalizar e ampliar a manutenção de praças, parques e áreas verdes	1.360.000,00
07.075.4.4.90.61.00.15.451.0025.1012.01	0178-9	Dar continuidade às obras em córregos e outros dispositivos de drenagem urbana	1.520.884,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0011.1042.01	0489-2	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada	589.000,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0011.1048.01	0490-7	Ampliar, reorganizar e manter a Rede de Atenção à Saúde Mental	611.000,00
09.095.3.3.90.39.00.10.302.0011.2016.01	0531-9	Manutenção dos serviços de Saúde Especializados	845.000,00
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0026.1176.01	0710-9	Trabalho social com famílias benef. por proj. e obras de urb. integrada de assent. prec. e irregulares	31.136,33
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0037.2089.01	1341-7	Frente Municipal de Trabalho – FMT	107.000,00
14.141.3.3.90.48.00.08.244.0037.2245.01	0873-1	Programa Oportunidades	8.536,56
15.150.3.3.90.14.00.06.181.0020.2194.01	0932-1	Manutenção dos serviços e das Unidades de Segurança Urbana	7.224,00
15.150.3.3.90.33.00.06.181.0020.2194.01	0934-7	Manutenção dos serviços e das Unidades de Segurança Urbana	8.378,00
15.150.3.3.90.39.00.06.181.0020.2185.01	0935-5	Fortalecer as ações compartilhadas regionais e metropolitanas para a segurança urbana	10.000,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0020.2165.01	0956-7	Videomonitoramento integrado da cidade	156,28
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0020.1009.01	0963-0	Videomonitoramento integrado da cidade	5.000,00
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0020.1028.01	0965-6	Implementar Unidades Comunitárias Móveis em pontos estratégicos de grande circulação de pessoas	36.000,00
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0020.1046.01	0967-2	Manter a formação continuada na GCM, visando uma atuação preventiva e comunitária	40.967,00
15.152.3.3.90.30.00.06.183.0020.2121.01	0972-9	Integração das politicas intersetoriais de prevenção do crime e da violência	5.000,00
15.152.3.3.90.39.00.06.183.0020.2121.01	0975-3	Integração das politicas intersetoriais de prevenção do crime e da violência	8.727,23
21.212.3.3.90.30.00.04.122.0040.2100.01	1136-8	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	87.243,20
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0033.2001.01	1177-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	150.000,00
21.214.3.1.91.13.00.04.331.0033.2197.01	1185-5	Contribuição FUPREM	200.000,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6937 – Auxílio Moradia Emergencial – AME/SEC.EST.HAB, referente à conta corrente 180.010-8, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
III - expectativa de excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6558 – Proj. Estrut. Rede Prot. Soc. Esp. Reforma Imóvel CREAS, referente à conta corrente 600647039-5, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, chave – CREAS, no valor de R$ 13.656,97 (treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de outubro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Municipio
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

P. 9991/99
PORTARIA Nº 9.342, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

Constitui a Comissão Executiva Municipal de Prevenção e Controle da Dengue.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo administrativo nº 9991/99, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Executiva Municipal de Prevenção e Controle da Dengue e designar para integrar a comissão ora constituída, os servidores:

I - Representantes da Secretaria de Saúde:
Teresa Eiko Ando Saito - Titular
Eduardo Della V. Munhoz - Suplente
Fabiana Aparecida Toneto Paniagua - Titular
Keila da Silva Oliveira - Suplente
Karen Aparecida Jorf - Titular
Paulo Francisco Toledo dos Santos - Suplente
II - Representantes da Secretaria de Educação:
José Rubens da Silva - Titular
Nilse Maria Rodrigues Pereira - Suplente
III - Representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:
Maurício Cardozo - Titular
Carlos Eduardo Bruni - Suplente

Art. 2º A Comissão Executiva Municipal de Prevenção e Controle da Dengue tem como atribuições:
I - facilitar a implementação do plano de ação de prevenção e controle da dengue, proposto pela VISA/CCZ, formalizando pactos;
II - articular ações conjuntas favoráveis à prevenção e controle da dengue em seus âmbitos específicos de atuação;
III - propor, articular, coordenar e avaliar ações destinadas a reduzir a incidência e auxiliar na pesquisa para a busca do controle da dengue;
IV - coordenar e elaborar diagnósticos de âmbito municipal e regional para subsidiar as ações dos órgãos envolvidos com atuação nas áreas atingidas pela dengue;
V - divulgar ações pactuadas e incentivar a mobilização social; e
VI - elaborar campanhas para informação e mobilização de pessoas visando criar maior responsabilização de cada família na manutenção de seu ambiente doméstico livre de potenciais criadouros do vetor.

Art. 3º Vincular a Comissão Executiva Municipal de Prevenção e Controle da Dengue à Secretaria de Saúde, e indicar para coordená-la, a servidora Karen Aparecida Jorf.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de outubro de 2014
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.019, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014 - (37122/2014 e 40387/2012) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Maria Aline de Souza Alves, para instalação, operação, exploração e manutenção de quiosque de fibra de vidro, para a comercialização de souvenirs, alimentos e bebidas não destiladas, ao longo do calçadão da Prainha, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 - (P. 37054/2014) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Maria Tânia de Souza, para instalação, operação, exploração e manutenção de quiosque de fibra de vidro, para a comercialização de souvenirs, alimentos e bebidas não destiladas, ao longo do calçadão da Prainha, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.038, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 - (P. 37119/2014) - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a João Luiz de Oliveira, para instalação, operação, exploração e manutenção de quiosque de fibra de vidro, para a comercialização de souvenirs, alimentos e bebidas não destiladas, ao longo do calçadão da Prainha, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.047, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 - (P. 47195/2014) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veiculo de transporte individual de passageiros - táxi, a Vanessa Fernandes Macedo de Oliveira, revoga o Decreto nº 18.101, de 17 de julho de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.052, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 - (45952/2014) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a André Mendes da Silva, revoga o Decreto nº 17.949, de 24 de abril de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.059, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 - (P. 26027/2011) - Altera o Decreto Municipal nº 18.164, de 9 de agosto de 2012, que dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bens públicos, nos termos do parágrafo único, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.060, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 - (P. 10425/2006) - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 16.325, de 15 de fevereiro de 2008, que permitiu o uso de próprio municipal a Serafim Fernandes Salgueiro, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 19.067, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014 - (P.13273/2013) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terreno que constam a pertencer à Miller Empreendimentos e Participações Ltda. e Leivi Abuleac, necessárias à construção da Creche Jardim Farina, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - Nº 01/2013

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que a validade do Processo Seletivo para as funções abaixo relacionadas, foi **PRORROGADA** por 1 (um) ano, conforme previsto no item 8.6, Capítulo 8 do Edital do Concurso em referência:

FUNÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VALIDADE
COORDENADOR DE NÚCLEO	0572/2013	02/10/15
COORDENADOR PEDAGÓGICO	0572/2013	02/10/15
COORDENADOR SETORIAL	0572/2013	02/10/15
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0572/2013	02/10/15

São Bernardo do Campo, 1 de outubro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS N° 03/2014 COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** o resultado final do Processo Seletivo para Admissão de Temporários em epígrafe, assim como o gabarito.
Comunica, outrossim, que na presente classificação foram computados os pontos obtidos na Prova Objetiva, assim como os critérios de desempate foram efetuados de acordo com o item 5.3 do capítulo 5 do edital de Processo Seletivo.
Comunica, por fim, que eventual interposição de recursos contra a classificação divulgada deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 6 e o Anexo III do Edital de Abertura.

RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CÓDIGO: 101 – AGENTE DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER - PELC

Class	Inscrição		R.G	CB	CG	TOTAL
1º	33	VICTOR EULALIO DA SILVA	41186662x	12	3	15
2º	42	ISAAC PEDRO MELO DOS SANTOS	487176182	11	4	15
3º	96	HENRIQUE RODRIGUES NUNES	468463379	10	4	14
4º	87	JEFFERSON NUNES MIRANDA	333703996	11	3	14
5º	71	FELIPE LACERDA MAGALHÃES	443120997	11	3	14
6º	3	DENILSA APARECIDA MARQUES	342451315	9	4	13
7º	36	JOÃO PAULO LEONARDI URRA	300593806	10	2	12
8º	88	JEFFERSON ALVES DA SILVA	41605111x	8	4	12
9º	45	PEDRO PAULO NERY DO NASCIMENTO	35715373X	8	4	12
10º	114	SIDNEI CAMPOS RODRIGUES	320572687	7	5	12
11º	117	LUCAS MORAES MARIANO	403906635	9	2	11
12º	83	CAIO MUNHOZ	438367492	8	3	11
13º	82	LUANA JENIFFER PEREIRA ALVES	423769650	8	3	11
14º	9	KEISE CAETANO PEREIRA	417844955	8	3	11
15º	105	FERNANDA MARQUES SANTOS	380415914	8	3	11
16º	54	BRENDA RODRIGUES DE SOUZA	42769601x	8	2	10
17º	103	NATANAEL PEREIRA DE AMORIM JUNIOR	424043762	7	4	11
18º	26	MARCIA POSSARI JORIS	16114318	7	3	10
19º	110	SILVANA GIMENES FORTUNA MACEDO	178195741	7	3	10
20º	13	ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS MEDICINA	263930671	7	3	10
21º	57	LEONARDO PEREZ TUNES	413153368	7	3	10
22º	84	YOLANDA AGNES DE OLIVEIRA	341047831	7	3	10
23º	98	EDINALDO ARAÚJO DE SOUZA	341043783	6	4	10
24º	30	ELAINE SILVA MORAIS	420547976	7	2	9
25º	1	HILTAMAR DE ALMEIDA FRANÇA	41817913x	7	2	9
26º	60	LAIS CRISTINE FELISBERTO	414423392	7	2	9
27º	62	VINICIUS SCHAFFER MOTA	478250678	6	3	9
28º	34	RUAN PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	412293222	6	3	9
29º	118	KAROLINA DE OLIVEIRA	420510242	6	3	9
30º	17	VINICIUS DEMARCHI	308083477	7	1	8
31º	52	DANIEL DIAS FERREIRA	414421930	7	1	8
32º	120	DANIELA MARIA BARROS NUNES	470120952	5	3	8

33º	6	ELAINE APARECIDA DE CAMPOS	156334033	5	3	8
34º	63	ROBERTA DEL GRECCO SANTANA CARVALHO	439195780	6	2	8
35º	116	RAFAEL DE OLIVEIRA	417543578	6	2	8
36º	38	MARCUS VINICIUS RODRIGUES MENDES	39717228x	6	2	8
37º	15	RAPHAEL BISPO DOS SANTOS	400907598	5	3	8
38º	81	KARINE APARECIDA BARBOSA	mg15424901	4	4	8
39º	66	DANIEL ZAMBONI	292481238	5	2	7
40º	115	REGIANE DE OLIVEIRA SILVA	487799276	5	2	7
41º	2	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	432510400	5	2	7
42º	75	CID APARECIDO DA SILVA COELHO	334436953	4	3	7
43º	28	ADRIANA APARECIDA MARTINS	227927229	4	3	7
44º	61	KÉSSIA GABRIELE PIMENTEL	522343648	4	3	7
45º	48	ELENILDO EDIMILSON DE SOUZA	525954666	4	1	5
46º	40	MYCHELLE FELIX DA COSTA	478858826	4	1	5
47º	53	ROSELAINE FRANCISCA MARTINS DA SILVA	433412616	3	2	5
48º	76	ALLAN SUGUIMOTO MATSUMOTO	382818234	3	2	5
49º	27	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	454286740	3	2	5
50º	64	AURENI DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	231420444	2	2	4
51º	5	PRISCILLA ALVES DE ARAUJO	464238909	3	0	3

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS N° 03/2014
GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Questão	A	B	C	D
01		X		
02	X			
03	X			
04				X
05			X	
06			X	
07	X			
08			X	
09		X		
10		X		
11		X		
12			X	
13	X			
14				X
15	X			
16		X		
17			X	
18				X
19			X	
20		X		

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação da candidata adiante relacionada, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º074/2014, conforme item 7.11 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2014.

AGENTE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014)

Classif	NOME	RG
24º	JENIFER STEFANI PEREIRA CARNAÇA	457293275

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2014 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) processo(s) seletivo(s) destinado(s) ao provimento da(s) funções(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas,** situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, **no dia 06 de outubro as 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AGENTE DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – (PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014)

Classif	NOME	RG
25º	ALDA SIMONE MONTEIRO SOARES	268960392

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que o(a) candidato(a) **ANA PAULA DE CAMPOS,** classificado(a) em 12º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (2226º lugar da lista de classificação geral) no Concurso Público" destinado ao provimento de cargos de Professor I de Educação Básica – (Concurso Público nº 01/2014), foi **DESCLASSIFICADO(A)** somente da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificado(a) na lista de classificação geral.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1793 a 1795, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 29.09.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 29.09.2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **03/10/2014 a 31/10/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.473-0	RICARDO GONÇALVES ROZENDO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.804-3	JOSÉ NILDO DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.563-9	SAMANTA RODRIGUES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.748-7	JONATAS SANTOS DE ANDRADE	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03/10/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **03/10/2014 a 31/10/2014**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍC.	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
21.476-7	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	ELETRICISTA DE AUTOS – SU.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03/10/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **26/09/2014 a 24/10/2014**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
61.396-3	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-2
64.660-1	MARIA DO SOCORRO M. DE ANDRADE	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.347-5	JOSÉ PAULO FERNANDO DE ARAÚJO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.366-1	PALOMA ALMEIDA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.713-6	AMARO BEZERRA DA SILVA FILHO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.766-5	ROSILENE BATISTA O. DE SOUTO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, .03/10/2014
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **MARIA DE LOURDES LIMA,** RG 57.736.639-7, função da Frente de Trabalho, a comparecer no Hospital de Clínicas Municipal, situada à Av. Senador Vergueiro, 3315 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, até o dia 06/10/2014, das 8h às 16h, para retirar comprovante de agendamento de avaliação com Médico Otorrino.
O não comparecimento na data e horário acima estabelecidos implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 29.09.2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo **NOTIFICA** os ex-funcionários/estagiários a seguir relacionados, comparecerem a este Departamento, situado na Av. Senador Vergueiro, 3.315 – Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para fins de regularização de pendências referentes à conta final.
COMUNICA ainda que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará na sua concordância quanto aos valores apurados e adoção dos procedimentos legais, conforme correspondência enviada aos interessados.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA	77.933-3
ALEXSANDER ALVES GABRIEL	77.934-1
BRUNA ALVES DE FREITAS	78.027-7
CARLA CINTRA TAVARES	33.359-9
ELISE CRISTINE RAZ	78.014-6
ERIKA DO ESPIRITO SANTO	39.197-7
FABIOLA DO NASCIMENTO DA SILVA	77.738-1
ISABEL LEÃO DA SILVA	78.224-5
JANAINA GALVÃO BARBOSA	30.824-9
JENIFER COSTA SANTOS	77.788-6
JULIANA ALMEIDA RIBEIRO DE CARVALHO E SILVA	36.435-8
JULIANA BORIM DE ALMEIDA	39.073-5
KELLY CAETANO CALEGARI LAIDE	37.771-5
LIVIANE KELLY SILVA DE LIMA	34.523-5
LUANA SANTOS MONTEIRO	78.182-5
LUCIA DE THISAR DE SOUZA	77.752-7
LUCIANA FERREIRA LEITE	39.338-5
LUCIANA SOARES DED BARROS	37.277-3
MARCIA RAMOS FERREIRA	36.017-6
MARIANI JENIFER NEUSA ELIAS BARBOSA	77.756-9
MIRIAN APARECIDA MARTIN PEZZOLATO	26.795-6
MONICA FERREIRA DA SILVA	40.319-4
NATALIA GUIMARÃES	37.379-5
NATALIA GUIMARÃES	39.400-6
NELY IVANKOVIC GOMES	37.134-5
PRISCILLA CAMARA GENARO BARRETO	37.806-2
RAFAEL DO ESPIRITO SANTO SILVA	78.070-6
REGIANE SOUZA BASTOS	30.415-6
SILVIA MARIA LUCAS CRUZ	35.647-0
SILANDI DA COSTA MENDONÇA	39.466-6
TANIA DA SILVA SOUSA	77.916-3
VERONICA JULIE BAQUETA	78.087-9
WILTON RODRIGUES MACHADO	38.430-4
YAGO LUIS DE MOURA	78.005-7

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 01 de outubro de 2014.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 51385/14 – SA.4

01-Revigorar o item "**9**" da Portaria n.º **51077/14 - SA-4,** que nomeou **ALESSANDRA CRISTIANE MARCELINO MOURA (LM 3691/91),** portador(a) do **R.G. n.º 238923034,** para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA ,** lotação **SE.121,** nível de referência **E2-A,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

02-Revigorar o item "**6**" da Portaria n.º **51336/14 - SA-4,** que nomeou **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA ,** portador(a) do **R.G. n.º 531622265,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE.114,** nível de referência **PE1-A,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

03-Revigorar o item "**8**" da Portaria n.º **51291/14 - SA-4,** que nomeou **ANA MARIA DA SILVA,** portador(a) do **R.G. n.º 418491951,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE.111,** nível de referência **E1-A,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

04-Revigorar o item "**58**" da Portaria n.º **51077/14 - SA-4,** que nomeou **MARGARETE PEREIRA DA CRUZ SANTOS (LM 3691/91),** portador(a) do **R.G. n.º 220910571,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE.113,** nível de referência **E1-A,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

05-Revigorar o item "**79**" da Portaria n.º **51077/14 - SA-4,** que nomeou **TANIA AVENIA LEMES DE CARVALHO (LM 3691/91),** portador(a) do **R.G. n.º 186320851,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE.111** nível de referência **E1-A,** com carga horária de **30 (trinta)** horas semanais.

PORTARIA Nº 51387/14 – SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo n.º SB-59000/14, resolve:
I – Suspender preventivamente, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, com base no artigo 255 da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de setembro de 2014**, o funcionário **AMAURI CARLOS BASSANI – 23.389-8**, **Médico – SS.31**, referência **"A-6-A"**,

II – A suspensão de que trata o inciso anterior se faz necessária à vista da instauração de processo disciplinar para apuração de irregularidades constantes no processo em epígrafe.

PORTARIA Nº51389/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLAUDIO CORREA JUNIOR – 36988-7,** portador(a) do RG. **36034533-5,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-111,** referência **"PE1",** a partir de **23 de setembro de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51390/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **IVONE RODRIGUES FREIRES – 39846-6,** portador(a) do RG. **19230329-6,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇAO BASICA-ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **25 de setembro de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51391/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARILUCIA DE OLIVEIRA CRUZ – 30374-4,** portador(a) do RG. **10686465-8,** do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-11,** referência **"15A",** a partir de **23 de setembro de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51392/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PABLO ROBLES BAPTISTA ALVES – 40648-5,** portador(a) do RG. **26466074-2,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇAO BASICA-EJA-GEOGRAFIA – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **25 de setembro de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº51393/14 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SILAS NOGUEIRA DOS SANTOS – 40527-7,** portador(a) do RG. **43999254-0,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **25 de setembro de 2014,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51409/14 – SA-4

Considerando item "I" da **PORTARIA Nº 1177/2014-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **JOÃO BATISTA BORTOLETTO – 23.498-3**, a partir de **26 de setembro de 2014**, resolve:
Exonerar **JOÃO BATISTA BORTOLETTO** – **23.498-3**, **DESENHISTA** referência "**29-A**", do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Atualização e Confecção de Plantas**, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA Nº 51410/14 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 406/2014 - G.SE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **ANTONIO TAFFAREL DE CARVALHO – 39897-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **22 a 28 de setembro de 2014,** para atuar, como atleta, em competição nacional.

PORTARIA Nº 51411/14 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 412/2014 - G.SE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **24 de setembro a 02 de outubro de 2014,** para atuar, como técnico de equipe, em competição internacional.

PORTARIA Nº 51412/14 – SA-4

Designar, **CANDIDA ROSA ALVES KIRSCHBAUM**, matrícula n**° 39.778-7**, **Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica**, **SS-41,** Referência "**T",** para responder pelo expediente **do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias -SS-4**, no período de **23 de setembro de 2014 a 21 de março de 2015,** em razão de Licença Maternidade, pelo titular do cargo, funcionário (a) **ANDREIA DE CONTO GARBIN**, matrícula n**° 40961-1**.

PORTARIA Nº 51413/14– SA-4
Exonerar, **MONICA TIMÓTEO DA SILVA – matrícula nº 34.570-6,** do cargo em comissão de **Analista de Processos I – GSA,** referência **"P",** a partir de **01 de outubro de 2014.**

PORTARIA Nº 51414/14 – SA.4

Em cumprimento à decisão judicial constante no Processo Administrativo n.º 58669/2014, resolve:
REINTEGRAR, o(a) funcionário(a) **PAULO DOS SANTOS FILHO – 35.468-0,** no cargo efetivo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I**, referência **"PE1-A**", com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de **06 de Outubro de 2014.**

PORTARIA Nº 51415/14 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º **SB 014523/2011**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **FERNANDO ANTÔNIO VANZELLA – 11959-5, TÉCNICO DESPORTIVO, SESP-1**, referência **"29-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **30 de setembro a 06 de outubro de 2014,** para atuar, como técnico de equipe, em competição internacional.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 51386/14-SA.4

CESSAR, **a partir de 01 de dezembro de 2012**, os efeitos da Portaria **n.º 44.530/09-CRH.1** que designou o(a) funcionário(a) **MARLENE DE LOURDES SOUZA** - **30094-0 - VIGILANTE - SSU-1**, para prestar serviços no **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS - SO-2**.

PORTARIA Nº 51388/14 – SA-4

Considerando o Parecer n.º **037/2014** da **C.C.I.A -** Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º **72077/2012,** resolve:

Aplicar ao funcionário **EDSON MARCO DE ARAUJO, Oficial de Escola,** matricula **33.440-6, SE-114,** referência **"PE1-A",** a pena de **repreensão**, nos termos do artigo 237, inciso I, por infração ao artigo 229, incisos II, III e IV, ambos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51394/14/14 – SA-4
Considerando o que consta no memorando 1157/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:

Designar a partir de 01 de agosoto de 2014 , o(a) funcionário(a) FERNANDA MARIA BASSOLI HELENO – 25712-3, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E3", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51395/14/14 – SA-4
Considerando o que consta no memorando 1160/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:

Designar a partir de 05 de agosto de 2014 , o(a) funcionário(a) CRISTHIANE PEREIRA VAZ – 26990-8, PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51396/14/14 – SA-4
Considerando o que consta no memorando 1239/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:

Designar a partir de 01 de agosoto de 2014 , o(a) funcionário(a) MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA – 26991-6, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2", para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51397/14/14 – SA-4
Considerando o que consta no memorando 1159/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:

Designar a partir de 01 de agosto de 2014 , o(a) funcionário(a) TATIANA GIMENEZ DE LIMA VAZ – 36405-7, PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2", para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais,de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 51398/14 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 949/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar **no período de 07 de julho de 2014 a 31 de julho de 2014**, o(a) funcionário(a) **ALESSANDRA VIANNA BARROS– 23790-7**, **PROF I ED BAS – SE-111**, referência **"E2"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **40** horas semanais.

II – Atribuir-lhe **no período de 07 de julho de 2014 a 31 de julho de 2014** a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais**.**

III – Atribuir-lhe **no período de 07 de julho de 2014 a 31 de julho de 2014** a gratificação mensal de 10% da referencia M11-A 40 horas semanais**,** para efeitos da L.M. 5635/2006.

IV – Designar **a partir de 01 de agosoto de 2014** , o(a) funcionário(a) **ALESSANDRA VIANNA BARROS– 23790-7**, **PROF I ED BAS – SE-111**, referência **"E2"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **40** horas semanais.

V – Atribuir-lhe **a partir de 01 de agosoto de 2014** a gratificação mensal de 25% dareferência E2A 40 horas semanais**.**

PORTARIA Nº 51399/14-SA.4

Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA CARVALHO – 32898-6**, **PROF I ED BAS – SE-113**, referência **"E3"**, tabela em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2014 a 13 de março de 2014**.

PORTARIA Nº 51400/14 – SA-4
Considerando o que consta no memorando 1240/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar **a partir de 21 de julho de 2014** , o(a) funcionário(a) **ELISANGELA NAVARRO PERALTA– 26606-5**, **PROF I ED BAS – SE-121**, referência **"E3"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **40** horas semanais.

II – Atribuir-lhe **a partir de 21 de julho de 2014** a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais**.**

III – Atribuir-lhe **a partir de 21 de julho de 2014** a gratificação mensal de 10% da referencia M11-A 40 horas semanais**,** para efeitos da L.M. 5635/2006.

PORTARIA Nº 51401/14 – SA-4
Considerando o que consta no memorando 1275/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar **no período de 01 de setembro de 2014 a 17 de setembro de 2014**, o(a) funcionário(a) **IVETE FERNANDES SOUZA– 25735-1**, **PROF I ED BAS – SE-111**, referência **"E4"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **20** horas semanais.

II – Designar **no período de 01 de setembro de 2014 a 17 de setembro de 2014**, o(a) funcionário(a) **IVETE FERNANDES SOUZA– 28060-9**, **PROF I ED BAS – SE-111**, referência **"E4"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **20** horas semanais.

III – Atribuir-lhe **no período de 01 de setembro de 2014 a 17 de setembro de 2014** a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais**.**

PORTARIA Nº 51402/14 – SA-4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **FLAVIO PIMENTEL DA SILVA – 32966-5**, **AUX DE BIBLIOTECA – SE-113**, referência **"10A"**, tabela em **30 (trinta)** horas semanais, a partir de **22 de setembro de 2014** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DA GRACA RODRIGUES ALDIGHIERI – 34675-2**, **AUX EM EDUCACAO – SE-111**, referência **"PE1"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de setembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CASSIA APARECIDA P P BARBOSA – 37158-1**, **PROF DE EDUCACAO FISICA – SESP-1**, referência **"29A"**, tabela , em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **12 de setembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**.

PORTARIA Nº 51403/14 – SA-4
Considerando o que consta no memorando 1340/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar **no período de 02 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2014**, o(a) funcionário(a) **ANA MARIA MONTES BERTAZO– 28905-1**, **PROF I ED BAS – SE-113**, referência **"E4"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **40** horas semanais.

II – Atribuir-lhe **no período de 02 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2014** a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais**.**

III – Atribuir-lhe **no período de 02 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2014** a gratificação mensal de 10% da referencia M11-A 40 horas semanais**,** para efeitos da L.M. 5635/2006.

IV – Designar **a partir de 26 de setembro de 2014 a** , o(a) funcionário(a) **ANA MARIA MONTES BERTAZO– 28905-1**, **PROF I ED BAS – SE-113**, referência **"E4"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **40** horas semanais.

V – Atribuir-lhe **a partir de 26 de setembro de 2014 a** a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais**.**

PORTARIA Nº 51404/14-SA.4

Tornar sem efeito a Portaria n.º 51.313/14 – SA.4, publicada na Edição 1793 em 12 de setembro de 2014, da funcionária **CLAUDIA MARIA VENDRAMINI VIDOTTO – 22.785-7**, tendo em vista que a referida publicação já tinha sido efetuada.

PORTARIA Nº 51405/14 – SA-4
Considerando o que consta no memorando 1274/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar **a partir de 25 de julho de 2014** , o(a) funcionário(a) **MARIA DE FATIMA F PINHEIRO– 28881-9**, **PROF I ED BAS – SE-111**, referência **"E4"**, para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **40** horas semanais.

II – Atribuir-lhe **a partir de 25 de julho de 2014** a gratificação mensal de 50% da referência E2A 40 horas semanais**.**

III – Atribuir-lhe **a partir de 25 de julho de 2014** a gratificação mensal de 10% da referencia M11-A 40 horas semanais**,** para efeitos da L.M. 5635/2006.

PORTARIA Nº 51406/14 – SA-4
Considerando o que consta no memorando 1273/2014 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar **no período de 13 de agosto de 2014 a 31 de janeiro de 2015**, o(a) funcionário(a) **TATIANA RODRIGUES REZENDE– 35626-8**, **PROF I ED BAS – SE-113**, referência **"E2"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **20** horas semanais.

II – Designar **no período de 13 de agosto de 2014 a 31 de janeiro de 2015**, o(a) funcionário(a) **TATIANA RODRIGUES REZENDE– 35973-7**, **PROF I ED BAS – SE-111**, referência **"E2"**, para prestar serviços como **Vice-Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13**,** bem como, **fixar** sua carga horária em **20** horas semanais.

III – Atribuir-lhe **no período de 13 de agosto de 2014 a 31 de janeiro de 2015** a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais**.**

PORTARIA Nº 51407/14-SA.4

Colocar a funcionária **VERA LUCIA HEPP, matrícula nº 32.189-5, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** referência "**PE2-A**", à disposição do **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Lei Ordinária nº 6159/2011, **no período de 01 de Outubro de 2014 a 18 de dezembro de 2014.**

PORTARIA Nº 51408/14-SA.4

Colocar a funcionária **SOLANGE FERNANDES ARAÚJO, matrícula nº 8.864-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM III,** referência "**17 B**", à disposição do **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Lei Ordinária nº 6159/2011, **no período de 01 de Outubro de 2014 a 18 de dezembro de 2014.**

APOSTILA 280/14-SA.4

1- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **ESMERALDA DE F P PINTO FLORIO - 9456-3,** para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** – SE.113**,** referência "EM1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 9456/T, em especial o parecer nº 644/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de agosto de 2014**.

2- Apostilar a Portaria nº 46.485/11-SA.4, que nomeou **ALVARO ALBERTO B FRAZÃO - 20114-8,** para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL** – SO.1**,** referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 20114/T, em especial o parecer nº 663/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de junho de 2014**.

CULTURA AQUI TEM

OFICINAS CULTURAIS 2014

· ARTES PARA CRIANÇAS I VAGAS GRATUITAS E LIMITADAS

INSCRIÇÕES:

DE 1º A 9 DE OUTUBRO (SEGUNDA A SEXTA), DAS 9H ÀS 16H30, NO LOCAL DA OFICINA. DE 7 A 10 ANOS - 20 VAGAS POR TURMA.

- **CENTRO CULTURAL JÁCOMO GUAZZELLI**
  Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis. Tel.: 4127-2324.
  Aulas: 9, 16, 23 e 30 de outubro, e 6 de novembro (quinta), das 14h às 16h.

- **CENTRO CULTURAL LÁZARO PINTO DE AZEVEDO**
  Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.205, Taboão. Tel.: 4178-4856.
  Aulas: 10, 17, 24 e 31 de outubro, e 7 de novembro (sexta), das 15h às 17h.

- **EMEB IRMÃ ODETE MARIA RAMOS PINTO**
  Rua da Comunidade, 160, Vila São Pedro. Tel.: 4336-8258.
  Aulas: 11, 18 e 25 de outubro, 1, 8 e 29 de novembro, e 6 de dezembro (sábado), das 14h30 às 16h.

- **EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS**
  Rua Irati, 02/11, Jardim Represa. Tel.: 4336-8258.
  Aulas: 11, 18 e 25 de outubro, 1, 8 e 29 de novembro, e 6 de dezembro (sábado), das 10h às 12h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:
RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE CULTURA - TEL.: 4336-8258
e-mail: cultura.formacao@saobernardo.sp.gov.br
www.saobernardo.sp.gov.br/cultura

SECRETARIA DE CULTURA
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

3- Apostilar a Portaria nº 45.114/11-SA.4, que nomeou **ANIE MASQUETE PARUTA - 26090-4,** para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** – SE.113**,** referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26090/T, em especial o parecer nº 645/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de agosto de 2014**.

4- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **DANIELA R DE CARVALHO CORREA - 26953-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.112**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26953/T, em especial o parecer nº 612/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de agostod e 2014**.

5- Apostilar a Portaria nº 34.284/03-DP, que nomeou **LUIZETTE LIMA UNGARELLI - 28741-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.114**,** referência "E2-E", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 28741/T, em especial o parecer nº 659/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de julho de 2013**.

6- Apostilar a Portaria nº 46.256/11-SA.4, que nomeou **CRISTIANE SATO - 31556-1,** para exercer o cargo de **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS** – SF.1**,** referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31556/T, em especial o parecer nº 664/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de maio de 2014**.

7- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **LUIZ CARLOS PEREIRA - 31900-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - PORTUGUÊS** – SE.121**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 31900/T, em especial o parecer nº 660/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22 de agosto de 2014**.

8- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **IRANI NERES SILVESTRE RAMOS - 32936-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.112**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32936/T, em especial o parecer nº 613/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de agosto de 2014**.

9- Apostilar a Portaria nº 46.677/11-SA.4, que nomeou **IMACULADA A DA COSTA TORRES - 32944-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32944/T, em especial o parecer nº 614/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de agosto de 2014**.

10- Apostilar a Portaria nº 45.580/11-SA.4, que nomeou **MARINETE DE SANTANA OLIVEIRA - 33210-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33210/T, em especial o parecer nº 656/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de setembro de 2014**.

11- Apostilar a Portaria nº 46.684/11-SA.4, que nomeou **ELAINE FARIA CRIPA - 33712-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33712/T, em especial o parecer nº 615/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **31 de agosto de 2014**.

12- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **ROSANGELA AP. DOS SANTOS OZORIO - 35892-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 35892/T, em especial o parecer nº 616/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24 de agosto de 2014**.

13- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **ARIANA ACQUESTA CANAL - 36375-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36375/T, em especial o parecer nº 646/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de agosto de 2014**.

14- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **BIANCA BRESSAN DE PAULA - 36376-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36376/T, em especial o parecer nº 647/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de agosto de 2014**.

15- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **GISELE DOS SANTOS GOMES - 36392-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.114**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36392/T, em especial o parecer nº 617/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de agosto de 2014**.

16- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **ROBERTO MANINI - 36393-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36393/T, em especial o parecer nº 665/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01 de setembro de 2014**.

17- Apostilar a Portaria nº 46.033/11-SA.4, que nomeou **SIMONE LEAL MADSEN - 36401-5,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36401/T, em especial o parecer nº 618/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de agosto de 2014**.

18- Apostilar a Portaria nº 46.115/11-SA.4, que nomeou **SHIRLEY ALMEIDA DE MELLO - 36697-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36697/T, em especial o parecer nº 648/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de agosto de 2014**.

19- Apostilar a Portaria nº 46.433/11-SA.4, que nomeou **ROSELAINE KABA OSTROSWKY - 37060-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37060/T, em especial o parecer nº 666/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de agosto de 2014**.

20- Apostilar a Portaria nº 46.433/11-SA.4, que nomeou **ANA CRISTINA GUEDES TIAGO - 37069-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37069/T, em especial o parecer nº 657/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23 de agosto de 2014**.

21- Apostilar a Portaria nº 46.433/11-SA.4, que nomeou **ANALI MINARELLI BELMONTE - 37078-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37078/T, em especial o parecer nº 619/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de agosto de 2014**.

22- Apostilar a Portaria nº 46.433/11-SA.4, que nomeou **ROBERTO GRAVE DO NASCIMENTO - 37093-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.114**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37093/T, em especial o parecer nº 649/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de agosto de 2014**.

23- Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou **WALDIRENE BEZERRA PIRES HELENO - 37172-7,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.112**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37172/T, em especial o parecer nº 650/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28 de agosto de 2014**.

24- Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou **JULIO CESAR ALVES - 37179-3,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.112**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37179/T, em especial o parecer nº 661/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de setembro de 2014**.

25- Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou **LUCIANA DE OLIVEIRA BRANDÃO - 37189-0,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37189/T, em especial o parecer nº 662/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02 de agosto de 2014**.

26- Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou **ANA MARIA SCHNEIDER - 37192-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37192/T, em especial o parecer nº 651/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08 de agosto de 2014**.

27- Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou **PAMELA FELIX DA MATA AMARAL - 37200-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37200/T, em especial o parecer nº 652/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04 de agosto de 2014**.

28- Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou **DANIELA CRISTINA DE CARVALHO - 37214-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37214/T, em especial o parecer nº 620/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de agosto de 2014**.

29- Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou **JOYCE B DA SILVA CALAZANS - 37231-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37231/T, em especial o parecer nº 621/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de agosto de 2014**.

30- Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou **VERA DE ALMEIDA LEITE - 37233-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37233/T, em especial o parecer nº 622/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de agosto de 2014**.

31- Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou **ALEKSSANDRA RAMOS S DA SILVA - 37241-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37241/T, em especial o parecer nº 658/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de agosto de 2014**.

32- Apostilar a Portaria nº 46.580/11-SA.4, que nomeou **PATRICIA SIQUEIRA LUCARELLI - 37262-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37262/T, em especial o parecer nº 623/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07 de agosto de 2014**.

33- Apostilar a Portaria nº 46.223/11-SA.4, que nomeou **ANITA SILVEIRA FAGUNDES AGUIAR - 37264-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37264/T, em especial o parecer nº 624/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19 de agosto de 2014**.

34- Apostilar a Portaria nº 46.624/11-SA.4, que nomeou **DEBORA PAIXÃO PASSOS - 37269-2,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I** – SE.112**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37269/T, em especial o parecer nº 653/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10 de agosto de 2014**.

35- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **LOURDES DIAS DOS SANTOS LOBO - 37291-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37291/T, em especial o parecer nº 625/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de agosto de 2014**.

36- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **HELLEN CRISTINA DOS SANTOS - 37292-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37292/T, em especial o parecer nº 626/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de agosto de 2014**.

37- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **ROSANGELA MANICOBA DA SILVA - 37294-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37294/T, em especial o parecer nº 627/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de agosto de 2014**.

38- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **CLAUCIVANIA SOARES DA SILVA BARRIOS - 37295-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37295/T, em especial o parecer nº 628/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03 de agosto de 2014**.

39- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **FABIANA LEONARDO GERISANI - 37296-9,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37296/T, em especial o parecer nº 629/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de agosto de 2014**.

40- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **KELLY FERREIRA NOBRE - 37297-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37297/T, em especial o parecer nº 630/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de agosto de 2014**.

41- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **KAREN CRISTINA M S DE LIMA - 37300-4,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37300/T, em especial o parecer nº 631/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24 de agosto de 2014**.

42- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **MABILEE CAROLINE G FRANZIM - 37301-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37301/T, em especial o parecer nº 632/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14 de agosto de 2014**.

43- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **ALINE GUIMARÃES CAMPOS - 37303-8,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37303/T, em especial o parecer nº 633/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30 de agostod e 2014**.

44- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **DENISE SOUZA DE CASTRO - 37306-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37306/T, em especial o parecer nº 634/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **16 de agosto de 2014**.

45- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **VANESSA DA SILVA SATURNINO - 37309-6,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37309/T, em especial o parecer nº 635/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05 de agosto de 2014**.

46- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **GERALDO EDIO DE DEUS - 37312-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - MATEMÁTICA** – SE.121**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37312/T, em especial o parecer nº 636/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24 de agosto de 2014**.

47- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **WALMIR BARBOSA DA SILVA - 37316-9,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.113**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37316/T, em especial o parecer nº 637/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22 de agosto de 2014**.

48- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **JEAN CARLO CORREA DA SILVA - 37318-5,** para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA I** – SE.114**,** referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37318/T, em especial o parecer nº 638/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22 de agosto de 2014**.

49- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **RONI MARIA VERSOLATO MASSINI - 37328-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37328/T, em especial o parecer nº 639/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24 de agosto de 2014**.

50- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **ROSEMEIRE DA ROCHA - 37331-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37331/T, em especial o parecer nº 640/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21 de agosto de 2014**.

51- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **VERONICA O DE ANDRADE SILVA - 37334-7,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37334/T, em especial o parecer nº 654/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27 de agosto de 2014**.

52- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **ROSANGELA PEREIRA SILVA - 37336-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.111**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37336/T, em especial o parecer nº 641/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29 de agosto de 2014**.

53- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **ELIETE SOUZA PEREIRA - 37337-1,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37337/T, em especial o parecer nº 642/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06 de agosto de 2014**.

54- Apostilar a Portaria nº 46.747/11-SA.4, que nomeou **ANELISE ENGEL - 37345-2,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL** – SE.112**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37345/T, em especial o parecer nº 655/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13 de agosto de 2014**.

55- Apostilar a Portaria nº 46.484/11-SA.4, que nomeou **DALVA MARIZA DE MEDEIROS - 37370-3,** para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - FUNDAMENTAL** – SE.113**,** referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37370/T, em especial o parecer nº 643/2014 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26 de agosto de 2014**.

APOSTILA Nº 281/14-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **CAROLINA MARETE ANDRE**, matrícula **41044-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **DENISE GONZALBO CORNIERI**, matrícula **41048-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **THAIS ADRIANE DE JESUS SANTANA**, matrícula **41049-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIELA REGINA PEREIRA MACIEL**, matrícula **41050-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **GRACIELLEN GOMES DA SILVA**, matrícula **41051-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **LAERTES VALENTE SOARES**, matrícula **41063-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANDRESSA APARECIDA DE O SILVA**, matrícula **41073-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **QELLE LINS FERREIRA**, matrícula **41074-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **BIANCA DE ALMEIDA VIZOTO**, matrícula **41075-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **DRIELLE MARTINS DE MORAES**, matrícula **41076-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **KELLY CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula **41077-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUZINETE RODRIGUES DE BARROS**, matrícula **41082-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **RAFAEL DE ANDRADE PEREIRA**, matrícula **41083-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARINEIDE FERREIRA S PASSOS**, matrícula **41084-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ELIANE DE SOUZA ROSA**, matrícula **41085-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **SIMONE EVENGELISTA DE SOUZA**, matrícula **41086-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **AMETISTA CAMPELO COLARES**, matrícula **41087-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **JESSICA AP DE S G DIONIZIO**, matrícula **41096-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **JULIANA DE PAULA DA SILVA**, matrícula **41097-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **KARIN BELO DE CARVALHO BARROCA**, matrícula **41098-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANDREIA RODRIGUES CRO DA SILVA**, matrícula **41103-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **LIGIA MILANI**, matrícula **41104-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **SIRLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula **41105-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **REGINA PEREIRA PINTO**, matrícula **41108-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **POLYANA HELENA MAIDA DE DONATO**, matrícula **41114-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA PAULA MENDONCA**, matrícula **41116-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **LAURA CRISTINA W C DOS SANTOS**, matrícula **41117-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **GISELE SILVA PEDRICA**, matrícula **41120-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **SANDRA REGINA DE O SOARES**, matrícula **41121-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula **41122-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **MICHELE SANTIAGO HACKBARTH**, matrícula **41124-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA MARIA DA SILVA**, matrícula **41126-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARGARETE PEREIRA DA C SANTOS**, matrícula **41127-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

34- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **TANIA AVENIA L DE C CASTRO**, matrícula **41129-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir **do início das atividades**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/06/2014**, do (da) servidor (a) **CLÁUDIO FURTADO**, matrícula **13.038-5**, conforme manifestação constante do P.P. 13038/E**.**

2-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/07/2014**, do (da) servidor (a) **EDISON GONÇALVES DA SILVA**, matrícula **23.271-1**, conforme manifestação constante do P.P. **23271/E.**

3-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/08/2013**, do (da) servidor (a) **FÁTIMA DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula **28.941-7**, conforme manifestação constante do P.P. **28941/E.**

4-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/11/2012**, do (da) servidor (a) **FRANCISCO DE PAULA FELIPE**, matrícula **1.546-8**, conforme manifestação constante do P.P. 1546/AP.

5-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/06/2014**, do (da) servidor (a) **HELENA DUARTE TAVARES**, matrícula **1.059-9**, conforme manifestação constante do P.P. 1059/E.

6-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/07/2014**, do (da) servidor (a) **ISABEL CRISTINA SANCHES**, matrícula **2.737-4**, conforme manifestação constante do P.P. **2737/E.**

7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/08/2014**, do (da) servidor (a) **JOSÉ CARLOS GALANTI**, matrícula **23.329-6**, conforme manifestação constante do P.P. **23329/E.**

8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/10/2013**, do (da) servidor (a) **JOSÉ GONÇALVES SIQUEIRA**, matrícula **24.548-7**, conforme manifestação constante do P.P. **24548/AP.**

9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/06/2014**, do (da) servidor (a) **MARILDA MATHEUZ MARTORELLI**, matrícula **9.383-4**, conforme manifestação constante do P.P. **9383/E.**

10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/07/2014**, do (da) servidor (a) **MARLENE TREVIZAN**, matrícula **24.096-6**, conforme manifestação constante do P.P. **24096/E.**

11-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 22/08/2013**, do (da) servidor (a) **PAULO AFONSO ALVES FERREIRA**, matrícula **30.418-0**, conforme manifestação constante do P.P. **30418/AP.**

12-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/08/2014**, do (da) servidor (a) **RONALDO BATISTA VICENTE**, matrícula **7.672-1**, conforme manifestação constante do P.P. **7672/E.**

13-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/05/2014**, do (da) servidor (a) **ROSELI DO CARMO MOIMAS**, matrícula **7.699-1**, conforme manifestação constante do P.P. 7699/E**.**

14-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/08/2014**, do (da) servidor (a) **WALTER GOMES DA COSTA PEREIRA**, matrícula **7.654-3**, conforme manifestação constante do P.P. **7654/E.**

15-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 01/05/2012**, do (da) servidor (a) **ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula **22.284-9**, conforme manifestação constante do P.P. **22284/E.**

16-INDEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANENCIA, TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 6145/2011**, do (da) servidor (a) **RAQUEL APARECIDA RIQUENA**, matrícula **8.514-2**, conforme manifestação constante do P.P. 8514/E.

17-INDEFERINDO o pedido de **AS ATUALIZAÇÕES DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO, FINS DE PTS E SENHORIDADE**, do (da) servidor (a) **ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **41.090-3**, conforme manifestação constante do P.P. 41.090/K.

18 - Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51336/14 - SA-4	CELUTA MICHELE DO AMARAL	327023892	SE-112

INSPETOR DE ALUNOS – referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51336/14 - SA-4	SAMIA CRISTINA PESTANA	501815764	SE-114

OFICIAL DE ESCOLA – referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51336/14 - SA-4	LUCIANA PARDIM SILVA	280050860	SE-114
51336/14 - SA-4	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA	531622265	SE-114
51336/14 - SA-4	JUCILENE DA CONCEICAO CRUZ	415054862	SE-114
51336/14 - SA-4	JENNYFER NATALIA CAMPOS DE MATTOS	463108759	SE-114

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA – referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51336/14 - SA-4	ALESSANDRA CRISTIANE MARC. MOURA	238923034	SE-121

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
51336/14 - SA-4	ERICA JANUARIO BASSO	236371332	SE-111
51336/14 - SA-4	GRAZIELA DE CAMPOS FERREIRA	8731077	SE-113

19-Informamos que a concursada abaixo relacionada, nomeada pela Portaria abaixo, não iniciou as atividades, conforme artigo 36, § 2º da Lei Municipal 1729/1968.

PORTARIA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
51106/14-SA-4	CARMOSINA BEZERRA MONT. FRANCISCO	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA – ARTES	SE.121

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

01- DEBORA APARECIDA ADRIANO LEITE - 64742-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissao a Pedido, a partir de 23/09/2014.

02- EDSON CARVALHO PORTO - 64978-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissao a Pedido, a partir de 23/09/2014.

03- ELENICE DO NASCIMENTO - 64883-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO (CLT) - SEDESC, Demissao a Pedido, a partir de 24/09/2014.

04- PAULO CEZAR MENEZES AMADO - 77988-8, ESTAGIARIO -PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 05/10/2014.

05- ROSANE APARECIDA MATOZINHO VASCONCELOS - 60604-9, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SS-6, Demissao a Pedido, a partir de 24/09/2014.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

PORTARIA N.º 1182/2014 – SBCPREV

Nomear, nos termos do artigo 22,inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, **NATÁLIE DE BARROS SACRAMENTO RG. 43.701.863-5** para exercer o cargo de **Assistente Jurídico- Advogado**, referência **"16",** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais- Lei Municipal nº 6.145 de 06 de setembro de 2011, **a partir de 01 de outubro de 2014**.

PORTARIA Nº1183/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **LUCIA APARECIDA PIVA VISONI – 21.946-6,** cargo **MÉDICO I,** PASEP **17007605638,** lotação **SS.11,** referência **"A6-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1184/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **ELISABETH MONIQUE VOELIN – 9.636-1,** cargo **PROCURADOR III,** PASEP **12058920858,** lotação **PGM.1,** referência **"40-B" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1185/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **FRANCISCO VILACI DE OLIVEIRA – 13.133-1,** cargo **1/2 OFICIAL GERAL,** PASEP **10427315538,** lotação **SDET.3,** referência **"C-3" COM EREMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-11",** tabela **VI-QPE-PS-I,** nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1186/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO **REGIANE MEIRE AULICINO MARTINS – 7.345-6,** cargo **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** PASEP **12086357631,** lotação **SE.112,** referência **"E2-O" ,** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1187/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **JOSIMAR APARECIDO TRANQUERO – 10.810-6,** cargo **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** PASEP **17030898506,** lotação **SO.1,** referência **"8-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 1188/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por invalidez **MONICA FERREIRA LEITE DE SOUZA – 32.006-9,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** PASEP **12468416890,** lotação **SS.32,** referência **"15-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21 § I , Inciso I, da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato .

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1189/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral **GERSON MATIAS ALVES – 26.175-6,** cargo **OFICIAL DE ESCOLA,** PASEP **1064785705-4,** lotação **SE.114,** referência **"PE.1-A",** Pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III alínea "a" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1190/2014 - SBCPREV

I – Aposentar por idade **MARIA CLEUSA AMADOR BERCHAN RODRIGUES – 24.303-7,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1,** PASEP **10694525267,** lotação **SS.31,** referência **"15-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 21, inciso III alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 1191/2014 – SBCPREV

Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0046049-86.2005.8.26.0564- pelo MM Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo -SP, sem transito em julgado- execução provisória, constante no Processo Administrativo n° 22.758/2005; resolve:

I –Conceder Aposentadoria por Invalidez a **GIOVANI FERNANDES FICHER MATRÍCULA – 26.177-2,** cargo **INSPETOR DE ALUNOS I,** PASEP **17040653751,** lotação **SE.113,** referência **"6-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III, nos** termos do inciso I do artigo 40 da Constituicão Federal, **a partir de 14 de outubro de 2005.**

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº1012/2014-SBCPREV

Apostilar o item **"1"** da Portaria nº **45.483/2010-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **SUELI APARECIDA TEIXEIRA MAROTTI**, matricula nº **7.676-3**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para o nível de referência **"M6-C"**, no período de 01 de janeiro de 2010 a 10 de junho de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M6-C"**, no período de 11 de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas,

III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M6-D",** a partir de 01 de janeiro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1013/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **362/2012-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **DIRCE YOSHIKO TSUKAMOTO**, matrícula nº **7.892-7**, nos seguintes termos:

I – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M11-E",** no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

II – aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M12-E"**, no período de 01 de janeiro de 2012 a 13 de setembro de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,

III - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M12-E"**, a partir de 14 de setembro de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1014/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **46.741/2011-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **IRENE TOMEI PAPARELLI NEGRINI**, matrícula nº **8.435-8**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M7-C"**, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M8-C"**, no período de 01 de janeiro de 2011 a 14 de julho de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

III – aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M8-C"**, mantendo-se as demais disposições consignadas, a partir de 15 de julho de 2011;

IV – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M8-D"**, no período de 01 de janeiro de 2011 a 14 de julho de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,

V- aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M8-D"**, a partir de 15 de julho de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1015/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **52/2011-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA APARECIDA REZENDE GIAGOMINI**, matrícula nº **8.470-6**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M7-C"**, no período de 01 de janeiro de 2009 a 16 de junho de 2009, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

II – aplicar o artigo 53 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M9-C",** no período de 17 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

III – aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M10-C"**, no período de 01 de janeiro de 2011 a 22 de dezembro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

IV - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M10-C"**, a partir de 23 de dezembro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas.

V - aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M10-D"**, no período de 01 de janeiro de 2011 a 22 de dezembro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,

VI - aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M10-D"**, a partir de 23 de dezembro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1016/2014-SBCPREV

Apostilar o item **"2"** da Portaria nº **45.612/2010-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **LILIA BARDELLI PORTO**, matricula nº **9.036-5**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para o nível de referência **"M8-D"**, no período de 01 de janeiro de 2009 a 22 de julho de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M8-D"**, no período de 23 de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas;

III – aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M9-D",** a partir de 01 de janeiro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas,

IV – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M9-E"**, a partir de 01 de janeiro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1017/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **46.713/2011-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **VANIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, matricula nº **9.200-8**, nos seguintes termos:

I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M5-C"**, no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;

II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M5-D,"** no período de 01 de janeiro de 2011 a 07 de julho de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M5-D,"** a partir de 08 de julho de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1018/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **154/2012-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **SILVIA DOS SANTOS BECKER**, matrícula nº **9.344-4**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M7-B"**, no período de 01 de janeiro de 2009 a 15 de setembro de 2009, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar o artigo 53 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M8-B",** no período de 16 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M8-C"**, no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
IV - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M9-C"**, no período de 01 de janeiro de 2012 a 15 de março de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
V - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M9-C"**, a partir de 16 de março de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1019/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **134/2012-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **OLIVIA ROSANA MOSCA**, matrícula nº **9.417-3**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M7-C"**, no período de 01 de janeiro de 2011 a 01 de março de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M7-C"**, no período de 02 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas;
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M7-D",** no período de 01 de janeiro de 2011 a 01 de março de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
IV – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M7-D",** no período de 02 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas.
V – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M8-D",** a partir de 01 de janeiro de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1020/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **635/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSANA VERTEMATTI**, matrícula nº **9.599-1**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M6-B"**, no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M6-C",** no período de 01 de janeiro de 2011 a 06 de junho de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M6-C",** a partir de 07 de junho de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1021/2014-SBCPREV

Apostilar o item **"7"** da Portaria nº **46.043/2011-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **STELA MÁRCIA RICHTER**, matrícula nº **21.523-4**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal **"M5-B"**, no período de 01 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M5-B**", mantendo-se as demais disposições consignadas, a partir de 28 de janeiro de 2011;
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M5-C",** no período de 01 de janeiro de 2011 a 27 de janeiro de 2011, alterando os seus proventos para o valor correspondente a 100% (cem por cento) da média contributiva atualizada pelos mesmos índices de aumento estabelecido pelo Regime Geral de Previdência – RGPS, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
IV – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M5-C"**, a partir de 28 de janeiro de 2011, alterando os seus proventos para o valor correspondente a 100% (cem por cento) da média contributiva atualizada pelos mesmos índices de aumento estabelecido pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA Nº1022/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **225/2012-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **SORAYA FERREIRA ROBERTI MARTINS FONTE**, matrícula nº **23.963-5**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M4-B"**, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M4-C",** no período de 01 de janeiro de 2011 a 10 de maio de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M4-C",** a partir de 11 de maio de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1023/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **46.722/2011-SA.4**, que aposentou o(a) funcionário(a) **ESMERALDA BUENO DEMARCHI**, matrícula nº **23.742-8**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M5-B"**, no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M5-C",** no período de 01 de janeiro de 2011 a 07 de julho de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para o nível de referência **"M5-C"**, a partir de 08 de julho de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1024/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **675/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **EFIGENIA DE ASSIS PEREIRA**, matrícula nº **23.842-4**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M5-C",** no período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M6-C",** no período de 01 de janeiro de 2013 a 18 de julho de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
III – aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M6-C"**, a partir de 19 de julho de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1025/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **751/2013-SBCPREV,** que aposentou o(a) funcionário(a) **ELIANE CRISTINA PASSARELLI MELLADO ZUCCO,** matrícula nº **26.653-6**, nos seguintes termos:
I – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M5-C",** no período de 01 de janeiro de 2011 a 12 de setembro de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M5-C",** a partir de 13 de setembro de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1026/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **682/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **SOLANGE THIAGO CONTE DE PIERI**, matrícula nº **27.190-3**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M6-B"**, no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M6-C",** no período de 01 de janeiro de 2012 a 18 de julho de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M6-C",** a partir de 19 de julho de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1027/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **680/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **AUREA RODRIGUES FONSECA**, matrícula nº **27.335-3**, nos seguintes termos
I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M3-B"**, no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2011, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M3-C",** no período de 01 de janeiro de 2012 a 18 de julho de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
III – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M3-C",** a partir de 19 de julho de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1028/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **805/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA CECILIA SANGIORGI OLIVIERI**, matrícula nº **28.744-9**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M2-B",** no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M3-B"**, no período de 01 de janeiro de 2013 a 07 de novembro de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
III – aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M3-B"**, a partir de 08 de novembro de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1029/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **429/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **JANAINA CRISTIANE PORTES REQUENA**, matrícula nº **28.864-9**, nos seguintes termos:
I – aplicar os artigos 57, 58 e 59 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M2-B",** no período de 01 de janeiro de 2009 a 05 de abril de 2009, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar o artigo 52 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M3-B"**, no período de 06 de abril de 2009 a 17 de janeiro de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV,
III - aplicar o artigo 52 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M3-B"**, a partir de 18 de janeiro de 2013, mantendo-se as demais disposições consignadas.

APOSTILA Nº1030/2014-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº **734/2013-SBCPREV**, que aposentou o(a) funcionário(a) **CREUSA CAMARGO MAGALHÃES**, matrícula nº **32.485-1**, nos seguintes termos:
I - aplicar os artigos 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado naquele diploma legal para **"M3-B"**, no período de 01 de janeiro de 2013 a 16 de julho de 2013, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
II – aplicar o artigo 52 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M4-B",** no período de 17 de julho de 2013 a 29 de agosto de 2013, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV;
III– aplicar o artigo 52 da Lei Municipal nº 5.820, de 03 de abril de 2008, alterando o nível de referência do cargo mencionado para **"M4-B"**, a partir de 30 de agosto de 2013, sem efeitos pecuniários ao SBCPREV.

APOSTILA Nº1031/2014-SBCPREV

Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 564.01.2008.032607-4/000000-000, pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transitada em julgado, constante no Processo Administrativo n° 14515/2008; resolve:

I - Apostilar o item "1" da Portaria n° 42.163/2008 – CRH.1 que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSANGELA APARECIDA ARGENTO**, matrícula n**° 24.327-3**, concedendo aposentadoria por invalidez com proventos integrais:
II - Os proventos ficam retificados para 100,00% (cem por cento) da referência "15-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 18 de abril de 2008.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
21946/E	SBCPREV	LUCIA APARECIDA PIVA VISONI
9636/E	SBCPREV	ELISABETH MONIQUE VOELIN
13133/E	SBCPREV	FRANCISCO VILACI DE OLIVEIRA
7345/E	SBCPREV	REGIANE MEIRE AULICINO MARTINS
10810/AI	SBCPREV	JOSIMAR APARECIDO TRANQUERO
32006/AI	SBCPREV	MONICA FERREIRA LEITE DE SOUZA
26175/E	SBCPREV	GERSON MATIAS ALVES
24303/AP	SBCPREV	MARIA CLEUSA AMADOR BERCHAN RODRIGUES
26177/AI	SBCPREV	GIOVANI FERNANDES FICHER MATRÍCULA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
7676/E	SBCPREV	SUELI APARECIDA TEIXEIRA MAROTTI
7892/E	SBCPREV	DIRCE YOSHIKO TSUKAMOTO
8435/E	SBCPREV	IRENE TOMEI PAPARELLI NEGRINI
8470/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA REZENDE GIAGOMINI
9036/E	SBCPREV	LILIA BARDELLI PORTO
9200/E	SBCPREV	VANIA NOGUEIRA DOS SANTOS
9344/E	SBCPREV	SILVIA DOS SANTOS BECKER
9417/E	SBCPREV	OLIVIA ROSANA MOSCA
9599/E	SBCPREV	ROSANA VERTEMATTI
21523/E	SBCPREV	STELA MÁRCIA RICHTER
23693/E	SBCPREV	SORAYA FERREIRA ROBERTI MARTINS FONTE
23742/E	SBCPREV	ESMERALDA BUENO DEMARCHI
23842/E	SBCPREV	EFIGENIA DE ASSIS PEREIRA
26653/E	SBCPREV	ELIANE CRISTINA PASSARELLI MELLADO ZUCCO
27190/E	SBCPREV	SOLANGE THIAGO CONTE DE PIERI
27335/E	SBCPREV	AUREA RODRIGUES FONSECA
28744/AP	SBCPREV	MARIA CECILIA SANGIORGI OLIVIERI
28864/H	SBCPREV	JANAINA CRISTIANE PORTES REQUENA
32485/H	SBCPREV	CREUSA CAMARGO MAGALHÃES
24327/E	SBCPREV	ROSANGELA APARECIDA ARGENTO

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC.	ORIGEM	
PE-47/2014	SBCPREV	DONIZETTI ALVES DA SILVA
51-PE	SBCPREV	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA
PASB-34676/2011	SBCPREV	JOAQUIM ALVES CAETANO
PASB-34676/2011	SBCPREV	SINELIA MARTINS DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
7253/E	SBCPREV	DULCE HELENA GONÇALVES
11524/E	SBCPREV	ANELIO RODRIGUES DA SILVA
3933/E	SBCPREV	ANTONIO CANDIDO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PASB-9558/1981	SBCPREV	MARIA DE JESUS SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 038/2014

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
956-6	SEBASTIÃO MARQUES DE OLIVEIRA	APOSENTADO	22/09/2014	359461728-91
3.075-7	JOSÉ RABESCO FILHO	APOSENTADO	28/09/2014	003.609.138-30
.5.319-1	JANDIRA ANTONINA FERRARI	APOSENTADA	19/08/2014	037.385.238-04
6.159-0	MARIA DE JESUS SILVA	PENSIONISTA	02/09/2014	001.175.478-83
15.246-4	APARECIDA GUJEF DIZERO	PENSIONISTA	29/09/2014	273.348.168-11

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEHAB-2
EDITAL Nº 09/2014

CIENTIFICAMOS através do presente, os moradores do Assentamento Vila Santa da listagem dos **HABILITADOS** ao recebimento de título por meio do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares informais.
CIENTIFICAMOS AINDA, que os moradores listados com alguma pendência, estão pré-habilitados, mas deverão comparecer a Secretaria de Habitação, Rua Jacquey, 61, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, com a documentação que atenda a presente publicação, em um Prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação, sob pena de não recebimento do titulo.
CIENTIFICAMOS POR FIM, que os moradores não contemplados (não cadastrados) nesta listagem deverão manifestar-se impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação, junto à Rede Fácil, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal – São Bernardo do Campo solicitando inclusão no Programa Municipal de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares e Informais, no assentamento Vila Santa, munido de RG, CPF, comprovante de endereço, comprovante de renda atual, certidão de casamento ou nascimento e documentação que comprove o direito ao atendimento por este Programa.

Confira seu nome e seus dados.
Para maiores esclarecimentos (11) 4367-6429/4367-6379.

Lista Habilitados e Não Habilitados – Vila Santa

Quadra	Lote	1º Responsável	RG 1	CPF 1	Estado Civil 1	2º Responsável	RG 2	CPF 2	Habilitação	Observações
01	001	Maria Honorio da Silva	38498951-2	**FALTA**	casada	Andre Benedito da Silva	13094625	878.035.508-00	**NÃO**	FALTA CPF - SRA. MARIA HONÓRIO - INFORMARAM A VENDA EM 29.09.2014
01	002	Maria dos Prazeres Gomes da Silva (venda)	35715404-6	119.686.268-08	casada	João Gomes da Silva	35715405-8	058.648.748-41	**NÃO**	NOVA PROPRIETARIA ENTREGOU DOCUMENTOS NA SEHAB.
01	003	Renata Pelicer Ribeiro	26602611-4	259.297.928-01	casada	Reginaldo Moreira Ribeiro	27682744-2	180.281.038-20	**SIM**	OK
01	004	Jaciara Ribeiro Da Silva	29071437-0	267.522.488-00	solteira				**NÃO**	LOTE DOS PAIS FALECIDOS; OS ERDEIRO DEVEM COMPARECER NA SEHAB.
01	004	Elenice Maria de Souza Alves	40.626.751-0	321.412.928-75	casada	Marcelo Ribeiro da Silva	32489317-6	291.728.508-60	**NÃO**	LOTE DOS PAIS FALECIDOS; OS ERDEIRO DEVEM COMPARECER NA SEHAB.
01	005	Ana Claudia do Nascimento Lima	21769299-0	140.084.288-36	casada	Alan Pereira Lima	37567090-7	026.488.184-21	**SIM**	OK
01	006	Cledina Rocha Lima	36089913-4	223.233.415-53	casada	Antonio Lino Pereira Lima	W582778-U	007.067.348-90	**NÃO**	FALTA COMPROVANTE DE RESIDENCIA
01	007	Simone Lucia de Faria Silva	4824594	124.517.758-31	-				**NÃO**	FALTA TODOS OS DOCUMENTOS
01	008	Terezinha Barbosa Santana dos Santos	23530919-9	262.679.538-07	viúva				**SIM**	OK
01	010	Imóvel Vago							**NÃO**	VAGO
01	010	Responsável Ausente							**NÃO**	AUSENTE
01	011	Teresa Roque da Linhagem	10558475-7	335.784.728-08	casada	Vicente Domingos da Linhagem	6185599-6	000.827.578-52	**SIM**	OK
01	012	Izaldete Paixão Santos	11904503-5	119.733.218-90	viúva				**NÃO**	FALTA COMPROVANTE DE RESIDENCIA E ATESTADO DE ÓBITO DO MARIDO -
01	013	Marluce Ferreira de Lima	13163240-1	050.108.758-37	casada	Santino Marques da Silva	3521588-4	702.731.548-34	**SIM**	OK
01	014	Soledad Aparecida Pagan de Santana	7365271-4	259.345.818-64	viúva				**NÃO**	FALTA COMPROVANTE DE RESIDENCIA
01	015	Ivete de Oliveira Santana	18970078-6	259.127.008-28	casada	Francisco Ferreira de Santana	4877920-9	039.181.198-31	**SIM**	OK
01	016	Proprietário não apresentou documentos.							**NÃO**	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS - SRA. HONORINA DAMASCENO PEREIRA
01	017	Maria Jose Pinto da Costa	19493336	192.181.068-80	casada	Jose Umbelino da Costa	11538685	614.948.018-68	**NÃO**	FALTA COMPROVANTE DE RESIDENCIA
01	018	Elzita dos Santos Oliveira	18969995-4	068.982.488-20	casada	José Veiga de Oliveira	17933100	087.050.698-66	**NÃO**	FALTA COMPROVANTE DE MORADIA , ATUALIZAR CADASTRO E FALTAM AS DECLARAÇÕES
01	019	Ana Barbosa dos Santos	22661976-X	140.084.608-02	viúva				**SIM**	OK
01	020	Aparecida Lourenção	14774750-8	520.529.408-63	solteira	Luzia Loureção	20885143-4	080.234.078-48	**NÃO**	FALTA INFORMAÇÃO DE RENDA DA LUZIA
02	001	Paulo Bezerra de Carvalho	14568314-X	348.659.189-49					**NÃO**	IGREJA
02	002	Maria de Lourdes da Silva	12125447-1	008.532.988-66	viúva				**SIM**	OK
02	003	Antonia de Souza Rodrigues	35782022-8	398.957.658-51		Jurandir Rodrigues	16288151-4	046.900.538-63	**NÃO**	RESPONDEU O CADASTRO COMO SE FOSSE CEDIDO (IMÓVEL DO "EX-MARIDO").
02	004	Maria Natalina Paias Larini	7621633-0	161.592.428-06	viuva				**SIM**	OK
02	005	Maria Daniel Lucio da Silva	12578757-1	172.287.818-56	casada	Joaquim Jeronimo da Silva	4289619-8	662.766.168-34	**SIM**	OK
02	006	Antonia Pereira dos Santos	8128962	080.022.558-95	**FALTA**	João Ramos Pereira	23330585	140.596.968-70	**NÃO**	FALTA RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, COMPROVANTE, DECLARAÇÕES.
02	007	Maria Aparecida da Silva Rodrigues	28273674-8	327.957.798-54	viuva				**SIM**	OK
02	008	Cristina Rodrigues Valadares	24463159-1	140.439.778-75		Jose Carlos Amancio de Araujo	26476015-3	167.790.978-10	**NÃO**	IMÓVEL DOS PAIS FALECIDOS OS HERDEIROS DEVEM COMPARECER Á SEHAB
02	009	João Lourenção	13710747	635.573.638-72	casado	Maria Cicera dos Santos Lourenção	53488059-9	4246419419	**SIM**	OK
02	010	Janete Costa de Melo Manssur	16537573-5	103.296.018-30	casada	Luiz Manssur Filho	15762099	041.279.578-75	**SIM**	OK
02	011	Lourdes Inacio Faria da Costa	39485446-9	178.504.918-66	casada	Jose Manoel da Costa Neto	4163565-6	618.171.048-53	**SIM**	OK
02	012	Maria Francisca Rodrigues	14411165-2	265.701.098-98	viuva				**SIM**	OK
02	013	Ema Ceu Bonfante	12383730-3	072.667.598-97	viuva				**SIM**	OK
02	014	Josefa Maria das Dores de Assis	34255037-8	275.169.718-63	viúva				**SIM**	OK
02	015	Francisca de Oliveira Santos	9448518	192.629.418-11	viuva				**SIM**	OK
02	016	Amilton Leite	9.648.036-9	028.846.188-64	viúvo				**NÃO**	FALTAM DECLARAÇÕES, COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA, RENDA.
02	017	Maria Joana Gonçalves dos Santos	8517210-8	353.315.228-66	casada	Rosalvo Silva dos Santos	4163841-4	606.772.798-68	**SIM**	OK
02	018	José André Gonçalves	32372967-8	562.236.848-00	viúvo				**SIM**	OK
02	019	Simone da Conceição Sateles	46363054-3	380.848.258-36	solteira	Paulo Henrique Candido	33867665-X	299.900.228-95	**NÃO**	OS HERDEIROS DEVEM COMPARECER
02	020	Ana Maria Eduardo	MG-13.498.599	328.608.368-29	solteira	Antonio Martins de Oliveira	25532469-8	140.285.588-59	**SIM**	OK
02	020	Maria Ancelma Martins de Oliveira	27755462-7	306.942.068-06	**FALTA**	Jonas Barros Sobrinho	30308029-2	767.030.454-53	**NÃO**	FALTA RG E CPF DA MARIA
03	001	Neuza Helena Zane de Sousa	13286160-4	330.408.848-24	casada	Silvino Braga de Sousa	12464329	008.604.118-50	**SIM**	OK
03	002	Hilda Nunes da Silva	s/i	888.802.655-04	casada	Odilon Tietre da Silva	s/i	230.625.338-20	**NÃO**	FALTA RG DO CASAL, RENDA, PROFISSÃO.
03	003	Manoel Braga de Souza	5.339.759	702.795.788-49	viúvo				**NÃO**	FALTA RENDA, PROFISSÃO.
03	004	Mavilde Rosa Rodrigues	22493859-9	131.589.958-24	casada	Armando Benedito Rodrigues	8435657-1	689.585.608-00	**NÃO**	POSSUI OUTROS IMÓVEIS
03	005	Divanete Ernestina de Lima	12.383.817-4	875.648.748-72	solteira	Maria Ernestina de Lima	23.882.909-9	875.648.668-53	**NÃO**	FALTA PROFISSÃO, RENDA, COMPROVANTE DE RENDA.
03	006	Hilda Ferreira Bento	13712435-1	060.348.908-70	viúva				**SIM**	OK
03	008	Nildete Vieira da Conceição	20.542.874	149.309.218-99	casada	Manoel Messias da Conceição	6.780.729-X	230.429.318-20	**NÃO**	FALTA RENDA E PROFISSÃO.
03	009	Marly dos Santos Dias	16287587-3	054.862.278-76	casado	Moises de Souza Dias	9552688	011.006.018-05	**SIM**	OK
03	011	Reinaldo Torres de Lima	18836341-5	139.945.178-26	casado				**NÃO**	FALTAM TODOS OS DOCUMENTOS E AS DECLARAÇÕES. NÃO CONFIRMOU USUCAPIÃO.
03	012	Elza Maria de Jesus Alves	17275340-5	108.238.198-50	casada	Eurestes Alves	5460820-X	370.131.068-87	**SIM**	OK
03	013	Elenice Moreira Santos	32550954-2	877.483.127-53	casada	Orlando Barbosa dos Santos	16847835-3	070.882.848- 55	**SIM**	OK
03	014	Joana Lopes de Sousa	12464923-3	183.500.568-35	casada	Osmar Jesus de Sousa	11359224-3	028.569.798-66	**SIM**	OK
03	015	Solange dos Santos Oliveira	17820455-9	061.099.178-77	casada	Jose Cicero de Oliveira	1915295	238.438.884-34	**SIM**	OK
03	017	Sandra Rodrigues	MG-8363153	866.588.268-03	**FALTA**				**NÃO**	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS - SRA. SANDRA RODRIGUES
03	018	Rosa Sousa Gonçalves	15916012-1	097.303.838-12	casada	Francisco Bezerra de Oliveira	15109015-4	097.154.698-33	**SIM**	OK
03	019	Judy Pereira Lima de Jesus	53745391-X	261.720.028-05	casada	Agnaldo Viana de Jesus	18887153-6	077.891.358-99	**SIM**	OK
03	020	Dinalide Azevedo Dias	08597114-63	924.001.755-00	**FALTA**				**NÃO**	PROPRIETÁRIO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS - SRA. DINAILDE AZEVEDO.
04	001	Zenalia Brito Santos	24126514-9	140.076.328-20	casada	Manoel Nestor Pereira dos Santos	7281409-3	375.198.408-91	**SIM**	OK
04	002	Esther Neves Stofel de Souza	12679008-5	042.453.758-33	casado				**SIM**	Certidão de casamento averbada com divórcio.
04	003	Maria Bernadete dos Santos	26757524-5	248.733.178-00	viúva				**NÃO**	FALTA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
04	004	Terezinha de Jeus Lourenço	18.296.193-X	108215618-39	divorciada				**NÃO**	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL + RENDA
04	005	Francisca Maria da Silva	22.660.932-7	003.310.348-83	divorciada				**NÃO**	FALTA RENDA E PROFISSÃO
04	006	Manoel Vanique Gomes	26135828-5	689.835.818-91	viúvo				**SIM**	OK
04	007	Proprietário não apresentou documentos.							**NÃO**	PROPRIETÁRIO NÃO ENTREGOU DOCUMENTOS
04	008	Maria Rosilene do Vale Bransford	52340248-X	265.858.258-70	solteira	Antonio Carlos Ceu Bonfante	17818488	080.003.768-57	**SIM**	OK
04	009	Ines Costa de Melo	19160454-9	080.102.598-29	casada	Jose Cardoso de Melo	50120898-7	373.261.718-15	**SIM**	OK
04	010	Maria Helena das Dores Ramos	11258892-X	183.750.108-47	casada	Sebastião da Silva Ramos	15106337-X	008.530.528-67	**SIM**	OK
04	011	Maria Dolores de Souza	19558144-1	079.931.238-01	viúva				**SIM**	OK
04	012	Elisangela da Silva Bulhões	27319885-3	155.169.258-94	casada	Renato de Souza Bulhões	217701116-4	161.682.058-61	**SIM**	OK
04	013	Maria Angelica da Silva Januário	25292962-7	161.606.558-33	casada	José Antonio Januário	4470098-2	770.355.698-04	**SIM**	
04	016	José Ivo Alves Damasceno	38498334-0	695.948.728-53	solteiro				**SIM**	OK
04	018	Maria Margarida Dolce	34262910-4	289.262.148-85	solteira				**NÃO**	COMPROVANTE DE RENDA
04	019	Maria dos Prazeres Monteiro dos Santos	39214275-2	365.250.778-93	casada	Severino Ferreira dos Santos	20084746-6	195.120.584-72	**SIM**	OK
04	020	Proprietário não apresentou documentos.							**NÃO**	RECUSA

SEHAB.2, em 01 de outubro de 2014. **Gisele Gonçalves Dias** Diretora de Assuntos Fundiários- SEHAB.2 e **Tássia de Menezes Regino** - Secretária de Habitação.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 053/2014. Processo Administrativo Nº SB 6128/2013. Determina a instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 29 de Setembro de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 054/2014. Processo Administrativo Nº SB 61627/2014. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 29 de Setembro de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

RESOLUÇÃO SJC Nº 055/2014. Processo Administrativo Nº SB 18511/2013. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. SJC, 29 de Setembro de 2014**. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 276/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO
MARCO ANTONIO DA SILVA SB-03.649/2006

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ELISABETH DA CONCEIÇÃO PALÚ AGYSOULAKIS SB-38.429/2014
GUAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA SB-38.094/2014
JOSÉ ANTUNES BEZERRA SB-00.265/2014

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
F.R.9 PARTICIPAÇÕES LTDA SB-60.680/2014
JOSÉ GONÇALVES SB-20.635/2014

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS SB-41.050/2014
RUBENS NASCIMENTO DA SILVA SB-28.958/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE DESPACHO
CARLOS BAYARRI FARRAS SB-02.129/2014

RECURSOS PROVIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
REAL ASSESSORIA CONTÁBIL INFORMATIZADA S/S LTDA SB-48.392/2012

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS SB-30.061/2012
RUBENS RIBEIRO SB-31.617/2012

RECURSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA
ARTUR MARTINS DA CONCEIÇÃO SB-17.468/2008
CLAUDIO LARANJO MARTIN SB-50.721/2012
ELAINE ZOPPEI DOS SANTOS SB-36.617/2012
FRANCISCO SAULO SB-44.665/2012
IONE MARCELO DA SILVA SB-43.508/2011
JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVEIRA SB-11.531/2010
OLICERIO THIAGO MARINS – ESPÓLIO SB-23.748/2012
PEDRO ALVES SB-10.123/2008
SARA VACCARI CANOSA SB-65.009/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE
BRASFIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA SB-14.570/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ODELITA CURVELO DE SOUSA SB-61.140/2014

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE DESPACHO INDEFERIDOR
JOSÉ CAMILO DE SOUZA SB-21.180/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
APARECIDO FERREIRA DA SILVA SB-11.201/2014
FRANCISCA MENDES FILHA SB-13.932/1999
ROSELI OLIVEIRA NUNES SB-53.261/2014

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
JOSÉ EGIDEO PALMA SB-46.380/2014
JOSÉ NONATO DE OLIVEIRA SB-38.152/2014
MICHELE MACHADO GARCIA SB-51.949/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
ILDEVIR MORENO CHAVES SB-07.387/2013
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO SB-06.768/2014
MANOEL CONCEIÇÃO GOMES FILHO SB-09.032/2013
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA SB-10.026/2014
THAMIRES COSTA DE OLIVEIRA MOTA SB-04.068/2014

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
CONSTANTIN HRISTOV JUNIOR SB-75.660/2013
DANIELA FERNANDES SB-34.488/2014
MARCOS CURTI DA SILVA SB-12.887/2014
RAFAEL NICOLA CALIPO SB-54.761/2014

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS
EDSON SUMI SAAVEDRA SB-32.804/2011

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS I.P.T.U.
LENINE FERNANDES SB-58.125/2014

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE I.P.T.U.
MARCELO CARVALHO SB-26.273/2014
RUBENS JOSÉ FINOTTI SB-84.330/2013

ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO
JANIO ADALBERTO DE BRITO SB-08.248/2010

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
CELSO LUIS GARCIA SB-42.678/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCR./CANCELAMENTO DE DÉBITOS
ESMC IMAGEM S/C LTDA SB-24.054/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANA MARIA ALBUQUERQUE SB-47.679/2014
ANTONIO APARECIDO ROCHA SB-48.376/2014
FÁTIMA MARIA PINHEIRO SB-59.492/2014
JADIR DE SOUZA PACHECO SB-52.765/2014
PAULINO DE ARAUJO ROCHA SB-01.765/2012
RIARDO TICIANELLI SB-40.600/2014
TAIS REGINA SOUSA VIEIRA SB-61.643/2012

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE – ESPÓLIO SB-01.987/2012
ZORAIDE CARPANEZ BENZI SB-06.150/2013

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
RODRIGO FAVARIS SB-20.160/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
AMAURI CICCACIO – ESPÓLIO SB-39.281/2014
IDA REZENDE BRANCAGLIONE SB-07.723/2009

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
IVONE SOARES QUAGLIA SB-53.245/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CONDOMINIO RESIDENCIAL CHÁCARA RIALTO SB-24.801/2014
HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA S.A. SB-62.656/2014
KRIUS INSTAÇÕES E MONTAGENS LTDA SB-54.838/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ALBERTO CARLOS SANCHEZ SB-35.667/2014

ASSUNTO: EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL PARA O EXERC. DE 2015
FLAVIO BENEDITO CADEGIANI SB-09.036/2002
GLP IMIGRANTES EMPREEND. IMOBIL. S/A SB-32.115/2011
INDÚSTRIA MECANICA SAMOT LTDA SB-25.133/2011
MARGARET O NEIL WINSLOW SB-05.921/2007
MARIA REGINA LUNDGREN RG-00.489/1998
NELSON FIGUEIRA SB-05.825/2005
OLIMPIO ALVES NETO SB-13.433/2003
ROBERTA MARKUS DO PRADO SB-01.742/2004
SERGIO LUIZ FERREIRA ROTTA SB-14.318/2005
SOCIEDADE OBREIRA DE PARTICIPAÇÕES E ADM. LTDA SB-06.965/2010
SONIA MARIA ALMEIDA DAMMENHAIN ZANATTA SB-01.824/2002
TURBOCARE SERVIÇOS PARA TURBOMÁQUINAS LTDA SB-01.806/2011
VANDERLEI NICOLA SB-10.193/1998

ASSUNTO: LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO I.P.T.U./taxas 2014
CRISTINA CAVALCANTE DOS PASSOS SB-00.265/2014
FRANCISCA MARIA DA FONSECA SB-00.265/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
MARIA MARTIN MARIQUI SB-61.156/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
CAIO CESAR MARCOLINO SB-49.435/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U./taxas
M. BIGUCCI COM. E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA SB-12.171/1996
TUMIARU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-38.093/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CENIO BIANCHI LAUD SB-59.839/2014

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CICERO FELIPE DE AS	231.811-3
MANOEL FLOR FILHO	231.810-5
GILBERTO MENDES	231.812-1

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 89, do Decreto Municipal 17.419/2011, por não possuir o livro fiscal modelo 10 (Registro de Recolhimento e Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências). Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal 1802/69.

CONTRIBUINTE: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ENDEREÇO: RUA SANTA FILOMENA, 905 – CENTRO – SBC - SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 39.531-5
PROCESSO Nº: SB-74.108/2013
O.A.F.C. Nº: 073/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 100.341/2014

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 152, da Lei Municipal 1802/69, e artigos 57 e 59, item VII, ambos do decreto municipal nº 17419/2011, combinados com o artigo 76 da Lei Municipal 1802/69, por sonegar ou dificultar o exame de documento, atendendo parcialmente a notificação de 25/04/2014. Multa aplicada conforme artigo 79, parágrafo 2º, item 1 e artigo 80, parágrafo 2º, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal 1802/69.

CONTRIBUINTE: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ENDEREÇO: RUA SANTA FILOMENA, 905 – CENTRO – SBC - SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 39.531-5
PROCESSO Nº: SB-74.108/2013
O.A.F.C. Nº: 073/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 100.340/2014

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, por recolhimento a menor de ISSQN nos meses 10/2008 a 12/2010. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/69.

CONTRIBUINTE: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ENDEREÇO: RUA SANTA FILOMENA, 905 – CENTRO – SBC – SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 39.531-5
PROCESSO Nº: SB-74.108/2013
O.A.F.C. Nº: 073/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003.129/2014

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, por recolhimento a menor de ISSQN nos meses 10/2008, 12/2010 a 05/2009, 07/2009 a 01/2010 e 03/2010 a 12/2010. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/69.

CONTRIBUINTE: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ENDEREÇO: RUA SANTA FILOMENA 905 – CENTRO - SBCAMPO - SP **INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 39.531-5
PROCESSO Nº: SB-74.108/2013
O.A.F.C. Nº: 073/2013
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003.130/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará em conseqüências legais.

INTERESSADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ENDEREÇO: Rua Rio Branco, 326 – Centro – SBC - SP
INSCRIÇÃO: 1.072-3
PROCESSO: SB-82.015/2013
PERÍODO VERIFICADO: junho/2010 a outubro/2013
PROVIDÊNCIAS: Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a documentação fiscal exigida por meio da Notificação Complementar de 22 de Setembro de 2014.
O.A.F.C. Nº 0150/2013

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INICIO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 001.097.008.000
CNPJ nº: 54.037.791/0001-53
LOCAL DA OBRA: RUA GONÇALVES DIAS 117 – CENTRO – SBC - SP
PROCESSO: SB-16.100/2010
ASSUNTO: HABITE-SE 254/2014 – EDIFÍCIO SPAZIO
TIPO DE FISCALIZAÇÃO: I.S.S.Q.N. CONSTRUÇÃO CIVIL

INTERESSADO: PLENO INCORPORAÇÕES LTDA
LOCAL: RUA BELA VISTA, 367 – SBC - SP
INSCRIÇÃO: 001.078.048.000
CNPJ nº: 59.979.112/0001-89
PROCESSO: SB-19.602/1998
TIPO DE FISCALIZAÇÃO: I.S.S.Q.N. CONSTRUÇÃO CIVIL
ASSUNTO: HABITE-SE 551/2013 DE 04/12/2013

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 0073/2013

INTERESSADO: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ENDEREÇO: RUA SANTA FILOMENA, 905 – CENTRO – SBCAMPO - SP
PROCESSO: SB-74.108/2013
PERÍODO VERIFICADO: 10/2008 a 12/2010
PROVIDÊNCIAS: APLICAÇÃO DE MULTAS

SF.1, 29 DE SETEMBRO DE 2014.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 277/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
16 TABELIAO DE NOTAS		704-2915122/2014	R$ 213,53	04112014	5368/2014/SB
A.A.CARDOSO VEICULOS - ME	231.707-9	406-2917827/2014	R$ 284,72	04112014	
AB2MOBILE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	231.718-4	406-2917836/2014	R$ 71,18	04112014	
ACHETE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME	154.338-5	704-2913175/2014	R$ 854,13	04112014	1345/2013/SB
ADALBERTO DA SILVA BRITO		704-2913170/2014	R$ 521,47	04112014	
AFONSO MARTINS FEIJO		704-2917985/2014	R$ 4.660,00	04112014	
AGCOOP ASSESS. E GERENC. DE COOP. DE TRABALHO LT	166.106-0	704-2915204/2014	R$ 355,88	04112014	1345/2013/SB
ALAE ABDUL EL SAIFI COMERCIO DE MOVEIS - EPP	231.833-4	406-2917906/2014	R$ 569,44	04112014	
ALBERTO ARAUJO SANTOS	231.676-5	406-2917803/2014	R$ 106,74	04112014	
ALBERTO KOICHE TAKAESSO		705-2915139/2014	R$ 819,06	04112014	5587/2003/SB
ALI-NUTRI INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	030.099.012.000	707-2914945/2014	R$ 497,76	041120142586	6/2014/SB
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	012.061.012.000	707-2917973/2014	R$ 246,27	041120144538	4/2014/SB
AMILTON VIEIRA DE MATTOS	142.630-3	704-2914968/2014	R$ 355,88	04112014	1435/2013/SB
AMPLILUME PAINEIS MIDIA EXTERIOR LTDA.- EPP		711-2915150/2014	R$ 5.786,20	04112014	1180/2014/SB
ANA CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS		704-2914963/2014	R$ 2.000,00	041120145003	4/2013/SB
ANA ELEOSINA ALVES	011.023.043.000	101-2913284/2014	R$ 149,12	041120144114	2/2014/SB
ANA ELEOSINA ALVES		705-2915132/2014	R$ 397,68	041120144114	2/2014/SB
ANA ENCARNACAO GARCIA		704-2913174/2014	R$ 521,47	04112014	
ANA MARIA SILVA MELO	231.706-0	406-2917826/2014	R$ 106,74	04112014	
ANA PAULA GOMES DA SILVA TODESCHINI ME	231.783-4	406-2917875/2014	R$ 71,18	04112014	
ANDERSON CARLOS CERCA	011.043.017.000	101-2913286/2014	R$ 127,64	04112014	3916/2009/SB
ANDERSON CARLOS CERCA		705-2915133/2014	R$ 1.104,66	04112014	3916/2009/SB
ANDRE CAMPOS CUSTODIO		705-2913227/2014	R$ 1.501,56	04112014	8799/2010/SB
ANDREIA ARAUJO MARCON	231.740-0	406-2917849/2014	R$ 142,36	04112014	
ANTONIO AUGUSTO VIDA (ESPOLIO)	005.003.009.001	101-2915225/2014	R$ 812,28	04112014	9801/2001/SB
ANTONIO CARLOS PINNA	011.028.043.000	101-2915027/2014	R$ 131,20	041120141701	5/2007/SB
ANTONIO FLORENTINO PAGDA		711-2915120/2014	R$ 3.840,40	04112014	1180/2014/SB
ANTONIO GALVANO		705-2913233/2014	R$ 132,08	041120147692	1/2013/SB
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		705-2915064/2014	R$ 921,66	04112014	6829/2013/SB
ANTONIO TEIXEIRA GOMES	231.782-6	406-2917874/2014	R$ 106,74	04112014	
APARECIDO RODRIGUES DA SILVA		705-2913188/2014	R$ 154,05	041120141628	6/2014/SB
AQUILES DE CESARE		705-2915061/2014	R$ 568,14	04112014	2737/2014/SB
ASSOC.BENEF.CASA DE RECUP.TOQUE DA MAO DO MESTRE	194.713-3	704-2913267/2014	R$ 7.117,76	04112014	1345/2013/SB
ASSOC.BRASIL.DA IGR.DE JESUS CRISTO DOS S.U.DIAS		705-2918032/2014	R$ 3.389,88	041120142787	3/2014/SB
ASSOC.BRASIL.DA IGR.DE JESUS CRISTO DOS S.U.DIAS		705-2918033/2014	R$ 10.209,60	041120142787	3/2014/SB
ATM CONTROL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA-ME	231.688-9	406-2917812/2014	R$ 71,18	04112014	
AURORA ALEJANDRA ZELADA LAMILLA	231.826-1	406-2917904/2014	R$ 124,56	04112014	
BALUMBA COM.DE MODAS PARA BEBE E CRIANCA LTDA ME	144.573-1	704-2914969/2014	R$ 854,13	04112014	1435/2013/SB
BAR DO RECANTO	167.385-8	704-2913225/2014	R$ 1.281,19	04112014	1345/2013/SB
BAR E LANCHES N. CESAR LTDA - ME	179.093-5	704-2915014/2014	R$ 1.281,19	04112014	1345/2013/SB
BAR E LANCHES TIRADENTES ABC LTDA ME	131.170-0	704-2915219/2014	R$ 854,13	04112014	1345/2013/SB
BAR E RESTAURANTE POINT 18 LTDA - EPP	231.816-4	406-2917897/2014	R$ 805,20	04112014	
BENEDITA DE LIMA SILVA		705-2914914/2014	R$ 1.961,46	041120142146	0/1998/SB
BENIVALDO PEIXOTO DE LIMA	195.554-3	704-2914953/2014	R$ 854,13	04112014	1345/2013/SB
BIRUTA BRINQUEDOS LTDA ME	178.174-0	704-2915013/2014	R$ 854,13	04112014	1345/2013/SB
BORGES SILVA E SOUSA COM. SERV. INFORMAT. LTDA	172.632-3	704-2913230/2014	R$ 355,88	04112014	1435/2013/SB
BRASLUMINI SOLUCOES LTDA - ME	231.683-8	406-2917808/2014	R$ 284,72	04112014	
BRUNO SOUZA DOS SANTOS	231.722-2	406-2917839/2014	R$ 142,36	04112014	
CAIO CESAR RODRIGUES FERREIRA		704-2917974/2014	R$ 2.499,99	041120145260	5/2014/SB
CAMARGO & CAMARGO MECANICA DE AUTOM. LTDA EPP	7.288-5	704-2915082/2014	R$ 1.138,84	04112014	1345/2013/SB
CARLA CRISTINA JAROLA CRUZ	231.720-6	406-2917837/2014	R$ 177,92	04112014	
CARLA DA CONCEICAO HERRERA	231.817-2	406-2917898/2014	R$ 124,56	04112014	
CARLA MANSANO	145.848-5	704-2918026/2014	R$ 430,17	041120142452	2/2003/SB
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE	145.575-3	711-2917967/2014	R$ 685,80	04112014	1180/2014/SB
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE	145.575-3	711-2917968/2014	R$ 685,80	04112014	1180/2014/SB
CARLOS DANIEL DOS REIS	231.821-0	406-2917901/2014	R$ 106,74	04112014	
CARLOS EDUARDO RIBEIRO GOMES	620.400.022.000	704-2917966/2014	R$ 5.260,00	04112014	
CARLOS EDUARDO RIBEIRO GOMES		704-2918019/2014	R$ 3.000,00	04112014	
CARPANEZ & FREZARIM SERVICOS LTDA - ME	231.837-7	406-2917909/2014	R$ 71,18	04112014	
CEMONT CONSTRUCOES METALICAS LTDA		711-2917928/2014	R$ 17.576,16	04112014	1180/2014/SB
CENTERBAN-ADMINISTR.DE SHOPPING CENTER S/C LTDA	96.685-1	704-2915146/2014	R$ 355,88	04112014	1345/2013/SB
CICERO FELIPE DE SA	231.811-3	406-2917893/2014	R$ 427,08	04112014	
CICERO FELIPE DE SA	231.811-3	704-2915080/2014	R$ 1.281,19	04112014	1163/2014/SB
CLARILEIDES DE CARVALHO RIBEIRO	231.729-0	406-2917843/2014	R$ 106,74	04112014	
CLAUBERT SOUZA BARBOSA	194.522-0	704-2915089/2014	R$ 569,42	04112014	1345/2013/SB
CLAUDINEI SANTOS ME	147.058-2	704-2915212/2014	R$ 1.281,19	04112014	1345/2013/SB
CLAUDIO DELL ELBA GOMES	013.020.021.000	101-2913289/2014	R$ 454,08	041120143457	9/2012/SB
CLAUDIO DELL ELBA GOMES	013.020.021.000	101-2915226/2014	R$ 497,16	041120143457	9/2012/SB
CLAUDIO DELL ELBA GOMES	013.020.021.000	101-2915227/2014	R$ 1.194,00	041120143457	9/2012/SB
CODEMIND GESTAO E DESENV EM INFORMATICA LTDA ME	231.764-8	406-2917863/2014	R$ 71,18	04112014	
COLLEGE PUBLICIDADE LTDA		711-2915093/2014	R$ 12.807,36	04112014	1180/2014/SB
CONCEICAO ZACCARIA CABRERA MARTINS	231.666-8	406-2917796/2014	R$ 142,36	04112014	
CONFEITARIA BORDEU BOLOS LTDA ME	231.730-3	406-2917844/2014	R$ 646,52	04112014	
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	231.784-2	406-2917876/2014	R$ 3.155,52	04112014	
CONSGEP SERVICOS DE GESTAO LTDA - ME	231.734-6	406-2917846/2014	R$ 71,18	04112014	
CONSTRUTORA GRANDE ABC LTDA	231.794-0	406-2917882/2014	R$ 449,32	04112014	
COOPERLIDER BR - SOC.COOPTRAB.AUT.COM.IND.ADM.S	175.109-3	704-2915207/2014	R$ 355,88	04112014	1345/2013/SB
CRISTIANE KELLI CAETANO	186.697-4	704-2914972/2014	R$ 854,13	04112014	1345/2013/SB
CRISTIANE RAMOS DA SILVA	231.523-8	406-2909862/2014	R$ 71,16	04112014	1407/2014/SB
CRISTINA CAVALCANTE DOS PASSOS	520.004.039.000	101-2915292/2014	R$ 228,62	04112014	265/2014/SB
D.C.RODRIGUES CALCADOS E VESTUARIOS - ME	190.293-8	406-2915070/2014	R$ 591,64	04112014	1435/2013/SB
D.C.RODRIGUES CALCADOS E VESTUARIOS - ME	190.293-8	406-2915072/2014	R$ 591,64	04112014	1435/2013/SB
DARCI JACINTO		705-2914902/2014	R$ 1.081,26	04112014	7251/2014/SB
DAVI LEANDRO LAMUCIO REIS	231.699-4	406-2917821/2014	R$ 106,74	04112014	
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.001	101-2915229/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.002	101-2915230/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.003	101-2915231/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.004	101-2915232/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.005	101-2915233/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.006	101-2915234/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.007	101-2915235/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.008	101-2915236/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.009	101-2915237/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.010	101-2915238/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.011	101-2915239/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.012	101-2915240/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.013	101-2915241/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.014	101-2915242/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.015	101-2915243/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.016	101-2915244/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.017	101-2915245/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.018	101-2915246/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.019	101-2915247/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.020	101-2915248/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.021	101-2915249/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.022	101-2915250/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.023	101-2915251/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.024	101-2915252/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.025	101-2915253/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.026	101-2915254/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.027	101-2915255/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.028	101-2915256/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.029	101-2915257/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.030	101-2915258/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.031	101-2915259/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.032	101-2915260/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.033	101-2915261/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.034	101-2915262/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.035	101-2915263/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.036	101-2915264/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.037	101-2915265/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.038	101-2915266/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.039	101-2915267/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.040	101-2915268/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.041	101-2915269/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.042	101-2915270/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.043	101-2915271/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.044	101-2915272/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.045	101-2915273/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.046	101-2915274/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.047	101-2915275/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.048	101-2915276/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.049	101-2915277/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.050	101-2915278/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.051	101-2915279/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.052	101-2915280/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.053	101-2915281/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.054	101-2915282/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.055	101-2915283/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.056	101-2915284/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.057	101-2915285/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.058	101-2915286/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.059	101-2915287/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.060	101-2915288/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.061	101-2915289/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	027.012.039.062	101-2915290/2014	R$ 235,97	041120145476	1/2014/SB
DEISE SOARES BIO THIMOTHEO - ME	195.671-0	406-2915123/2014	R$ 1.042,40	04112014	1435/2013/SB
DEISE SOARES BIO THIMOTHEO - ME	195.671-0	406-2915124/2014	R$ 1.042,40	04112014	1435/2013/SB
DEISE SOARES BIO THIMOTHEO - ME	195.671-0	704-2915126/2014	R$ 2.084,79	04112014	1345/2013/SB
DEISE SOARES BIO THIMOTHEO - ME	195.671-0	704-2915131/2014	R$ 1.138,84	04112014	1345/2013/SB
DELTATRONICS AUTOM. COM. ELETRO-ELETRON. LTDA ME	176.570-1	704-2914970/2014	R$ 569,42	04112014	1345/2013/SB
DIAMENTE COMPRA VENDA E INC. DE IMOVEIS LTDA EPP	231.716-8	406-2917834/2014	R$ 71,18	04112014	
DIDAGU COMERCIO LTDA - ME	231.669-2	406-2917799/2014	R$ 569,44	04112014	
DIRCE QUEIROGA PENA	004.100.084.000	101-2915024/2014	R$ 273,20	18112014	5199/1992/SB
DOCFENDERS SERV. ESPECIALIZADOS & DOCUMENTOS LTD	187.574-4	704-2913255/2014	R$ 569,42	04112014	1345/2013/SB
DORMARIO DA SILVA BARROS		704-2914942/2014	R$ 8.000,00	04112014	
DOUGLAS L. DA SILVA - ME	191.360-3	704-2913257/2014	R$ 569,42	04112014	1345/2013/SB
DURVALINO CATELAN	033.108.022.000	101-2913294/2014	R$ 459,48	04112014	9646/2011/SB
E&C MIDIA LTDA		711-2915125/2014	R$ 3.942,80	04112014	1180/2014/SB
E&C MIDIA LTDA		711-2915127/2014	R$ 7.315,00	04112014	1180/2014/SB
E&C MIDIA LTDA		711-2915128/2014	R$ 7.315,00	04112014	1180/2014/SB
E. DIONIZIO PAULINO MERCADO ME	211.072-5	704-2915145/2014	R$ 1.138,84	04112014	1345/2013/SB
E.FRANCA DA SILVA IMPRESSOES-ME	181.453-2	704-2913251/2014	R$ 355,88	04112014	1345/2013/SB
EDCARLOS PEREIRA DA CRUZ	231.820-2	406-2917900/2014	R$ 106,74	04112014	
EDGARD DE OLIVEIRA TORRES	21.204-0	704-2918024/2014	R$ 430,17	041120145624	5/2012/SB
EDICEU BARBOSA		705-2915062/2014	R$ 287,40	041120147636	3/2013/SB
EDINCE ISIDORO DE OMENA	231.705-2	406-2917825/2014	R$ 106,74	04112014	
EDNA GONCALVES COELHO	231.695-1	406-2917819/2014	R$ 142,36	04112014	
EDSON ROGERIO DOS SANTOS	189.002-6	704-2914994/2014	R$ 854,13	04112014	1345/2013/SB
EDUARDO ALVAREZ SANCHEZ	017.006.086.000	101-2915028/2014	R$ 1.227,96	041120146900	8/2012/SB
EDUARDO FERREIRA DA FONSECA	018.040.018.000	101-2915228/2014	R$ 1.028,76	04112014	265/2014/SB
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	521.501.019.000	704-2914903/2014	R$ 1.610,00	04112014	
EDUARDO VIEIRA DA SILVA	521.501.019.000	704-2914960/2014	R$ 6.250,00	04112014	
ELAINE CRISTINA DE SOUZA		705-2915041/2014	R$ 416,34	041120141456	0/2008/SB
ELETROINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	020.081.033.000	101-2913291/2014	R$ 1.752,24	041120141855	1/2004/SB
ELIANE PICCININ DA CRUZ	521.400.033.623	101-2909875/2014	R$ 1.973,40	041120142239	9/2005/SB
ELIANE PICCININ DA CRUZ	521.400.033.623	101-2909876/2014	R$ 5.778,48	041120142239	9/2005/SB
ELIANE SILVA DE SOUZA		704-2914961/2014	R$ 2.000,00	041120146122	7/2013/SB
ELIAS DE PAULA VICENTE		704-2914955/2014	R$ 2.000,00	041120145711	4/2014/SB
ELIEL DA SILVA		704-2914951/2014	R$ 2.000,00	041120144319	2/2014/SB
ELISANGELA APARECIDA TAVARES ALVES	231.702-8	406-2917823/2014	R$ 177,92	04112014	
ELISMARA FERREIRA PORTELA ACESSORIOS ME	231.818-0	406-2917899/2014	R$ 71,18	04112014	
ELTON FERNANDO DE OLIVEIRA	532.066.001.000	101-2909877/2014	R$ 167,45	04112014	4397/2012/SB
EMERSON DONIZETI SANTIAGO	144.884-6	704-2915211/2014	R$ 854,13	04112014	1345/2013/SB
EMIDIO BORGES CONSTRUTORA	012.010.007.000	707-2918031/2014	R$ 545,22	041120142118	3/2014/SB
EMIKAPHE SOLUCOES EM SERV ADMINISTRATIVO LTDA ME	231.843-1	406-2917913/2014	R$ 71,18	04112014	
FABIANA DIAS NEMETH	231.709-5	406-2917828/2014	R$ 106,74	04112014	
FABIANA RAMALHO SARAIVA DANTAS	231.745-1	406-2917852/2014	R$ 124,56	04112014	
FABIO FERNANDES NUNES DE OLIVEIRA-ME	231.769-9	406-2917865/2014	R$ 142,36	04112014	
FABIO LUIS DE PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	162.867-4	704-2913190/2014	R$ 355,88	04112014	1435/2013/SB
FARIAS FRANCO E MANTOVANI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	231.778-8	406-2917872/2014	R$ 569,44	04112014	
FELICIO SETIMO ROSSI ZAMPIERI		705-2913189/2014	R$ 130,00	041120147933	5/2013/SB
FERNANDA ALVES DE SANTANA SCHARMAN - ME	231.703-6	406-2917824/2014	R$ 640,60	04112014	
FERNANDA'S COLLECTION INDUSTRIA E COMERCIO LTEPP	231.832-6	406-2917905/2014	R$ 569,44	04112014	
FLAVIA DA SILVA LOPES		705-2915075/2014	R$ 828,78	04112014	4431/2010/SB
FRANCISCA MENDES FILHA		705-2918034/2014	R$ 589,26	041120141393	2/1999/SB
FRANCISCA PAULINA DE LIMA - ME	231.771-0	406-2917867/2014	R$ 142,36	04112014	
FRANCISCO ALEXANDRE BOAVENTURA PEREIRA	231.822-9	406-2917902/2014	R$ 284,72	04112014	
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	180.628-9	704-2913249/2014	R$ 355,88	04112014	1345/2013/SB
FRANCISCO CARROSINI FILHO		705-2913234/2014	R$ 451,50	041120141477	8/2005/SB
FRANCISCO CLAUDENIR FERREIRA DE AQUINO	155.290-2	704-2915213/2014	R$ 1.281,19	04112014	1345/2013/SB
G&G DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI-ME	231.753-2	406-2917858/2014	R$ 427,08	04112014	
GABRIEL MACHADO DOS SANTOS	231.664-1	406-2917795/2014	R$ 106,74	04112014	
GERALDO ULISSES VALADARES	521.043.062.000	101-2915038/2014	R$ 1.272,00	04112014	197/1997/SB
GILBERTO HONORIO DE MELO TRANSPORTES - ME	231.746-0	406-2917853/2014	R$ 71,18	04112014	
GILBERTO MENDES	231.812-1	406-2917894/2014	R$ 391,48	04112014	
GILBERTO MENDES	231.812-1	704-2915081/2014	R$ 569,42	04112014	1163/2014/SB
GILBERTO TADEU GENNARI		705-2913229/2014	R$ 48,96	041120142033	9/2007/SB
GILDASIO NERY DOS SANTOS	533.309.026.000	101-2915293/2014	R$ 154,80	04112014	8782/2007/SB
GIOVANNI ARATO		704-2914912/2014	R$ 4.699,99	04112014	
GLOBAL SERVICOS MECANICOS LTDA ME	167.308-4	704-2913222/2014	R$ 1.138,84	04112014	1435/2013/SB
GUILHERMO FERNANDEZ CASTRO		704-2914959/2014	R$ 2.620,00	04112014	
HATTEN REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA-EPP	148.240-8	704-2915008/2014	R$ 355,88	04112014	1345/2013/SB
HERMENEGILDO VARELA	011.043.004.000	101-2913285/2014	R$ 604,56	041120141807	4/1993/SB
HERMES DE SOUZA MAGALHAES		704-2918028/2014	R$ 1.500,00	04112014	1522/2000/RR
HOSANO JOSE DA SILVA	530.206.018.000	101-2913295/2014	R$ 858,24	04112014	7964/2002/SB
IDEAL-LABORATORIO DE PROTESE ODONTOL.EIRELI-EPP	231.671-4	406-2917800/2014	R$ 142,36	04112014	
IDEALE CONSULT. EMPRESARIAL E PARTICIPACOES S.A	231.749-4	406-2917855/2014	R$ 427,08	04112014	
IMT-METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.	185.122-5	704-2915209/2014	R$ 2.847,10	04112014	1435/2013/SB
INFINITO AGUAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	231.840-7	406-2917911/2014	R$ 284,72	04112014	
INFONUCCI INFORMATICA LTDA ME	165.251-6	704-2915208/2014	R$ 355,88	04112014	1435/2013/SB
INGRID DANIELE LOTUFO RIVATO	231.715-0	406-2917833/2014	R$ 213,52	04112014	
ISNALDO PINHEIRO SANTOS		705-2915073/2014	R$ 94,74	041120144078	8/2014/SB
J.C. DO PRADO INFORMATICA - ME	174.145-4	704-2913232/2014	R$ 569,42	04112014	1435/2013/SB
JALIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	001.030.068.000	101-2915223/2014	R$ 318,70	041120142406	0/2010/SB
JDS TELECOMUNICACOES LTDA - ME	206.362-0	704-2915200/2014	R$ 854,13	04112014	1345/2013/SB
JEEP42 SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	231.687-0	406-2917811/2014	R$ 71,18	04112014	
JF NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - ME	231.693-5	406-2917817/2014	R$ 71,18	04112014	
JOAO ALONSO DA SILVA	530.206.019.000	101-2913296/2014	R$ 930,00	04112014	7964/2002/SB
JOAO MANUEL MARTINS		704-2914909/2014	R$ 1.110,00	04112014	
JOAQUIM FERREIRA ROSA		705-2918027/2014	R$ 738,48	041120142845	5/2014/SB
JORGE AUGUSTO GU

MÊS DA
PESSOA
IDOSA
OUTUBRO | 2014
BAILE DE COMEMORAÇÃO
CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
ENCONTRO DE CORAIS
PALESTRAS E OFICINAS
PASSEIOS ECOLÓGICOS
PROGRAMAÇÃO COMPLETA:
www.saobernardo.sp.gov.br
Participe! Comemore!
facebook PrefeituradeSaobernardoOficial
projeto movimente Ação
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

MARCOS DE MOURA	231.711-7	406-2917830/2014	R$	142,36	04112014
MARCOS FABIO CAMARA LOPES	231.727-3	406-2917841/2014	R$	249,12	04112014
MARCOS GALI BIAGGI		704-2914946/2014	R$	7.700,00	04112014
MARCOS GALI BIAGGI		704-2914947/2014	R$	5.000,00	04112014
MARCOS GALI BIAGGI		704-2914948/2014	R$	7.200,00	04112014
MARCOS GALI BIAGGI		704-2914957/2014	R$	3.260,00	04112014
MARCOS ROGERIO MIAN		704-2913171/2014	R$	521,47	04112014
MARECHAL TREINAMENTOS LTDA	118.237-4	704-2915202/2014	R$	355,88	04112014 1345/2013/SB
MARIA ALICE FERREIRA PINTO PIESKE	010.047.134.000	101-2915026/2014	R$	2.130,12	04112014 139/1997/RR
MARIA ALIETE DE SOUZA OLIVEIRA		705-2915134/2014	R$	3.962,52	041120147268 7/2012/SB
MARIA APARECIDA PIATTO DA SILVA		705-2914905/2014	R$	311,94	041120142187 3/2006/SB
MARIA CICERA GAMA		704-2914958/2014	R$	3.000,00	04112014
MARIA DAS VIRGENS TOMAZ NOGUEIRA	167.435-8	704-2915216/2014	R$	355,88	04112014 1345/2013/SB
MARIA DO SOCORRO BASTOS RESTAURANTE ME	174.762-2	704-2915218/2014	R$	1.281,19	04112014 1435/2013/SB
MARIA HELENA FERNANDES DE CAMPOS GUERRA	8.991-5	704-2914996/2014	R$	355,88	04112014 1345/2013/SB
MARIA JORGE SANTOS	024.020.096.000	707-2918018/2014	R$	29,89	041120145510 5/2014/SB
MARIA JULIA DE OLIVEIRA POLIZZELLI	025.082.050.000	101-2915036/2014	R$	179,75	041120142230 8/2012/SB
MARIA NEIDE SOARES DOS SANTOS		704-2914954/2014	R$	1.500,00	041120145525 7/2014/SB
MARIA RABELO DE SEPULVIDA	231.800-8	406-2917885/2014	R$	106,74	04112014
MARIO GALUZZI	004.066.076.000	101-2913273/2014	R$	708,96	041120141638 0/2000/SB
MARTA VIANA PEREIRA RESTAURANTE ME	132.041-6	406-2915221/2014	R$	756,24	04112014 1435/2013/SB
MARTA VIANA PEREIRA RESTAURANTE ME	132.041-6	406-2915222/2014	R$	756,24	04112014 1435/2013/SB
MARTINIANO ALENCAR LUCAS		705-2914900/2014	R$	267,24	041120143381 3/2014/SB
MAURITI HUMBERTO DA SILVA RIBEIRO	024.048.027.000	101-2913292/2014	R$	623,64	04112014 4950/2011/SB
MELINA JAROUCHE		705-2915044/2014	R$	427,14	041120141266 9/1994/SB
MELMAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	171.300-0	704-2913228/2014	R$	1.138,84	04112014 1345/2013/SB
MICRIS COM.E SERVICOS DE EQUI.DE INFOR.LTDA-ME	161.445-2	704-2913181/2014	R$	854,13	04112014 1345/2013/SB
MIRAGAIA AMATO TEIXEIRA		705-2913231/2014	R$	504,84	041120143544 6/2012/SB
MK2 PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	164.603-6	704-2913193/2014	R$	569,42	04112014 1435/2013/SB
MOBILE CELLULAR SERVICE LTDA	183.977-2	704-2915022/2014	R$	569,42	04112014 1345/2013/SB
MONICA HELENA PINOTTI	402.006.028.000	101-2915037/2014	R$	270,96	041120144679 8/2012/SB
MRJS - SERVICOS TECNICOS INDUSTRIAIS LTDA ME	231.739-7	406-2917848/2014	R$	71,18	04112014
N R PLAN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	002.050.066.000	101-2913271/2014	R$	27.496,92	041120141528 7/2004/SB
NAROHNES ASSES.E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI	231.790-7	406-2917879/2014	R$	71,18	04112014
NEIDE APARECIDA REIS DE SOUZA		705-2915136/2014	R$	3.962,52	041120144588 7/2012/SB
NELSON BAZILIO BORGES JUNIOR		704-2918020/2014	R$	1.500,00	041120144926 3/2014/SB
NELSON FIGUEIRA		704-2914913/2014	R$	2.620,00	04112014
NILSA ROSA DE JESUS		705-2913244/2014	R$	197,52	041120142752 6/2002/SB
NIVEA CAVALCANTI		705-2913176/2014	R$	2.281,38	04112014 5148/2013/SB
NOC COMERCIO DE METAIS LTDA - ME	231.668-4	406-2917798/2014	R$	71,18	04112014
OCTACILIO DA COSTA - ESPOLIO	025.017.022.000	101-2918038/2014	R$	248,96	041120143135 2/2011/SB
ON - NEGOCIOS E PROJETOS LTDA	231.793-1	406-2917881/2014	R$	142,36	04112014
ORLANDO FERREIRA		704-2914956/2014	R$	2.000,00	041120145708 2/2014/SB
OSANNA FRANZOSA LIMA LAVA RAPIDO ME	163.827-0	704-2915214/2014	R$	1.708,26	04112014 1345/2013/SB
OSVALDO DE SOUZA		704-2914899/2014	R$	1.099,99	04112014
OSWALDO SUCCI	011.055.019.000	101-2913288/2014	R$	117,90	041120143029 5/2014/SB
OSWALDO SUCCI		705-2915130/2014	R$	400,50	041120143029 5/2014/SB
P J CARNES LTDA - ME	196.067-9	704-2915144/2014	R$	355,88	04112014 1345/2013/SB
P. R. CHEDER - ME	197.518-8	704-2914995/2014	R$	569,42	04112014 1345/2013/SB
PANIFICADORA JOIA DO ABC LTDA ME	16.638-3	704-2915215/2014	R$	1.708,26	04112014 1345/2013/SB
PAULO PEREIRA NEVES	001.098.012.000	101-2909865/2014	R$	642,72	04112014 8652/2007/SB
PAULO SERGIO DE MORAIS FIGUEIREDO - ME	164.868-3	704-2913201/2014	R$	355,88	04112014 1435/2013/SB
PEDRO ORIPEDES TONETTO		705-2913268/2014	R$	60,59	041120142555 8/2014/SB
PEDRO ROQUE GIACOMETO	520.005.048.000	704-2917969/2014	R$	15.000,00	04112014
PICOLLI TELECOMUNICACOES COM. E PREST. SERV. LTD	182.386-8	406-2915019/2014	R$	427,04	04112014 1435/2013/SB
PICOLLI TELECOMUNICACOES COM. E PREST. SERV. LTD	182.386-8	704-2915021/2014	R$	854,13	04112014 1435/2013/SB
PIZZARIA NEL LAGE LTDA - ME	231.773-7	406-2917869/2014	R$	213,52	04112014
PRISCILA GOMES SOARES	231.710-9	406-2917829/2014	R$	124,56	04112014
PROTEC CLIMATIZACAO E AR CONDICIONADO LTDA-ME	231.805-9	406-2917889/2014	R$	142,36	04112014
PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA		711-2917975/2014	R$	14.172,84	04112014 1180/2014/SB
PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA		711-2917983/2014	R$	14.172,84	04112014 1180/2014/SB
R.BERNADELLI DE LIMA-INFORMATICA-ME	181.060-0	704-2915015/2014	R$	569,42	04112014 1345/2013/SB
RAIMUNDO BARBOSA	231.748-6	406-2917854/2014	R$	142,36	04112014
RAIMUNDO NONATO SOARES MARINHO	231.825-3	406-2917903/2014	R$	106,74	04112014
RANAN MARUYAMA	231.789-3	406-2917878/2014	R$	734,00	04112014
REINALDO LUZ DE OLIVEIRA	231.804-0	406-2917888/2014	R$	106,74	04112014
REINALDO MOURA DE OLIVEIRA	131.604-4	704-2918023/2014	R$	430,17	04112014 9430/2003/SB
RENATA MADEIRA DE OLIVEIRA	231.663-3	406-2917794/2014	R$	142,36	04112014
RENATA MARIA MARTINS FERNANDES	231.803-2	406-2917887/2014	R$	177,92	04112014
RESTAURANTE E BUFFET LIMA LTDA - ME	231.775-3	406-2917870/2014	R$	646,52	04112014
RL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		705-2913182/2014	R$	50,83	04112014 7353/2014/SB
RNI COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	177.251-1	704-2913235/2014	R$	355,88	04112014 1345/2013/SB
ROBERTO CARLOS BARBOSA		705-2913191/2014	R$	1.342,74	041120142318 7/2007/SB
ROBERTO LONGHI		705-2918029/2014	R$	1.449,30	041120141820 6/2004/SB
ROBERTO POLITTI WADA	033.124.020.000	101-2918039/2014	R$	531,48	041120143476 2/2012/SB
RODNEY GARCIA	231.721-4	406-2917838/2014	R$	213,52	04112014
RODRIGO DE FREITAS	231.714-1	406-2917832/2014	R$	213,52	04112014
RODRIGO SHODI OKUDA - ME	231.766-4	406-2917864/2014	R$	591,64	04112014
ROGERIO TOMIO NAKAGAWA		705-2918030/2014	R$	123,68	041120144461 4/2014/SB
ROMAO BRABO FILHO		705-2913173/2014	R$	762,42	041120142024 1/2007/SB
ROMILDA SILVA DE ALMEIDA		704-2914952/2014	R$	2.000,00	041120143742 6/2013/SB
ROMILDE DA SILVA MARTINS	006.061.031.000	101-2913275/2014	R$	45,57	041120146081 2/2011/SB
ROMILDE DA SILVA MARTINS	006.061.031.000	101-2913276/2014	R$	47,49	041120146081 2/2011/SB
ROMILDE DA SILVA MARTINS	006.061.031.000	101-2913277/2014	R$	46,66	041120146081 2/2011/SB
ROMILDE DA SILVA MARTINS	006.061.031.000	101-2913278/2014	R$	45,82	041120146081 2/2011/SB
ROMILDE DA SILVA MARTINS	006.061.031.000	101-2913279/2014	R$	45,00	041120146081 2/2011/SB
RONEI CARLOS DONI	231.834-2	406-2917907/2014	R$	106,74	04112014
RP & B COMUNICAOES LTDA		711-2915010/2014	R$	6.172,04	04112014 1180/2014/SB
RP & B COMUNICAOES LTDA		711-2915011/2014	R$	6.172,04	04112014 1180/2014/SB
RUBENS ANTONIO DA COSTA - ME	231.743-5	406-2917850/2014	R$	449,32	04112014
S.M.I. SEGURANCA E MONITORAMENTO INTELIG LTDA ME	231.806-7	406-2917890/2014	R$	71,18	04112014
SAKA DISK CACAMBAS LTDA - ME	199.420-4	707-2909861/2014	R$	3.039,58	041120145845 8/2012/SB
SANTA EMILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.460-3	704-2915074/2014	R$	2.847,10	04112014 1435/2013/SB
SARTOLETO & COGA INCORP. E CONSTRUCAO LTDA	008.049.030.000	101-2913283/2014	R$	4.991,88	04112014 1073/2009/SB
SEBASTIAO ANISIO DE SOUSA	231.673-0	406-2917802/2014	R$	142,36	04112014
SERGIO TADEU DE PAULA CABELEREIRO - ME	231.713-3	406-2917831/2014	R$	427,08	04112014
SERMOV - COM.E LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA EPP	231.690-0	406-2917814/2014	R$	734,00	04112014
SIDNEI JOAO DE SOBRAL	193.131-8	704-2913258/2014	R$	355,88	04112014 1345/2013/SB
SILVANA PEREIRA ENVIDRACAMENTO DE SACADAS - ME	231.751-6	406-2917856/2014	R$	71,18	04112014
SIND CORPORE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	231.802-4	406-2917886/2014	R$	71,18	04112014
SIRINEU GRANA - ME	231.701-0	406-2917822/2014	R$	723,64	04112014
SMARTEC CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI - EPP	231.694-3	406-2917818/2014	R$	71,18	04112014
SOLANGE APARECIDA BADER SERV. ADM. - ME	231.836-9	406-2917908/2014	R$	71,18	04112014
SONIA MARIA DA SILVA	231.838-5	406-2917910/2014	R$	124,56	04112014
SOSTENES TEIXEIRA MARQUES DE AZEVEDO	231.770-2	406-2917866/2014	R$	106,74	04112014
SOUZA & BARATI COMERCIO DE JOIAS LTDA ME	231.728-1	406-2917842/2014	R$	71,18	04112014
SP SUL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	008.029.069.000	101-2913281/2014	R$	651,12	04112014 6539/2006/SB
SP SUL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	008.029.070.000	101-2913282/2014	R$	1.041,36	04112014 6539/2006/SB
STEFAN CARAJELESCOV	009.060.042.000	101-2915025/2014	R$	108,66	041120143691 4/2013/SB
STILO COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	231.763-0	406-2917862/2014	R$	427,08	04112014
STUDIO 16 SERV.DE CABEL.E COM.DE COSMETICOS LTDA	164.348-7	704-2913192/2014	R$	569,42	04112014 1435/2013/SB
SUDIMAR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	231.744-3	406-2917851/2014	R$	177,92	04112014
TARGE TI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INF.LTDA - ME	231.776-1	406-2917871/2014	R$	71,18	04112014
TECHMIL CALDEIRARIA E MONTAGEM IND. EIRELI - EPP	231.692-7	406-2917816/2014	R$	142,36	04112014
TECNOLOGIA BANCARIA S.A.	231.679-0	406-2917805/2014	R$	306,96	04112014
THAIS KREIMER COMERCIO E IMPORTACAO	231.792-3	406-2917880/2014	R$	1.067,68	04112014
TOYS COMUNICACOES LTDA - EPP	16.352-0	711-2914911/2014	R$	4.184,72	04112014 1180/2014/SB
TRANS COMMERCE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	231.677-3	406-2917804/2014	R$	142,36	04112014
TRENITA LEPINSK MOLINO ARANTES SERV.EMPRES-ME	231.841-5	406-2917912/2014	R$	71,18	04112014
UMBELINA FRANCISCO PINTO	231.723-0	406-2917840/2014	R$	88,96	04112014
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915090/2014	R$	897,34	1511200874108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915091/2014	R$	1.145,91	1512200874108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915092/2014	R$	1.682,33	1501200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915094/2014	R$	844,79	1502200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915095/2014	R$	887,33	1503200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915096/2014	R$	3.343,46	1504200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915097/2014	R$	1.633,67	1505200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915098/2014	R$	1.229,70	1506200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915099/2014	R$	1.588,21	1507200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915100/2014	R$	2.349,26	1508200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915101/2014	R$	2.251,97	1509200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915102/2014	R$	1.158,03	1510200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915103/2014	R$	2.503,05	1511200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915104/2014	R$	1.715,80	1512200974108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915105/2014	R$	2.019,38	1501201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915106/2014	R$	1.500,72	1502201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915107/2014	R$	699,92	1503201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915108/2014	R$	846,66	1504201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915109/2014	R$	2.055,51	1505201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915110/2014	R$	3.604,25	1506201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915111/2014	R$	1.719,75	1507201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915112/2014	R$	1.526,89	1508201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915113/2014	R$	2.582,46	1509201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915114/2014	R$	1.095,27	1510201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915115/2014	R$	3.904,59	1511201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915116/2014	R$	4.048,39	1512201074108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	405-2915117/2014	R$	4.386,15	1501201174108/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	704-2915119/2014	R$	34.275,67	041120147410 8/2013/SB
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	39.531-5	704-2915198/2014	R$	1.508,69	041120147410 8/2013/SB
UNIBANCO-UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A.	39.531-5	704-2915201/2014	R$	213,57	041120147410 8/2013/SB
UNIBANCO-UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A.	39.531-5	704-2915206/2014	R$	5.367,68	041120147410 8/2013/SB
UNIKAP DO BRASIL IND.E COM.DE PLASTICOS LTDA	231.815-6	406-2917896/2014	R$	1.423,56	04112014
V.I.N. REFEICOES COLETIVAS EIRELI - ME	231.807-5	406-2917891/2014	R$	284,72	04112014
V2 SERVICE INFORMATICA LTDA ME	231.717-6	406-2917835/2014	R$	284,72	04112014
VAGNER GRASSIA	025.063.021.000	101-2915035/2014	R$	84,12	041120141809 7/2007/SB
VALDEMIR ALBERTO NETO	87.103-6	704-2914967/2014	R$	355,88	04112014 1435/2013/SB
VALDETE GONCALVES		705-2913178/2014	R$	654,00	041120147266 6/2013/SB
VALERIA CABAS FRANCO		705-2915077/2014	R$	10.173,42	041120142016 3/2006/SB
VANNY CARVALHO DA SILVA		705-2918022/2014	R$	823,08	041120141678 1/2008/SB
VANTUIR DONIZETE DA SILVA	011.052.023.000	101-2913287/2014	R$	562,56	041120141666 1/2013/SB
VANTUIR DONIZETE DA SILVA		705-2915071/2014	R$	1.208,16	041120141666 1/2013/SB
VERA LUCIA DO RIO		705-2913262/2014	R$	254,94	041120141356 9/1988/SB
VERONICA HANNIS DE LIMA COM.DE ROUPAS - EPP	231.752-4	406-2917857/2014	R$	734,00	04112014
VIELLY GRAOS E CEREAIS LTDA ME	193.311-6	704-2913263/2014	R$	355,88	04112014 1435/2013/SB
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA		711-2915017/2014	R$	20.802,08	04112014 1180/2014/SB
VIVA COR OUTDOOR S/C LTDA		711-2915018/2014	R$	20.802,08	04112014 1180/2014/SB
WAGNER JOSE FERREIRA - USUFRUTO		705-2915055/2014	R$	1.124,10	04112014 2110/2010/SB
WALDEMIR PEQUINI	001.018.008.000	101-2913270/2014	R$	1.348,08	04112014 4861/2011/SB
WALMIR DE OLIVEIRA PEREIRA	004.005.045.000	101-2913272/2014	R$	2.910,60	04112014 5011/2011/SB
WATTAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	231.685-4	406-2917809/2014	R$	427,08	04112014
WELIGTON LINEU DE OLIVEIRA - ME	231.689-7	406-2917813/2014	R$	71,18	04112014
WILLIAM AGOSTINHO DA ROSA DROGARIA E PERFUMARIA	191.132-5	704-2915199/2014	R$	355,88	04112014 1435/2013/SB
WILLY KANEGAWA DE ARAUJO	007.020.015.000	101-2913280/2014	R$	87,58	041120142533 6/2010/SB
X-APPS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME	231.691-9	406-2917815/2014	R$	71,18	04112014

SF.1, 29 DE SETEMBRO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 278/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.CPF/CNPJ	VALOR	RSVENCIMENTO
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS	S/A282.14.0000007	03953133.700.394/7105-11	R$2342.07	

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969				
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS	S/A428.14.2915161	03953133.700.394/7105-11	R$4.45	15/11/2008
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS	S/A428.14.2915162	03953133.700.394/7105-11	R$4.25	15/01/2009
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS	S/A428.14.2915163	03953133.700.394/7105-11	R$9.26	15/04/2009
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS	S/A428.14.2915164	03953133.700.394/7105-11	R$4.42	15/06/2009
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS	S/A428.14.2915165	03953133.700.394/7105-11	R$8.85	15/09/2009
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS	S/A428.14.2915166	03953133.700.394/7105-11	R$4.65	15/10/2009
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS	S/A428.14.2915167	03953133.700.394/7105-11	R$19.12	15/12/2009

SF.1, 29 DE SETEMBRO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 279/2014

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
189523 0 -	ANTONIA ELIANA GOMES DOS SANTOS ME
183820 2 -	ANTONIO CARLOS MERENDINO
058973 0 -	ARMANDO MARCOS GOMES MOREIRA MENDES
046105 9 -	ART MOTOR PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
054325 0 -	ARTE & MANHA REFEICOES LTDA ME
211958 7 -	BLOOM PRODUTOS DE COMBUSTAO DO BRASIL LTDA
164800 4 -	CONSISA NEGOCIOS IMOB. CONSTR. E INCORP. LTDA
004240 4 -	COOP CONS DOS EMPREGADOS DA VOLKSWAGEN DO BRASIL
190293 8 -	D.C.RODRIGUES CALCADOS E VESTUARIOS - ME
185603 0 -	DANIEL E ANTONIA N.L.RAP.ES.CM.PRO.VEI.AUT.LT-ME
206176 7 -	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A
203459 0 -	DRM PARK KENNEDY ESTAC. E LAVA RAPIDO LTDA-ME
176401 2 -	ERIVELDO RODRIGUES FERREIRA
207002 2 -	ERNESTO KUESTEIS NETO
207497 4 -	IBUKI DISTRIB. DE PROD. DE LIMP. DOMICILIAR LTDA
175611 7 -	IVONE APARECIDA DA ROCHA
089706 0 -	J.L.L.MONTEIRO TRANSPORTES LTDA EPP
100790 4 -	JULI COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
136565 7 -	LAZARA LEONEL DE OLIVEIRA
181093 6 -	MARCOS GOIS BASQUES - ME
132041 6 -	MARTA VIANA PEREIRA RESTAURANTE ME
145439 0 -	MAX PAO ITALIANO PANIFICADORA LTDA ME
223492 0 -	MEIRI FERREIRA DE OLIVEIRA
086038 7 -	MOACIR RODRIGUES DE SA ME
086038 7 -	MOACIR RODRIGUES DE SA ME
189373 4 -	PANIFICADORA NOVA TEREZINHA LTDA ME
038952 8 -	POLLIX IUCATA COM ATAC FERROS E FERRAGENS LT-ME
210550 0 -	PRAXIS GESTAO EMPRESARIAL LTDA.
162026 6 -	ROMERIO ROBERTO DE MOURA
207786 8 -	SANTA PAULA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
046912 2 -	SERGIO FRANCISCO PEREIRA
206745 5 -	SIMONE ERNICA SOM E ACESSORIOS ME
205545 7 -	STUDIO CIDA TEIXEIRA CABELOS E ESTETICA LTDA-ME
177905 2 -	UN DIAGNOSTICOS LTDA

SF-1, 29 DE SETEMBRO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 280/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES E DAS LEIS 4753/99 E 5556/2006, REFERENTES A RESTITUICAO DE BOLSAS DE ESTUDO, FICAM OS BOLSISTAS ABAIXO RELACIONADOS,NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

NOME;PROCESSO;COD-AVISO/EXE;;VALOR TOTAL DO LANCAMENTO;VENCTO;	
LEANDRO DE SOUZA BRAGA;005486/2011;716-2917914/14;R$;	382,68;04112014

SF.1, 29 DE SETEMBRO DE 2014
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 010/2014

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de SETEMBRO de 2014 foi de **0,39%**,

DIVULGA, para vigorar no mês de OUTUBRO de 2014, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
3) Tabela:

a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 29 de setembro de 2014.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/09/2014

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2014

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921	1.067.787.679.800,7921
1971	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872	870.465.717.726,5872
1972	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050	754.933.661.577,7050
1973	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676	669.004.699.996,7676
1974	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057	501.832.858.497,0057
1975	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362	404.018.953.488,5362
1976	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982	294.402.279.921,1982
1977	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281	266.312.148.253,3281
1978	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700	166.116.698.901,5700
1979	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900	112.859.127.169,5900
1980	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432	74.852.414.955,3432
1981	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539	38.274.063.665,9539
1982	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320	19.353.448.257,9320
1983	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953	7.542.888.385,3953
1984	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408	2.392.451.115,7408
1985	749.120.919,6386	749.120.919,6386	749.120.919,6386	749.120.919,6386	749.120.919,6386	749.120.919,6386	749.120.919,6386	749.120.919,6386	749.120.919,6386	749.120.919,6386	749.120.919,6386	749.120.919,6386
1986	497.163.484,1228	497.163.484,1228	497.163.484,1228	497.163.484,1228	497.163.484,1228	497.163.484,1228	497.163.484,1228	497.163.484,1228	497.163.484,1228	497.163.484,1228	497.163.484,1228	497.163.484,1228
1987	101.145.619,0779	101.145.619,0779	101.145.619,0779	101.145.619,0779	101.145.619,0779	101.145.619,0779	101.145.619,0779	101.145.619,0779	101.145.619,0779	101.145.619,0779	101.145.619,0779	101.145.619,0779
1988	11.041.408,4117	11.041.408,4117	11.041.408,4117	11.041.408,4117	11.041.408,4117	11.041.408,4117	11.041.408,4117	11.041.408,4117	11.041.408,4117	11.041.408,4117	11.041.408,4117	11.041.408,4117
1989	3.909.470,7537	3.909.470,7537	3.909.470,7537	3.909.470,7537	3.909.470,7537	3.909.470,7537	3.909.470,7537	3.036.246,0905	2.347.491,7250	1.726.731,4200	1.254.709,3764	887.221,7240
1990	577.806,0492	370.127,1463	214.218,3230	151.626,4936	151.626,4936	143.885,4050	131.270,2389	118.485,5411	107.149,0643	94.948,1044	83.500,1032	71.587,7373
1991	59.961,0883	49.880,1150	41.497,4318	37.120,7745	35.349,7043	35.349,7043	33.136,1431	29.898,0734	26.661,2734	23.059,2607	19.943,8717	16.471,4742
1992	13.022,7778	10.489,3566	8.351,1948	6.622,4693	5.426,7385	4.528,5322	3.668,1229	2.975,4930	2.458,7083	1.996,4892	1.618,6296	1.289,7472
1993	1.042,4496	843,9669	651,6353	514,0215	407,8770	320,0908	248,2747	190,2496	145,3719	109,8962	81,5243	59,6128
1994	42,8207	30,5098	21,3823	14,3608	9,9011	6,6456	4,2652	4,0467	3,8554	3,7719	3,6866	3,5567
1995	3,5187	3,4775	3,4162	3,3672	3,2774	3,2528	3,1506	3,0765	2,9887	3,0172	3,0172	3,0172
1996	2,8546	2,8546	2,8546	2,8546	2,8546	2,8546	2,6105	2,6105	2,6105	2,6105	2,6105	2,6105
1997	2,5067	2,5067	2,5067	2,5067	2,5067	2,5067	2,5067	2,5067	2,5067	2,5067	2,5067	2,5067
1998	2,3229	2,3229	2,3229	2,3229	2,3229	2,3229	2,3229	2,3229	2,3229	2,3229	2,3229	2,3229
1999	2,2690	2,2690	2,2690	2,2690	2,2690	2,2690	2,2690	2,2690	2,2690	2,2690	2,2690	2,2690
2000	2,0013	2,0013	2,0013	2,0013	2,0013	2,0013	2,0013	2,0013	2,0013	2,0013	2,0013	2,0013
2001	1,7297	1,7128	1,7066	1,6915	1,6649	1,6422	1,6165	1,5784	1,5433	1,5354	1,5058	1,4786
2002	1,4731	1,4643	1,4628	1,4606	1,4469	1,4267	1,3899	1,3442	1,2911	1,2374	1,1540	1,0477
2003	0,9737	0,9288	0,8858	0,8573	0,8404	0,8452	0,8639	0,8717	0,8646	0,8429	0,8359	0,8270
2004	0,8159	0,8000	0,7877	0,7677	0,7466	0,7240	0,7005	0,6785	0,6583	0,6469	0,6406	0,6272
2005	0,6153	0,6090	0,6042	0,5906	0,5771	0,5806	0,5875	0,5930	0,6034	0,6119	0,6023	0,5959
2006	0,5961	0,5815	0,5814	0,5850	0,5917	0,5857	0,5739	0,5711	0,5653	0,5607	0,5534	0,5419
2007	0,5369	0,5293	0,5252	0,5200	0,5194	0,5188	0,5149	0,5106	0,4960	0,4769	0,4616	0,4516
2008	0,4264	0,4111	0,4036	0,3933	0,3838	0,3618	0,3354	0,3123	0,3165	0,3151	0,3023	0,2974
2009	0,2991	0,3048	0,3014	0,3111	0,3131	0,3140	0,3153	0,3210	0,3258	0,3202	0,3196	0,3183
2010	0,3217	0,3149	0,3026	0,2955	0,2893	0,2812	0,2788	0,2800	0,2806	0,2766	0,2688	0,2579
2011	0,2493	0,2399	0,2280	0,2207	0,2113	0,2029	0,2002	0,1990	0,1957	0,1894	0,1845	0,1790
2012	0,1725	0,1649	0,1587	0,1559	0,1509	0,1451	0,1430	0,1393	0,1348	0,1294	0,1221	0,1161
2013	0,1084	0,0988	0,0913	0,0860	0,0805	0,0756	0,0715	0,0707	0,0690	0,0662	0,0611	0,0550
2014	0,0472	0,0402	0,0330	0,0255	0,0176	0,0117	0,0070	0,0053	0,0039			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: OUTUBRO/2014

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)			

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20			

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: OUTUBRO DE 2014

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009			
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
EXERCÍCIO 2014			
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/09/2014

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2014

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000
1971	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000
1972	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000
1973	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000
1974	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000
1975	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000
1976	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000
1977	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000
1978	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000
1979	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000
1980	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000
1981	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000
1982	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000
1983	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000
1984	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000
1985	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000
1986	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000
1987	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000
1988	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000
1989	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000
1996	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000
1997	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000
1998	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000
1999	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000
2000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000
2001	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000
2002	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000
2003	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000
2004	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000
2005	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000
2006	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000
2007	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000
2008	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000
2009	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000
2010	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000
2011	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000
2012	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000
2013	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000
2014	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000			

JUSTIÇA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
LOCAIS DE VOTAÇÃO DAS ZONAS ELEITORAIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Foram designados pelos Juízos Eleitorais de São Bernardo do Campo, os locais abaixo discriminados onde funcionarão a**s MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**, as **MESAS RECEPTORAS DE JUSTIFICATIVA** e a **MESA RECEPTORA DE VOTO EM TRÂNSITO** com vistas ao pleito: **ELEIÇÕES 2014, PRIMEIRO TURNO EM 05/10/2014 E SEGUNDO TURNO EM 26/10/2014, SE HOUVER.**

174ª ZONA ELEITORAL

Seções: 1, 2, 3, 4, 5, 29, 30, 31, 117, 125, 133, 176, 229,
Local : 1015-EE MARIA IRACEMA MUNHOZ
Endereço : RUA MARECHAL RONDON, 100
Bairro : CENTRO Seções: 13 Eleitores: 3.936

Seções: 6, 7, 8, 9, 10,182,183,225,230,305,318
Local : 1031-COLEGIO SAO JOSE
Endereço : RUA DOUTOR FLAQUER, 335
Bairro : CENTRO Seções: 11 Eleitores: 3.679

Seções: 16,17,18,19,20,21,22,23,141,181, 203,222,273,282,295
Local : 1058-EE JOAO RAMALHO
Endereço : RUA JOSE BONIFACIO, 102
Bairro : CENTRO Seções: 15 Eleitores: 5.541

Seções: 11,12,13,14,15,24,25,243,272,286,300,366
Local : 1066-FACULDADE SAO BERNARDO - FASB
Endereço : RUA JOÃO PESSOA, 601
Bairro : CENTRO Seções: 12 Eleitores: 3.989

Seções: 26,27,28,119,235
Local : 1074-COLEGIO DONA LEONOR MENDES DE BARROS
Endereço : RUA AMERICO BRASILIENSE, 449
Bairro : CENTRO Seções: 5 Eleitores: 1.840

Seções: 32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,
Local : 1090-EE PROFA LUIZA COLLACO QUEIROZ FONSECA
Endereço : RUA VICENTE MOREIRA DA ROCHA
Bairro : FERRAZÓPOLIS Seções: 14 Eleitores: 5.546

Seções: 46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62
Local : 1104-EE PROFA MARIA CRISTINA SCHIMIDT MIRANDA
Endereço : RUA ABRAMO LUCHESI, 12
Bairro : JARDIM LEBLON Seções: 17 Eleitores: 6.349

Seções: 63,64,65,66,67,68,69,70,71,72
Local : 1112-EE BRASILIA TONDI DE LIMA
Endereço : AVENIDA ISABEL DE ANDRADE MAIA, 7
Bairro : VILA SAO JOSÉ Seções: 10 Eleitores: 3.833

Seções: 83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,166,180,244,259
Local : 1120-EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI
Endereço : RUA ANTONIO SIMIONATO, 103
Bairro : VILA SANTA TEREZINHA Seções: 14 Eleitores: 5.423

Seções: 93,94,95,96,97,98,99,100,234,242
Local : 1139-EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA
Endereço : RUA SAO JOAO, 169
Bairro : JARDIM SÃO PAULO Seções: 10 Eleitores: 3.619

Seções: 101,102,103,104,105,106,107,132,179
Local : 1147-EMEB PROF CASSIANO FARIA
Endereço : RUA LEILA GONCALVES, 480
Bairro : VILA GONÇALVES Seções: 9 Eleitores: 2.735

Seções: 108,109,110,111,112,120,178,246,270
Local : 1155-EE JORNALISTA WLADIMIR HERZOG
Endereço : RUA DO CRUZEIRO, 262
Bairro : VILA DUSI Seções: 9 Eleitores: 3.135

Seções: 113,118,121,128,134,136,137,147,152,154,162,164,168, 177,212
Local : 1163-EE PROF CARLOS PEZZOLO
Endereço : RUA TIRADENTES, 1755
Bairro : SANTA TEREZINHA Seções: 15 Eleitores: 5.639

Seções: 114,122,126,131,140,187,213,236,248, 257
Local : 1171-EE PROF ANDRE FERREIRA
Endereço : RUA REGENTE LIMA E SILVA, 301
Bairro : FERRAZÓPOLIS Seções: 10 Eleitores: 3.633

Seções: 115,123,124,127,129,142
Local : 1180-EE YOLANDA NORONHA DO NASCIMENTO
Endereço : AVENIDA VISCONDE DE CAIRU, 252
Bairro : JARDIM SILVINA Seções: 6 Eleitores: 2.322

Seções: 73,74,75,76,77,175,237,251,261,271
Local : 1198-EE PROF NILO CAMPOS GOMES
Endereço : RUA FLORA BULCAO LAMARTINE VERTAMATE, S/N
Bairro : FERRAZÓPOLIS Seções: 10 Eleitores: 3.580

Seções: 78,79,80,81,82,186
Local : 1201-EMEB ANTONIO DE LIMA
Endereço : RUA DOUTOR FERNANDO MASCARENHAS
Bairro : JARDIM SILVINA Seções: 6 Eleitores: 2.194

Seções: 116,130,138,156,163,174,220,274,291
Local : 1210-EE METALURGICO LUIS DOS SANTOS
Endereço : RUA PRIMO BECHELLI, 133
Bairro : MONTANHÃO Seções: 9 Eleitores: 3.393

Seções: 135,139,148,150,153,157,159,161,165, 170,172,173
Local : 1228-EE NAIL FRANCO DE MELO BONI
Endereço : RUA TIRADENTES, 38
Bairro : SANTA TEREZINHA Seções: 12 Eleitores: 4.281

Seções: 143,167,195,205,217,238,253
Local : 1236-EE PROF CELIO LUIZ NEGRINI
Endereço : ESTRADA DA PEDRA BRANCA, S/N
Bairro : AREIÃO Seções: 7 Eleitores: 2.617

Seções: 144,158,185,227,275,324
Local : 1244-EMEB EUCLIDES DA CUNHA
Endereço : RUA JOSE FIUZA DA ROCHA, 48
Bairro : VILA SAO JOSÉ Seções: 6 Eleitores: 2.167

Seções: 145,151,171,199,210
Local : 1252-EMEB DI CAVALCANTI
Endereço : AVENIDA FERNANDO FERRARI, 401
Bairro : FERRAZÓPOLIS Seções: 5 Eleitores: 1.823

Seções: 146,149,155,160,169,184,198,206,215,228,287
Local : 1260-EE JOAQUIM MOREIRA BERNARDES
Endereço : AVENIDA CONDE DE SAO LOURENCO, 6
Bairro : JARDIM SILVINA Seções: 11 Eleitores: 4.147

Seções: 192,202,240,255,264,269,311,316,331,342,358
Local : 1937-EMEB EDSON DANILO DOTTO
Endereço : RUA HUM, 1875
Bairro : PARQUE SELETA Seções: 11 Eleitores: 4.092

Seções: 191,208,223,226,233,239,241
Local : 1945-EMEB HYGINO BAPTISTA DE LIMA
Endereço : RUA ABRAMO LUCHESI, 06
Bairro : JARDIM LEBLON Seções: 7 Eleitores: 2.149

Seções: 189,194,196,200,204,211,216
Local : 1953-EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO
Endereço : RUA FIORAVANTE BORIN, 66
Bairro : JARDIM YRAJÁ Seções: 7 Eleitores: 2.175

Seções: 190,207,219,231,250,278,298,319
Local : 1961-EMEB PADRE LEO COMISSARI
Endereço : RUA NEUZA COELHO, 80
Bairro : VILA SAO JOSÉ Seções: 8 Eleitores: 2.725

Seções: 188,193,197,201,209,214,218,221,224,232
Local : 1970-EMEB PROFA ERMINIA PAGGI
Endereço : RUA MARISA PRADO, 166
Bairro : JARDIM PALERMO Seções: 10 Eleitores: 3.146

Seções: 245,249,252,254,258,260,267,276,277,280,285,289,292,302
Local : 1988-EE NELSON MONTEIRO PALMA
Endereço : RUA FRANCISCO BONICIO S/N
Bairro : VILA DO TANQUE Seções: 14 Eleitores: 4.695

Seções: 247,256,263,266,290,296,321,348
Local : 1996-EMEB JOSÉ LUIZ JUCÁ
Endereço : RUA TIRADENTES Nº 3180
Bairro : VILA ESPERANCA Seções: 8 Eleitores: 3.048

Seções: 262,268,283,288,299,310,329,337
Local : 2011-EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA
Endereço : RUA AURELIANO DE SOUZA, 01
Bairro : FERRAZÓPOLIS Seções: 8 Eleitores: 2.831

Seções: 279,281,303,320,332,339,347,354,359,368
Local : 2020-EMEB BENEDITO JOSÉ DE MORAIS
Endereço : RUA PARTICULAR FLORA BULCÃO LEANDRO VERTAMATE, 110
Bairro : JARDIM SILVINA Seções: 10 Eleitores: 3.459

Seções: 294,297,301,304,309,312,314,323,325,330,333,336,340
Local : 2038-EMEB IRMÃ ODETE MARIA RAMOS PINTO
Endereço : RUA DA COMUNIDADE, 100 A 160
Bairro : VILA SÃO PEDRO Seções: 13 Eleitores: 4.986

Seções: 284,306,315,326,334,338,344,351,356,363,369
Local : 2046-COC
Endereço : AVENIDA FRANCISCO PRESTES MAIA, 116
Bairro : CENTRO Seções: 11 Eleitores: 3.844

Seções: 307,313,327,335,341,349,355,364
Local : 2054-COMPLEXO OLEGARIO JOSÉ GODOI
Endereço : RUA TIRADENTES, 1913
Bairro : SANTA TEREZINHA Seções: 8 Eleitores: 3.145

Seções: 308,317,343,370
Local : 2062-EMEB RUI BARBOSA
Endereço : RUA BRAGA, 20
Bairro : VILA LUSITÂNIA Seções: 4 Eleitores: 905

Seções: 265,293,322,328,345,360
Local : 2070-EMEB CLAUDEMIR GOMES DO VALE
Endereço : ESTRADA DA PEDRA BRANCA, 854
Bairro : AREIÃO Seções: 6 Eleitores: 1.882

Seções: 346,350,353,357,361,365
Local : 2089-EMEB PROFª MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA
Endereço : ALAMEDA PEDRO DE ALCÂNTARA, 235
Bairro : VILA SÃO PEDRO Seções: 6 Eleitores: 2.200

Seções: 352,362
Local : 2097-FACULDADE INTERAÇÃO AMERICANA
Endereço : RUA ODEON, 150
Bairro : VILA ALCÂNTARA Seções: 2 Eleitores: 506

Seções: 367,371
Local : 2100-E.E. SÃO PEDRO
Endereço : RUA DO OLEODUTO S/N
Bairro : VILA SÃO PEDRO Seções: 2 Eleitores: 372

283ª ZONA ELEITORAL

Seções: 66,67,68,69,70,71,72,73,74,203,208,220,229,240,255,267,280
Local : 1082-EE. ENGENHEIRO FRANCISCO PRESTES MAIA
Endereço : AVENIDA ÁLVARO GUIMARÃES, 350
Bairro : PLANALTO Seções: 17 Eleitores: 6.473

Seções: 75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,346,353
Local : 1090-EMEB. DOUTOR VICENTE ZAMMITE MAMMANA
Endereço : RUA OSCARITO, 25
Bairro : JARDIM GAGLIARDI Seções: 13 Eleitores: 4.575

Seções: 86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,226
Local : 1104-EE. PROF. ANTONIO NASCIMENTO
Endereço : AVENIDA PADRE ANCHIETA, 835
Bairro : JORDANÓPOLIS Seções: 16 Eleitores: 6.339

Seções: 101,102,103,104,105,106,218,254,284,318,350
Local : 1112-EMEB. PROFª SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI
Endereço : RUA SILAS DE OLIVEIRA, 92
Bairro : CHÁCARA SERGIPE Seções: 11 Eleitores: 4.023

Seções: 107,108,109,110,111,112,211,253,282,308
Local : 1120-EMEB. DOUTOR JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO
Endereço : RUA DOUTOR JOSÉ FERRAZ DE MAGALHÃES CASTRO,155
Bairro : VILA ROSA Seções: 10 Eleitores: 3.911

Seções: 113,114,115,116,117,118,119,120,216,252,281,335
Local : 1139-EMEB. PROFª MARIA JUSTINA DE CAMARGO
Endereço : RUA ANTONIO PEREIRA DE MATOS, 100
Bairro : JARDIM VERA CRUZ Seções: 12 Eleitores: 4.365

Seções: 121,122,123,124,125,126,127,128,205,336
Local : 1147-EE. PROFª JULIETA VIANA SIMÕES DE SANT'ANNA
Endereço : AVENIDA ROSA AIZEMBERG, 680
Bairro : VILA ROSA Seções: 10 Eleitores: 3.964

Seções: 129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,347
Local : 1155-EE. VINTE DE AGOSTO
Endereço : AVENIDA KENNEDY, 919
Bairro : JARDIM DO MAR Seções: 13 Eleitores: 4.812

Seções: 141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,204
Local : 1163-EMEB. PROFº GERALDO HYPÓLITO
Endereço : RUA CONTINENTAL, 785
Bairro : JARDIM DO MAR Seções: 11 Eleitores: 4.304

Seções: 151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,206,219,228, 231,251,264,275
Local : 1171-EE. WALLACE COCKRANE SIMONSEN
Endereço : RUA TASMAN, 449
Bairro : JARDIM DO MAR Seções: 17 Eleitores: 5.999

Seções: 169,170,171,172,173,174,175,176,177,178, 207,230,241, 249,272, 283,295,3 00,310, 315
Local : 1198-EE. PROFª PEDRA DE CARVALHO
Endereço : RUA CARLOS AYRES, 400
Bairro : JARDIM VERA CRUZ Seções: 20 Eleitores: 7.564

Seções: 259,288,311,321,324,327,333,341,357,361
Local : 1279-IMS. INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
Endereço : AVENIDA DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 1000
Bairro : PLANALTO Seções: 10 Eleitores: 3.426

Seções: 257,270,287,298,314,319,323,328,337,345,355
Local : 1295-EE. PROFª ANÉSIA LOUREIRO GAMA
Endereço : RUA EDUARDO DE OLIVEIRA, 35
Bairro : JARDIM SILVESTRE Seções: 11 Eleitores: 4.111

Seções: 256,276,291,305,320,329,332,343,352,359
Local : 1309-EMEB. PROFª JANDIRA MARIA CASONATO
Endereço : RUA PADRE CARMELO, 59
Bairro : JORDANÓPOLIS Seções: 10 Eleitores: 3.554

Seções: 316,322,325,331,339,342,348,349,356,358
Local : 1333-EE. PROFª VILMA APPARECIDA ANSELMO SILVEIRA
Endereço : RUA JOÃO DOMINGOS TAVARES, 183
Bairro : JARDIM CALUX Seções: 10 Eleitores: 3.646

Seções: 317,326,330,340,351,360
Local : 1341-COLÉGIO ANCHIETA
Endereço : AV. SENADOR VERGUEIRO, 505
Bairro : JARDIM DO MAR Seções: 6 Eleitores: 1.818

Seções: 334,338,344,354,362
Local : 1376-EMEB. CASSIANO RICARDO
Endereço : AVENIDA MOINHO FABRINI, 680
Bairro : JARDIM VERA CRUZ Seções: 5 Eleitores: 1.332

284ª ZONA ELEITORAL

Seções:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,166,219
Local : 1015-EMEB. PROF. OTÍLIO DE OLIVEIRA
Endereço : RUA LONDRINA, 350
Bairro : RUDGE RAMOS Seções: 14 Eleitores: 4.935

Seções: 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30, 31,32,155,181
Local : 1023-EE. PROFA. CYNIRA PIRES SANTOS
Endereço : RUA ÂNGELA THOMÉ, 134
Bairro : RUDGE RAMOS Seções: 22 Eleitores: 8.413

Seções: 33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,131,136,139, 143, 147,184,185
Local : 1031-EE. LAURO GOMES DE ALMEIDA
Endereço : RUA GAL. CRAVEIRO LOPES, 110
Bairro : VILA CAMARGO Seções: 20 Eleitores: 6.701

Seções: 159,162,169,171,176,179,188,194,200
Local : 1040-EMEB. PROF. KAZUÊ FUZINÁKA
Endereço : RUA CÂNDIDO PORTINARI , 205
Bairro : PARQUE SÃO PEDRO Seções: 9 Eleitores: 2.999

Seções: 46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,165
Local : 1058-EMEB. VIRIATO CORREIA
Endereço : RUA BRASIL, 430
Bairro : RUDGE RAMOS Seções: 15 Eleitores: 5.699

Seções: 60,61,62,63,64,65,66,128,135,142,146,154,158,167,172,177, 186,192,198,223
Local : 1066-EE. PROF. AMADEU OLIVÉRIO
Endereço : RUA ITAÚNA, 66
Bairro : VILA VIVALDI Seções: 20 Eleitores: 7.547

Seções: 67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,164,224
Local : 1074-EE. MIN. LAUDO FERREIRA DE CAMARGO
Endereço : RUA JÚLIO DE MESQUITA, 757
Bairro : PAULICÉIA Seções: 15 Eleitores: 5.552 Seções

Seções: 80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95, 96,97, 98,153
Local : 1082-EE. DR. FAUSTO CARDOSO FIGUEIRA DE MELLO
Endereço : RUA FRANCISCO ALVES, 580
Bairro : PAULICÉIA Seções: 20 Eleitores: 7.868

Seções: 99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112, 113,114,115,
116,117,118, 119,120,121,122,123,163
Local : 1090-EE. PROF. JORGE RAHME
Endereço : AV. DO TABOÃO, 3550
Bairro : TABOÃO Seções: 26 Eleitores: 9.718

Seções: 124,125,126,127,130,133,134,138,141,145,152,175,182, 190,196,206,208
Local : 1104-EMEB. RAMIRO GONÇALES FERNANDES
Endereço : RUA NIGÉRIA, 80
Bairro : VILA NOVA SANTA LUZIA Seções: 17 Eleitores: 6.490

Seções: 129,132,137,140,144,148,157,161,168,174,178,183, 187, 191,195,199
Local : 1112-EMEB. ESCRITOR JÚLIO ATLAS
Endereço : RUA FRANCISCO ALVES, 1301
Bairro : PAULICÉIA Seções: 16 Eleitores: 6.167

Seções: 149,150,151,156,160,170,173,180,189,197
Local : 1120-EMEB. PAULO TEIXEIRA CAMARGO
Endereço : RUA LUZERN, 271
Bairro : SUÍSSO Seções: 10 Eleitores: 3.878

Seções: 193,205,210,216,221
Local : 1201-EMEBE. NEUSA BASSETTO
Endereço : RUA ENGENHEIRO ISAC GARCÊZ, 90
Bairro : VILA CAMINHO DO MAR Seções: 5 Eleitores: 1.979

Seções: 202,212,214,222
Local : 1210-EE. ISMAEL DA SILVA JR.
Endereço : RUA JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, 230
Bairro : VILA FLÓRIDA Seções: 4 Eleitores: 1.394

Seções: 201,203,209,217,220
Local : 1228-EMEB. PADRE FIORENTE ELENA
Endereço : RUA DRÁUSIO, 900
Bairro : PAULICÉIA Seções: 5 Eleitores: 1.485 Seções

Seções: 204,207,211,213,215,218
Local : 1236-EXTERNATO RIO BRANCO
Endereço : RUA PIO XII, 45
Bairro : PARQUE SANTO ANTONIO Seções: 6 Eleitores: 2.338 Seções

296ª ZONA ELEITORAL

Seções: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,194
Local : 1015-EMEB. ESTUDANTE FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL
Endereço : RUA ASSUNÇÃO, 176
Bairro : VILA MARCHI Seções: 10 Eleitores: 3.757

Seções: 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,195, 308,352
Local : 1023-EE. SENADOR ROBERT KENNEDY
Endereço : RUA NILO PEÇANHA, 200
Bairro : VILA LUCIA Seções: 20 Eleitores: 7.340

Seções: 27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,202,307
Local : 1031-EMEB. PROFº. PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM
Endereço : RUA TERESINA CAPITÂNEO FANTINATI, 200
Bairro : JARDIM DAS PALMEIRAS Seções: 12 Eleitores: 4.187

Seções: 37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,203,298
Local : 1040-EE. MIZUHO
Endereço : ESTRADA DO COOPERATIVA, 575
Bairro : JARDIM FEI MIZUHO Seções: 12 Eleitores: 4.756

Seções: 47,48,49,50,51,52,53,192,204,229,334,350,365,382,401
Local : 1058-EE. PROFª. MARIA OSÓRIO TEIXEIRA
Endereço : RUA JOSE DIAS DONADELLI, 567
Bairro : JARDIM BELITA Seções: 15 Eleitores: 5.616

Seções: 54,55,56,57,58,59,60,61,62,196,306
Local : 1066-EMEB. LOPES TROVÃO
Endereço : RUA AUSTRÁLIA, 120
Bairro : JARDIM SANTO IGNÁCIO Seções: 11 Eleitores: 3.571

Seções: 63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,197,267,294
Local : 1074-EE. DOUTOR JOÃO FIRMINO CORREIA DE ARAÚJO
Endereço : RUA MARIA AZEVEDO FLORENCE, 233
Bairro : VILA CLARAVAL Seções: 16 Eleitores: 6.450

Seções: 76,77,78,79,80,81,82,83,190,205,305,366,385,400,431
Local : 1082-EE. SANTA OLÍMPIA
Endereço : RUA FREIRE DE ANDRADE, 4
Bairro : VILA RICA Seções: 15 Eleitores: 5.778

Seções: 84,85,86,87,88,89,90,198,304,349,368,386,405,422
Local : 1090-EE. PROF JOAO BATISTA BERNARDES
Endereço : RUA JOAO XXIII, 340
Bairro : JARDIM NAZARETH Seções: 14 Eleitores: 5.482

Seções: 91,92,93,206,316,363,396,403,439
Local : 1104-EMEB. PROFº. SALVADOR GORI
Endereço : ESTRADA PARTICULAR FUKUTARO YIDA, 700
Bairro : JARDIM UENOYAMA Seções: 9 Eleitores: 3.300

Seções: 94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,199,213,299,336,346
Local : 1112-EE. PROF EUCLYDES DESLANDES
Endereço : ESTRADA DOS CASA, 2109
Bairro : JARDIM IPÊ Seções: 15 Eleitores: 5.850

Seções: 104,105,106,107,108,109,110,111,191,226,271,315, 351,371,374,387
Local : 1120-EE. JEAN PIAGET
Endereço : RUA MARIA COPEINSK, 191
Bairro : JARDIM DETROIT Seções: 16 Eleitores: 5.931

Seções: 240,246,253,258,270,277,292,320,337,343,347,355, 358, 364,375
Local : 1309-EE. MÁRIO FRANCISCON
Endereço : ESTRADA DOS CASAS, 2650
Bairro : JARDIM DO LAGO Seções: 15 Eleitores: 5.897

Seções: 241,262,319,342,357,362,373,379,384,389,395
Local : 1317-EE. PROFª. CLARICE MAGALHÃES CASTRO
Endereço : AVENIDA SENADOR RICARDO BATISTA, 355
Bairro : VILA SIMONE Seções: 11 Eleitores: 4.182

Seções: 242,287,339,353,367,377,391
Local : 1325-EMEB. MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO
Endereço : RUA ALEXANDRE BONÍCIO, 259
Bairro : VILA ALVES DIAS Seções: 7 Eleitores: 2.617

Seções: 243,274,318,348,361,376,393,404,424,441
Local : 1333-EE. PROFª. MARIA AUXILIADORA MARQUES
Endereço : RUA DOS TAPIRANGÁS, 35
Bairro : PARQUE DOS PÁSSAROS Seções: 10 Eleitores: 3.791

Seções: 244,257,263,297,341,356,369,380,392,402,393,426,444
Local : 1341-EE. PROFª. NEUSA FIGUEIREDO MARÇAL
Endereço : RUA LÚCIA ZINCAGLIA , 401
Bairro : VILA EURO Seções: 12 Eleitores: 4.304

Seções: 328,340,345,354,360,372
Local : 1430-EMEB. MARIANA NEVES INTERLICHE
Endereço : RUA ANGELO PESSOTTI, 442
Bairro : VILA CLARAVAL Seções: 6 Eleitores: 2.210

Seções: 326,338,344,359,370,381,390,412,419,427,434,438
Local : 1457-EE. REVERENDO OMAR DAIBERT
Endereço : RUA LEONARDO MARTINS NETO, 41
Bairro : VILA CRUZEIRO Seções: 12 Eleitores: 4.606

Seções: 378,383,388,394,397,406, 410,413,415,420,425,429,435,443
Local : 1465-EMEB. MARCOS ROGÉRIO DA ROSA
Endereço : ESTRADA DOS CASA, 3681
Bairro : JARDIM DO LAGO Seções: 14 Eleitores: 5.120

Seções: 407,409,417,428,442
Local : 1473-EMEB. PROFº. ÁUREO CRUZ
Endereço : RUA LÁZARO ZAMENHOF, S/N
Bairro : JARDIM ESMERALDA Seções: 5 Eleitores: 1.353

Seções: 416,421,430,437,446
Local : 1481-EMEB. FLORESTAN FERNANDES
Endereço : RUA OPERÁRIO LUIZ PEDRO MAGALHÃES, 3635
Bairro : VILA FERREIRA Seções: 5 Eleitores: 1.484

Seções: 398,399,408,411,414,418,423,433,436,440
Local : 1490-COLÉGIO ÁBACO
Endereço : AVENIDA JOÃO FIRMINO, 1.099
Bairro : VILA SIMONE Seções: 10 Eleitores: 3.651

Seções: 432
Local : 1562-EMEB. MOYSÉS CHEID
Endereço : RUA JOÃO XXIII, 660
Bairro : JARDIM NAZARETH Seções: 1 Eleitores: 394

409ª ZONA ELEITORAL

Seções: 1,2,3,4,5,192,226,264,300,304,341
Local : 1015-EM. SEN. TEOTÔNIO VILELA
Endereço : RUA MATHILDE FERRARI MARSON, 30
Bairro : DEMARCHI Seções: 11 Eleitores: 3.577

Seções: 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,242,289,298,306, 310,324, 331,336
Local : 1023-EM. MARIA ROSA BARBOSA
Endereço : ESTRADA DOS ALVARENGA, 1099
Bairro : ALVARENGA Seções: 20 Eleitores: 7.510

Seções: 18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,186,212,246
Local : 1031-EE. PROF. JACOB CASSEB
Endereço : ESTRADA DA CAMA PATENTE, 200
Bairro : ALVARENGA Seções: 13 Eleitores: 4.772

Seções: 28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,202
Local : 1040-EE. FRANCISCO CRISTIANO LIMA DE FREITAS
Endereço : ESTRADA DO PONEY CLUB, S/N
Bairro : ALVARENGA Seções: 15 Eleitores: 5.854

Seções: 42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,197
Local : 1058-EEPSG DR. ADAIL LUIZ MULLER
Endereço : R MATEOS DEMARCHI, 181
Bairro : JARDIM DAS QUATRO MARIAS Seções: 13 Eleitores: 4.761

Seções: 54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,200
Local : 1066-EE. SANTA DALMOLIN DEMARCHI
Endereço : RUA ANTONIO SERAFIM ZAMPIERI, 120
Bairro : JARDIM LAURO GOMES Seções: 11 Eleitores: 4.185

Seções: 64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,193,221,255,277
Local : 1074-EE. DR. FRANCISCO EMYGDIO PEREIRA NETO
Endereço : R ARMANDO BACKX, 441
Bairro : JARDIM DAS ACÁCIAS Seções: 15 Eleitores: 5.349

Seções: 75,76,77,78,79,80,230
Local : 1082-EE. PROFª FAUSTINA PINHEIRO DA SILVA
Endereço : RUA VALDOMIRO LUIZ, 11
Bairro : DEMARCHI Seções: 7 Eleitores: 2.638

Seções: 81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,158,177,182,215,330
Local : 1090-EE. ANTONIO CAPUTO
Endereço : RUA MARCILIO CONRADO, 280
Bairro : RIO GRANDE Seções: 17 Eleitores: 6.211

Seções: 93,94,95,96,97,98,99,184,231
Local : 1104-EE. PROFª MARIA PIRES
Endereço : ESTRADA DO VERGUEIRO, 631-A - JD. JUSSARA
Bairro : BOTUJURU Seções: 9 Eleitores: 3.319

Seções: 100,101,102,103,104,105,106,107,172,198,216,249,280
Local : 1112-EE. PROF. JOSÉ JORGE DO AMARAL
Endereço : RUA FRANCISCO MARIOTTO, 99
Bairro : JARDIM BROOKLIN Seções: 13 Eleitores: 4.964

Seções: 108,109,110,111,112,196,229,282,317
Local : 1120-EE. OMAR DONATO BASSANI
Endereço : RUA ERNESTO ZABEU, 253
Bairro : TATETOS Seções: 9 Eleitores: 3.240

Seções: 113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,168,181
Local : 1139-EE. DR. MATHIAS OCTAVIO ROXO NOBRE
Endereço : ESTRADA GALVAO BUENO, 4983
Bairro : BATISTINI Seções: 12 Eleitores: 4.420

Seções: 123,124,125,126,127,128,129,130,131,176,190,204, 224, 243,266
Local : 1147-EE. DR. JOSÉ GONÇALVES DE ANDRADE FIGUEIRA
Endereço : RUA FERNANDO PESSOA, 192
Bairro : JARDIM DA REPRESA Seções: 15 Eleitores: 5.525

Seções: 132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,167,180,195, 209, 222,234, 257,278,301
Local : 1155-EE. PROF. DOMINGOS PEIXOTO DA SILVA
Endereço : ESTRADA DOS ALVARENGA, 7199
Bairro : ALVARENGA Seções: 20 Eleitores: 7.744

Seções: 143,144,145,146,147,148,149,174,187,203
Local : 1163-EE. PROFª MARISTELA VIEIRA
Endereço : RUA PARAGUAÇU, 240
Bairro : JARDIM THELMA Seções: 10 Eleitores: 4.084

Seções: 150,151,152,153,154,175,194,210,225,248,262
Local : 1171-EE. AYRTON SENNA DA SILVA
Endereço : R SALIM MAHFOUD, S/N
Bairro : PARQUE TERRA NOVA I I Seções: 11 Eleitores: 4.344

Seções: 155,156,157,183,214,254,292,311
Local : 1180-EM. JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN
Endereço : RUA EDMUNDO DOS SANTOS, 14
Bairro : SANTA CRUZ Seções: 8 Eleitores: 2.869

Seções:159,171,188,201,211,223,233, 253,263,284,287,290,302,309, 315,320, 327,333,335
Local : 1201-EM. ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA
Endereço : ESTRADA DOS ALVARENGA, 7500
Bairro : ALVARENGA Seções: 19 Eleitores: 7.355

Seções: 161,207,244,297
Local : 1228-EE. TITO LIMA
Endereço : RUA SAGRES, 127
Bairro : ESTORIL Seções: 4 Eleitores: 1.448

Seções: 162,166,208,245, 261
Local : 1236-EM. HEITOR VILLA LOBOS
Endereço : RUA MATEOS DEMARCHI, 229
Bairro : JARDIM DAS QUATRO MARIAS Seções: 5 Eleitores: 1.705

Seções: 163,169,178,185,199,217,227,235250,259,273,332
Local : 1244-EE. MARCO ANTONIO PRUDENTE DE TOLEDO
Endereço : ESTRADA DO PONEY CLUB, 2120
Bairro : ALVARENGA Seções: 12 Eleitores: 4.565

Seções: 164,179,213,252,281,316,339
Local : 1252-EM. PROF. WALDEMAR CANCIANI
Endereço : RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, 86
Bairro : JARDIM DA REPRESA Seções: 7 Eleitores: 2.246

Seções: 165,173,189,206,220,228,236,251,260,270,283
Local : 1260-EE. DIPLOMATA SERGIO VIEIRA DE MELLO
Endereço : ESTRADA DOS ALVARENGA, 4100
Bairro : ALVARENGA Seções: 11 Eleitores: 4.277

Seções: 205,219,232,237,256,265,271,294,312,318,334
Local : 1287-EM. ISIDORO BATTISTIN
Endereço : ESTRADA GALVAO BUENO, 5085
Bairro : BATISTINI Seções: 11 Eleitores: 3.536

Seções: 238,267,274,313
Local : 1295-EM. PROFª SUZETE APARECIDA DE CAMPOS
Endereço : RUA MARCÍLIO CONRADO, 350
Bairro : RIACHO GRANDE Seções: 4 Eleitores: 1.074

Seções: 239,268,314
Local : 1309-EM. HELENA ZANFELICI DA SILVA
Endereço : RUA JOSÉ FARHAT, 80
Bairro : FINCOS Seções: 3 Eleitores: 694

Seções: 241,269,285,321
Local : 1317-EM. PROF. PAULO FREIRE
Endereço : ESTRADA HENRIQUE ROSA, 411
Bairro : FINCOS Seções: 4 Eleitores: 1.115

Seções: 240,258,272,299,329
Local : 1325-EM. OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA
Endereço : RUA JOÃO SALDANHA, 424
Bairro : PARQUE LOS ANGELES Seções: 5 Eleitores: 1.601

Seções: 275,288,305,326,340
Local : 1333-EM. NATALINA CUZZIOL FERRO
Endereço : RUA SALIM MAFOUD, 965
Bairro : PARQUE TERRA NOVA I I Seções: 5 Eleitores: 1.643

Seções: 276,286,291,303,308,319,328
Local : 1341-EM. BOSKO PRERADOVIC
Endereço : RUA BRAZ CUBAS, 121
Bairro : JARDIM LAS PALMAS Seções: 7 Eleitores: 2.498

Seções: 279,293,323
Local : 1350-EM. JOSÉ ARNAUD DA SILVA
Endereço : RUA DAS PAINEIRAS, 01
Bairro : JARDIM PINHEIROS Seções: 3 Eleitores: 1.052

Seções: 296,307,322
Local : 1376-EM. KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA
Endereço : ESTRADA DA CAMA PATENTE, 510
Bairro : PARQUE ESMERALDA Seções: 3 Eleitores: 860

Seções: 337
Local : 1384-FUNDAÇÃO CASA - SÃO BERNARDO
Endereço : RUA SERVIDÃO PARTICULAR, 112
Bairro : BATISTINI Seções: 1 Eleitores: 34

Seções: 325,338
Local : 1392-EMEB JOSE CATALDI
Endereço : RUA JOÃO GERBELLI, 330
Bairro : JARDIM ANDRÉA DEMARCHI Seções: 2 Eleitores: 532

Seções: 160,170,191,218,247,295,342
Local : 1406-EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS
Endereço : RUA IRATI, 11
Bairro : BATISTINI Seções: 7 Eleitores: 2.321

414ª ZONA ELEITORAL|

Seções: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17
Local : 1015-EE. DR. BAETA NEVES
Endereço : RUA CAMPINAS, 118
Bairro : VILA BAETA NEVES Seções: 17 Eleitores: 6.649

Seções: 18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33, 34,35,201
Local : 1023-EMEB. PADRE ANGELO CERONI
Endereço : AVENIDA PERY RONCHETTI, S/N
Bairro : JARDIM NASCIMENTO Seções: 19 Eleitores: 6.876

Seções: 36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,173,184
Local : 1031-EMEB. PROFA. ANNITA MAGRINI GUEDES
Endereço : RUA AMERICANA, 102
Bairro : VILA BAETA NEVES Seções: 13 Eleitores: 4.613

Seções: 47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,166,172,185,196
Local : 1040-EE. DR. JOSÉ FORNARI
Endereço : RUA APARECIDA, 198
Bairro : VILA BAETA NEVES Seções: 17 Eleitores: 6.323

Seções: 60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,197,203
Local : 1058-EMEB. GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES
Endereço : RUA GIACINTO TOGNATO, 1672
Bairro : VILA BAETA NEVES Seções: 15 Eleitores: 5.533

Seções: 73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85
Local : 1066-EE. PROF. CLÓVIS DE LUCCA
Endereço : RUA DOS VIANAS, 1915
Bairro : JARDIM FARINA Seções: 13 Eleitores: 5.201

Seções: 86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,198,202
Local : 1074-EMEB. PROFA. MARIA THEREZINHA BESANA
Endereço : RUA DOS VIANAS, 2897
Bairro : JARDIM FARINA Seções: 14 Eleitores: 5.186

Seções: 98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,199
Local : 1082-EMEB. MARIA ADELAIDE
Endereço : AVENIDA SENADOR FLÁQUER, 979
Bairro : VILA EUCLIDES Seções: 13 Eleitores: 4.755

Seções: 110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120
Local : 1090-EE. PROFA. MARIA LUÍZA FERRARI CICERO
Endereço : RUA SANTA ADELAIDE, 81
Bairro : JARDIM MARIA ADELAIDE Seções: 11 Eleitores: 4.196

Seções: 121,122,123,124,125,126,161,200,205,218
Local : 1104-EMEB. ALDINO PINOTTI
Endereço : RUA DOS VIANAS, 2399
Bairro : JARDIM FARINA Seções: 10 Eleitores: 3.494

Seções: 127,128,129,130,162,170,176,181,188,194,210,219
Local : 1112-COLÉGIO ARBOS
Endereço : RUA SERGIPE, 300
Bairro : VILA JULIA Seções: 12 Eleitores: 4.270

Seções: 131,132,133,134,165,187
Local : 1120-EMEB. ANA HENRIQUETA CLARK MARIM
Endereço : RUA DOS VIANAS, 3590
Bairro : JARDIM INDUSTRIAL Seções: 6 Eleitores: 1.964

Seções: 135,136,137,138,169,183,190,206,211,217
Local : 1139-INBM. INSTITUTO DE ENSINO BARÃO DE MAUÁ
Endereço : AVENIDA SENADOR FLÁQUER, 555
Bairro : VILA EUCLIDES Seções: 10 Eleitores: 3.817

Seções: 139,140,167,182,192,208,216
Local : 1147-COLÉGIO PARAÍSO
Endereço : RUA AMPARO, 322
Bairro : VILA BAETA NEVES Seções: 7 Eleitores: 2.563

Seções: 141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152, 153,154, 155,156, 157,158,159,160
Local : 1155-EE. PROF. MAURÍCIO ANTUNES FERRAZ
Endereço : RUA PRINCESA FRANCISCA CAROLINA, 555
Bairro : JARDIM NOVA PETRÓPOLIS Seções: 20 Eleitores: 7.691

Seções: 163,168,171,174,179,186,189,193,204,213,222
Local : 1163-EE. PROF. WALKER DA COSTA BARBOSA
Endereço : AVENIDA LUIS PEQUINI S/N
Bairro : JARDIM NASCIMENTO Seções: 11 Eleitores: 3.717

Seções: 164,175,178,191,209,220
Local : 1171-EMEB. PROFA. JANETE MALLY BETTI SIMÕES
Endereço : RUA DOS VIANAS,S/N
Bairro : JARDIM INDUSTRIAL Seções: 6 Eleitores: 1.776

Seções: 177,180,195
Local : 1180-EMEB. ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA
Endereço : RUA GIACINTO TOGNATO N 2400
Bairro : NOVA BAETA Seções: 3 Eleitores: 678

Seções: 207,212
Local : 1198-EMEB. CECÍLIA MEIRELES
Endereço : RUA CAMPINAS, 70
Bairro : VILA BAETA NEVES Seções: 2 Eleitores: 572

Seções: 214,215,221
Local : 1201-EMEB. PROFA. NADIA APARECIDA ISSA PINA
Endereço : AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1080
Bairro : NOVA PETRÓPOLIS Seções: 3 Eleitores: 315

Seções: 223
Local : 1210-SENAI - ALMIRANTE TAMANDARÉ ESCOLA (VOTO EM TRÂNSITO)
Endereço : AV PEREIRA BARRETO, 456
Bairro : CENTRO Seções: 1 (Voto em Trânsito)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: OUTUBRO/2014

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936		

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA – SF-201.4
SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL - SF-201.4 Nº 30, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **INDEFERIMENTO** do(s) requerido no(s) processo(s) administrativo(s) mencionado(s) abaixo:

Interessado	Assunto	Inscrição Mobiliária	Processo n.º
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA LANCHONETE – ME	Inclusão de Débitos em Parcelamento	26.766—0	SB – 48.405/2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do **DEFERIMENTO e AUTORIZAÇÃO** do(s) requerido no(s) processo(s) administrativo(s) mencionado(s) abaixo:

Interessado	Termo de Compromisso	Parcela	Quitada/Suprimida	Processo n.º
ILDA ALVES MOREIRA SOUZA	379.613/2014-AS	2 a 4		SB – 6.668/2014
JOSÉ CARLOS INÁCIO JÚNIOR	383.270/2014-SB	6 a 10		SB – 58.423/2014

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à **AUTORIZAÇÃO** do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Compromisso objeto de reparcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Interessado	Termo de Compromisso reparcelado/possui crédito	Termo de Compromisso creditado
GAO EMPREENDIMENTOS LTDA	354.626/2012-AS	381.459/2014-AS
JOSÉ LUIZ DA SILVA BARROS	342.589/2012-SB e 342.591/2012-SB	366.655/2013-AS
LUCIA VICENTE DA SILVA	333.801/2011-SB	369.989/2013-SB
MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA NETO	362.813/2013-AS	389.597/2014-AS
RODINEI DA SILVA LIMA	311.553/2010-SB	367.726/2013-SB
VERA LUCIA FERNANDES	291.670/2010-SB	370.377/2013-SB

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Chefe SF-201
LUIZ CARLOS BERBEL – Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00078/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AC.L. MERCADO LTDA ME	205.102-8	407-2913156/2014	R$ 162,64	04112014	
CENTRO CRESCER EM PSICOLOGIA E SAUDE LTDA - ME	231.250-6	407-2918035/2014	R$ 229,72	04112014	
CENTRO CRESCER EM PSICOLOGIA E SAUDE LTDA - ME	231.250-6	407-2918036/2014	R$ 137,23	29092014	
COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	183.881-4	407-2915063/2014	R$ 137,23	2609201421139/2008/SB	
COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA	192.185-1	407-2915060/2014	R$ 137,23	26092014 3516/2010/SB	
DROGARIA CAPITAO CASA LTDA - EPP	214.769-6	407-2917918/2014	R$ 137,23	2909201457538/2012/SB	
FERNANDA ALVES DE SANTANA SCHARMAN - ME	231.703-6	407-2917915/2014	R$ 162,64	04112014	
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICA - EIRELI	98.925-8	704-2913269/2014	R$ 10.000,00	04112014	416/2012/SB
LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	112.841-8	407-2918011/2014	R$ 121,98	29092014	5683/2001/SB
MSV AVENTURA LTDA - ME	184.250-1	407-2914949/2014	R$ 162,64	04112014	
ROBERTO RIBEIRO DAMASCENO	171.841-0	704-2914908/2014	R$ 2.500,00	0411201451453/2011/SB	
RONEI CARLOS DONI	231.834-2	407-2915205/2014	R$ 40,66	04112014	
SIDNEI SIMOES MUNHOZ	162.049-5	407-2917984/2014	R$ 411,69	2909201463996/2014/SB	
SORVETES FLOR DA NATA LTDA - ME	88.216-0	407-2909779/2014	R$ 162,64	04112014	
V. V. OPTICA EIRELI - ME	229.221-1	407-2917989/2014	R$ 137,23	2909201441104/2014/SB	

SS.4, 29 DE SETEMBRO DE 2014
CANDIDA ROSA ALVES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 079/2014

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

CAQ – Casa da Quimica Ind. e Com. LTDA. – AIF Série K/14 nº 15.
Valter Perroni – AIF Série K/14 n.º 14.
Geraldo Remi Lopes de Oliveira – AIF Série K/14 n.º 13.
Shirley Galli Dweniz – AIF Série M/14 n. º 41.
Sebastião Rodrigues Teotonio – AIF/AIP Série M/14 nº 37

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
05462/01	Drogaria Real do Assunção LTDA. ME.
07588/01	Drogaria Silmarc LTDA.
15448/02	Clínica Dr. Carlos Alberto Martins Francisco LTDA.
14879/03	Pró- Pharmacos Farmácia LTDA.
17408/06	Drogaria Jardim Palermo LTDA.
62978/12	Neilas's Serviços de Dedetização LTDA. ME.
58654/13	Drogaria Senador Vergueiro LTDA - EPP

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA AUTHENTIC FARMA LTDA - EPP
CEVS: 354870801-477-000590-1-3
Nº PROCESSO: 67446/2013
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 18.549.762/0001-07
Avenida Luiz Pequini, 1380 - CEP: 09780-250
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS SIQUEIRA DAS NEVES
RESPONSÁVEL LEGAL: GUSTAVO SIQUEIRA DAS NEVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS - CRF: 15.985 UF: SP
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO / ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
CEVS: 354870801-464-000302-1-0
PROCESSO: 26058/2014
CNAE: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
CNPJ: 19.697.328/0001-37
Endereço: Av. Capitão Casa, 1.267 – Bairro dos Casas – SBC – CEP: 09812-000
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL ERCOLIN
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO ELIO ERCOLIN
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATA KANAAN MARIANO DE ALMEIDA – CRF/SP: 34.019
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR / DISTRIBUIR / EXPEDIR / TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: MEDICAL PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CEVS: 354870801-464-000307-1-6
PROCESSO: 39265/2014
CNAE: 4645-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
CNPJ: 19.450.138/0001-10
Endereço: Rua Itaguassú, 318 – Rudge Ramos – SBC – CEP: 09617-010
RESPONSÁVEL LEGAL: ALDA GUEDES LEITE MACHADO
RESPONSÁVEL LEGAL: PEDRO LUCIANO DE SOUZA SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DENISE YAMAURA – COREN/SP: 289.199
CLASSE DE PRODUTO: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR / DISTRIBUIR / EXPEDIR

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AQUARELA S/C LTDA
CEVS: 354870801-851-001120-2-0
PROCESSO: 41544/2014
CNAE: 8511-2/00 – Educação Infantil - Creches.
CNPJ: 55.032.700/0001-50
Endereço: Alameda Dom Pedro de Alcântara, 175 e 176 – Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09771-280
RESPONSÁVEL LEGAL: EDNA MARIA FIORELLI VASQUES
RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO GASPAR

RAZÃO SOCIAL: YURI HENRIQUE CHIEREGATO DROGARIA ME
CEVS: 354870801-477-000290-1-7
PROCESSO: 14852/2008
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 07.890.273/0001-06
Endereço: Estrada dos Alvarenga, 6740 – Jardim Laura
CEP: 09850-550
RESPONSÁVEL LEGAL: Yuri Henrique Chieregato
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Vanessa Argentão Geraldo – CRF/SP 65588
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
DISPENSAR MEDICAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FOR HEALTH SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA ME
CEVS: 354870801-464-000305-1-1
PROCESSO: 58390/2014
CNAE: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNPJ: 05.138.865/0001-32
Endereço: Rua José Versolato, 111 / sala 2822/2823 – Centro - CEP:09750-730
RESPONSÁVEL LEGAL: Angelo Rogerio Gusson
RESPONSÁVEL LEGAL: Junior Cesar Gusson
RESPONSÁVEL LEGAL: Marco Aurelio da Silva
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Vanessa Crispim Araujo Di Stefano – COREN/SP 3224
CLASSE DE PRODUTO
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ARMAZENAR
DISTRIBUIR
IMPORTAR

RAZÃO SOCIAL: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASI LTDA
CEVS: 354870801-863-002851-1-0
PROCESSO: 62371/2014
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 01.178.298/0007-82
Endereço: Rodovia Anchieta, KM 25,54 ALA 18 - Demarchi
CEP: 09823-901
RESPONSÁVEL LEGAL: Cleberson dos Santos Mendonça
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Milton Buissa – CRM/SP 32801

RAZÃO SOCIAL: MSV AVENTURA LTDA ME
CEVS: 354870801-562-000374-1-9
PROCESSO: 63328/2014
CNAE: 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNPJ: 10.561.005/0001-47
Endereço: Rua Silva Jardim, 200 - Centro
CEP: 09715-090
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Barros Lobato
RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Santos Martins

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5896/01 – ROLLS-ROYCE BRASIL LTDA
Nome: CRISTIANE CAROLINA DA COSTA KUWABARA - CRM-SP: 116.671

15448/02 – Clínica Dr. Carlos Alberto Martins Francisco LTDA.
Nome: Tania Maria Santos Aleluia Domingues Vaz – COREN/SP: 180.605 (Serviço de Vacinação)

14879/03 - Pró- Pharmacos Farmácia LTDA.
Nome: Nubia Barbosa Pereira – CRF/SP.:46.118.

10885/08 – GCM CARGO TRANSPORTADORA LTDA
Nome: ADALVANIR RAMOS AQUINO - COREN-SP: 199.017

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
7495/07 – DOMENECH & DOMENECH DROGARIA LTDA
Nome: SIDNEY ALVES PAZ - CRF-SP: 66.357

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
10885/08 – GCM CARGO TRANSPORTADORA LTDA
De: GUSTAVO CUNHA DE MELO-ME
Para: GCM CARGO TRANSPORTADORA LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
10885/08 – GCM CARGO TRANSPORTADORA LTDA
Entra: RUBEN CUNHA DE MELLO

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
3926/01 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: Kleiton dos Santos – CRF-SP: 76.395

8553/01 – DROGARIA MOREIRA E LOPES LTDA ME
Nome: Nicole Cubas Rodrigues – CRF-SP: 70.336

15448/02 – Clínica Dr. Carlos Alberto Martins Francisco LTDA.
Nome: Carlos Alberto Martins Francisco – CRM/SP: 62.449 (Serviço de Vacinação)

14879/03 – Pró- Pharmacos Farmácia LTDA.
Nome: Alberto Lopes Marques da Silva – CRF/SP.:75.130.

10885/08 – GCM CARGO TRANSPORTADORA LTDA
Nome: CEZAR GUIZZO - CRQ-SP: 04439436

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
3840/03 – KARIS THEO CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA S/C LTDA
Nome: ARTHUR DE REZENDE GALASSI – CRO-SP: 107.039

14754/07– D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA
Nome: NATALIA TEIXEIRA GOMES FERRARI - CRF-SP: 64.533

12493/09 – DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: PATRÍCIA ALCANTARA DA SILVA – CRF-SP: 66.786

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTO
Processo:
16313/05 – FERNANDA DE OLIVEIRA GALDINO
RX Odontológico Intra-Oral
CEVS: 354870801-863-000161-0-1
Série: 1771
Marca/Modelo: Funk RX 10
Corrente/Tensão: 60KV / 10MA
Motivo: Troca de Equipamento

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo: 5633/01 – (**CEVS: 354870801-863-001099-1-6**)
POSTO DE ATENDIMENTO URGENCIA INFANTIL TERRA MATER S/S LTDA
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Processo: 6959/10 – (**CEVS: 354870801-960-000230-1-9**)
PAULO ROBERTO DA SILVA
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Processo: 15965/08 – (**CEVS: 354870801-477-000296-1-0**)
ANDRESSA A. E. JUVENCIO FARMACIA-ME
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
IRAILDA DAMIÃO DROGARIA – ME	AIF SÉRIE N/14 Nº 26
IRAILDA DAMIÃO DROGARIA – ME	AIP SÉRIE N/14 Nº 26 (Interdição Total Estabel.)
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	AIF SÉRIE O/14 Nº 22
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	TRM SÉRIE O/14 Nº 22(Intimação)
COSB CENTRO ODONTOLÓGICO SÃO BERNARDO LTDA	TRM SÉRIE N/14 Nº 47 (Liberação Estabel.)
RESTAURANTE FLORESTAL DOS DEMARCHI LTDA	AIP SÉRIE N/14 Nº 37 (Advertência)
ADRIANA CABRAL LUSTOZA	AIP SÉRIE O/14 Nº 07 (Advertência)
TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	AIP SÉRIE N/14 Nº 48 (Advertência)
FAMILIA REIS SUPERMERCADO LTDA – EPP	TRM SÉRIE N/14 Nº 40 (Inutilização de Produto)
FAMILIA REIS SUPERMERCADO LTDA – EPP	AIP SÉRIE N/14 Nº 40 (Inutilização de Produto)
CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS LTDA – EPP	TRM SÉRIE N/14 Nº 39 (Inutilização de Produto)
CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS LTDA – EPP	AIP SÉRIE N/14 Nº 39 (Inutilização de Produto)
CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS LTDA – EPP	TRM SÉRIE N/14 Nº 38 (Interdição Cautelar de Prod.)
JOSEFA DE MELO TEXEIRA	AIP SÉRIE O/14 Nº 23 (Interdição Total Estabel.)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF/TRM/AIP SÉRIE O/14 Nº 20

Procedimentos fiscais-tributários
Taxa de Fiscalização Sanitária/ P. Público-Lixo infectante=ajustes, cancelamentos, lançamentos
Proc. Deferidos
16917-04 Lucia Helena B de Souza e Silva ME
13069-10 Lucia Helena B de Souza e Silva ME
33814-11 Hipovet Pet Shop Ltda
44120-11 Hipovet Pet Shop Ltda
Comunicado
44273-14 Rosangela Strada Santos
52884-14 Rafael Maximo Grecco
Lançamento efetuado 407.14.2919183

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

INTERDIÇÃO DE PRODUTO:

Nome:	Infração:
Fersipa Comércio de Materiais para Construção LTDA	AIF Série L/14 nº 34. AIP Série L/14 nº 34. TRM Série L/14 nº 34
Ever Green Indústria e Comércio LTDA.	AIF Série L/14 n.º 35.
LS Plaquetas LTDA. EPP.	AIF Série O/14 n.º 19.

SS.4, em 01 de Outubro de 2014.
CANDIDA ROSA ALVES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMS Nº 017 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 224ª Reunião Ordinária ocorrida em 30 de setembro de 2014, realizada no Auditório do Anexo 01 da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro, aprova a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014 e a Lei Orçamentária Anual (LOA 2015).

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014;
Artigo 2º – Aprovar a Lei Orçamentária Anual (LOA 2015) no que se refere à Secretaria Municipal de Saúde.

José Freire da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 110/2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB-13067/1988	S.M. SISTEMAS MODULARES LTDA
SB-13067/1988	T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
SB-13067/1988	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC.AUTOMOTORES LTDA
SB-13067/1988	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA
SB-13067/1988	VOLKWAGEN DO BRASIL IND DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA
SB-13067/1988	VOLKSWAGEN DO BRASIL
SB-13067/1988	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEIC.AUTOMOTORES LTDA
SB-14679/1988	ESCOLA TERRA MÃE LTDA - EPP
SB-16300/1988	ZAP SERVIÇOS POSTAIS LTDA - ME
SB-16300/1988	MAREZA VEIGA DE SOUZA
SB-16300/1988	BOM CHICLE - COMERCIO DE DOCES LTDA - ME
SB- 666/1989	ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ
RR- 1864/1989	FRANCISCO OLMOS LUCAS
RR- 1870/1989	BAR E LANCHONETE MA PA LTDA
SB- 2180/1989	BTEC ASSISTENCIA TÉCNICA E REVENDA LTDA-ME
SB-14069/1989	AUTO NEWTON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-EPP
SB-14069/1989	ABC - VALE VISTORIA VEICULAR EIRELI EPP
SB-14378/1989	ZILFRAN INSTITUTO DE BELEZA LTDA
SB-14378/1989	AHMED SAIO EL HINDI - ME
SB-14378/1989	AHAZZE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
SB-14378/1989	ORTOCONFORT COMÉRCIO DE COLCHÕES E ACESSÓRIOS LT
SB-14565/1989	ROSANGELA ROSELI RIQUENA PALAZON
SB-14651/1989	PRISCILA DA SILVA JOIAS OTICA ME
SB-14651/1989	TSW BLINDAGENS LTDA
SB-14720/1989	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 679/1990	SUPER LAMINAÇÃO DE FERRO AÇO IND. E COM.LTDA
SB- 1870/1990	FISCOMED COM. VAR. PROD. FISIOT. ESTETICA SIM. LT EPP
SB- 8312/1990	M.S. COMÉRCIO DE FANTASIAS LTDA ME
SB- 9582/1990	AVICULTURA FAISÃO DE OURO LTDA - ME
SB-10309/1990	TALITA ANDREO GIMENES PAGGI
RR- 2116/1991	RASSINI - NHK AUTPECAS LTDA
RR- 521/1992	SAMUEL PLAT AUTO VISTORIAS
SB- 1889/1992	LILIAN CAMILA COSTA PEREZ
SB- 4050/1992	BANCO ITAÚ S/A
SB- 5310/1993	GROW JOGOS E BRINQUEDOS LTDA
SB- 5310/1993	MASTER KITCHEN REFEIÇOES E LANCHES LTDA
SB-18020/1993	MIGUEL SERRA VIRGÍNIO DOS SANTOS
SB- 1123/1994	ANA PAULA AMORIM ANDRADE
SB-10116/1994	CLAUDIO INACIO AÇOUGUE ME
SB- 6420/1996	GUILHERME JACOPI - EPP
SB-11830/1996	LUZZIM ADMIN. E CORRET. DE SEG. S/C LTDA-ME
SB-11830/1996	ETORE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB- 2745/1997	NAKOO BAR & LANCHES LTDA- ME
SB- 6980/1998	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6980/1998	AUTO POSTO LUCAS GARCEZ EIRELI
RR- 1158/2000	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 7847/2000	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB-12321/2001	BINHO AUTO ELETRICO E INJEÇÃO ELETRONICA LTDA ME
SB- 1811/2002	LOURDES APARECIDA DE CAMARGO
SB- 7861/2002	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
SB-14951/2002	PEDRO'S BAR LTDA ME
SB-18837/2002	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
SB-18837/2002	BANCO BRADESCO S/A
SB-19569/2002	RODRIGUES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME
SB-22350/2002	UNIDADE EDUC. REC RISCO BRINCO E RABISCO LTDA - ME
SB-20968/2003	JOSÉ FRANCISCO SIMÕES DE LIMA JUNIOR
SB-21671/2003	DEMARCHI COMERCIAL LAVANDERIA LTDA
SB- 9177/2004	NOVAIS LANCHONETE E PIZZARIA LTDA ME
SB-18343/2004	NEUSA HABERMANN SPANGUERO
SB- 2389/2005	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-21061/2005	REBLIW IND. E COM. COMP. P/ CABOS AUTOM. LTDA EPP
SB-11206/2006	NELSON LUIZ SPANGUERO
SB-11732/2006	LANAIR DOS SANTOS VAZ
SB-11732/2006	RODRIGO DOS SANTOS VAZ
SB-19878/2006	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB-20269/2006	TELEFONICA BRASIL S.A.
SB-13809/2007	JC PROENÇA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP
SB-23000/2007	BIG POP SALGADOS E SUCOS LTDA - ME
SB-15847/2008	DILEMAR DE FATIMA ALVES MARTINS
SB-18074/2008	FAROL VERDE CONVENIÊNCIAS LTDA
SB- 8272/2009	JOSÉ VITORIO KLING CALÇADOS - ME
SB- 3580/2010	ALEIDA BARBARA DE ALMEIDA TEIXEIRA
SB- 4812/2010	BAR E LANCHES ALMERINDA LTDA ME
SB- 6112/2010	CENTRO AUTOMOTIVO POSSANI & POSSANI LTDA - ME
SB-11891/2010	FINESSE CLINICA AUTOMOTIVA LTDA ME
SB-14166/2010	REVESP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
SB-20111/2010	ESCOLA DE EDUC. INF. APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA
SB-11857/2011	TATIANA HARUE SHINTAKU OSHIRO
SB-38487/2011	CENTRO EDUCACIONAL FRUTO DA TERRA S/S LTDA ME
SB-33428/2012	ASSOC. PAULISTA DE MEDICINA - REGIONAL DE SBCAMPO E DIADEMA
SB-40390/2012	CLINICA DR. CARLOS ALBERTO M. FRANCISCO LTDA
SB-40390/2012	CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO
SB-67329/2012	MACCHERONI MASSAS LTDA ME
SB-37999/2013	RICARDO GONÇALVES DOMINGOS
SB-38754/2013	LIONILSON PEREIRA DA SILVA
SB-72747/2013	RICARDO ANTONIETTI ZAMPRONIO
SB- 1738/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 8597/2014	ALEX ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS - ME
SB-12657/2014	M L DA SILVEIRA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA - ME
SB-14815/2014	ANTONIO BORTOLETTO
SB-14900/2014	MEGA PREMIUM LOTERIAS LTDA - ME
SB-20861/2014	FW BOUTIQUE DE CARNES LTDA ME
SB-30690/2014	MARLI INES M DE SIQUEIRA ME
SB-30700/2014	COMERCIAL R. R. INFORMATICA LTDA
SB-30710/2014	HISATO BRUNO OZAKI
SB-38276/2014	SMART ARMAZENAGEM E SERVIÇOS LTDA
SB-41856/2014	MARCOS ANTONIO ARAULO VERAS
SB-45867/2014	JOSE FRANCISCO ZINATO
SB-49424/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-49424/2014	P.A.P. COMÉRCIO DE INJETORES ESPECIAIS
SB-49520/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-49520/2014	BUFFET E PIZZARIA EUPHORIA LTDA-ME
SB-50817/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-50817/2014	MARIA MARIANA DE OLIVEIRA
SB-52177/2014	MARIA DOS ANJOS ALVES CONCEIÇAO
SB-55070/2014	M.E. EVENTOS LTDA ME
SB-55591/2014	INÊS DOMINGAS MORASSI OLMO
SB-61414/2014	ANTONIO EDNALDO MOREIRA
SB-63791/2014	WAL-MART BRASIL LTDA
SB-15527/1988	COMERCIAL ZENA MOVÉIS SOCIEDADE LTDA
SB- 5168/1989	LANCHONETE MARTINS E CHRISTOFOLI LTDA - ME
SB- 7502/1989	DISTRIBUIDORA DE AVES BIDU LTDA
SB-14651/1989	PRISCILA DA SILVA JOIAS OTICA ME
SB-14651/1989	TSW BLINDAGENS LTDA
RR- 227/1990	VALCELANDIA FERREIRA DE SOUSA LANCHONETE ME
SB- 2708/1990	IBÉRICA LANCHONETE LTDA - ME
RR- 2755/1990	MAHLE METAL LEVE S/A
RR- 521/1992	TOP CRISTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
RR- 521/1992	AUTO SHOPPING CRISTAL S/S LTDA
RR- 521/1992	R. R. VALDISSERA VEÍCULOS - EPP
RR- 3861/1992	NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL CAÇULINHA S/S LTDA - ME
SB-15609/1992	CENTER LÃ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS LTDA
SB-15609/1992	GEMINIS CLINIC GINÁSTICA ESTÉTICA LTDA -ME
RR- 2698/1993	RETIFICADORA DE MOTORES SÃO BERNARDO LTDA
SB-12184/1993	MENSAN METALURGICA LTDA
SB-12831/1993	CLÍNICA DE ASSISTENCIA PSICOLÓGICA SELF SS LTDA ME
SB-14547/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 3045/1994	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 3045/1994	CENTRO COMERCIAL PLANALTO LOCAÇÕES LTDA - ME
SB- 8175/1994	BANCO SAFRA S/A
SB-13485/1998	BANCO DO BRASIL S/A
SB-13485/1998	WELLINGTON RUBENS CIBAS
SB-14607/1998	DQ AUTO CENTER PNEUS LTDA - ME
SB-14607/1998	SABATHA LAIS FRANCISCO DOS SANTOS
SB-15201/2000	ROBSON APARECIDO GISOLDI GARCIA
SB-15201/2000	BAR LANCHES SANTA FILOMENA LTDA
SB-15251/2001	NAIR SCOVOLI SOARES BISTON EPP
SB-24724/2001	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-24724/2001	OLIVIA CAVALCANTI BARRETO - ME
SB- 4960/2002	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
SB-18881/2002	COMÉRCIO E DISTR. DE GÁS E ÁGUA ALVADOS LTDA ME
SB-24414/2002	ZAPS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME
SB- 3717/2003	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI
SB- 5334/2003	CANTINHO DA CRIANÇA ART. E ROUP. INFANTIS LTDA ME
SB- 7074/2003	JOSÉ LUIZ CRUZ MALASSISE
SB-12958/2003	VILA BAETA FUTEBOL CLUBE
SB-15550/2003	TRANSINDUSTRIAL TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA ME
SB-16734/2003	JOSÉ LUIZ CRUZ MALASSISE
SB-18861/2003	RAQUEL LEMES KAWAMURA

SB-18861/2003 PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME
SB-13123/2004 ADRIANA NOGUEIRA DOS SANTOS - ME
SB-13438/2004 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6142/2005 RAQUEL MARQUES DE ANDRADE SANTOS
SB-16306/2005 SUNNEN DO BRASIL IND.COM.MAQ.E BR.MED.AC.LTDA
SB-16306/2005 EXTRUDE HONE DO BRASIL SIST.ACABAM.DE PEÇAS LTDA
SB-17815/2005 PD MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
SB-21775/2005 DILLARY BAZAR LTDA - ME
SB-22502/2005 METODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
SB-22502/2005 MAGNUM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
SB-22502/2005 INOVAÇÃO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
SB-23944/2005 ALFA E OMEGA PEDRAS, MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME
SB-11235/2006 ELIO DOS SANTOS BELINO
SB-13541/2006 BELLE VISION SERRALHERIA LTDA ME
SB-13541/2006 DIOMAR STUCHI
SB-11383/2007 SOCIEDADE AMIGOS ESPORTIVA DO JARDIM IPÊ
SB-11879/2007 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-11879/2007 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-14324/2007 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14857/2007 ELSA LAISE NARUTO
SB-22287/2007 ALESSANDRO STUANI CORREA
SB-18615/2008 ISRAEL AVRUM MORDKO KLEIMBERG
SB-18615/2008 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
SB-18886/2008 QUALITY BRASIL REFEIÇÃO EMPRESARIAL LTDA
SB-18886/2008 B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM. DE MAQ. OP. E FERR
SB-18886/2008 QUALITY BRASIL REFEIÇÃO EMPRESARIAL LTDA
SB-18886/2008 B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM. DE MAQ. OP. E FERR
SB-11632/2009 ABR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
SB-12479/2009 GLAUCIO VEDRANO
SB-17538/2009 COLSAN ASSOCIAÇÃO BENEF. DE COLETA DE SANGUE
SB-59074/2011 WEMERSON PAULINO
SB- 8027/2012 LANCHONETE E RESTAURANTE PRINCESA DA INDICO LTDA
SB- 8027/2012 GISELE FIOROTTO DOS SANTOS
SB-26548/2012 JODECLAN FERRAMENARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
SB-38407/2012 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-44794/2012 MILTON SEIKI TAKAI
SB- 9542/2013 ANGELA CRISTINA MEM
SB-10154/2013 ELEVADORES OTIS LTDA
SB-27847/2013 YENER ÇUBUKCU
SB-40570/2013 MBK COM. E M. DE INSTRUMENTO DE PRECISÃO LTDA - EPP
SB-40570/2013 JAIME'S CABELEIREIROS LTDA-ME
SB-40570/2013 VERA LUCIA VEIGA RODRIGUES DA SILVA
SB-55068/2013 REGINALDO BENEDITO PERROTTE
SB-75060/2013 LRK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/S LTDA - EPP
SB- 1734/2014 VIVALETH ADMINISTRAÇÃO DE EST. VALETS LTDA - ME
SB-21644/2014 STAY ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA
SB-22937/2014 IVAN MOTTA DOMINGUES ME
SB-36545/2014 DANIELE YONAMINE NISHIYAMA
SB-38935/2014 MARIA DA GLORIA FUMIS
SB-44284/2014 ROSANGELA STRADA SANTOS
SB-44929/2014 NERES LAVA RÁPIDO LTDA-ME
SB-53497/2014 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-53497/2014 DROGARIA SÃO PAULO S.A
SB-58246/2014 DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-58246/2014 JUAREZ FAGUNDES
SB-58727/2014 DORAMI LEITE DE PAIVA

SPU.201, 1 de Outubro de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 111/2014

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no E**NCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 6218/2003	AZENILDA RODRIGUES DA SILVA RESTAURANTE ME
SB-66158/2013	FRATERNO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL
SB-11678/1988	WALDIR JOSÉ DE SALES
SB-15279/1988	CENTRO ODONTOLÓGICO POLLY LTDA
SB-15803/1988	PAULO SERGIO BERNARDINO PIZZARIA
RG- 68/1989	IATE CLUBE CRUZEIRO DO SUL
RR- 74/1989	WEIDMULLER CONEXEL DO BRASIL CON. ELET. LTDA
RR- 1989/1989	AUTO POSTO TABOÃO DE SAO BERNARDO LTDA
SB- 4302/1989	IVANI DE FREITAS
SB- 6076/1989	MITSUO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
SB-10827/1989	FLAVIA SBRAVATE DE ABREU - ME
RR- 325/1990	JOSÉ EDEBRANDO RUFINO ME
RR- 1359/1990	CANTINA E PIZZARIA PERTU LTDA-ME
RR- 1359/1990	LARISSA MENEZES RAPOSO DO AMARAL
RR- 837/1991	PATAS N'AGUA PET SHOP LTDA ME
SB-11546/1991	BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA
SB-15666/1991	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
SB-15902/1991	M.C.A DOTTI OPTICA - EPP
RR- 521/1992	CARLOS KENJI SAKAMOTO LTDA
RR- 521/1992	PLAZA CRISTAL VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA
RR- 521/1992	STREET SERVICE LTDA EPP
RR- 521/1992	2010 MULTIMARCAS LTDA
RR- 521/1992	L.G. COLETTO ME
RR- 1955/1992	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
SB- 3431/1992	METROPOLE CONVENIENCIAS LTDA - EPP
RR- 1719/1993	INDUSTRIA METALPLASTICA IRBAS LTDA
SB- 4129/1993	MEDICARE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA
SB-12509/1993	PRODIGIO TRANSPORTES EIRELI-ME
SB-17731/1993	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
SB- 4255/1994	AUTO POSTO JET LAV SATTI & SATTI LTDA ME
SB-11325/1994	FAROL DA BARRA DRINKS LTDA
SB- 5568/1995	WILSON DE PAULA SANTOS PORTAS - ME
SB-11962/1995	AGILIZE SERVIÇOS PESSOAIS - ME
SB- 1597/1996	SANTO CROCIARI
SB- 1912/1996	PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA
SB- 5845/1996	MARIA VICTORIA OROSCO NUNES GONÇALVES
RR- 1509/1997	IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO E A ALIANÇA
SB- 6970/1997	CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA PEREZ ACETO - EPP
SB-15708/1997	DENILSON COSTA DA SILVA
SB-13028/1998	UNIÃO SBCAMPO - DEPOSITO DE MATS. P/ CONSTR. LTDA - ME
SB-10296/1999	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
SB- 3803/2000	JOSE CORREIA CALDAS JUNIOR
SB- 6075/2000	WM SOLUÇÕES LTDA - ME
SB- 7979/2000	SOLANGE DE JESUS MESSIAS
SB-11657/2000	FARMALIZ LTDA-ME
SB-13279/2000	SVP SUDOESTTE SEGUR. E VIGIL. PATRIMON. LTDA ME
SB-17088/2000	GABBINETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
RR- 1051/2001	MERENDELLY FABR. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
RR- 1051/2001	FILPEMACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
SB- 7702/2001	CARFAC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. - EPP
SB-23047/2001	H2X SOLUÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - ME
SB-25120/2001	STUDIO DE PILATES PIOVESAN - ME
SB-25353/2001	ANGELINA GERTRUDES SANTANA PASSOS
SB-25979/2001	LANCHONETE E RESTAURANTE DOS DAINHA LTDA-ME
SB-13669/2002	ROVILSON BETINI-ME
SB-15689/2002	LAURO SPADOTO - ME
SB-24419/2002	CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A
SB-24442/2002	SOLANGE SILVA E COSTA
SB-24717/2002	ANTONIO ARIOSVALDO FREITAS PEDROSA LANCHONETE - ME
SB-25065/2002	FRANCISCO QUEIROZ DA ROCHA - ME
SB-26028/2002	RUYCEPEL COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA EPP
SB-26047/2002	P. A. DOS SANTOS - ME
RG- 296/2003	GERALDO POLIDORO SEMOLINI
SB- 4195/2003	PANIFICADORA HEROIS DO MAR LTDA
SB-13841/2003	ANA PAULA C SIAL RESTAURANTE ME
SB-13431/2004	AMYRA PECHLIYE ME
SB-20275/2004	TECHPARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA - EPP
SB- 6953/2005	TOP MIX HOTEL LTDA ME
SB- 6953/2005	DE QUEIROZ & PEREIRA-COM.PEC. E AC. P/ MOTO LTDA-ME
SB- 9799/2005	JOSE DE ARIMATHEA BARCELLOS
SB-10901/2005	VILLANI COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA ME
SB-11809/2005	INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS TULIPAS LTDA
SB-21960/2005	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA
SB-22679/2005	WESLEY ELIAS PEREIRA
SB- 1478/2006	ESTELITA GOMES DA SILVA SANTOS
SB- 9262/2006	JORGE LUIS SARAPKA
SB-20078/2006	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA EDWIGWES
SB- 4449/2007	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
SB- 4449/2007	LFM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
SB- 5480/2007	VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
SB- 7282/2007	PAULO SÉRGIO BERNARDINO
SB- 8962/2007	BARTIRA GRAFICA E EDITORA LTDA.
SB- 9615/2007	ANDRESA VILAR VALENTIM VERTAMATTI
SB-11883/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-13616/2007	VALDIR CASELLATO
SB-14684/2007	CFC B NANZER FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/S LTDA - ME
SB-15920/2007	PEROLA DO CAMPO COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME
SB-15920/2007	WAGNER JOSÉ DIAS DE MATTOS FOTO E FILMAGEM-ME
SB-17573/2007	MARILI BERNARDO DOS SANTOS
SB-17573/2007	SPACIAL VIDEO COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME
SB-17573/2007	PNR MASSON PIZZAS EPP
SB-17670/2007	ALEXANDRE GONÇALVES SILVA
SB-17897/2007	ROTISSERIE BUONGUSTO LTDA
SB-20648/2007	ARTE & TEMPERO - SBC - LANCHES E REFEIÇÕES LTDA - ME
SB- 3426/2008	MELARE COM. DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA ME
SB- 5959/2008	LANCHONETE E RESTAURANTE SABOREA LTDA-ME
SB-12040/2008	DÉCIO AMBRIZI
SB-12654/2008	ELISABETE DIAS DA SILVA - ME
SB-15610/2008	SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA
SB-20599/2008	SBC - INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA - ME
SB-21465/2008	PEREIRA E PESSOA COM.DE MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA
SB- 1505/2009	CS PARKING LTDA
SB-12659/2009	SINDICATO TRAB IND GRAF JORN REVIST DO ABCDMRP
SB-17482/2009	PRIMEIRA IGREJA BATISTA SHALOM EM SBC
SB-18657/2009	VEBJ CONSTRUÇÃO CIVIL S/S LTDA
SB-18975/2009	BAR E RESTAURANTE MAMOHU LTDA ME
SB- 1293/2010	EDI CARLOS FRANCISCO DA SILVA
SB- 7874/2010	AGESP ELETROTÉCNICA LTDA EPP
SB-10776/2010	MARCELO DE ARAUJO BRITO
SB-19315/2010	CENTRO EDUCACIONAL JORDANÓPOLIS LTDA
SB-21509/2010	AGREE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SB-34416/2011	PONATECH COM. IMP. E EXP. DE SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA
SB-38555/2011	A&M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
SB-63911/2011	MAX BIOMEDICAL EQ. MÉDICOS LAB. E VET. LTDA EPP
SB- 8217/2012	LUCIMAR DOS SANTOS CUNHA
SB-33167/2012	LBMED- MANUTENÇÃO EM EQUIP. MED. HOSP. LTDA ME
SB-66488/2012	PET´S BRASIL COM. DE PRODUTOS P/ ANIMAIS LTDA - ME
SB-13644/2013	CARLOS ALBERTO RISSETTO
SB-32060/2013	SELUX IND. E DIST. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP
SB-43101/2013	W SOLERA ME
SB-63887/2013	ANA MARIA FERREIRA
SB-77229/2013	BATISTINI DIESEL S/C LTDA ME
SB-85801/2013	MAGIKA ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA ME
SB-88707/2013	A. XAVIER DA SILVA - VEÍCULOS LTDA - EPP
SB- 1329/2014	WASH PARK D C - ESTACIONAMENTO LTDA - ME
SB- 3304/2014	GIRARDI & OLIVEIRA ESTACIONAMENTO LTDA ME
SB- 8718/2014	ESQUINA ANIMAL - PET SHOP LTDA - ME
SB-18914/2014	THIAGO BORGES LIMA ME
SB-33253/2014	MSC EXTRA LANCHONETE LTDA ME
SB-34510/2014	D.A. HASHIZUME
SB-35112/2014	V - CONTROL COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA ME
SB-37511/2014	GABRIEL DE OLIVEIRA HENRIQUE DROGARIA EPP
SB-41274/2014	GISELI IMÓVEIS LTDA - ME
SB-43303/2014	MICHEL RIZZARO MEDINA ACADEMIA - ME
SB-43303/2014	FERNANDA DE ANDRADE RIBEIRO OESTREICH
SB-44437/2014	BUFFET DEMARCHI LTDA - ME
SB-44623/2014	COOP. TRANSP. ROD. VEI. CARGAS E LOG. COTRAVEL

SPU.201, 1 de Outubro de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 112/2014

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 13/10/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS-15911/1989	ATHELIER ARTE E DECORACAO DE MOVEIS LTDA - ME	4063603	284,37
RR- 2179/1988	MINIMERCADO BONFIM LTDA ME	4063654	142,19
RR- 1446/1989	VINIMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4063636	142,19
RR- 3250/1991	ELDORADO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	4063619	1.421,87
RR- 3447/1992	CAR-MAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	4063656	284,37
RR- 509/1994	COL - OPERACIONAL E LOGISTICA LTDA	4063613	142,19
RR- 783/1996	RAI INGREDIENTS AROMAS DE FRAGRANCIAS LTDA	4063591	426,56
RR- 1137/2000	LANCHES E SUCOS HELEONI LTDA ME	4063608	142,19
SB-13347/1988	SPECIAL POINT AUTO POSTO LTDA	4063649	426,56
SB-14508/1988	ADOUANE NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRELI - ME	4063611	142,19
SB-14596/1989	VIP ANNES CORRETORA E CONSULT. DE SEGUROS LTDA -	4063601	142,19
SB- 8408/1990	TINTAS ANCORA LTDA	4063650	710,94
SB-11736/1991	DEBIANI COMERCIO DE DOCES EIRELI EPP	4063589	142,19
SB-12905/1991	SIMONE FERNANDES PEREIRA SERVICOS - ME	4063637	142,19
SB-12663/1992	EDMIR SANCHEZ	4063659	213,28
SB-14088/1993	PAES E DOCES ROYAL LTDA-EPP	4063640	284,37
SB- 5779/1994	GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP	4063605	142,19
SB- 5779/1994	SANTA ADEGA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	4063606	142,19
SB- 541/1995	LUIZ ALEXANDRE FERREIRA E OUTRA	4063584	213,28
SB- 8830/1996	COMERCIO DE GAS BRIANTI & ZANQUI LTDA ME	4063634	142,19
SB- 7955/1997	ARCHIMEDES PASQUALETTO JUNIOR	4063647	426,56
SB- 8190/1997	CENTRO EDUCACIONAL DE INTEGRACAO PAULISTA LTDA	4063630	1.279,68
SB-12079/1998	INSTITUTO ADRIATICO DE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTD	4063644	284,37
SB-14013/1998	IGREJA BATISTA JERUSALEM	4063586	142,19
SB-14309/2000	ITAU UNIBANCO S/A	4063645	710,94
SB-25791/2001	ANGELA MARIA DE LIMA MOVEIS - ME	4063596	142,19
SB-24097/2002	LANCHONETE MATRACATRICA LTDA-ME	4063643	142,19
SB- 6158/2003	NVC LIGHTING DO BRASIL COM. E EXPORTACAO LTDA	4063604	710,94
SB- 7508/2003	MERCADINHO KAKI LTDA ME	4063580	284,37
SB-16497/2003	LUIS ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES E LAURINDA DE	4063662	213,28
SB-25590/2003	LUIZ ANTONIO TOLONI	4063620	142,19
SB-25590/2003	SERAFINA APARECIDA DUMBRA TOLONI	4063621	142,19
SB-25691/2003	ELETRO FORMA LTDA	4063599	710,94
SB-18717/2004	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM UTINGA	4063597	284,37
SB-15158/2005	MEGA NUTRI COM IMP EXP DE SUPLEM ALIMENTICIOS LT	4063627	426,56
SB-18332/2005	ECMICRO COMERCIO E INFORMATICA LTDA EPP	4063623	284,37
SB-21478/2005	POLTTER DO BRASIL ESPUMAS TECNICAS LTDA - ME	4063600	426,56
SB- 1111/2006	ESCOLA DE ESPORTES ITALY LTDA	4063609	710,94
SB- 1111/2006	BODY SHAPE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	. 4063610	142,19
SB- 1111/2006	JULIANA LANDI PEREIRA ME	4063612	142,19
SB-12199/2006	JULIANA AKEMI YAMANAKA SOARES - ME	4063585	142,19
SB-12378/2006	VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTD	4063594	142,19
SB-15598/2006	RODRIGO PAZ CEOLIN	4063590	142,19
SB-15598/2006	ANA KARINA CARDOSO TEIXEIRA DE A. FERREIRA CEOLI	4063592	142,19
SB- 8697/2007	CONSLADEL CONSTR. E LACOS DETETORES E ELETR.LTDA	4063632	710,94
SB-16521/2007	VAI NA CAIXA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	4063616	142,19
SB-16521/2007	MAZURKY IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	4063617	1.421,88
SB- 3425/2008	PROMINENT BRASIL LTDA.	4063657	1.066,40
SB-15304/2009	CASA LOTERICA BATTISTINI LTDA - ME	4063583	142,19
SB- 1325/2010	BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA ME	4063587	142,19
SB-20111/2010	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO	4063607	1.421,87
SB-20769/2010	RESTAURANTE ELYTE LTDA - ME	4063595	284,37
SB-21661/2010	B&R VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA	4063652	284,37
SB-24542/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4063614	710,94
SB-62422/2011	CANTINA FEIJAO TROPEIRO LTDA. - ME	4063653	142,19
SB-62873/2011	JANDIRA INACIO DOS SANTOS	4063579	213,28
SB-64791/2011	CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	4063593	1.421,87
SB-39348/2012	UNDERGROUND SHOP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	4063628	284,37
SB-39348/2012	MAIER E GARNIER EDITORA LTDA ME	4063629	284,37
SB-52425/2012	RESTAURANTE LEOPOLDINA PARILLA LTDA - ME	4063651	284,37
SB-55492/2012	ESPOLIO DE JOSE DUARTE NETO E MARIA PEREIRA DUAR	4063624	213,28
SB-63632/2012	ANALISTA BRASIL COM. DE ART. P/LABORATORIOS LTDA	4063622	426,56
SB-23486/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4063646	213,28
SB-24666/2013	HELIO FERREIRA DE AZARA JUNIOR E OUTRA	4063648	213,28
SB-45403/2013	RENZO FROZONI	4063660	213,28
SB-48150/2013	ZHONGPENG TAN - ME	4063633	284,37
SB-51116/2013	KARINA EMPREEND. TURISTICOS HOTELEIROS LTDA EPP	4063588	710,94
SB-68099/2013	BFB COMERC.DE PERFUMES COSMET.E DROGARIA LTDA	4063655	142,19
SB-80930/2013	DUENHAS SERVICOS DE QUIROPRAXIA LTDA - EPP	4063618	142,19
SB-83850/2013	SIMONE SIQUEIRA MEIRELLES	4063635	142,19
SB- 8594/2014	ELMVIDROS COM. DE VIDROS E SERVICOS EIRELE - ME	4063602	142,19
SB-18774/2014	EPI BRASIL LTDA	4063615	142,19
SB-21598/2014	LUIZ FERNANDO IBELLI - ME	4063631	142,19
SB-26141/2014	UNISYS BRASIL LTDA	4063582	142,19
SB-32386/2014	GUIOMAR APARECIDADE OLIVEIRA	4063598	142,19
SB-33922/2014	ERACLIDES MARIA HIETZGE	4063658	341,52
SB-49535/2014	FRANCISCO NOBUO IKEGIRI	4063661	213,28
SB-50967/2014	JOSE CLAUDIO DA CRUZ	4063642	142,19
SB-51609/2014	PROGEST CLINICA GINECOLOGICA S/S LTDA.	4063625	142,19
SB-53744/2014	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	4063626	284,37
SB-54005/2014	CLINICA PEDIAT. DRA.MARIA L.F.DE SOUZA S/S LTDA	4063638	142,19
SB-55705/2014	ROSANGELA MINEKO MYADA	4063639	142,19
SB-57327/2014	CLICK & FESTAS LTDA ME	4063641	426,56
SB-58058/2014	FOR HEALTH SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA - ME	4063581	142,19

SPU.201, 1 de Outubro de 2014, **Valner Sgubim** - Encarregado Serv.Ativ.Admin., **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 184/2014

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO
SB 1700/2004	MARIA FUMAÇA CALDOS LTDA ME	23/12/2014
SB 12652/1989	JOSÉ OLIVEIRA E SILVA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES	01/12/2014
SB 13165/2002	A & R4 LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA-ME	18/11/2014
RR 2316/1991	FERREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	24/12/2014

SB 17803/1997	HUMBERTO VIEIRA DE ALMEIDA	26/10/2014
SB 3992/1993	ALCINDO DE SOUZA	22/12/2014
SB 3372/1992	NILTON MARTINS DE SOUZA	26/12/2014
SB 16496/1998	JOÃO APARECIDO DE SOUZA	26/11/2014
RR 02386/1992	SONIA CALÇADA	01/12/2014

SPU-22, em 03 de outubro de 2014, **Rosemari G.Mariano**, Encarregada de Serviços, **Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão- SPU-22 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 185/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
SB- 4011/1987	EMIL GASSER	160122
SB- 7790/1991	TERRAÇO MONUMENTAL EIRELI - ME	160094
SB-15567/1993	SEBASTIÃO GIRÃO FRANCO	160121
SB- 5330/1995	MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	160141
SB- 5944/1998	FRANCISCO ISIDORO DA SILVA	160167
SB-22593/2002	M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	160123
SB-22215/2007	MOHAMED IBRAIM SLEIMAN	160325
SB-22839/2011	INES NEGRI CAMPANHA	160193
SB-43735/2011	NET TELECOM INFORMATICA LTDA	160501
SB-43735/2011	MARCILIO BAROTTI	160502
SB-37158/2012	FERNANDO MIYAMOTO	160476
SB-53149/2013	ADRIANE CONESA MANDARINO	160345
SB-25070/2014	CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	160190
SB-61001/2014	SHEILA CORREA	160118
SB-62649/2014	ANDRE MIGUEL DA SILVA	160321
SB-62655/2014	REJONAS DIAS SILVA	160257
SB-62659/2014	MARIA GORETTI SARMENTO	160451
SB-62904/2014	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	160319
SB-63616/2014	JOAO GUILHERME FERREIRA	160124

SPU.22, em 3 de Outubro de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22
EDITAL Nº 186/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
RG- 283/2003	ELOS CLUBE DO GRANDE ABC	35.923
RR- 362/1989	SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	35.511
RR- 1870/1989	BAR E LANCHONETE MA PA LTDA	35.509
RR- 1306/1992	NECO'S BAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME	35.507
RR- 2726/1993	CENTRO REG.DE ATENCAO AOS MAUS TRATOS INFANCIA	36.466
RR- 570/1999	BRENNO DE MELO BOTELHO LUCAS	36.296
SB-10583/1989	MILENE SARAIVA DE SOUZA ME	36.501
SB- 7323/1993	LUCILA AUGUSTA	36.300
SB- 5779/1994	MARCO ANTONIO FARKAS EPP	36.384
SB- 5779/1994	GREC COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTDA - ME	36.385
SB- 5779/1994	LILIAN JANE FLAUZINO DE OLIVEIRA NAKASHIMA	36.386
SB- 5779/1994	E C RAMOS DE OLIVEIRA PET SHOP	36.388
SB- 6761/1995	VILA MUSSOLINI RESTAURANTE E BAR LTDA ME	35.515
SB- 6928/1997	BAR E LANCHES TORA LTDA EPP	35.512
SB- 6928/1997	COMPOSITE INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	35.514
SB- 6928/1997	COMPOSITE INDUSTRIA DE ESTRTURAS METALICAS	34.636
SB- 7090/1997	ADELIA GOMES FERREIRA	36.413
SB- 7090/1997	AV.BRIGADEIRO FARIA LIMA	36.414
SB- 7090/1997	JOSE MAURICIO GOIS	36.415
SB- 7090/1997	JABES ERISON DA SILVA	36.417
SB- 7090/1997	ADEMIR DE CASTRO	36.420
SB- 7090/1997	LUCIANI MATOS SANTANA LIMA - ME	36.421
SB- 7090/1997	MARCOS ANTONIO PADILHA	36.426
SB- 7090/1997	MANOEL PEREIRA DA SILVA	36.428
SB- 7090/1997	LEONARDO GONSALVES DE BRITO JUNIOR	36.429
SB- 7090/1997	JUCIMARIO ASSIS DE PAULA	36.430
SB- 7090/1997	DAVI RIBEIRO DE OLIVEIRA	36.436
SB- 7090/1997	APARECIDA GASPAR KUDO - OTICA - ME	36.437
SB- 7090/1997	MARIA VALNEIDE DOS SANTOS SILVA	36.438
SB- 7090/1997	GILMAR JESUS MIRANDA	36.439
SB- 7090/1997	ANDRE LUIZ DE JESUS ROUPAS - ME	36.440
SB- 7090/1997	CLAUDIA BORGES FERREIRA DA SILVA	36.441
SB- 7090/1997	J SOARES SILVA CALCADOS - ME	36.442
SB- 7090/1997	VANESSA MORAIS FARIAS INFORMATICA - ME	36.443
SB- 7090/1997	ANNY KLAUDY TEIXEIRA CARVALHO BRINQUEDOS - ME	36.444
SB- 7090/1997	EDGARD GOMES DA SILVA PAPELARIA - EPP	36.445
SB- 7090/1997	EVANDRO CLOVIS RANAL - ME	36.479
SB- 7090/1997	ALAILTON PACIFICO DA SILVEIRA - ROUPAS ME	36.480
SB- 7090/1997	PATRICIA CAMARGO POSSETTI	36.481
SB- 7090/1997	MIRIAN CAMPOS SABINO LEITE	36.482
SB- 7090/1997	ELISETE ROCHA RAMOS	36.484
SB- 7090/1997	HEADS - UP ROCK WEAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	36.485
SB- 7090/1997	THREE PLAYERS-COMERCIO DE APAREL.ELETRON.LTDA ME	36.486
SB- 7090/1997	GARDEVANIA ALVES DE LIMA GOMES	36.489
SB- 7090/1997	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA MODAS ME	36.490
SB- 7090/1997	PATRICIA CAMARGO POSSETTI	36.491
SB- 7090/1997	FABIANA BEZERRA DA SILVA	36.476
SB- 7090/1997	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	36.477
SB- 7090/1997	CLETOS GAMES LTDA ME	36.478
SB- 7090/1997	JENIFFER FANG DA SILVA - ME	36.446
SB- 7090/1997	BENEDITA APARECIDA LAINA PINTO DE OLIVEIRA	36.447
SB- 7090/1997	ROBINSON RIBEIRO HIPOLITO ME	36.448
SB- 7090/1997	GLORIA & SEQUETIM COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA-ME	36.450
SB-23053/2001	CARLOS IZIDIO DA SILVA - ME	36.473
SB-23053/2001	O REI DO GALETO RESTAURANTE LTDA	36.467
SB- 1026/2003	NEW LOOK LANCHES LTDA - ME	35.508
SB- 6158/2003	QUALY-PROD COM.DE ELETRODOMESTICOS LTDA	36.382
SB- 6158/2003	NVC DO BRASIL TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA	36.383
SB- 2827/2004	MARCOS ANTONIO BARACHO	36.117
SB- 809/2005	RECANTO PRODUTOS CASEIROS LTDA - ME	36.298
SB-13590/2005	MARIALICE COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	36.502
SB-13590/2005	EFICAZ FORMULAS - FARMACIA DE MANIPULCAO LTDA ME	36.503
SB-17813/2005	ESPACO VILLAS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME	36.472
SB- 3180/2006	SAGRILO CORRET. E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	36.465
SB- 9961/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	36.468
SB-12561/2007	MELTING COLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	36.469
SB-12561/2007	SERVICOS E ACAB. GRAFICOS MELTING COLOR LTDA EPP	36.470
SB-13809/2007	ADVOCACIA HISSASHI YOKOYAMA	36.097
SB-13809/2007	DR.JORGE AUGUSTO GUARGE MATANO	36.098
SB-13809/2007	ORTOSONO COMÉRCIO DE COLCHÕES E ACESSÓRIO	36.099
SB-13809/2007	ADVOCACIA DR WANDER SIGOLI	36.093
SB-13809/2007	NOVO CONCERTO ADM. CONDOMINIOS	36.095
SB-17121/2009	TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	36.471
SB- 1325/2010	BAR E LANCHES PAEMA JUNIOR LTDA ME	36.381
SB-24544/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.380
SB-30052/2012	MEYERMAN DO BRASIL IND. E COMERCIO LTDA-EPP	36.379
SB-44312/2012	CENTRO EDUCACIONAL BAMBINO LTDA.ME	36.464
SB-64567/2012	CLINICA MEDICA NOVA PETROPOLIS LTDA	36.297
SB-61316/2013	SIMONATO PARTICIPACOES S/S LTDA	35.810
SB-30689/2014	HORACIO OLIMPIO DA ROCHA	36.294
SB-38935/2014	MARIA DA GLORIA FUMIS	36.244
SB-51664/2014	EDUARDO PAVANELLO NETO	34.561
SB-54559/2014	DUENDE RACING	35.502
SB-60881/2014	CCL CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA	36.250
SB-60896/2014	ARTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL	36.245
SB-60900/2014	AKARUI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	36.246
SB-60905/2014	DIGICAD TREINAMENTO EM TECN. E GESTAO LTDA EPP	36.276
SB-60909/2014	ASSOCIACAO PAULISTA DE ENT.DE PREV.DO EST.E MUN.	36.248
SB-60914/2014	MAXXI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	36.247
SB-60928/2014	DIGISCHOOL	36.277
SB-60973/2014	INST.MED.ABC DE PESQ.EM ACUPUNT.MASTER TUNG LTDA	36.243
SB-60985/2014	SAUDE DA MULHER S/S LTDA	36.242
SB-60988/2014	LEONOR AZEVEDO ALVES COELHO	36.241
SB-60991/2014	MARILIA PARES ULIANA	36.240
SB-62617/2014	OSVALDO GASPAROTO JUNIOR ME	36.284

SPU.22, em 3 de Outubro de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 187/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 4827/1995	OSMAR FEITOSA BARROS	55204
SB- 9988/2006	ANTONIO BARROS DA SILVA	55203
SB-15550/2008	AUGUSTA TREVISOL BAPTISTELLA	55202
SB-56924/2012	JOSUE PEREIRA DA SILVA	55251
SB-47671/2014	O CANTARIL RESTAURANTE LTDA ME	55137
SB-47685/2014	COMERCIAL CIMINO LTDA ME	55138
SB-47685/2014	SBC FAMA´S BAR E CAFÉ LTDA EPP	55139
SB-50480/2014	ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	55113
SB-50859/2014	ESPEDITO RODRIGUES DE SOUZA	55134
SB-51235/2014	APARECIDO ALVES DA CUNHA	55136

SPU.22, em 3 de Outubro de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza -** Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22
EDITAL Nº 188/14

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
RR- 226/1999	R SEIS TURISMO E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME	9.108
SB-10658/2009	HOMERO ZANINI LIESSI ME	9.014
SB-10658/2009	RAF-TEC IND. E COM. DE PECAS P/CARBURADORES LTDA	9.015
SB-10658/2009	ROBINSON VALTER SILVA	9.016
SB-42762/2011	ROSEMBERG RODRIGUES DE SANT ANA E SILVA	9.017
SB-36033/2014	MICHELE KARINA YUNES RODRIGUES	9.107

SPU.22, em 3 de Outubro de 2014, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangin**o - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 189/14

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALTANA ALEMANHA EMPRE. IMOBILIARIO LTDA	026.014.038.000	704-2918917/2014	R$ 3.355,24	1111201450480	/2014/SB
ANTONIO BARROS DA SILVA	009.079.026.000	704-2918924/2014	R$ 426,56	11112014 9988	/2006/SB
APARECIDO ALVES DA CUNHA	010.057.006.000	704-2918919/2014	R$ 853,12	1111201451235	/2014/SB
AUGUSTA TREVISOL BAPTISTELLA	012.002.001.000	704-2918923/2014	R$ 142,19	1111201415550	/2008/SB
COMERCIAL CIMINO LTDA ME	011.033.134.000	704-2918921/2014	R$ 2.236,83	1111201447685	/2014/SB
ESPEDITO RODRIGUES DE SOUZA	010.008.073.000	704-2918918/2014	R$ 426,56	1111201450859	/2014/SB
JOSUE PEREIRA DA SILVA	026.036.016.000	704-2918926/2014	R$ 284,38	1111201456924	/2012/SB
O CANTARIL RESTAURANTE LTDA ME	011.033.132.000	704-2918920/2014	R$ 2.236,83	1111201447671	/2014/SB
OSMAR FEITOSA BARROS	010.045.016.000	704-2918925/2014	R$ 142,19	11112014 4827	/1995/SB
SBC FAMA S BAR E CAFE LTDA EPP	011.033.134.000	704-2918922/2014	R$ 2.236,83	1111201447685	/2014/SB

SPU-2, 03 de OUTUBRO DE 2014
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA
DIRETORA DA SPU-2

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 208

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/10/2014.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 9359/1994	JOSÉ WANDERLEY BENETI	4055266	797,27
SB- 3242/1995	JAIME JOÃO FRANCHINI E NEIDE ANGELINA FRANCHINI SETTI	4055399	213,26
SB-19783/1998	MARCOS ANTONIO SILVIERI E OUTRA	4055386	83,58
SB-23723/2001	ARDUINA IZZO	4055254	53,50
SB- 6265/2004	LILIAN SALINAS DA SILVA	4055285	141,99
SB-11855/2004	NATAL FREZOLONE E OUTRO	4055241	66,32
SB-11582/2010	CÉLIA MARIA BEZERRA DE QUEIROZ E OUTRAS	4055238	2.050,11
SB-17963/2010	MAURO RAMAZZINI DOS SANTOS	4055278	53,71
SB- 4993/2011	AFONSO ANDRADE DE COSTA	4055297	127,87
SB-68657/2012	PAULO DURVAL PEREIRA PINTO	4055425	901,97
SB-58244/2013	YOSHIAKI MATAYOSHI E NEUZA SHIGUERO KUBA MATAYOSHI	4055309	52,64
SB-66169/2013	SANDRA TURRUBIA	4055317	50,45
SB-68518/2013	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA E ELIZABETH RODRIGUES DE LIMA SOUZA	4055240	1.206,59
SB- 3870/2014	ARILTON FERREIRA	4050315	50,14
SB-17575/2014	AMAL SAID EL HINDI E OUTROS	4055239	1.658,99
SB-39782/2014	CLAUDINEI BRUSCO	4055328	140,15
SB-40427/2014	FRANCISCO JERÔNIMO DA SILVA	4055340	151,56
SB-42012/2014	DURVAL PESSOTTI	4055411	52,60
SB-46844/2014	AMÉRICO ALFREDO DE SOUSA	4055362	130,54
SB-50095/2014	MARIO PRIMON	4055352	54,27
SB-53094/2014	FERNANDO SANTANA E ROBERTA FRUTUOSO RONCHI	4055374	51,25

SPU.21, 1 de Outubro de 2014, **Lacy da silveira** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm , **Maria Fortes Reina** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 209 / 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 13028	1986	CIA SÃO LUIZ EMPREEENDIMENTOS
RG 539	1988	WILSON DONIZETTI CATALDI
RR 1254	1990	MIGUEL ATUSI UERMATSU
PS 18196	1993	SIDNEY M. MURAKAMI
SB 1803	1996	VICTORIA MARIA MEDICI RAMOS
SB 22759	2001	ATTILIO IMBROISI
PS 10854	2002	JOSE SILVEIRA ZAQMPIERI
SB 6795	2003	FRANCISCO ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO
SB 6795	2003	FRANCISCO ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO
SB 15921	2006	RINALDO OLIVEIRA PASSOS
SB 22892	2007	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS
SB 21582	2008	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB 13181	2011	ORLANDO GALVAN
SB 17894	2011	CLARO S/A
SB 9374	2011	SIMPLE DESIGN PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB 2461	2012	SIMPLE – DESIGN PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA
SB 30484	2012	FERNANDO LUIZ BUZZO
SB 63862	2012	PAULO ROBERTO AMORIM
SB 64761	2012	SEVERINO DOS RAMOS WANDERLEY
SB 42261	2013	JOSIAS LOPES DE AVILEZ
SB 56544	2013	GIUSEPPE GIULIANI
SB 59273	2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 69718	2013	NIVALDO ANSELMO TROVELLO
SB 13618	2014	SYLVIO AYRTON TEIXEIRA
SB 27163	2014	LUCILENE COUTINHO SOUZA
SB 33196	2014	IRENE VIDEIRA
SB 38667	2014	VALDEMAR PANCELLI
SB 44111	2014	ERBJ ADM DE IMOVEIS LTDA
SB 46040	2014	GERSINO RAMOS DO NASCIMENTO
SB 47417	2014	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 47417	2014	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 49384	2014	THERANKIN FARMACEUTICA LTDA
SB 57024	2014	MARCO ANTONIO DE SALVO JUNIOR
SB 7165	2014	MARTA MARTINIANO DA SILVA

SPU-21, 03 de outubro de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares , **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL Nº 210/ 2014

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de conservação de acordo com os benefícios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 12518	1980	STEPHANO DUARTE PEDIATIDAKIS
SB 4662	1984	JOAQUIM FERNANDO ESTEVES PEREIRA
SB 8195	1991	JOSÉ ALVES DE BARROS NETO
SB 16291	1993	ANTONIO B. DOS SANTOS
SB 11081	1994	OMAR BARAKAT BARAKAT
SB 11896	1996	GERALDINO PAULINO
SB 7610	1996	JOSÉ LUIS FERNANDES E OUTROS
SB 7691	1996	BANS EMPREEND. LTDA E EDSON AUGUSTO LOPES
RR 2334	1997	HELENA AP. REZENDE E OUTROS
SB 12570	1997	PATRIZZI & FERNANDES IND. E COM. LTDA
SB 4463	1997	WALTER MASATO UENO
PS 15811	1998	MARTIN BIANCO INDUST. E COMERCIO LTDA
SB 17060	1998	WAGNER DE BRITO
SB 6222	1998	FRANCISCO MIGUEL ALVES JUNIOR
SB 10489	2000	REGINA CELIA NUNES
SB 12632	2001	MILTON CASARI
SB 6730	2001	COND. RESIDENCIAL VILLAGE SAINT JAMES
SB 2130	2003	JOAO LUIZ CECCATO
SB 9321	2003	MARCO ANTONIO CICONELLO
SB 6333	2005	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS E OUTRA
SB 15921	2006	RINALDO OLIVEIRA PASSOS
SB 1744	2006	ALCIDES SUCKER
SB 14852	2007	CIRO BELORTI DANTAS
SB 16615	2007	JESUINA JESUS ALMEIDA
SB 1813	2007	ALAIR PEREIRA DA SILVA
SB 19101	2008	SILVIO BRAZ ZANUTTO
SB 19263	2008	LOURENÇO CORRÊA
SB 21683	2008	MARCELO OLMOS CAOARROS
SB 224	2008	ÁREA VERDE – ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
SB 10741	2009	HORACIO EUGENIO DO CARMO GONÇALVES
SB 13513	2010	GUILHERME VINICIUS MORENO
SB 17585	2010	SANDRA STEFANONI
SB 15748	2011	JOÃO COUTINHO SOUZA
SB 22413	2011	MAURO RAMOS
SB 41539	2011	JAIME MACHADO MORAES
SB 52574	2011	FLAVIO LIMA SOUZA
SB 21131	2012	DEISY THEREZINHA AUGUSTO DANTAS
SB 30484	2012	FERNANDO LUIZ BUZZO
SB 56938	2012	MARIA APARECIDA GARCIA
SB 81001	2013	CLAUDETE MARIANO
SB 83333	2013	CLAUDIO B. MATOS
SB 88008	2013	ALCIDES SARAUZA
SB 46040	2014	GERSINO RAMOS DO NASCIMENTO
SB 14845	2014	NILZA MARIA DE ROSSI PINHEIRO
SB 18009	2014	LUCIO SCALZI
SB 18239	2014	EDERSON MARIN
SB 34162	2014	NOELI PASQUAL RUIZ
SB 35552	2014	ALICE GERMANO
SB 36504	2014	IRACEMA BERRIO BRAYN
SB 36792	2014	HELENA AP. DE REZENDE
SB 38434	2014	GERSON LUIS GODOY CAMARGO
SB 38667	2014	VALDEMAR PANCELLI
SB 40790	2014	MARIA LUCIA DE LUCENA
SB 41012	2014	COLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
SB 42195	2014	CLAUDIO MANOEL GOMES
SB 43489	2014	PAULO SABURO SEKIGUTI
SB 44203	2014	ANTONIO ALVES VIEIRA
SB 45036	2014	LUIZ GONZAGA PEREIRA
SB 47574	2014	CARLOS VIRGILIO FORTON ALVAREZ E OUTRA
SB 49384	2014	THERASKIN FARMACEUTICA LTDA
SB 51098	2014	ODETE TOMÉ VERTEMATTI
SB 53003	2014	ZELIA DARC BARBOSA E OUTRO
SB 53093	2014	NELSON BATISTA SOBRINHO
SB 54040	2014	JOÃO BATISTA LUIZ
SB 7919	2014	VAGNER OLIVEIRA

SPU-21, 03 de outubro de 2014, **Jonas Barros** – Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 **- Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 211 / 2014

Através do presente os contribuintes abaixo relacionados, ficam cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 8091	1988	JOÃO POTAPOVAS NETO	19/12/2014
PS 2563	1989	ALCIDES TOMÉ	12/10/2014
SB 4541	1992	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	24/10/2014
SB 17522	1993	ANTONIO CABRERA	25/10/2014
SB 5488	1995	MARIA CECILIA SPOLON	18/12/2014
SB 11960	2000	SHERATAN ADMINISTRAÇÃO E PART. LTDA	25/10/2014
SB 27484	2002	MC DONALDS COMER. DE ALIMENTOS LTDA	22/10/2014
SB 20337	2006	ALINE MARINHO BATISTA DA SILVA	18/10/2014
SB 23345	2007	JOSÉ MORAES PILEGGI	22/12/2014
SB 17118	2008	BANCO BRADESCO SA	19/10/2014
SB 12805	2009	MARIA DA PENHA BASILIA SOARES	22/10/2014
SB 17174	2010	INDUSTRIA DE METAIS KYOWA	24/12/2014
SB 44086	2011	JOSE JULIANO DA SILVA	25/10/2014
SB 71239	2012	ANTONIO GUERRA	25/10/2014
SB 72174	2013	VILLAGE SAINT LAURENT	25/11/2014
SB 13427	2014	PEDRO ASTRAUSKAS	25/10/2014
SB 34528	2014	MANOEL ANTONIO DE ARAUJO	20/11/2014
SB 37081	2014	VICENTE APARECIDO VICENTE	23/10/2014

SPU-21, 03 de outubro de 2014**, Edmar Ap. Oliveira Leite -** Agente de Obras - **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21
EDITAL Nº 212/ 2014

Ficam os interessados abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo.**
O não atendimento das exigências no prazo concedido implicará no **indeferimento** do pedido de alvará de conservação de acordo com os benefícios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	ANO	INTERESSADO	PRAZO
SB 31036	2011	EDVALDO LIMA BARROSO	19/10/2014
SB 25811	2013	SONIA OLIVEIRA VARGAS	24/12/2014
SB 33506	2014	ALICIO TUROLA	23/10/2014
SB 9715	2014	LUIS CAVINATO	08/10/2014

SPU-21, 03 de outubro de 2014, **Edmar A. Oliveira Leite** - Agente de Obras Particulares, **Maria Fortes Reina** - Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos -** Chefe de Divisão- SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 213 / 2014

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	15301	1989	AKZO NOBEL LTDA
SB	5928	2000	MARCELO PEREIRA DA SILVA
SB	20482	2002	ALEX RACHEL
SB	27985	2002	OXIMETAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
SB 195	19562	2006	ROSELI APARECIDA ABRAHÃO CASARI
SB	19780	2007	OZANILDA MATIAS DE OLIVEIRA
SB	7801	2008	ANTONIO CAVALCANTE FILHO
SB	13710	2008	OLINDA COM E PART LTDA
SB	16296	2009	ARTHUR VICENTE PAULINO DE OLIVEIRA
SB	4685	2010	RODRIGO SILVA GALLO
SB	4733	2010	ANTONIO FERREIRA GOMES
SB	6108	2010	EURIDES DINIZ SANTOS
SB	60915	2011	DOUGLAS JESUS DE CARVALHO
SB	5034	2012	JOSÉ LODI
SB	34805	2012	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA
SB	61162	2012	LUIZ ROBERTO SPEHAR
SB	61458	2013	EVERALDO JOSÉ DE MORAIS
SB	78366	2013	EMILIO PORTELA BOUZAS
SB	5523	2014	WAGNER SOARES DA SILVA
SB	25513	2014	ROBERTA RAMOS SARMENTO

SPU-21, 03 de outubro de 2014, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão S PU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21
EDITAL N.º 214 / 2014

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os pedidos de alvará de conservação de acordo com os benefícios do Programa de Regularização de Edificações – PRED, feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

Região	Processo	Ano	Interessado
SB	20508	1992	GILBERTO TOSHAKI SUZUKI
SB	11233	1996	CIRO BELORTI DANTAS
SB	11049	2005	ANTONIO FERNANDO DE LIMA
SB	683	2006	SYLVIA ROSA MARIA NIGRO
SB	18291	2007	WILSON RIBEIRO CASTRO JUNIOR
SB	13826	2008	JOSÉ LUIZ FRANCISCO
SB	3630	2010	CARLOS ROBERTO DE ANDRADE
SB	11921	2010	ELICIA VECCIO CARAPINA
SB	25038	2010	OSCAR CHOHFI JUNIOR
SB	44529	2011	CEZAR AUGUSTO SERRA
SB	14448	2014	JESSE PACHECO ALVES
SB	20233	2014	ADRIANA DE SOUZA SANTOS
SB	24545	2014	JOSÉ ALVES SANTANA
SB	40114	2014	JANETE NASCIMENTO DE FREITAS OLACIDINI
SB	45715	2014	PARKING LOT ESTACIONAMENTO S/C LTDA
SB	54449	2014	PEDRO CRISTOVAM SOBRINHO
SB	74083	2014	ROBERTO DELLA PACHOA

SPU-21, 03 de outubro de 2014, **Maria Fortes Reina –** Encarregada de Serviços, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** – Chefe de Divisão SPU-21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 36/2014

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-08985/07	JOSÉ LUIZ GANIZEV
SB-47119/14	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
SB-58856/14	EMA DOLAZZA LANDOLFI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Autorização para Instalação de Banca de Jornal

Processo	Interessado
SB-58160/14	JOSÉ INÁCIO DA SILVA SOBRINHO

Assunto: Autorização para Substituir Vendedor Ambulante

Processo	Interessado
SB-11673/10	EDGLE PONTES DE ARAÚJO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-13650/10	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA
SB-03146/12	MOLAS E AMORTECEDORES SENADOR LTDA
SB-44109/14	LUIZ ROBERTO MACEDO
SB-46161/14	BERTHO BONO LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA
SB-53580/14	TANIA CRISTINE CHAVES BUFFET - ME
SB-53658/14	EUNICE ALVES DE MENEZES AGUIAR – ME
SB-55234/14	NELI BORGES DA FONSECA
SB-56849/14	J.F. CAMPOS LANCHONETE LTDA ME
SB-58660/14	VANGUARD ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E IMÓVEIS LTDA ME
SB-58895/14	SILVIO AUGUSTO TAKATA
SB-59697/14	DI FATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-59772/14	GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-55044/12	ANA RITA DE JESUS SOUSA
SB-62027/12	JOSÉ ROBERTO MILANEZ
SB-50816/14	ANDRÉ LUIS MENDES SIQUEIRA
SB-51814/14	APARECIDA MARLENE TEZOLIN DOMINGOS
SB-52269/14	ROMUALDO PEDRO BATTISTINI
SB-52532/14	OSVALDO DA SILVA DOMINGOS
SB-53587/14	GUILHERME MARTINEZ DE OLIVEIRA
SB-54067/14	GISELE DA SILVA MOREIRA
SB-55239/14	ROBSON ALVES DOS REIS
SB-55260/14	ENEDINO ERCULANO DE SOUZA
SB-55697/14	CILENE LIMA COLINISZ
SB-56520/14	BRUNA CÂNDIDO NUMATA MEDEIROS
SB-57153/14	VILMA APARECIDA DA SILVA
SB-58659/14	ESPEDITA MARTINS DA CONCEIÇÃO
SB-58907/14	JAILTON FEITOSA DE CARVALHO
SB-59335/14	ADALBERTO BARBOSA CASTRO JÚNIOR
SB-59854/14	EDMICI CARLOS RIBEIRO PINTO

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo	Interessado
SB-11175/08	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-04193/03	JOSÉ AILTON TEIXEIRA
SB-08715/11	FABRICIANO NUNES NETO

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Banca de Jornal

Processo	Interessado
SB-13244/08	VIRGINIA APARECIDA BASSO
SB-58591/14	MÁRIO DE SOUZA JÚNIOR

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo **cientificados** da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. **Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.**

Assunto: Cancelamento de multa

Processo		Interessado
SB-	014.902/2013	WAGNER DIAS DE ASSUNÇÃO
SB-	059.896/2013	PETRUCIO SEBASTIÃO ALVES
SB-	051.201/2014	TADEU VIEIRA DA SILVA
SB-	052.809/2014	MERCIA MARIA DE SOUZA LUZ
SB-	053.242/2014	ADAILTO DA SILVA
SB-	053.942/2014	GROVER MALPARTIDA PEREZ
SB-	053.583/2014	ANTONIO MUNIZ BARBOSA
SB-	054.893/2014	LEONIDAS CORGHI
SB-	056.374/2014	VIA CANAE-CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA LTDA-ME
SB-	056.866/2014	ALBERTINA GALVÃO GUAZELLI – ESPÓLIO
SB-	058.278/2014	MARIA AUGUSTA MARTINS JERONIMO

GSU em 01 de outubro de 2014.
TARCÍSIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
EDITAL Nº 38/2014

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:
SB.060115/2014 – DC. 92 – INTERESSADO: TEREZA SAKUGAWA.
SB.060282/2014 – DC. 48 – INTERESSADO: NADIR DOS SANTOS.
SB.060443/2014 – DC. 29 – INTERESSADO: MARIA PATRICIA DOS SANTOS.
SB.061617/2014 – DC. 25 – INTERESSADO: EDNA DA SILVA GOMES.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 038/2014

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ANTONIO RONCOLATTO	23.035.023.000	7042914997/2014	R$ 260,65	3112014	2914997	6
DIVA TODOROVICH	160.394-9	7042914910/2014	R$ 260,65	3112014	2914910	56
DIVA TODOROVICH	160.394-9	7042914950/2014	R$ 260,65	3112014	2914950	56
EDSON GARLA	33.103.002.000	7042914906/2014	R$ 567,18	3112014	2914906	1
EFIGENIA GUILHERMINA JOSINO	27.013.010.000	7042909793/2014	R$ 521,31	3112014	2909793	1
GILBERTO DOMINGOS CEREZINI	29.092.004.000	7042909797/2014	R$ 1.200,05	3112014	2909797	1
JORGE HASHIMOTO	29.147.019.000	7042909799/2014	R$ 260,65	3112014	2909799	6
JOSE ROMANO NETO	29.107.022.000	7042909794/2014	R$ 1.653,59	3112014	2909794	1
MARCIO ABOU ANNI - EPP	190.405-1	7042909801/2014	R$ 260,65	3112014	2909801	41
NET TELECOM INFORMATICA LTDA	4.109.131.000	7042915045/2014	R$ 521,31	3112014	2915045	35
ODETE TIAGO NEVES	29.132.003.000	7042909796/2014	R$ 755,90	3112014	2909796	1
SANTE PAVAN	27.066.014.000	7042909790/2014	R$ 521,31	3112014	2909790	1
SANTE PAVAN	27.066.015.000	7042909792/2014	R$ 781,96	3112014	2909792	1
TATIANE MODA MASCULINA & FEMININA LTDA - ME	187.569-8	7042909800/2014	R$ 260,65	3112014	2909800	41

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
035-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

SU002.2, 30 DE SETEMBRO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SU-002.2 - SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS E COMERCIO
EDITAL 239/2014

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
010-AGUA SERVIDA-(ESTABELECIMENTO COMERCIAL)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C. SR. SINDICO DO ED INDEPENDENCIA III	10.010.053.000	30
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4.100.093.000	03
ADELAIDE DOS SANTOS	6.068.028.000	59
AFFONSO MARTINEZ	21.079.006.000	06
ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.045.049.000	07
ANTONIO APARECIDO FELICIANO DA SILVA	6.083.036.000	34
ANTONIO FERNANDO SILVA	21.082.025.000	06
ANTONIO FRANCO LEITE	10.039.011.000	30
ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	21.091.027.000	06
ANTONIO SCALISI	21.083.017.000	06
ARMANDO CAVINATO FILHO	1.004.059.000	22
AUXILIADORA COM.DE MAT. PARA CONSTR.LTDA ME	223.047	41
CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA	6.056.012.000	01
CARLOS SPERANDIM	21.037.048.000	06
CECILIO MOREIRA DE SOUZA	21.023.024.000	06
CLARICE HITOMI OGUSHICO NISHIMURA-ME	59.437	10
CLAUDIO AUGUSTO ROSA LOPES	21.036.031.000	06
DJALMA BARROS VELOSO	21.010.043.000	06
EDGARD BUENO QUERINO	6.068.021.000	06-34
EDMILSON NEGRINI	222.485	41
EDSON HIROYUKI UJIKAWA	10.037.008.000	07
ETTORE FENOCCHI	522.300.030.000	06
FABIO GREGORI	10.037.046.008	06
FERNANDO SOARES ESTEVES - ESPOLIO	6.034.001.002	06
FUNDACAO CRESPI PRADO	6.035.027.000	06
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	29.002.025.000	06
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	29.002.026.000	06
GENIVALDO DE SOUZA PIMENTEL	24.006.015.000	54
GERMANO WENZEL	21.031.002.000	06
INVESTPAR PARTICIPACOES S/A	13.050.001.000	30
IVAN GREGORI	10.037.046.001	06
J. NILSON LIMA CENTRO AUTOMOTIVO - ME	175.431	41
JOAO CAITANO RODRIGUES	510.110.070.000	07
JOAO FIGUEIREDO	21.023.036.000	06
JOAO HELENO PEREIRA DA SILVA	6.044.091.000	06
JOAO MENDES DE ABREU	21.027.011.000	06
JOAQUIM ANTONIO SARAIVA DE ALMEIDA	22.005.036.000	06
JOAQUIM JERONIMO PINTO ESPOLIO DE	4.068.015.000	06
JOSE CANDIDO DA SILVA	21.037.025.000	06
JOSE CANDIDO DA SILVA	21.037.025.000	06
JOSE CARLOS CAETANO	10.040.135.000	30
JOSE EDMUNDO DE SANTANA	21.095.023.000	07
JOSE MARQUES DE ALMEIDA	521.009.001.000	48
JOSE RIBEIRO	21.030.042.000	06
JOSEFA GOMES DE LIMA OLIVEIRA	21.011.018.000	47
LEONIDAS BRACALE	23.016.008.000	06
LUIZA MARTINEZ	21.083.019.000	06
MANOEL SOARES DA COSTA	521.009.002.000	06
MARCOS VICENTE	21.055.009.000	51
MARIA ANGELA DOS SANTOS	6.084.020.000	34
MARIA FATIMA DOS SANTOS GALEAZZO	29.109.019.000	01
MARIA JOSE DE PAULA RABELO DE SOUZA	29.111.008.000	01
MARIO LAROCA DE ARAUJO	6.081.069.000	06
MAURICIO CASASSA GARCIA	10.009.004.000	30
MEZADRI ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	22.006.006.000	06
MULTI MAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	113.466	41
MULTI MAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	113.466	54
NELSON THUNEHICO FURUKAWA	21.081.026.000	06
OSVALDO AFONSO VIEIRA	524.423.029.000	11
PAULO MARCIO PORTELLA	29.110.020.000	01
PAULO ROGERIO DE SOUZA	3.037.001.000	07
PEDRO EDUARDO SZEPKUTHY	29.014.003.000	06
ROBERTO RODRIGUES	18.082.054.000	01
ROBERTO TAKARA ZOPPEI	21.084.053.000	06
SILVANO VIEIRA DA SILVA	521.002.035.000	06
TEREZA YOSHIKO TANAKA OBARA	21.023.063.000	06
VALTER LOPES GUEDES	26.042.024.000	01
WILLIAM SOUZA DUARTE	6.083.030.000	34
ZENAIDE GOMES LOPES	21.090.046.000	06
ZIAD ELIAS ARBEX	524.423.027.000	11

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	106792	IMEDIATO
VALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA	106921	IMEDIATO

SERVIÇO: CESSAR O ESTACIONAMENTO DE TRICICLO COM PROPAGANDA NA VIA PÚBLICA

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
AMETISTA COM. VAREJISTA BIJUTERIA	109063	IMEDIATO

SERVIÇO: ADEQUAR EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SEVERINA MARIA DE LIMA	108320	15 DIAS

SERVIÇO: REMOVER STAND PROMOCIONAL DE TV A CABO SOBRE O PASSEIO PÚBLICO.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
VANESSA REGINA PEREIRA	106842	IMEDIATO

SERVIÇO: PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE INSTINTOR DE INCENDIO PARA BANCA DE JORANAIS.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LINDAURA DANTAS RIBEIRO	111232	07 DIAS

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE NO HORÁRIO DAS 12H AS 17H.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
DEJACI DA SILVA SANTOS	104239	1º DE OUTUBRO
LOURIVAL JOSÉ TOMAS	104238	1º DE OUTUBRO

SERVIÇO: CESSAR A VENDA AMBULANTE FORA DO LOCAL AUTORIZADO EM SUA LICENÇA.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
LOURIVAL JOSÉ TOMAS	104240	IMEDIATO

SU002.2 30 DE SETEMBRO DE 2014
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
TARCISIO SECOLI, SECRETARIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** E A **TIM CELULAR S/A** PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ZELADORIA URBANA DIGITAL. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: SB N.º 29.510/2014. **OBJETO**: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO VISA A UNIÃO DE ESFORÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A TIM CELULAR S/A PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ZELADORIA URBANA DIGITAL "ZELADORIA URBANA PARTICIPATIVA". **VIGÊNCIA**: O PRESENTE TERMO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA EM 01/06/2014, COM TODOS OS SEUS EFEITOS RETROATIVOS A ESSA DATA, E VIGERÁ ATÉ 31/05/2015, PODENDO SER PRORROGADO, HAVENDO ANUÊNCIA EXPRESSA DOS PARTÍCIPES, ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO. **ASSINATURA**: 04/09/2014. **VALOR**: **O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO NÃO ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES**.

São Bernardo do Campo, 01 de outubro de 2014.
TARCISIO SECOLI
Secretário de Serviços Urbanos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

A Procuradoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo faz saber a todos e a quem interessa possa, para fins de impugnação, se houver motivo justificado, no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital, cujo prazo é de 5 (cinco) dias, que o Município está promovendo a desapropriação amigável da área de terreno e benfeitorias existentes, correspondente à matrícula nº 17.123, do 2º Registro de Imóveis do Município de São Bernardo do Campo, no total de 134,80m², de propriedade de **ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA**, declarada de utilidade pública em menor área pelo inciso XLII, do parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, necessária à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas a intervenção Corredor Leste/Oeste, inscrita no cadastro municipal sob nº 030.097.204.000, a qual será consubstanciada pelo valor acordado de R$498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), alcançado em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado de confiança do Município, juntado nos autos do processo administrativo nº 11.961/2014.

São Bernardo do Campo,
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (TERCEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2010; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80001/2010; **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **ASSINATURA**: 29/09/2014; **OBJETO**: fica acrescido do valor de R$ 184.043,86 (cento e oitenta e quatro mil, quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), a título de reajuste contratual de 7,856%, a vigorar a partir de 12/06/2014

São Bernardo do Campo, 1º de outubro de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamento, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 128/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40400/2014; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 003/2012 – Noticias do Municipio Edição nº 1668, de 04/05/2012; **CONTRATADA:** EMPRESA SOLANGE APARECIDA ANDRADE; **VALOR:** R$ 47.790,00; **ASSINATURA:** 24/09/2014; **OBJETO:** Serviços do Sr. João Miguel Valencise como Arte Educador de História do Cinema e História do Cinema Brasileiro do Centro de Audiovisual.

II – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 163/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40580/2014; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 001/2014 – Noticias do Municipio Edição nº 1771, de 11/04/2014; **CONTRATADA:** FAZI CINE VÍDEO & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. ME, **VALOR:** R$ 10.000,00; **ASSINATURA:** 24/09/2014; **OBJETO:** Serviços de Contação de Histórias do proponente do Grupo/Projeto Lilian Marchetti.

III – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 167/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40601/2014; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 001/2014 – Noticias do Municipio Edição nº 1771, de 11/04/2014; **CONTRATADA:** COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, **VALOR:** R$ 10.000,00; **ASSINATURA:** 23/09/2014; **OBJETO:** Serviços de Contação de Histórias do proponente do Grupo/Projeto Dinah Feldman.

IV – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 168/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40599/2014; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 001/2014 – Noticias do Municipio Edição nº 1771, de 11/04/2014; **CONTRATADA:** COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, **VALOR:** R$ 10.000,00; **ASSINATURA:** 23/09/2014; **OBJETO:** Serviços de Contação de Histórias do proponente do Grupo/Projeto Cia Luzes e Lendas

V – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 174/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40618/2014; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 001/2014 – Noticias do Municipio Edição nº 1771, de 11/04/2014; **CONTRATADA:** MARIA CÂNDIDA NUNES DE GODOY ME, **VALOR:** R$ 10.000,00; **ASSINATURA:** 24/09/2014; **OBJETO:** Serviços de Contação de Histórias do proponente do Grupo/Projeto Ginga e Prosa.

VI – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 180/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40624/2014; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 001/2014 – Notícias do Município Edição nº 1771, de 11/04/2014; **CONTRATADA:** ROSANA DE CÁSSIA PAULO GARCIA; **VALOR:** R$ 10.000,00; **ASSINATURA:** 24/09/2014; **OBJETO:** Serviços de Contação de Histórias do proponente do Grupo/Projeto Cia Duo Encantado.

VII – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 189/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60119/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 423/2014; **CONTRATADA:** LUA NOVA EVENTOS LTDA.; **VALOR:** R$ 37.540,80; **ASSINATURA:** 29/09/2014; **OBJETO:** Fornecimento de Kit Lanche para atendimento ao Programa Municipal de Controle da Tuberculose, destinado à Secretaria de Saúde.

VIII – TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 191/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 40628/2014; **FUNDAMENTO:** Edital GSC nº 001/2014 – Notícias do Município Edição nº 1771, de 11/04/2014; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO GUARANI NHE E PORA; **VALOR:** R$ 10.000,00; **ASSINATURA:** 09/09/2014; **OBJETO:** Serviços de Contação de Histórias do proponente do Grupo/Projeto Tekoa Krukutu.

IX – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 194/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 60134/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 468/2014; **CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; **VALOR:** R$ 108.864,00; **ASSINATURA:** 29/09/2014; **OBJETO:** Fornecimento de Equipos de uso único de transfusão, de infusão gravitacional e de infusão para uso exclusivo em bomba de infusão volumétrica, incluindo o fornecimento de bombas de infusão em regime de comodato, para atendimento dos pacientes das unidades de pronto atendimento (UPA).

X – TA SA.200.2 Nº 163/2014 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 167/2012; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80072/2012; **CONTRATADO:** M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP; **VALOR:** R$ 3.418.025,20; **ASSINATURA:** 26/09/2014; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 28/09/2014, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

SA.2, 03 de outubro de 2014.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA.2

PREGÕES ELETRÔNICOS - COMUNICADOS:

PE.436/2014 – PEC.20099/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL. Srs Licitantes comunicamos que face a recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços e nos termos do item 11.5 do edital convocamos os demais licitantes para participar da retomada da Sessão Pública do referido pregão eletrônico, a ser realizada no dia 06/10/2014 às 09:00 horas, com vistas à apuração de novo vencedor.

PE.552/2014 – PEC.60150/2014 – SUSPENSÃO DO CERTAME – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES E APARELHOS DE ANESTESIA, DESTINADOS AO HOSPITAL ANCHIETA E HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO GARANTIA E MANUTENÇÃO CORRETIVA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

"PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.576/2014 – PEC.60216/2014 – GRAMPEADOR AUTOMÁTICO E CARTUCHO DE GRAMPO. Abertura do Pregão: 09/10/2014 às 09:00 horas.

PE.577/2014 – PEC.50387/2014 – CARTUCHO DE TINTA E TONALIZADOR. Abertura do Pregão: 09/10/2014 às 09:00 horas.

PE.578/2014 – PEC.60063/2013 – IMPRESSORA MATRICIAL. Abertura do Pregão: 09/10/2014 às 14:00 horas.

PE.579/2014 – PEC.50399/2014 –MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 09/10/2014 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br".

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.580/2014 – PEC.50385/2014 – MATERIAL DE ESCRITORIO. Abertura do Pregão: 14/10/2014 às 09:00 horas.

PE.581/2014 – PEC.50414/2014 – MATERIAL DE LIMPEZA – LUVA E CORDA. Abertura do Pregão: 14/10/2014 às 09:00 horas.

PE.582/2014 – PEC.50415/2014 – MATERIAL DE LIMPEZA – PAPEL HIGIÊNICO, CAPACHO, ETC. Abertura do Pregão: 14/10/2014 às 09:00 horas.

PE.583/2014 – PEC.50366/2014 – PREGO E CORRENTE. Abertura do Pregão: 13/10/2014 às 09:00 horas.

PE.584/2014 – PEC.60169/2014 – ELETRODO E BATERIA PARA DESFIBRILADOR. Abertura do Pregão: 13/10/2014 às 09:00 horas.

PE.585/2014 – PEC.60228/2014 – CAPA DE PVC. Abertura do Pregão: 13/10/2014 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.586/2014 – PEC.60163/2014 – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Abertura do Pregão: 14/10/2014 às 09:00 horas.

PE.587/2014 – PEC.60196/2014 – MESA DE PLASTICO DESMONTAVEL. Abertura do Pregão: 14/10/2014 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 45/2014 – PC.10.253/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, INSTALADOS EM UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE–O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2014 – 09h30min.S.B.Campo, em 29 de setembro de 2014.**

PC.20.053/2014 – PP.10.022/2014 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE HIGIENE COM ENTREGA PONTO A PONTO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 13/10/2014 às 9:00 horas. –** S. B. Campo, em 30 de setembro de 2014.

PC.20.132/2014 – PP.10.023/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária realização de visita técnica. – Abertura da Sessão Pública: 16/10/2014 às 9:00 horas. –** S. B. Campo, em 30 de setembro de 2014.

PC.80.090/2014 – CP.10.015/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE USO ONEROSA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) ANOS, PARA CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO COMPLEXO CINEMATOGRÁFICO VERA CRUZ PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA AUDIOVISUAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, GASTRONÔMICA E COMERCIAL. – Fica prorrogada para o dia **11/11/2014 às 9:00 horas** a data para a Entrega dos Envelopes da licitação em epígrafe. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. **– Necessária a realização de vistoria prévia do local de execução dos serviços e garantia de participação.** – S. B. Campo, em 1° de outubro de 2014.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO ST Nº 006, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

Disciplina a venda, em hasta pública, de veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, por infração às legislações vigentes de trânsito ou de posturas municipais, e dá outras providências.

O Eng.º **OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no inciso II do artigo 23, da Lei Municipal n.º 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 8.944, de 6 de julho de 2010, para o exercício das funções de autoridade executiva municipal de trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e

CONSIDERANDO as atribuições dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Municípios, contidas no disposto no artigo 24, bem como o estipulado nos artigos 262, 270, § 4º, 271 e 328, todos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o estipulado na Lei Federal n° 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal no 8.722, de 27 de outubro de 1993, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal no 1.305, de 09 de novembro de 1994, tratando da baixa obrigatória de veículos vendidos como sucata;

CONSIDERANDO as regras insertas na Resolução CONTRAN nº 53, de 21 de maio de 1998, que estabelece critérios em caso de apreensão de veículos e recolhimento aos depósitos, conforme artigo 262 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Resolução CONTRAN Nº 11, de 23 de janeiro de 1998, com os acréscimos dados pela Resolução CONTRAN nº 113, de 5 de maio de 2000, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos a que se refere, bem como os prazos para efetivação;

CONSIDERANDO as regras contidas na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, com as alterações dadas pela Resolução CONTRAN nº 449, de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, conforme o disposto no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o regramento disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, em especial sua aplicabilidade ao leilão, visto tratar-se de uma modalidade de licitação, conforme preconizado em seu artigo 22, inciso V e § 5º;

CONSIDERANDO o estipulado na Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, com as alterações que lhe sobrevieram, que institui o Código de Posturas Municipais de São Bernardo do Campo, em especial nos seus artigos 68, 69, 382, 391 e 392; bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 13.500, de 2 de outubro de 2001, que regulamenta esta Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.201, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo (ConCidade de São Bernardo), em especial nos seus artigos 30 a 33;

CONSIDERANDO o estipulado na Lei Municipal nº 5.368, de 3 de fevereiro de 2005, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 6.082, de 24 de novembro de 2010, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.971, de 1º de abril de 2005, e que dispõe sobre a outorga de concessão de serviço público referente à prestação de serviços de Administração, Gerenciamento, Controle e Operação de Pátio Municipal de Retenção de Veículos objeto de infração de trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de metodologia e rotina específicas para a cabal observância às obrigações preconizadas na legislação de trânsito e de posturas municipais;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto consta do Processo Administrativo nº 24.598/2014-SB, desta Municipalidade;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, pela Municipalidade serão levados à hasta pública (leilão), quando sua permanência no Pátio Municipal de Veículos Infratores – PMVI superar, conforme o caso, os períodos a seguir indicados e durante os quais não forem reclamados pelos seus respectivos proprietários:

I - por infração à legislação de trânsito: 90 (noventa) dias; e

II - por infração à legislação de posturas municipais: 60 (sessenta) dias.

§ 1º A restituição dos veículos aos seus proprietários somente se dará mediante o prévio pagamento das multas impostas, taxas e despesas com guinchamento e estadia, além dos demais débitos e encargos previstos na legislação brasileira.

§ 2º Os veículos retidos, removidos ou apreendidos por determinação judicial, ou que estejam à disposição da Polícia Judiciária ou com pendência administrativa não serão levados à hasta pública, pela Municipalidade, sendo sua destinação definida de acordo com o problema constatado.

Art. 2º A autorização para a realização de hasta pública de que trata a presente Resolução compete ao Secretário de Transportes e Vias Públicas.

Parágrafo único. É obrigatória a autorização prévia e expressa do Chefe do Executivo Municipal, nos casos de veículos retidos, removidos ou apreendidos em decorrência de infrações relativas ao inciso II do artigo precedente, para que sejam levados à hasta pública.

CAPÍTULO II
DAS PROVIDÊNCIAS ANTECEDENTES À REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA

Seção I
Da Comissão de Leilão de Veículos

Art. 3º A autoridade executiva municipal de trânsito criará uma Comissão de Leilão de Veículos, a ser constituída por 3 (três) servidores públicos municipais do órgão executivo de trânsito, dentre eles, o Presidente, o Secretário e o Membro, que serão responsáveis pela operacionalização dos procedimentos necessários à realização da hasta pública.

§ 1º Para cada integrante da Comissão de Leilão de Veículos deve ser indicado seu respectivo suplente.

§ 2º A composição da Comissão deve ser publicada no jornal "Notícias do Município", órgão de imprensa oficial da Municipalidade, para amplo conhecimento de todos os interessados.

§ 3º A autoridade executiva municipal de trânsito pode, em face de suas peculiaridades, presidir os trabalhos da Comissão ora tratada.

Art. 4º A Comissão de Leilão de Veículos:

I - possui autonomia administrativa para decidir acerca da gestão dos procedimentos referidos na presente Resolução;

II - somente será dissolvida de suas funções pela autoridade executiva municipal de trânsito.

Art. 5º São atribuições dos integrantes da Comissão de Leilão de Veículos:

I - Do Presidente:

a) verificar a regularidade do procedimento administrativo;

b) coordenar e supervisionar os trabalhos realizados pelos demais membros da Comissão, do avaliador e do leiloeiro, desde o início do processo administrativo até a efetiva hasta pública, primando pela observância aos princípios constitucionais da Administração Pública;

c) disponibilizar à pessoa física ou jurídica contratada e ao Leiloeiro Oficial, cópias impressa e digital da planilha dos veículos para procedimentos de vistoria e classificação e/ou avaliação dos veículos e sua venda em hasta pública, garantindo o arquivamento e guarda dos dados originais;

d) representar à autoridade competente ou, conforme o caso, à autoridade executiva municipal de trânsito na hipótese de verificação e/ou constatação de eventuais irregularidades;

e) verificar o correto preenchimento do livro, ata ou sessão específicos para controle dos veículos levados à venda em hasta pública, rubricando devidamente;

f) aprovar a regularidade dos procedimentos realizados e as prestações de contas consubstanciadas das vendas realizadas em hasta pública;

g) disponibilizar aos órgãos/entidades competentes todos os documentos e registros da hasta pública, devidamente comprovados e arquivados, para as consultas e averiguações que se fizerem necessárias.

II - Do Secretário;

a) subscrever todos os atos administrativos, atas e demais documentos afetos à hasta pública;

b) manter organizado e atualizado o arquivo de toda documentação pertinente à Comissão de Leilão de Veículos;

c) disponibilizar em banco de dados todas as informações e planilhas referentes aos veículos levados à hasta pública;

d) organizar e arquivar a documentação relativa a cada hasta pública;

e) escriturar em livro de controle dos veículos arrematados;

f) receber e conferir as prestações de contas realizadas pelo Leiloeiro Oficial, submetendo-as à apreciação do Presidente, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisá-las e se manifestar expressamente;

g) realizar os pagamentos dos débitos incidentes e, havendo saldo remanescente, proceder ao depósito do respectivo valor;

h) outras atribuições correlatas determinadas pelo Presidente;

III - Do Membro:

a) auxiliar na verificação quanto à regularidade do procedimento administrativo;

b) promover todos os atos necessários à celeridade dos processos administrativos até a cabal efetivação da hasta pública;

c) representar à autoridade executiva municipal de trânsito na hipótese de verificação e/ou constatação de eventuais irregularidades;

d) acompanhar integralmente a avaliação e sessão pública da venda dos veículos;

e) outras atribuições correlatas determinadas pelo Presidente.

§ 1º O livro de controle pode ser substituído por Sistema de Controle Informatizado, mediante autorização expressa da autoridade executiva municipal de trânsito.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na alínea "f", do inciso II, deste artigo, e, caso não haja manifestação por parte do Presidente, o silêncio valerá como anuência.

§ 3º Os integrantes da Comissão de Leilão de Veículos não farão jus ao recebimento de qualquer tipo de remuneração pelo exercício das atividades que lhes forem atribuídas.

Seção II
Dos Requisitos Preliminares

Art. 6º A Comissão de Leilão de Veículos, para fins de liberação dos veículos para serem vendidos em hasta pública, deve constatar o atendimento dos seguintes requisitos preliminares, nos casos em que for possível:

I - expedição, pela Concessionária municipal dos serviços de guarda e remoção dos veículos, de notificação via postal ao proprietário que constar no registro do veículo, bem como ao agente financeiro, arrendatário do bem, entidade credora ou a quem tenha se sub-rogado nos direitos do veículo;

II - levantamento da situação de cada veículo junto ao órgão executivo de trânsito responsável pelo seu registro e pela sua retenção, remoção ou apreensão;

III - registro no sistema RENAVAM da indicação de que o veículo será levado à venda em hasta pública;

IV - notificação por edital dos interessados referidos no inciso I, deste artigo;

V - contratação de pessoa física ou jurídica para realização de vistoria veicular e classificação e/ou avaliação dos veículos retidos, removidos ou apreendidos;

VI - indicação, pela Concessionária municipal dos serviços de guarda e remoção de veículos, de Leiloeiro Oficial que deverá estar devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Art. 7º A Comissão de Leilão de Veículos, de posse da relação de veículos retidos, removidos ou apreendidos por períodos superiores àqueles especificados nos incisos do artigo 1º desta Resolução, deverá proceder ao levantamento da situação de cada veículo, com o fim de verificar:

I - existência de restrições ou incidentes administrativos, de polícia judiciária, processo penal ou decorrente de determinação judicial;

II - pendências de gravames, restrições com benefício de ordem, arrolamento sumário, garantia de ordem civil, entre outros;

III - incidência de débitos relativos a impostos, taxas, multas de trânsito, posturas municipais e ambientais e demais encargos legais, identificando os respectivos credores;

IV - legitimidade da propriedade e regularidade dos requisitos técnicos relacionados com as características veiculares e sua adequação no Sistema RENAVAM; e

V - classificação e avaliação do veículo para fins de venda em hasta pública.

Art. 8º Na notificação a que se refere o inciso I, do artigo 6º, desta Resolução, deverá ser assegurado prazo comum, mínimo, de 20 (vinte) dias para que o(s) notificado(s) retire(m) o veículo com a devida quitação dos débitos a ele vinculados, sob pena do mesmo ser levado à venda em hasta pública.

Art. 9º No caso do não atendimento da notificação referida no artigo imediatamente anterior, a Comissão de Leilão de Veículos notificará os interessados, por edital, para a retirada do veículo no prazo de 30 (trinta) dias:
I - a ser afixado em dependências da Secretaria de Transportes e Vias Públicas, às quais o público, em geral, tenha fácil acesso;
II - a ser publicado 1 (uma) vez no jornal "Notícias do Município", órgão de imprensa oficial da Municipalidade; e
III - a ser publicado 2 (duas) vezes em jornal de grande circulação, ou por 7 (sete) dias no sítio da Prefeitura de São Bernardo do Campo na rede mundial de computadores (Internet).
§ 1º O prazo estipulado no **caput** deste artigo será contado a partir da data da última publicação ou após o decurso do período de 7 (sete) dias referido no inciso III, deste artigo, desde que quitados os débitos a ele vinculados, sob pena de ser levado à venda em hasta pública.
§ 2º A notificação por edital deverá conter, sempre que possível:
1) nome do proprietário do veículo;
2) marca/modelo, cor predominante e ano de fabricação do veículo;
3) caracteres da placa de identificação, do chassi (código VIN) e do motor, assim como a identificação do município de registro;
4) indicações do credor, na hipótese de o veículo conter restrição decorrente de arrendamento mercantil – leasing, alienação fiduciária ou reserva de domínio;
5) local em que o veículo se encontra depositado;
6) dia, lugar e hora da realização da hasta pública;
7) expressa disposição de que o não cumprimento das exigências legais para a retirada do veículo implicará na sua venda em hasta pública.

Art. 10. Esgotados todos os prazos estabelecidos e não tendo qualquer interessado comparecido para retirada do veículo e quitação dos débitos, será providenciado o levantamento das condições de cada veículo para fins de sua classificação e avaliação.

Seção III
Da Vistoria e da Classificação dos Veículos

Art. 11. A vistoria e a classificação dos veículos devem ser realizadas por pessoa física ou jurídica, com especialidade compatível com o objeto e experiência comprovada.
§ 1º Entende-se por vistoria os procedimentos técnicos a serem desenvolvidos durante a inspeção de cada veículo, posto à disposição para essa finalidade, e mediante a qual serão observados os fatos correlatos à preservação, ou não, da sua integridade física.
§ 2º A classificação e avaliação dos veículos, procedidas nos termos deste artigo, devem ser submetidas à aprovação documental da Comissão de Leilão de Veículos.

Art. 12. A classificação de cada veículo, para fins de encaminhamento à venda em hasta pública, decorrerá do levantamento relativo à situação cadastral e do quanto constar do laudo de vistoria veicular.
§ 1º O laudo de vistoria veicular descreverá:
1) detalhadamente o estado físico e condições materiais do veículo, ilustrados por fotografias de vários ângulos;
2) o atendimento ou não aos requisitos de segurança e circulação nos parâmetros determinados pela legislação de trânsito (trafegabilidade), especificados os critérios utilizados;
3) a existência ou não de restrições físicas;
§ 2º As restrições físicas que impedem o encaminhamento de qualquer veículo à venda em hasta pública, são as seguintes:
1) restrições sobre motor:
a) motor "adulterado", quando o número estiver raspado, diferente do cadastro em banco de dados, danificado e demais situações em que ficar comprovada a alteração.
b) motor com cadastro de outro veículo, caso em que a Comissão de Leilão de Veículos efetuará pesquisa em banco de dados para identificação do veículo do cadastro daquele motor. A inexistência de irregularidade no registro daquele veículo, liberará o encaminhamento à venda.
c) bloco virgem, quando sem numeração e sem plaqueta de identificação o veículo poderá ser encaminhado à venda, ficando a cargo do arrematante os atos e ônus necessários à confecção de nova plaqueta de identificação.
2) restrição sobre chassi: chassi "adulterado", quando o número estiver raspado, diferente do cadastro em banco de dados, danificado e demais situações em que ficar comprovada a alteração.
§ 3º Os veículos com restrições físicas para encaminhamento à venda em hasta pública deverão ser submetidos, quando necessário para fins de confirmação/constatação de irregularidade, à perícia da autoridade policial competente.
§ 4º Nos casos dos veículos sem numeração de motor, a nota fiscal do Leiloeiro Oficial valerá como documento para regularização do mesmo.
§ 5º O levantamento da situação cadastral do veículo, a ser procedida pela Comissão de Leilão de Veículos, visa à verificação da existência de eventuais bloqueios administrativos, de polícia judiciária ou por determinação de autoridade judicial, impeditivos ao prosseguimento da venda em hasta pública, nos termos do artigo 7º desta Resolução.

Art. 13. Os veículos a serem vendidos em hasta pública serão classificados em dois grupos:
I - RECUPERÁVEIS, quando se tratar de veículos que:
a) podem retornar à circulação em vias públicas, em razão de atenderem aos requisitos e condições de segurança e trafegabilidade;
b) não possuam restrições cadastrais de qualquer natureza;
c) tenham sido aprovados em vistoria; e
II - SUCATAS, quando se tratar de veículos que:
a) sendo identificados, não poderão retornar à circulação em vias públicas, visto não atenderem aos requisitos e condições de segurança e trafegabilidade;
b) sejam considerados como irrecuperáveis, sendo o caso de veículos que, em razão de sinistro, intempéries, desuso ou outro evento qualquer, tenham sofrido danos ou avarias em sua estrutura, capazes de inviabilizar recuperação de forma que venham a atender aos requisitos de segurança veicular, essenciais para sua circulação em via pública;
c) estejam definitivamente desmontados;
d) não tenham sido demonstradas as autenticidades de suas identificações ou a legitimidade de suas propriedades, atendidos os prazos mínimos do artigo 1º desta Resolução, conforme o caso, e esgotadas todas as providências no âmbito administrativo, tornando-os inservíveis; ou
e) possuam o valor total dos débitos superior ao apurado na avaliação, inviabilizando sua arrematação e posterior regularização.
§ 1º Somente os veículos classificados conforme disposto no inciso I deste artigo farão jus à documentação para sua regularização, ficando sob a responsabilidade exclusiva dos seus arrematantes:
1) o fornecimento dos documentos pessoais necessários para transferência dos veículos e seus registros junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito;
2) a quitação das taxas devidas;
3) as revisões técnicas dos sistemas e peças dos respectivos veículos arrematados, antes de sua colocação em circulação;
§ 2º Aos veículos classificados como sucata e arrematados é autorizada somente a retirada de peças servíveis para aproveitamento em outros veículos ou sua prensagem.
§ 3º Os veículos arrematados serão entregues no estado físico e com as condições materiais em que se encontram, presumidamente conhecidos e aceitos pelos arrematantes por ocasião da realização da hasta pública, não se responsabilizando, nem o Município, nem a Concessionária que administra o pátio de guarda de veículos, nem a pessoa física ou jurídica responsável pela vistoria e classificação ou pela avaliação e nem o Leiloeiro Oficial, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, não cabendo quaisquer direitos ou reclamações extrajudiciais ou judiciais a esse título.
§ 4º Os arrematantes ficarão responsáveis pela utilização e destinação dos respectivos veículos arrematados, respondendo legalmente por irregularidades constatadas em face do edital de leilão, ou das legislações de trânsito e/ou de posturas municipais, conforme cada caso.

Seção IV
Da Avaliação dos Veículos

Art. 14. A avaliação dos veículos selecionados para venda em hasta pública deve ser realizada por pessoa física ou jurídica, com especialidade compatível com o objeto e experiência comprovada.
Parágrafo único. Se ficar configurada na avaliação, por dolo ou culpa, prestação de informações inverídicas ou que possam gerar dano em potencial ou concreto, responderá exclusivamente a pessoa física ou jurídica contratada para tal, pelos prejuízos que causar à Administração Pública e a terceiros, independentemente das sanções administrativas e penais previstas.

Art. 15. A pessoa física ou jurídica contratada é responsável pela avaliação de cada veículo na seguinte forma:
I - indicar o valor de avaliação de cada veículo e de cada lote de sucata, estabelecendo o lance mínimo para arrematação de cada item;
II - atribuir a cada veículo identificado como sucata um valor proporcional ao valor total do lote no qual esteja incluído;
III - especificar individualmente todos os débitos incidentes sobre os veículos;
IV - notificar os órgãos credores;
V - ofertar, paralelamente ao valor apurado de acordo com as condições físicas, tributárias e administrativas estabelecidas pela legislação ou aqueles decorrentes de penalidade aplicada, o valor médio de mercado do veículo, independentemente de suas condições quando da retenção, remoção ou apreensão e do tempo de depósito/estadia;
VI - entregar, para apreciação e análise da Comissão de Leilão de Veículos, relatório completo com as informações de cada veículo e/ou dos lotes.

Art. 16. As atividades de avaliação dos veículos deverão ser acompanhadas por um dos membros da Comissão de Leilão de Veículos.

CAPÍTULO III
DO LEILOEIRO OFICIAL

Art. 17. A venda em hasta pública será realizada através de Leiloeiro Oficial, regularmente inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e indicado pela Concessionária municipal contratada para os serviços de remoção e guarda dos veículos.

Art. 18. O Leiloeiro Oficial, quando da realização da venda em hasta pública, deverá atender os seguintes requisitos:
I - diligenciar no sentido de que os lances sejam superiores ou, ao menos, igual ao valor da avaliação, não sendo admitido o oferecimento de valor vil;
II - exigir do arrematante o depósito, a título de sinal, do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) no valor da arrematação, além dos 5% (cinco por cento) correspondente à sua comissão, não computada no valor da arrematação e acrescida dos tributos devidos;
III - assinalar, ao arrematante:
a) o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para quitação do valor restante;
b) a obrigação da efetiva retirada do veículo no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, após a confirmação da quitação total do lance, sob pena de arcar com despesas de estadia e demais encargos; e
IV - dar ciência das demais exigências fixadas no Edital; e
V - solicitar, junto à Comissão de Leilão de Veículos, o encaminhamento ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, a baixa dos registros de alienação fiduciária, reserva de domínio, leasing (arrendamento mercantil), de restrições administrativas e congêneres, depois de esgotados os processos liberatórios atinentes.
§ 1º Os arrematantes deverão recolher as respectivas importâncias, em cheque ou dinheiro e mediante a emissão pela Secretaria de Finanças do Município, em rubrica própria, de Guia de Arrecadação Municipal – GAM, relativas ao depósito a título de sinal e à quitação do valor restante do bem arrematado, conforme a situação fática ocorrida quando da retenção, remoção ou apreensão do veículo, como segue:
1) ao Fundo de Assistência ao Trânsito – FATRAN, nos casos de infração às normas da legislação de trânsito:
2) aos cofres públicos municipais, nos casos de infração à legislação de posturas municipais.
§ 2º O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, sendo vedado ao arrematante o direito à retirada parcial e possível abandono do restante.
§ 3º No ato do carregamento, o arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitidos quaisquer reparos ou transformação dos bens arrematados dentro da área onde estejam depositados.
§ 4º O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, conta e risco exclusivos do arrematante.
§ 5º O bem arrematado somente poderá ser retirado pelo próprio arrematante ou por seu representante legal conforme contrato social ou instituído por procuração pública, respectivamente para pessoa jurídica e física.

Art. 19. Os veículos arrematados, quando não retirados no prazo máximo e improrrogável de até 15 (quinze) dias contados da data da sua arrematação, serão novamente levados à venda em hasta pública.
Parágrafo único. Os arrematantes que, nos termos do **caput**, não retirarem os bens arrematados, perderão todos os direitos sobre os mesmos.

Art. 20. O Leiloeiro Oficial, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, não poderá exigir ou aceitar o recebimento de qualquer importância excedente ao percebido pelo pagamento da comissão.

CAPÍTULO IV
DA HASTA PÚBLICA (LEILÃO)

Art. 21. Os veículos deverão ser organizados e identificados mediante afixação de adesivos onde constarão, quando possível:
I - o número do lote;
II - sua classificação em recuperável ou sucata;
III - marca/modelo;
IV - caracteres das placas;
V - ano de fabricação.

Art. 22. A comunicação da data da realização da hasta pública será realizada por meio de publicação de edital no jornal "Notícias do Município", órgão de imprensa oficial da Municipalidade, e 2 (duas) vezes em jornal de grande circulação ou por 7 (sete) dias no sítio da Prefeitura de São Bernardo do Campo na rede mundial de computadores (Internet), com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, contados da última publicação ou do sétimo dia no sítio.
§ 1º O edital, além das publicações já referidas, será afixado na Secretaria de Transportes e Vias Públicas, em local visível e de fácil acesso ao público em geral.
§ 2º Não sendo realizada a hasta pública, por motivo devidamente justificado, o Leiloeiro Oficial, por meio da Comissão de Leilão de Veículos, fará a divulgação da eventual transferência e data do novo certame, nos mesmos moldes do estipulado no **caput** deste artigo.

Art. 23. O edital de venda de veículos em hasta pública descreverá, quando possível:
I - caracteres da placa e do chassi, número do RENAVAM, marca/modelo, ano de fabricação e nome do proprietário, quando possível a identificação do veículo;
II - nome do agente financeiro, ou do arrendatário do veículo, ou da entidade credora, ou de quem se sub-rogou nos direitos, quando for o caso;
III - classificação do veículo para a venda em hasta pública, conforme disposto no artigo 13 desta Resolução;
IV - valor da avaliação;
V - local, dia e horário da realização da hasta pública;
VI - localização do depósito dos veículos para visitação dos interessados;
VII - aviso de que, se o veículo e/ou lote não alcançar(em) lance superior ou igual à avaliação, a sua venda ocorrerá pelo maior lance ofertado.
Parágrafo único. Na visitação aos veículos a serem levados à venda, será permitida aos interessados, exclusivamente, a inspeção visual dos mesmos, sendo vedados todos e quaisquer manuseios, experimentações, retiradas de peças, etc..

Art. 24. As minutas dos editais, aludidos nesta Resolução e relativos à realização de hastas públicas, deverão ser submetidas à análise e aprovação do Departamento de Materiais e Patrimônio – SA-2, da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa – SA, bem como da Procuradoria de Licitações e Contratos – PGM-5.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 25. Prestação de contas é o procedimento obrigatório no qual são verificadas, de forma minuciosa, a documentação, a receita e as despesas relacionadas à organização e realização da venda em hasta pública de veículos retidos, removidos ou apreendidos no Município.

Art. 26. A prestação de contas será encaminhada à Comissão de Leilão de Veículos, pelo Leiloeiro Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de realização da hasta pública.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no **caput** deste artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que o Leiloeiro Oficial apresente requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão de Leilão de Veículos, dentro do prazo inicial.

Art. 27. Integram a prestação de contas:
I - o processo principal, composto dos seguintes documentos, quando possível:
a) relatório financeiro geral, contendo todas as informações do leilão;
b) cópia da publicação do edital de notificação e de leilão no jornal "Notícias do Município", órgão de imprensa oficial da Municipalidade;
c) cópias das 2 (duas) publicações do edital em jornal de grande circulação ou comprovação de publicação pelo período de 7 (sete) dias no sítio da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo na rede mundial de computadores (Internet);
d) cópia da publicação de adiamento, se houver;
e) cópia(s) do(s) comprovante(s) de pagamento das tarifas de franquia postal referente às notificações expedidas;
f) cópia(s) do(s) comprovante(s) de pagamento das publicações do edital em jornal de grande circulação, quando for o caso;
II - os processos individuais, por veículo/lote, compostos dos seguintes documentos:
a) relatório financeiro individual de cada veículo ou lote;
b) segunda via da nota fiscal de leilão, expedida pelo Leiloeiro Oficial;
c) cópia da guia de recolhimento do veículo;
d) cópia do termo de condições do leilão;
e) cópia do comprovante de recebimento da notificação enviada ao antigo proprietário e à instituição financeira, se for o caso;
f) cópia do laudo de vistoria veicular;
g) nota fiscal ou cópia autêntica de retirada de peças adulteradas, não identificada ou irregular, como plaqueta de chassi, motor ou kit GNV, sendo que na hipótese de nota fiscal geral, deverá constar a data do leilão e a quantidade de veículos;
h) relação dos veículos que passaram por retirada de peças adulteradas, não identificadas ou irregulares, como plaqueta de chassi, motor ou kit GNV, na hipótese de nota fiscal geral;
i) documento comprobatório de que não constam multas no mês de realização da hasta pública ou atualizado;
j) cópia(s) do(s) comprovante(s) de pagamento de multa(s) ou prova de inexistência de qualquer débito relativo a multas;
k) cópia(s) do(s) comprovante(s) de pagamento do IPVA ou prova de inexistência de débito desse imposto;
l) cópia dos comprovantes de pagamentos das Guias de Arrecadação Municipal – GAM emitidas;
m) cópia do cadastro do veículo;
n) cópia do contrato social para pessoa jurídica ou de procuração pública, se pessoa física, com o nome do representante legal que assinou a documentação relativa à arrematação do veículo;
o) cópias dos comprovantes de pagamentos efetuados pelos arrematantes;
p) cópia do comprovante de devolução ao antigo proprietário, na hipótese de restar saldo do produto da arrematação, após quitação dos débitos vinculados ao veículo;
q) qualquer outro documento considerado essencial para a correta formalização do processo de prestação de contas, exigido pelo Presidente da Comissão de Leilão de Veículos.
§ 1º O relatório financeiro geral de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo conterá, no mínimo, as seguintes informações, se possível:
1) número do lote na hasta pública;
2) classificação do lote como veículo recuperável ou sucata;
3) número do RENAVAM;
4) placa do veículo;
5) valor de avaliação prévia;
6) valor de arrematação;
7) valores de guinchamento, diárias de estadia, notificação e publicações;
8) valor de retirada de peças adulteradas, não identificadas ou irregulares, como plaqueta de chassi, motor ou kit GNV;
9) valor correspondente à remuneração do Leiloeiro Oficial;
10) total de encargos legais devidos;
11) valor de IPVA, pago e não pago;
12) valores das multas aplicadas pelo órgão executivo municipal de trânsito, pagas e não pagas;
13) valores das multas aplicadas por outros órgãos ou entidades de trânsito, pagas e não pagas;
14) valor do saldo remanescente, se houver;
15) total dos valores não pagos.
§ 2º Os dados contidos na prestação de contas deverão ser fornecidos, à Comissão de Leilão de Veículos, em relatório digitado e impresso e em arquivo eletrônico.

Art. 28. Os processos individuais de prestação de contas da venda de veículos classificados como sucata, com identificação, serão compostos pelos documentos previstos no inciso II, do art. 27, desta Resolução, acrescidos de cópias dos comprovantes de recolhimento das taxas referentes à segunda via de Certificado de Registro de Veículo (CRV), de transferência de propriedade e de baixa de veículo, todos vinculados ao número, conforme o caso, de cadastro de pessoa física (CPF) ou cadastro de pessoa jurídica (CNPJ), do arrematante.

Art. 29. Os processos individuais de prestação de contas da venda de veículos classificados como sucata, sem identificação, serão compostos pelos seguintes documentos, sempre que possível:
I - relatório financeiro individual de veículo;
II - segunda via da nota fiscal de leilão, expedida pelo Leiloeiro Oficial;
III - cópia da guia de recolhimento do veículo;
IV - cópia da guia de guarda do veículo;
V - cópia do termo de condições do leilão;
VI - cópia do laudo de vistoria veicular;
VII - nota fiscal ou cópia autêntica de retirada de peças adulteradas, não identificadas ou irregulares, sendo que na hipótese de nota fiscal geral, deverá constar a data da realização da hasta pública e a quantidade de veículos;
VIII - relação dos veículos que passaram por retirada de peças adulteradas, não identificadas ou irregulares, na hipótese de nota fiscal geral;

IX - cadastro do veiculo na Base Índice Nacional (BIN);
X - cópia do comprovante de recolhimento da taxa de baixa de veículo, vinculado ao número de CPF ou CNPJ do arrematante;
XI - cópia dos comprovantes de pagamentos das Guias de Arrecadação Municipal – GAM emitidas;
XII - cópia do contrato social para pessoa jurídica ou de procuração pública, se pessoa fisica, com o nome do representante legal que assinou a documentação relativa à arrematação do veículo;
XIII - cópia do comprovante de devolução ao antigo proprietário, na hipótese de restar saldo do produto da arrematação após quitação dos débitos vinculados ao veículo;
XIV - qualquer outro documento considerado essencial para a correta formalização do processo de prestação de contas, exigido pelo Presidente da Comissão de Leilão de Veículos.

Art. 30. Todas as notas fiscais, guias de recolhimento de veículo, guias de guarda de veículo, termos, laudos e documentos similares, originais ou cópias, que integrarem os processos de prestação de contas deverão estar devidamente preenchidos, assinados e datados, com a matrícula dos servidores responsáveis pelo ato, se for o caso.

Art. 31. Na hipótese de ausência ou irregularidade de qualquer documento previsto nesta Resolução, a prestação de contas será devolvida ao Leiloeiro Oficial para retificação, que deverá ser providenciada no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do recebimento dos processos.
Parágrafo Único. O prazo estabelecido no **caput** deste artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que o Leiloeiro Oficial apresente requerimento fundamentado, endereçado ao Presidente da Comissão de Leilão de Veículos, dentro do prazo inicial.

Art. 32. Após a devolução da prestação de contas pelo Leiloeiro Oficial e reexame pela Comissão Especial de Leilão, se ainda for constatada qualquer irregularidade que não seja de natureza grave e que não represente dano ao Erário, a prestação de contas será acautelada, com ressalvas, imputando-se àquele a responsabilidade por qualquer prejuízo ou exigência decorrente da má formação dos processos, conforme previsto em contrato e na legislação aplicável.

Art. 33. O Presidente da Comissão de Leilão de Veículos informará a entrega intempestiva ou reprovação de prestação de contas realizadas à autoridade executiva municipal de trânsito, que decidirá sobre a suspensão de hastas públicas até que todas as irregularidades sejam sanadas.

Art. 34. Os veículos vendidos em hasta pública, em face de procedimentos findos, serão regularizados ou baixados de acordo com a legislação aplicável e as regras contidas nesta Resolução.
Parágrafo Único. Considera-se procedimento findo aquele em que houve a arrematação dos veículos em hasta pública, seguida da devida e necessária prestação de contas e sua aprovação.

CAPÍTULO VI
DA REGULARIZAÇÃO DO REGISTRO DE VEÍCULO RECUPERÁVEL

Art. 35. A entrega do veículo classificado como "recuperável", quando tem direito à documentação, fica condicionada ao pagamento pelo arrematante das seguintes despesas, quando e se for o caso:
I - transferência da propriedade do veículo;
II - taxa de exclusão de gravame;
III - confecção de chaves;
IV - regularização do número do motor, quando este constar no edital como não identificado e/ou divergente do cadastro do veículo; e
V - aquelas de que trata o § 4º, do artigo 18, desta Resolução.
§ 1º A vistoria do veículo para efeito de transferência deverá ser realizada junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito competente.
§ 2º O novo registro do veículo adquirido em hasta pública deverá ser feito em nome do arrematante, devendo todas as despesas correr por sua conta.

CAPÍTULO VII
DA BAIXA DE REGISTRO DE VEÍCULO - SUCATA

Art. 36. O Leiloeiro Oficial enviará, mediante processos administrativos individualizados, os veículos vendidos na classificação de sucata, e solicitará ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, responsável pelo cadastro do veículo, que realize a baixa do banco de dados, atendidos os seguintes requisitos que regulam a matéria:
I - recolhimento das placas de identificação veicular e dos certificados de registro e de licenciamento, quando possível;
II - recorte e inutilização das partes do chassi que contenham os caracteres de identificação veicular (código VIN); e
III - comprovante de pagamento da taxa devida referente à baixa de veículo.
§ 1º O cumprimento das disposições contidas neste artigo deverá ser supervisionado por funcionário designado pelo Presidente da Comissão de Leilão de Veículos.
§ 2º A baixa de veículo deverá ser efetivada antes da entrega do veículo ao arrematante, mediante lavratura de termo próprio.
§ 3º A incumbência, quando o veículo tiver seu registro em órgão executivo de trânsito de outra Unidade da Federação, para solicitar a desvinculação das restrições e dos débitos incidentes cabe à Comissão de Leilão de Veículos.
§ 4º Na ocorrência de débitos tributários, a cobrança far-se-á independentemente da baixa do veículo, não se exigindo, para este ato, a respectiva quitação.

Art. 37. A baixa do veículo vendido em hasta pública será realizada em caráter irreversível, irrevogável e definitiva, lavrando-se a respectiva Certidão de Baixa de Veículo, conforme modelo constante na Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, com suas alterações.

Art. 38. A Autoridade Executiva Estadual de Trânsito competente, na hipótese de baixa definitiva de veículo registrado em outra Unidade da Federação, deverá comunicar o fato às Coordenadorias do RENAVAM/RENACH para que estas encaminhem todas as informações pertinentes ao órgão executivo do local de registro do veículo e ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, especificamente para inclusão na Base de Índice Nacional – BIN.

CAPÍTULO VIII
DO SALDO E DA COBRANÇA DE DÉBITOS REMANESCENTES

Art. 39. O Secretário da Comissão de Leilão de Veículos, em face do valor apurado, deverá apurar comprovação do pagamento de todos os débitos incidentes, por lote/veículo, na ordem estabelecida a seguir, definida pela Resolução CONTRAN nº. 331, de 14 de agosto de 2009, com suas alterações:
I - débitos tributários, na forma da lei;
II - órgão ou entidade responsável pelo leilão:
a) multas a ele devidas;
b) despesas de remoção e estadia;
c) despesas efetuadas com o leilão;
III - multas devidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) na ordem cronológica de aplicação da penalidade.
IV - quitados os débitos previstos nos incisos I a III deste artigo e havendo saldo, este será destinado aos que tiverem créditos não prescritos sobre o bem arrematado, desde que se habilitem de acordo com a norma vigente, obedecida a ordem cronológica de habilitação.
§ 1º A Comissão de Leilão de Veículos comunicará, simultaneamente, todos os órgãos e entidades com créditos não prescritos sobre o veículo para que se habilitem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de preterição ou exclusão do rateio do saldo.
§ 2º O saldo remanescente, quando for o caso, será depositado no Banco do Brasil S/A, à disposição do ex-proprietário, que deverá ser regularmente notificado pela Comissão de Leilão de Veículos, com base no endereço constante do cadastro do veículo e no prazo de 30 (trinta) dias.
§ 3º A responsabilidade pela desvinculação, nos registros dos veículos, de débitos relativos à Municipalidade e não solvidos com o arremate é da Comissão de Leilão de Veículos.
§ 4º A Comissão de Leilão de Veículos fica incumbida de providenciar junto aos outros órgãos que não tiveram seus débitos solvidos com o arremate do veículo a respectiva baixa.
§ 5º A cobrança de débitos não quitados com a arrematação dos bens caberá a cada órgão credor na forma da legislação, por meio de ação própria.

Art. 40. Nos casos específicos da apuração dos valores dos veículos vendidos em hasta pública na classificação de sucata, consoante previsto no inciso II, do artigo 13, desta Resolução, o valor obtido será empregado, conforme o caso e quando possível:
I - sucata, com identificação, quando retido, removido ou apreendido por infração à legislação de trânsito, nos termos do disposto nos artigos 28 e 39 desta Resolução.
II - sucata, sem identificação ou, quando com identificação houver sido retido, removido ou apreendido por infração à legislação de posturas municipais:
a) despesas efetuadas com a realização da hasta pública;
b) despesas de remoção e estadia;
c) débitos tributários inscritos em Dívida Ativa do Município;
d) débitos tributários não inscritos em Dívida Ativa do Município;
e) despesas de honorários advocatícios devidos em decorrência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Município;
f) multas devidas à Municipalidade, por infrações à legislação de posturas municipais;
g) outros débitos tributários, na forma da lei;
h) multas devidas ao Órgão Executivo de Trânsito Municipal, por infrações à legislação de trânsito;
III - multas devidas aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, na ordem cronológica de aplicação da penalidade.
§ 1º Nos casos em que o valor resultante das vendas realizadas em hasta pública não for suficiente para o pagamento integral dos débitos, a Comissão de Leilão de Veículos realizará, respeitada a ordem do **caput**, o pagamento parcial.
§ 2º Os débitos vinculados ao veículo arrematado em lotes de sucatas serão abatidos na proporção do valor arrecadado com cada veículo, tendo como parâmetro o valor total apurado.

Art. 41. Os débitos não quitados serão relacionados de acordo com sua origem, devendo a Comissão de Leilão de Veículos comunicar ao órgão executivo responsável pelo cadastro do veículo ou órgão fazendário, especialmente para que, no âmbito de suas regulares competências, promovam a cobrança administrativa ou judicial dos valores incidentes.

CAPÍTULO IX
DAS PROIBIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

Art. 42. É defesa a participação no processo de arrematação de veículos levados à venda em hasta pública, tratado nesta Resolução, de:
I - autoridade executiva municipal de trânsito;
II - membros ou suplentes da Comissão de Leilão de Veículos;
III - demais servidores públicos da Secretaria de Transportes e Vias Públicas;
IV - pessoas físicas de que tratam as Seções III e IV, do Capítulo II, desta Resolução;
V - proprietários, representantes legais e funcionários das pessoas jurídicas a que se referem as Seções III e IV, do Capítulo II, desta Resolução; e
VI - Leiloeiro Oficial.
Parágrafo único. A vedação estende-se inclusive a interpostas pessoas, física ou jurídica, dentre elas o cônjuge ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau.

Art. 43. O Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação, exigirá a apresentação dos originais dos seguintes documentos do arrematante, sob pena de nulidade do lance:
I - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II - documento de identidade, legalmente previsto;
III - declaração que o arrematante não se enquadra em nenhum dos casos referidos no artigo imediatamente anterior.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. As pessoas físicas ou jurídicas de que tratam as Seções III e IV, do Capítulo II, desta Resolução, não podem possuir qualquer tipo de vínculo ou ligação com os membros da Comissão de Leilão de Veículos, com a autoridade executiva municipal de trânsito, seus funcionários ou com o Leiloeiro Oficial, seja em grau de parentesco ou amizade.
Parágrafo único. O processo licitatório necessário à contratação dos serviços das pessoas referidas no **caput** deste artigo é de responsabilidade da Comissão de Leilão de Veículo, com estreita observância à legislação que regula a matéria.

Art. 45. No edital de licitação que tratar da contratação das pessoas físicas ou jurídicas, referidas no artigo anterior, poderá constar que o pagamento de sua remuneração somente ocorra após a arrecadação dos valores devidos pelos arrematantes, compondo as despesas preliminares da hasta pública.
Parágrafo único. A remuneração dessas pessoas levará em consideração o local da prestação dos serviços, a complexidade e o tempo estimado para execução, sendo permitida a utilização dos parâmetros adotados pelo Poder Judiciário ou por outros órgãos executivos de trânsito.

Art. 46. O órgão executivo municipal de trânsito deverá manter sob registro e arquivo toda documentação referente às vendas de veículos em hasta pública para eventuais consultas futuras.

Art. 47. O Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN/SP não será responsável pela realização, fiscalização, análise, aprovação, conferência ou referendo de hastas públicas destinadas à venda de veículos retidos, removidos ou apreendidos, promovidas pelo órgão executivo de trânsito do Município.

Art. 48. As motocicletas e motonetas, classificadas como sucata e arrematadas em hasta pública, devem ser entregues, pela Comissão de Leilão de Veículos aos seus respectivos arrematantes, com o seu quadro estrutural devidamente inutilizado, impossibilitando que esses veículos possuam condições de trafegabilidade nos termos da legislação vigente.

Art. 49. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 1º de outubro de 2014.
Eng.º OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 032/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 3.206/2007 Rosemeire da Silva Soares
SB 6.800/2000 Ivone de Almeida Silva
SB 25.530/2010 Aparecido Antonio Meneghelo

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 8.787/2007 Lucas Vasconcelos de Souza

ST-1, 01 de outubro de 2014.
ARQT.ª FERNANDA T. C. ESPEL
Diretora

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 126/2014

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AMAURI TARTARO	CDE-7906	3667
AMAURI TARTARO	BRN-3195	3666
ANTONIEL DE AZEVEDO LIMA	CYM-2075	3664
BEATRIZ DE ARAUJO CRUZ	BFA-5803	3663
EDNA DA SILVA PEREIRA	CBA-7511	3670
EVALDO SARAIVA DE OLIVEIRA	LKR-3358	3669
FABIO DAILSON PEDRÃO	CAB-8620	3674
GUILHERME LUIZ DOS SANTOS DIAS	BXJ-0778	3668
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	BXF-3455	3702
JOSE PEREIRA SILVA	MXW-2576	3673
LUCAS PEREIRA ADAMO	CFS-0511	3665
MARCOS MENDES SOUZA	CEL-8796	3701
NORBERTO PENTEADO SIMM	CXL-7878	3705
PAULO DOS SANTOS	BGE-6065	3672
ROGERIO JORGE	BGD-4878	3671
VENUZIA PEREIRA REBEKI	CAB-8729	3704
VENUZIA PEREIRA REBEKI	BOT-2052	3675
WILLIAM FERREIRA DA SILVA	DCH-4374	3703

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CEZARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS	BOY-4732	3126
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	LJI-8574	3124

ST-122, em 01 de outubro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST-122 N°127/2014

Assunto: CAÇAMBA

RETIRADA DE LICENÇA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as respectivas Licenças.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

LICENÇA	INTERESSADO
0027	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA REIS

ST-122, em 30 de setembro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 128/2014

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0049	Maria Aparecida Penha Leme de Araújo
0099	Newton Ferraz de Oliveira

0119 Sidnei Garbo
0151 Maria da Glória Campos Ferrari
0169 Arival Martins da Silva
0179 Cristina Rosa de Jesus Mendonça
0189 Mateus Gomes Battistini
0243 Ana Paula Lemes Mendes
0249 Inês Cecilia Reinke
0279 Auselicia Cabral Cirqueira Arruda
0318 Sandro Zampieri Ribeiro
0319 Genivaldo de Carvalho Silva
0325 Cátia Aparecida Ammirante Duarte
0409 Vera Lúcia Amorim Dos Santos
0468 Adriano Magno Couto
0489 Cavalcanti e Martão Transportes Ltda
0508 Renata Possani Ammirante
0569 Rogério Vilela da Silva
0639 Eduardo Sonsin Pacce
0651 Hélio Nazário
0659 José Roberto Maranho
0669 Maria Gorette de Oliveira
0689 Vinicius do Patrocinio Silva
0709 Rogério de Araújo Martins
0729 Paulo Roberto Amorim
0759 Waldemar Antonio Cruz

ST-122, 01 de outubro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST.122 - Nº129/2014

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
FLÁVIO SÁ DA SILVA	PT-18	2.175/07
VALDOMIRO FAVINI	PT-29	1.914/94
ANTONIO ROBERTO FERREIRA	PT-01	2.140/06
FERNANDO RODRIGUES BONITO	PT-29	640/75
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	PT-01	1.826/92
EDIVALDO REIS DOS SANTOS	PT-31	2.252/11
ANA ROSA RIBEIRO LIMA CHERUBIM	PT-35	2.277/13
LUIZ BATISTA DE MORAES	PT-72	2.086/05
DURVAL NUNES	PT-29	1.894/93
HENRIQUE CIRILO DE CARVALHO	PT-72	1.851/93
EVANDRO HERNANDEZ	PT-70	2.117/05
SILAS REQUENA LOUZANO	PT-29	2.063/04
JOÃO EVANGELISTA REQUENA LOUZANO	PT-29	2.190/08

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
MARTINS LUTERO PAIVA	1.551/86	PT-29	3.125

RETIRADA DE CERTIDÕES
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	CERTIDÕES
SERGIO GIMENEZ MUNHOZ	PT-19	Nº 168/14 e Nº 169/14

ST-122, em 01 de outubro de 2014.
MARIA SOLANGE LONGO
ENCARREGADA DE SERVIÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO REMOÇÃO 2014/2015

REMOÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015, DOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE E ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR

Nadya Pereira, Coordenadora da Comissão, de acordo com o capítulo X da L.M. nº 6.316/2013, torna público aos interessados o presente Edital que formaliza os procedimentos para Remoção de Professor de Educação Básica, Professor de Educação Especial, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar / Dirigente de Creche e Assistente de Diretor Escolar, com efeitos a partir de 01/02/2015.

O objetivo do Processo de Remoção é o de preencher as vagas existentes e atender aos interesses dos profissionais acima citados, na escolha de novos postos de trabalho.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. As Unidades Escolares para Diretor Escolar/ Dirigente de Creche, vagas em Unidades Escolares para Coordenador Pedagógico, Assistente de Diretor e Professor, oferecidas para o Processo de Remoção serão:

1.1 Vagas Reais - aquelas sem titulares, resultantes de perda de titularidade prevista no Estatuto do Magistério – Lei Municipal nº 5.820/2008 até 31/12/2013 e Lei Municipal nº 6.316/2013 a partir de 01/01/2014, ou criadas após o Processo de Remoção – 2012/2013.

1.2 Vagas Potenciais - aquelas dos profissionais que se inscreverem neste Processo de Remoção.

2. Será considerada para efeito de titularidade, a Resolução nº 07/2013 para os Professores de Educação Especial.

3. Os Professores com titularidade em Escolas Municipais de Educação Básica que pretendam participar da Fase III – remoção geral – em vagas disponíveis na Educação de Jovens e Adultos, se contemplados, terão titularidade de cargo na Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos (SE-12). A atribuição de classes desta modalidade será anualmente realizada pelas respectivas chefias e terá validade para o ano letivo em curso.

4. Professor excedente: esta situação ocorre quando na Unidade Escolar existir maior número de Professores titulares do que número de classes em funcionamento, por turno e carga horária de trabalho. O Professor excedente será o último da escala interna da U.E, dentro de seu respectivo período de docência. Contudo, havendo tratativas internas entre os Professores e registrada em ata, poderá ficar como Professor excedente aquele que assim o desejar, dentro do mesmo período em que ocorrer a formação do menor número de classes. Quanto aos Professores de Educação Especial, a condição de excedente está vinculada à demanda da Unidade Escolar.

5. Coordenador Pedagógico excedente: situação daquele que perdeu sua vaga na Unidade Escolar pela extinção da vaga e/ou da Unidade Escolar onde atuava. O excedente será o último da escala interna da U.E, para Unidades que possuem mais de um Coordenador Pedagógico. Contudo, havendo tratativas internas entre os Coordenadores Pedagógicos e registradas em ata, poderá ficar como Coordenador Pedagógico excedente aquele que assim o desejar.

6. Diretor Escolar / Dirigente de Creche e Assistente de Diretor Escolar excedente: situação daquele que perdeu sua titularidade pela extinção da Unidade Escolar onde atuava.

7. Escala interna do período para Professor de Educação Básica é determinada pelo tempo de serviço na Unidade Escolar no período de titularidade, de acordo com o último Processo de Remoção. Escala interna do período para Professor de Educação Especial é determinada pela pontuação utilizada na titularidade concedida pela Resolução nº 07/2013.

8. Escala interna da Unidade para Coordenador Pedagógico é determinada pelo tempo de serviço na Unidade Escolar de titularidade, de acordo com o último Processo de Remoção.

9. Erro de fato é quando for constatado prejuízo ao participante, ocasionado por falhas de âmbito administrativo, técnico ou de informatização, cabendo à Comissão analisar os recursos.

10. Titularidade compulsória é aquela que, na existência de vaga real, o profissional terá adquirido uma titularidade de classe, de Unidade Escolar ou de vaga em Unidade Escolar, atribuída pela SE-322, ao final do Processo de Remoção.

11. A escolha de titularidade para os Professores que possuem duas matrículas na rede deverá ocorrer de forma a não haver coincidência de período entre ambas, bem como compatibilidade de carga horária.

12. Os Professores titulares de 24 horas semanais atuantes na Educação Infantil, a partir de 01/02/2015 de acordo com a carga horária mínima estabelecida no artigo 36 da LM nº 6.316/13, passarão a ser Professores titulares de 30 horas semanais. A carga horária de 24 horas semanais permanecerá apenas para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

13. É garantida aos Professores ingressantes pelo concurso público 003/2010 (40 horas) a primeira titularidade na carga horária de 40 horas semanais, facultada a possibilidade de redução desta carga horária de titularidade, ao final do processo de Remoção em data oportuna a ser publicada pela SE-322 (excetuando os que adquirirem titularidade em classes de período Integral – Creche e SEMI- Integral).

14. Os Professores que possuam duas matrículas e que pretendam ampliar ou adquirir titularidade na carga horária de 40 horas semanais, ao serem contemplados na Fase III – Remoção geral – deverão, obrigatoriamente, solicitar exoneração de uma matrícula a partir de 01/02/2015, caso haja incompatibilidade das cargas horárias nesta condição, para o trabalho docente. O Professor que deixar de solicitar a devida exoneração, infringirá as normas deste Edital e da legislação que autoriza acúmulo de cargos, ficando sujeito às sanções previstas em lei.

15. Este Edital e todos os documentos e tutoriais referentes, estarão disponíveis no Portal da Educação, em área restrita, no endereço www.educacao.saobernardo.sp.gov.br, através do link **"Remoção 2015"**.

16. Os Professores de Educação Básica II nas especialidades: Português, Matemática, Inglês, História, Geografia e Ciências não participarão deste Processo de Remoção, e adquirirão automaticamente titularidade na SE-12.

17. Considerar durante todo o Processo de Remoção, o horário de atendimento da SE-322 das 8h às 17h, em dias úteis, no endereço: Avenida Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis.
18. Não participarão deste processo de Remoção os Professores I de Educação Básica, admitidos pelo concurso público 001/2014. Deste concurso somente participarão os Professores II de Educação Básica (Artes e Educação Física).

19. Os Professores de Educação Especial e os Professores II de Educação Básica (Artes e Educação Física), somente poderão pleitear as vagas em consonância à sua área de atuação.

20. A pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço apurada e publicada no Notícias do Município e no Portal da Educação em 12/09/2014, será válida para o presente Edital.

CAPÍTULO I
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PRIORIDADES DE ESCOLHA

1. PROFESSOR:

1.1 FASE I - REMOÇÃO INTERNA: Professor titular, utilizando como critério de classificação a escala interna de período da Unidade Escolar, resultante da última Remoção.

1.2 FASE II - EXCEDENTE: Professor excedente, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

1.3 FASE III - REMOÇÃO GERAL: Professor titular na Rede Municipal de Ensino ou na Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos – SE-12, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

1.4 FASE IV - REMOÇÃO PARA PROFESSOR SEM TITULARIDADE:

1.4.1 Professor proveniente de readaptação decorrido dois anos nesta condição, cuja readaptação cessou até 22/08/2014, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

1.4.2 Professor afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, cuja licença cessou até 22/08/2014, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

1.4.3 Professor sem titularidade contratado pelos concursos públicos 003/2010, 002/2012 e 001/2014 (excetuando os Professores I de Educação Básica, ou seja, para este último, apenas os Professores de Artes e Educação Física), utilizando como critério a classificação no concurso público pelo qual foi admitido, obedecendo a ordem cronológica dos concursos.

1.4.4 Professor proveniente de licença particular sem vencimentos, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, cuja licença cessou até 22/08/2014, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

1.4.5 Professor considerado inapto pelo Serviço de Saúde Ocupacional, cuja condição cessou até 22/08/2014, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

2. COORDENADOR PEDAGÓGICO:

2.1 FASE I - REMOÇÃO INTERNA: Coordenador Pedagógico titular, utilizando como critério de classificação a escala interna da Unidade Escolar que atualmente possua mais de um turno de trabalho.

2.2 FASE II - EXCEDENTE: Coordenador Pedagógico excedente, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

2.3 FASE III - REMOÇÃO GERAL: Coordenador Pedagógico titular, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

2.4 FASE IV - REMOÇÃO PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO SEM TITULARIDADE: Coordenador Pedagógico sem titularidade, contratado pelo concurso público 006/2009, utilizando como critério a classificação do concurso pelo qual foi admitido.

3. DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE:

3.1 FASE I - EXCEDENTE: Diretor Escolar/ Dirigente de Creche excedente, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

3.2 FASE II - REMOÇÃO GERAL: Diretor Escolar/ Dirigente de Creche titular, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente de somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

3.3 FASE III - REMOÇÃO PARA DIRETOR ESCOLAR SEM TULARIDADE: Diretor Escolar sem titularidade, contratado pelo concurso público 003/2010, utilizando como critério a classificação do concurso pelo qual foi admitido.

4. ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR:

4.1 Assistente de Diretor Escolar titular de Unidade Escolar, utilizando como critério de classificação a pontuação proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço publicada no Notícias do Município.

CAPÍTULO II
REMOÇÃO DE PROFESSOR

1. Em 13/10/2014, às 9h, será publicado no Portal da Educação, para conferência, o relatório de vagas reais.

2. Na ausência de vaga real na Unidade Escolar onde o Professor se tornou excedente, o mesmo poderá adquirir titularidade na Fase I, mediante inscrição, seguindo a escala interna do período de titularidade. Caso seja contemplado nesta Fase, deixará de ser excedente e terá seu nome excluído da Fase II.

3. O Professor que possui titularidade em 40 horas semanais vinculado à classe de período parcial (ingressante pelo concurso público 003/2010), caso participe do processo de Remoção e adquira nova titularidade em período parcial, terá sua nova titularidade em 30 horas semanais, ou 24 horas semanais caso opte para as vagas da Educação de Jovens e Adultos – SE-12.

4. O Professor inscrito na Fase I ou II, após escolha de nova titularidade, poderá se inscrever para a Fase III – Remoção Geral.

5. O Professor titular que possua duas matrículas na Rede, poderá solicitar Remoção em 1 (uma) ou nas 2 (duas) matrículas, atentando para que as opções indicadas estejam em períodos contrários.

ATENÇÃO: A ESCOLHA DE OPÇÕES É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR, EM UMA OU DUAS MATRÍCULAS, E DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NOS DOIS PERÍODOS. AO FINAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO NÃO SERÁ PERMITIDO AOS PROFISSIONAIS COM DUAS MATRÍCULAS MANTEREM AS MESMAS EM TURNOS COINCIDENTES, RESPEITANDO-SE AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

FASES DE REMOÇÃO DE PROFESSOR

FASE I
Remoção Interna na Unidade Escolar

1. No dia 13/10/2014, das 10h às 18h, o Professor titular interessado em alterar o seu período de titularidade, e na existência de vaga real na Unidade onde é titular, ou a tornar-se real durante o Processo desta primeira Fase, deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

2. Será respeitada a escala interna do período, resultante do Processo de Remoção anterior, que foi encaminhada às Unidades Escolares no 2º semestre do corrente ano letivo.

3. No dia 14/10/2014, às 12h, será publicado no Portal da Educação o nome dos Professores inscritos, para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 14/10/2014 às 12h do dia 16/10/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

3.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação à inscrição.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I do Processo de Remoção, no dia 17/10/2014, às 9h, no Portal da Educação.

4. O resultado do Processo de Remoção Interna será divulgado no dia 17/10/2014, às 12h, no Portal da Educação.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 17/10/2014 às 12h do dia 20/10/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Fase Interna do Processo de Remoção.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase Interna do Processo de Remoção no dia 20/10/2014, às 17h, no Portal da Educação.

ATENÇÃO: Poderão participar desta Fase somente os Professores com titularidade em período parcial (manhã e tarde), excetuando os Professores titulares da Educação de Jovens e Adultos - SE-12.

FASE II
Remoção para Professor excedente

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase I, publicadas no dia 21/10/2014, às 09h, no Portal da Educação.

2. O Professor excedente será inscrito automaticamente.

2.1 O Professor que obteve sua titularidade na Fase I terá sua inscrição cancelada nesta Fase.

3. Em 21/10/2014, às 9h, será publicado no Portal da Educação o nome do Professor inscrito, para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 21/10/2014 às 12h do dia 22/10/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Professor, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da Fase em questão.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase II, no dia 22/10/2014, às 17h, no Portal da Educação.

4. Das 9h do dia 23/10/2014 às 10h do dia 28/10/2014, o Professor excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Professores excedentes será determinado pelo número de vagas reais existentes; o interessado deverá classificá-las na ordem de sua preferência.

5. No dia 28/10/2014, a partir das 17h, todos os Professores deverão conferir suas opções no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 29/10/2014 às 9h do dia 30/10/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 30/10/2014, às 15h, no Portal da Educação.

6. Em 31/10/2014, às 9h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 31/10/2014 às 9h do dia 03/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação de resultado final e definitivo da Fase II, no dia 03/11/2014, às 15h, no Portal da Educação.

7. O Professor participante da Fase II, após o resultado final desta Fase, poderá participar da Remoção Geral (Fase III).

8. O Professor excedente que não fizer suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do processo de Remoção, e na inexistência de vaga real, por justificado interesse do ensino, a Secretaria de Educação designará classe/vaga a título precário (após a Fase IV).

FASE III
Remoção para Professor titular na Rede Municipal de Ensino e na Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos - SE-12

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase II publicadas no dia 03/11/2014, às 17h, no Portal da Educação.

2. Das 9h do dia 04/11/2014 às 9h do dia 06/11/2014, o Professor titular interessado no Processo de Remoção 2014/2015 deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3. Na inscrição, o Professor titular poderá selecionar um dos dois subtipos disponíveis:

3.1 – Subtipo "1" – Geral para todas as Unidades: Vagas reais e potenciais de todas as Unidades Escolares.

3.2 – Subtipo "2" – Interna na Unidade: Vagas reais e potenciais de sua Unidade Escolar de titularidade. Esta opção restringe a Remoção exclusivamente dentro da Unidade Escolar e de acordo com sua modalidade de ensino, não podendo mais, portanto, participar da Remoção Geral.

4. No dia 06/11/2014, às 17h, será publicado no Portal da Educação o nome do Professor inscrito e o subtipo escolhido, para conferência.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 07/11/2014 às 9h do dia 10/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 Caso não haja manifestação do Professor, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 10/11/2014, às 17h, no Portal da Educação.

5. Prioridade de Atendimento:
5.1 Professor titular, inscrito para subtipo "2" (Interna na Unidade), na existência de vaga real e/ou potencial.

5.2 Professor titular nas Unidades Escolares na Rede Municipal de Ensino e na Divisão de Educação Profissionalizante e de Jovens e Adultos – SE-12, inscrito para subtipo "1" (Geral para todas as Unidades), na existência de vaga real e/ou potencial.

6. A ampliação ou redução de jornada de trabalho no Processo de Remoção ocorrerá nesta Fase no subtipo "1", somente e conforme disponibilidade das vagas existentes.

7. As vagas reais e potenciais serão divulgadas no dia 10/11/2014, às 17h, no Portal da Educação, para conferência.

8. Das 9h do dia 11/11/2014 às 9h do dia 14/11/2014, os interessados poderão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção, com o máximo de doze opções.

9. No dia 14/11/2014, a partir das 17h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

9.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 17/11/2014 às 12h do dia 18/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

9.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

9.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 19/11/2014, às 10h, no Portal da Educação.

10. Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o candidato que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

11. O resultado será publicado no dia 24/11/2014, às 17h, no Portal da Educação.

11.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 25/11/2014 às 12h do dia 26/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

11.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

11.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral, no dia 27/11/2014, às 12h, no Portal da Educação.

FASE IV
Remoção para Professor sem titularidade
1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase III. A lista de vagas será divulgada no dia 27/11/2014, às 12h, no Portal da Educação.

2. O Professor sem titularidade será inscrito automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 27/11/2014, às 12h, no Portal da Educação.

2.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 27/11/2014 às 13h do dia 28/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

2.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação à lista apresentada no Portal da Educação.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação da nova e definitiva lista de inscritos, no dia 01/12/2014, às 10h, no Portal da Educação.

3. A prioridade de Atendimento ocorrerá de acordo com o disposto no capítulo I deste Edital.

4. Das 10h do dia 01/12/2014 às 9h do dia 04/12/2014, o Professor sem titularidade deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções acima será determinado pelo número de vagas oferecidas, ou seja, o candidato deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

5. No dia 04/12/2014, às 17h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções, para conferência.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 05/12/2014 às 12h do dia 08/12/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 09/12/2014, às 12h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 09/12/2014, às 17h, no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Professor deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 10/12/2014 às 12h do dia 12/12/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo, no dia 15/12/2014, às 15h, no Portal da Educação.

7. O Professor sem titularidade que não fizer suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do processo de Remoção (após a Fase IV), e na inexistência de vaga real, por justificado interesse do ensino, a Secretaria de Educação designará classe/vaga a título precário.

CAPÍTULO III
REMOÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. Em 13/10/2014, às 9h, será publicado no Portal da Educação, para conferência, o relatório de vagas reais.

2. Na ausência de vaga real na Unidade Escolar onde o Coordenador Pedagógico se tornou excedente, o mesmo poderá adquirir titularidade na Fase I, mediante inscrição, seguindo a escala interna da Unidade. Caso seja contemplado nesta Fase, deixará de ser excedente e terá seu nome excluído da Fase II.

3. O Coordenador Pedagógico inscrito na Fase I ou II, após escolha de nova titularidade, poderá se inscrever para a Fase III – Remoção Geral.

FASES DE REMOÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

FASE I
Remoção Interna na Unidade Escolar

1. No dia 13/10/2014, das 10h às 18h, o Coordenador Pedagógico titular interessado em alterar o seu turno de titularidade, e na existência de vaga real na Unidade onde é titular, ou a tornar-se real durante o Processo desta primeira Fase deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

2. Será respeitada a escala interna da Unidade, resultante do Processo de Remoção anterior, que foi encaminhada às Unidades Escolares no 2º semestre do corrente ano letivo.

3. No dia 14/10/2014, às 12h, será publicado no Portal da Educação o nome dos Coordenadores Pedagógicos inscritos, para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 14/10/2014 às 12h do dia 16/10/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

3.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação à lista apresentada no Portal da Educação.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I do Processo de Remoção, no dia 17/10/2014, às 9h, no Portal da Educação.

4. O resultado do Processo de Remoção Interna será divulgado no dia 17/10/2014, às 12h, no Portal da Educação.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 17/10/2014 às 12h do dia 20/10/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado da Fase Interna do Processo de Remoção.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase Interna do Processo de Remoção no dia 20/10/2014, às 17h, no Portal da Educação.

FASE II
Remoção para Coordenador Pedagógico Excedente

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase I, publicadas no dia 21/10/2014, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Coordenador Pedagógico excedente será inscrito automaticamente.

2.1 O Coordenador Pedagógico que obteve sua titularidade na Fase I terá sua inscrição cancelada nesta Fase.

3. Em 21/10/2014, às 9h, será publicado no Portal da Educação o nome do Coordenador Pedagógico inscrito, para conferência.

3.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 21/10/2014 às 12h do dia 22/10/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Coordenador Pedagógico, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da Fase em questão.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase II, no dia 22/10/2014, às 17h, no Portal da Educação.

4. Das 9h do dia 23/10/2014 às 10h do dia 28/10/2014, o Coordenador Pedagógico excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.
4.1 O limite de opções para os Coordenadores Pedagógicos excedentes será determinado pelo número de vagas reais existentes; o interessado deverá classificá-las na ordem de sua preferência.

5. No dia 28/10/2014, a partir das 17h, todos os Coordenadores Pedagógicos deverão conferir suas opções no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 29/10/2014 às 9h do dia 30/10/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 30/10/2014, às 15h, no Portal da Educação.

6. Em 31/10/2014, às 9h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 31/10/2014 às 9h do dia 03/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação de resultado final e definitivo da Fase II, no dia 03/11/2014, às 15h, no Portal da Educação.

7. O Coordenador Pedagógico participante da Fase II, após o resultado final desta Fase, poderá participar da Remoção Geral (Fase III).

8. O Coordenador Pedagógico excedente que não fizer suas opções obterá a titularidade de uma Unidade Escolar /turno compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase IV).

FASE III
Remoção para Coordenador Pedagógico titular de vaga em Unidade Escolar

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase II publicadas no dia 03/11/2014, às 17h, no Portal da Educação.

2. Das 9h do dia 04/11/2014 às 9h do dia 06/11/2014, o Coordenador Pedagógico titular de vaga em Unidade Escolar interessado no Processo de Remoção 2014/2015 deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.
3. Na inscrição, o Coordenador Pedagógico titular poderá selecionar um dos dois subtipos disponíveis:

3.1 – Subtipo "1" – Geral para todas as Unidades: Vagas reais e potenciais de todas as Unidades Escolares.

3.2 – Subtipo "2" – Interna na Unidade: Vagas reais e potenciais de sua Unidade Escolar de titularidade. Esta opção restringe a Remoção exclusivamente dentro da Unidade Escolar, não podendo mais, portanto, participar da Remoção Geral.

4. No dia 06/11/2014, às 17h, será publicado no Portal da Educação o nome do Coordenador Pedagógico inscrito e subtipo escolhido, para conferência.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 07/11/2014 às 9h do dia 10/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 Caso não haja manifestação do Coordenador Pedagógico, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 10/11/2014, às 17h, no Portal da Educação.

5. Prioridade de Atendimento:

5.1 Coordenador Pedagógico titular de vaga em Unidade Escolar, inscrito para subtipo "2" (Interna na Unidade), na existência de vaga real e/ou potencial.

5.2 Coordenador Pedagógico titular de vaga em Unidade Escolar, inscrito para subtipo "1" (Geral para todas as Unidades), na existência de vaga real e/ou potencial.

6. As vagas reais e potenciais serão divulgadas no dia 10/11/2014, às 17h, no Portal da Educação, para conferência.

7. Das 9h do dia 11/11/2014 às 9h do dia 14/11/2014, os interessados poderão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção, com o máximo de doze opções.

8. No dia 14/11/2014, a partir das 17h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

8.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 17/11/2014 às 12h do dia 18/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

8.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

8.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 19/11/2014, às 10h, no Portal da Educação.

9. Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o candidato que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

10. O resultado será publicado no dia 24/11/2014, às 17h, no Portal da Educação.

10.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 25/11/2014 às 12h do dia 26/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

10.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

10.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Remoção Geral, no dia 27/11/2014, às 12h, no Portal da Educação.

FASE IV
Remoção para Coordenador Pedagógico sem titularidade

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase III. A lista de vagas será divulgada no dia 27/11/2014, às 12h, no Portal da Educação.

2. O Coordenador Pedagógico sem titularidade será inscrito automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 27/11/2014, às 12h, no Portal da Educação.

2.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 27/11/2014 às 13h do dia 28/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

2.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação à lista apresentada no Portal da Educação.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação da nova e definitiva lista de inscritos, no dia 01/12/2014, às 10h, no Portal da Educação.

3. A prioridade de Atendimento ocorrerá de acordo com o disposto no capítulo I deste Edital.

4. Das 10h do dia 01/12/2014 às 9h do dia 04/12/2014, o Coordenador Pedagógico sem titularidade deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções acima será determinado pelo número de vagas oferecidas, ou seja, o candidato deverá classificar na ordem de sua preferência todas as vagas existentes.

5. No dia 04/12/2014, às 17h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções, para conferência.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 05/12/2014 às 12h do dia 08/12/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 09/12/2014, às 12h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 09/12/2014, às 17h, no Portal da Educação.

6.1 Havendo notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 10/12/2014 às 12h do dia 12/12/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo, no dia 15/12/2014, às 15h, no Portal da Educação.

7. O Coordenador Pedagógico sem titularidade que não fizer suas opções obterá a titularidade de uma Unidade Escolar /turno compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase IV).

CAPÍTULO IV
REMOÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

1. Em 13/10/2014, às 9h, será publicado no Portal da Educação, para conferência, o relatório de vagas reais.

2. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche inscrito na Fase I, após escolha de nova titularidade, poderá se inscrever para a Fase II – Remoção Geral.

FASES DE REMOÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

FASE I
Remoção para Diretor Escolar / Dirigente de Creche Excedente

1. O Diretor Escolar / Dirigente de Creche excedente será inscrito automaticamente.

2. No dia 13/10/2014, às 9h, será disponibilizado no Portal da Educação o nome do Diretor Escolar / Dirigente de Creche inscrito, para conferência.

2.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso no dia 13/10/2014 das 9h às 15h, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

2.2 Caso não haja manifestação do Diretor Escolar / Dirigente de Creche, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da Fase em questão.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I, no dia 14/10/2014, às 9h, no Portal da Educação.

3. No dia 14/10/2014 das 9h às 18h, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3.1 O limite de opções para o Diretor Escolar / Dirigente de Creche excedente será determinado pelo número de vagas reais existentes; o interessado deverá classificá-las na ordem de sua preferência.

4. No dia 15/10/2014, a partir das 9h, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche excedente deverá conferir suas opções no Portal da Educação.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso no dia 15/10/2014 das 9h às 15h, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Diretor Escolar / Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 16/10/2014, às 9h, no Portal da Educação.

5. No dia 16/10/2014, às 12h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso no dia 16/10/2014 das 12h às 15h, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Diretor Escolar / Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de resultado final e definitivo da Fase I, no dia 17/10/2014, às 9h, no Portal da Educação.

6. O Diretor Escolar / Dirigente de Creche participante da Fase I, após o resultado final desta Fase, poderá participar da Remoção Geral (Fase II).

7. O Diretor Escolar / Dirigente de Creche excedente que não fizer suas opções obterá a titularidade de uma Unidade Escolar compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase III).

FASE II
Remoção para Diretor Escolar / Dirigente de Creche titular de Unidade Escolar

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase I publicadas no dia 20/10/2014, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Dirigente de Creche deverá optar por Unidades Escolares com atendimento exclusivo a alunos de 0 (zero) a 3 (três) anos.

3. No dia 20/10/2014 das 9h às 17h, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche interessado no Processo de Remoção 2014/2015 deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4. No dia 21/10/2014, às 10h, será disponibilizado no Portal da Educação o nome do Diretor Escolar / Dirigente de Creche inscrito, para conferência.

4.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 10h do dia 21/10/2014 às 12h do dia 22/10/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

4.2 Caso não haja manifestação do Diretor Escolar / Dirigente de Creche, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 23/10/2014, às 9h, no Portal da Educação.

5. As vagas reais e potenciais serão divulgadas no dia 23/10/2014, às 9h, no Portal da Educação, para conferência.

6. Das 9h do dia 23/10/2014 às 10h do dia 29/10/2014, os interessados poderão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção, com o máximo de doze opções.

7. No dia 29/10/2014, a partir das 17h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

7.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 9h do dia 30/10/2014 às 12h do dia 31/10/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

7.2 A não manifestação do Diretor Escolar / Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

7.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 03/11/2014, às 9h, no Portal da Educação.

8. Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o candidato que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

9. O resultado será publicado no dia 03/11/2014, às 12h, no Portal da Educação.

9.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar / Dirigente de Creche deverá, pessoalmente, interpor recurso das 12h do dia 03/11/2014 às 12h do dia 04/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

9.2 A não manifestação do Diretor Escolar / Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao resultado da Remoção nesta Fase.

9.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo desta Fase, no dia 05/11/2014, às 12h, no Portal da Educação.

FASE III
Remoção para Diretor Escolar sem titularidade

1. Serão oferecidas vagas reais remanescentes da Fase II. A lista de vagas será divulgada no dia 05/11/2014, às 12h, no Portal da Educação.

2. O Diretor Escolar sem titularidade será inscrito automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 05/11/2014, às 12h, no Portal da Educação.

3. A prioridade de Atendimento ocorrerá de acordo com o disposto no capítulo I deste Edital.

4. Das 12h do dia 05/11/2014 às 17h do dia 06/11/2014, o Diretor Escolar sem titularidade de Unidade Escolar deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções acima será determinado pelo número de vagas oferecidas, ou seja, o candidato deverá classificar na ordem de sua preferência todas as vagas existentes.
5. No dia 07/11/2014, às 10h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções, para conferência.

5.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar deverá, pessoalmente, interpor recurso das 10h do dia 07/11/2014 às 12h do dia 10/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Diretor Escolar representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 10/11/2014, às 17h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 11/11/2014, às 10h, no Portal da Educação.
6.1 Havendo notório erro de fato, o Diretor Escolar deverá, pessoalmente, interpor recurso das 10h do dia 11/11/2014 às 12h do dia 12/11/2014, na SE-322, respeitando o exposto no item 17 das Disposições Iniciais.
6.2 A não manifestação do Diretor Escolar representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.
6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo, no dia 12/11/2014, às 17h, no Portal da Educação.

7. O Diretor Escolar sem titularidade que não fizer suas opções obterá a titularidade de Unidade Escolar compulsoriamente, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase III).

CAPÍTULO V
Remoção para Assistente de Diretor Escolar

1. Em 12/11/2014, às 12h, será publicado no Portal da Educação, para conferência, o relatório de vagas reais. Serão oferecidas para escolha, todas as Unidades Escolares com vaga real, que possuam 14 (quatorze) ou mais classes.
2. A inscrição e a escolha de opções será realizada no dia 13/11/2014, das 9 às 12h, na SE-322.
3. A ausência do profissional neste dia implicará na não participação do processo de Remoção 2014/2015.
4. No dia 13/11/2014, às 17h, haverá a publicação do resultado final e definitivo da Remoção para Assistente de Diretor Escolar, no Portal da Educação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ato da inscrição no Processo de Remoção implica no conhecimento e na tácita aceitação por parte do candidato das regras tratadas neste Edital.
2. O acesso ao Portal da Educação poderá ser realizado em qualquer lugar que possua acesso à internet.

3. É de responsabilidade de cada interessado verificar e conferir todas as publicações afetas aos procedimentos e Fases do Processo de Remoção relativas ao seu cargo. Assim, em todos os períodos mencionados neste Edital para a interposição de recurso, a não apresentação do mesmo pelo interessado caracterizará a concordância às publicações do Portal da Educação.

4. Para a interposição de recurso será necessário o preenchimento, assinatura e entrega de formulário próprio, na SE-322, conforme modelo disponível no Portal da Educação, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

5. Em qualquer Fase do Processo de Remoção, em que o profissional não possa comparecer à SE-322 - Seção de Movimentação do Quadro e de Gerenciamento de Informações para interpor recurso, o mesmo poderá ser substituído por representante, através de procuração simples (modelo disponível no Portal da Educação), e com a apresentação de documento de identificação com foto do representante.

6. O Processo de Remoção de Professor, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar / Dirigente de Creche e Assistente de Diretor Escolar abrangerá Unidades Escolares, vagas reais em Unidades Escolares e classes vagas até 22/08/2014. As vagas criadas após essa data, por quaisquer motivos, serão consideradas reais somente no próximo Processo de Remoção.

7. Por justificado interesse do ensino, serão consideradas, para este Processo de Remoção, as vagas reais a serem criadas para o ano de 2015, para a EMEB Paschoal Carlos Magno e Centro Educacional Unificado do Parque Havaí.

8. Os Professores II de Educação Básica (Artes e Educação Física) que adquirirem titularidade nas EMEBs Professor Ramiro Gonçalez Fernandes e Antônio dos Santos Farias, deverão complementar a jornada de trabalho nas EMEBs Paschoal Carlos Magno e Cléia Maria Teures de Souza, respectivamente.

9. O resultado obtido no presente Processo de Remoção entrará em vigor a partir de 01/02/2015.

10. Ao final deste Processo de Remoção será emitido relatório de escala interna atualizada de período/turno para os cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, respectivamente, e de acordo com os critérios presentes neste Edital.

11. Os Professores de Educação Básica I, admitidos pelo concurso público 002/2012 que realizarem as opções na Fase IV e não adquirirem titularidade deverão participar de atribuição e serão designados após o término do Processo de Remoção, a título precário, em datas e horários a serem definidos pela SE-322 em momento oportuno, devendo participar do próximo Processo de Remoção.

12. Os Professores ingressantes nesta Rede a partir de 23/08/2014 e os Professores I de Educação Básica admitidos pelo concurso público 001/2014, participarão de atribuição e serão designados após o término do Processo de Remoção, a título precário, em datas e horários a serem definidos pela SE-322 em momento oportuno, devendo participar do próximo Processo de Remoção.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

São Bernardo do Campo, 03 de outubro de 2014.
NADYA PEREIRA
Coordenadora da Comissão de Remoção 2014/2015

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC - SBC
CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Ana Maria Médici Cavalheri, Ana Paula Ribeiro Barbosa, Anna Carolina Rocha Soares, Arlete Feriani, Cléa Campi Mônaco, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Durvalina Soares Silva, Elizabeth Moreira Andretta Moro, Enivaldo Ramos de Aguiar, Fábio Rakauskas, Flávio Augusto de Campos , Geraldo Faria Rodrigues Jr., Gilmar Mangueira da Silva, Gláucia Schneider Betts, Helerson Bastos Rodrigues, Hilda Breda Assumpção, Ida Maria Pinto Simões, Janaina Almeida Stédile, Joneide Dias Rodrigues, José Martins Matheus, Luis Martin Sarasá, Luis Roberto de Paula, Maria de Lourdes Cecconi, Maryluce Rossi Santa Roza, Maurício Ferreira Cassim, Maurício Tadeu Nosé, Monique Cedro Freschet, Nilson José Alves, Osvaldo de Oliveira Neto, Silvia Helena Facciolla Passarelli, Simone Scifoni, Sueli Luz dos Santos para a 171ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2014, às 8h30min, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo, XXXX de 2014.

Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 007/2014

Dispõe sobre a composição da BANCA EXAMINADORA para análise de currículos referente ao Edital de apresentação de propostas para OFICINAS TÉCNICAS E ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE REORDENAMENTO DOS SERVICOS DE ACOLHIMENTO DESTINADOS A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

NELI MARCIA FERREIRA, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolvem:

I – Constituir a BANCA EXAMINADORA das Propostas relativas **ao Edital de apresentação de propostas para OFICINAS TÉCNICAS E ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE REORDENAMENTO DOS SERVICOS DE ACOLHIMENTO DESTINADOS A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO,** publicado no Jornal Noticias do Municipio em 2014.

II – A referida BANCA EXAMINADORA terá como competência a emissão de parecer técnico com base na análise da documentação encaminhada pelos participantes que apresentarem Proposta de Trabalho e documentações conforme Edital.

III – Designar para constituir a comissão em tela os servidores abaixo elencados:

Aracelia Maria Sagrado Lovato - matricula n.º40.960-3
Camila Gomes Quinonero - matrícula n.º 28964-5
Rosalva Alves Portela – matricula nº 38825-1
Andréa Satrapa- matricula nº 28.465-3

IV – A BANCA EXAMINADORA será coordenada por: **Rosalva Alves Portella** – matrícula n.º 38.825- 1.

V – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de outubro de 2014.
NELI MARCIA FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS OFICINAS TÉCNICAS E ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE REORDENAMENTO DOS SERVICOS DE ACOLHIMENTO DESTINADOS A CRIANCAS E ADOLESCENTES NO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO G.SEDESC. N.º 017 /2014

APRESENTAÇÃO

O presente edital apresenta as condições e regras, para viabilização de contratação de pessoa fisica ou jurídica , para a elaboração e sistematização do PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO de São Bernardo do Campo
A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de currículos para cadastro de pessoa física ou jurídica, para o desenvolvimento de oficinas técnicas e sistematização do **PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO.**
A contratação se dará para o periodo de outubro a dezembro, com base nas informações cadastrais com validade para o mesmo período. É requisito básico a (o) candidata comprovar a capacitação técnica para a referida sistematização, para isso pede-se a apresentação de documentos tais como: comprovante de experiência em desenvolvimento de trabalhos afetos a Política de Assistência Social, apresentando certificado de Mestrado e Doutorado relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado no quadro abaixo.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2013, a partir da publicação das Resoluções nº 15 e 17 pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e da aprovação das Resoluções nº 23 e 31 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), deu-se início ao processo de expansão qualificada e reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.
Os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e devem ser organizados em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais, em especial aquelas diretamente relacionadas ao tema:
· Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990;
· Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
· Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
· "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" - Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
· Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
· Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
· Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais.

O Plano de Acolhimento é um instrumento de planejamento da gestão municipal que contém ações, metas, responsáveis e prazos (para conclusão até dezembro de 2017, conforme estabelecido na Resolução nº 23/2013 do CNAS), visando à adequação da oferta de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens no território, devendo englobar tanto o reordenamento dos serviços preexistentes que estiverem em desacordo com as normativas vigentes, quanto a implantação de novas modalidades de serviços de acolhimento.
O Plano de Acolhimento deverá ser elaborado pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, de forma participativa, em diálogo com diversos atores envolvidos no tema (equipes da Proteção Social Básica e Especial do órgão gestor, coordenadores/técnicos dos serviços de acolhimento, Conselho de Assistência Social, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, órgãos do sistema de justiça, especialistas, sociedade civil organizada, etc).

OBJETO

Elaboração e sistematização do PLANO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, a serem prestados conforme descrito abaixo.

DETALHAMENTO DO OBJETO
Os serviços do objeto referem-se aos itens descritos:

1ª etapa: Diagnóstico

Ações:
- realização de 1 (uma) reunião com a rede de acolhimento municipal, para a apresentação de planilha de coleta de dados para elaboração de diagnostico situacional.
- elaboração de contextualização histórica do plano e diagnostico situacional;
- Apresentação de proposta de cronograma, metodologia e proposta de trabalho;

Produto: Elaboração de relatório com as diretrizes e diagnóstico inicial para elaboração do plano.

2ª etapa: Planejamento Inicial

Ações:
- Realização de 2 reuniões e/ou seminários de planejamento com os atores do Sistema de Garantia de Direitos (serviços de acolhimento, órgão gestor da assistência Social, Conselhos Tutelares Vara da Infância, Ministério Público, Conselho de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA), através de constituição de Comissão de Trabalho, que abordem as seguintes temáticas: principais causas de acolhimento, gestão da rede de acolhimento, necessidade de implantação de novos serviços, necessidade de reordenamento dos serviços existentes;
- Organização e elaboração de relatório da primeira etapa do planejamento.

Produto: Elaboração de relatório com diretrizes iniciais, considerando a avaliação da situação atual, com base nos dados do diagnóstico e das condições em que serão desenvolvidas as atividades do Plano Municipal e definição de matriz de planejamento através dos blocos: porte estrutura, recursos humanos, gestão do serviço, metodologias de atendimento.

3ª etapa: Planejamento final

Ações:
- Realização de 3 reuniões e/ou seminários de planejamento com a Comissão de Trabalho instituída na etapa antecedente, para definição de aspectos a serem reordenados, objetivos, ações, metas, prazos e responsáveis (plano de ação)
- Organização e elaboração de relatório da segunda etapa do planejamento.

Produto: Elaboração de relatório com definição de aspectos a serem reordenados, e plano de ação, através dos blocos: porte estrutura, recursos humanos, gestão do serviço e metodologias de atendimento.

4ª etapa: Elaboração do Relatório final contendo:

2. Diagnóstico Situacional
3. Introdução
4. Objetivo
5. Diretrizes
6. Plano de Ação
7. Considerações Finais
8. Bibliografia

4) CRONOGRAMA DE REUNIOES/SEMINARIOS

1 Etapa: 24/10
2 Etapa 30/10 e 06/11
3 Etapa 11,14 e 25/11

5) DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A remuneração será calculada com base no calendário proposto, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.
As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compativel com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:
· Curriculo profissional
· Plano de trabalho (assinado)
· Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)
· Cópias dos Diplomas de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) de cursos na área Serviço Social e/ou de Psicologia e/ou Pedagogia
· Cópias de Certificação de experiência profissional na área
· Cópia (s) de publicação em periódicos se houver
· Folders se houver
· Cópias de documentos pessoais: RG, CPF, PIS/PASEP ou NIT
· Cópia xérox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal
· Cópia xérox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços)
· Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
· Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis acompanhada de prova de diretoria em exercicio;
· Prova de inscrição no cadastro de pessoa fisica - CPF ou Cadastro geral de contribuintes - CGC;
· Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compativel com o objeto contratual;
· Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
· Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e Certidão de fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS.
As propostas deverão ser encaminhadas sob o código "CURRÍCULO – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania " no periodo de 06/10 a 08/10 no horário das 08:00 às 17 horas, no Expediente Geral da SEDESC, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situado na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680.
Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações informadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.
Cronograma de atendimento
· 06/10 A 08/10 – entrega de currículos e propostas
· 10/10 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora
· 17/10 – Publicação da (o) profissional escolhido no Jornal Noticias do Municipio.
· 21/10 – Encaminhamento de documentação para contratação como prestador (a) de serviços através de Licitação/convite ao setor competente.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela Banca Examinadora do Departamento de Politicas de Assistência Social (Resolução SEDESC n.º 00/2014) e a SEDESC se reserva ao direito de modificação da grade de datas das oficinas, em função da maior participação possível da equipe técnica envolvida.

G.SEDESC,03 de outubro de 2014
Neli Márcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 29/2014

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ACURA TECHNOLOGIES LTDA;	128.481-9	;565-2913158/2014	R$ 86,40	03042014;	
ACURA TECHNOLOGIES LTDA;	128.481-9	;565-2913159/2014	R$ 86,40	03072014;	
ACURA TECHNOLOGIES LTDA;	128.481-9	;565-2913160/2014	R$ 86,40	03102014;	
ACURA TECHNOLOGIES LTDA;	128.481-9	;565-2913161/2014	R$ 86,40	06012015;	

SGA, 29 DE SETEMBRO DE 2014
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 30/2014

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP
Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 24660/2014	ZÉLIA MARIA SILVA SANTOS ALMEIDA	Remoção
SB 25785/2014	EDSON VENERONI	Remoção
SB 49081/2014	WAL-MART BRASIL LTDA.	Remoção / Transplante
SB 50856/2014	DAVI DE JESUS SILVA	Remoção
SB 55412/2014	CONJUNTO RESIDENCIAL PÉROLA II	Poda / Transplante
SB 59104/2014	RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	Remoção

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades
Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 21750/2014	"VERA LUCIA ALVES DE LIMA" Rua Luiz Ferreira da Silva, 324 e 328 - Bairro Anchieta"	"Parecer Técnico - PGRCC n.º 73/2014" Processo arquivado - documento não retirado"
SB 32308/2014	"RECICLY COM. DE RECICLÁVEIS LTDA. "Rua dos Vianas, 211 - Bairro Baeta Neves"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 119/2014" Comércio atacadista de materiais recicláveis"
SB 33658/2014	"GIANFER COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA. "Estrada dos Alvarengas, 4505 - Bairro dos Alvarenga"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 141/2014" Comércio atacadista de sucatas metálicas e resíduos de papel e papelão"
SB 39054/2014	"MARIA DO CÉU ALVES SILVA - ME" Rua Silvio Felice Vazzolla, 63 - Bairro Demarchi"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP, LI e LO n.º 137/2014" Serviços de borracharia para veiculos automotores"
SB 62180/2012	"CLAUDIO APARECIDO FEITEIRO ME" Avenida Senador Vergueiro, 1161 - Parque São Diogo"	"Licença Simplificada - LS n.º 138/2014" Manutenção e reposição de baterias e acumuladores elétricos para veiculos automotores"

São Bernardo do Campo, 01 de Outubro de 2014
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento deLicenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 062/2014/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Providenciar "Manifestação Técnica de Conformidade Ambiental":

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
DANILO SOUZA DOS SANTOS	362.527.508-24	2133/2014	30 DIAS

Assunto: Providenciar Licenciamento Ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
MANUEL ANIBAL MOREIRA	12.125.527	2085/2014	30 DIAS

Assunto: Prestar esclarecimentos através de agendamento de atendimento técnico:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
ASS DESPORTIVA GENERAL MOTORS	44.391.555/0001-68	2089/2014	05 DIAS

Assunto: Apresentar documentos e/ou autorizações:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
COMPOSITE IND DE ESTR METALICAS		05.745.084/0001-06	2129/2014 15 DIAS
JOSE CAMPIOTO	NÃO INFORMADO	1432/2014	05 DIAS
RAQUEL KIBANE MAIZZA	155.990.628-64	1434/2014	05 DIAS
LEONIDAS DE ALMEIDA (ESPÓLIO)	NÃO INFORMADO	2088/2014	05 DIAS
LEONIDAS DE ALMEIDA (ESPÓLIO)	NÃO INFORMADO	2087/2014	05 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARIA LUCIA DA SILVA	155.181.608-36	0433/2014	INDEFERIDO
DULCE GUEIROS DA SILVA	073.284.478-93	0434/2014	INDEFERIDO
APOLONIO JOSÉ AVELINO	079.931.448-09	0435/2014	INDEFERIDO
JORGE GARCIA DE OLIVEIRA	072.670.608-62	0441/2014	INDEFERIDO
MIZAEL SILVA PINHO	031.644.718-82	0437/2014	INDEFERIDO
SEBASTIANA TITA NASCIMENTO	069.521.288-59	0436/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Termo de Embargo ou Interdição:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ADIEL CARVALHO BRITO	632.684.858-04	0440/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de conversão de multa conforme artigo 22 do DM 18382/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
JOSÉ RUFINO DOS SANTOS	003.600.618-18	0439/2014	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
LUIS CARLOS TADASHI OKAMOTO	NÃO INFORMADO	0438/2014	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 01 de outubro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 063/2014/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Infração a Lei Municipal 6323/2013, artigo 15:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CELSO ALVES DA SILVA	075.769.654-60	0557/2014	704/14-2918858
EDSON FACUNDO DO VALE	331.501.968-17	0558/2014	704/14-2918938

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 61:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CARLOS EDUARDO R. GOMES	307.412.198-08	1485/2014	704/14-2918019
MARCOS ROBERTO CAMARGO MARTINS	397.785.988-94	1606/2014	704/14-2919132
PEDRO LEONARDO CAMARGO MARTINS	359.120.168-54	1074/2014	704/14-2919153
SEBASTIÃO BRUNO	6.024.063	1290/2014	704/14-2921718

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CARLOS EDUARDO RIBEIRO GOMES	307.412.198-08	1483/2014	704/14-2917966
CONDOMÍNIO DOS RIOS	55.032.718/0001-51	1507/2014	704/14-2921712
KAREN SANDRA GOMES CORREIA	289.972.358-85	1506/2014	704/14-2921714

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77 c/c 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DANIEL RAMOS DA COSTA	308.837.668-33	1491/2014	704/14-2919191

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
TOMAZ DO REGO BARROS NETO	148.525.998-31	1488/2014	704/14-2919046
REINALDO CAETANO DA SILVA	678.342.998-91	1487/2014	704/14-2919081
JOSÉ ADRIANO ANTONIO	083.343.376-80	1295/2014	704/14-2919161
EMERSON LEANDRO COSTA	944.052.203.87	1405/2014	704/14-2919165
EDVALDO SOARES DA SILVA	294.018.378-30	1489/2014	704/14-2919173
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	099.779.218-30	1297/2014	704/14-2919177
PAULO PEREIRA DA SILVA	421.151.168-87	1404/2014	704/14-2919186
RAFAEL VINICIUS SOUZA ASTRO	329.238.668-35	1434/2014	704/14-2919195

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97, 105 e 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DANIEL RAMOS DA COSTA	308.837.668-33	1490/2014	704/14-2921665

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CAIO CESAR RODRIGUES FERREIRA	065.526.203-22	1288/2014	704/14-2917974

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 104 c/c 23:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PEDRO ROQUE GIACOMETO	008.839.658-44	1484/2014	704/14-2917969
MARIA NONCHARCHI PETINES	060.979.718-26	1403/2014	704/14-2921667

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ MARIA DE SOUZA SILVA	143.482.923-53	1402/2014	704/14-2917970

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NELSON BAZILIO BORGES JUNIOR	017.070.725-84	1636/2014	704/14-2918020
HERMES DE SOUZA GUIMARÃES	053.128.518-92	1637/2014	704/14-2918028
ANDRÉ FERNANDES DE FREITAS	370.425.908-05	1638/2014	704/14-2919176

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 01 de outubro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 064/2014/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0307/2014 - Sebastião Bruno - RG: 6.024.063 - Apreensão de 02 (duas) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0353/2014 - Carlos Eduardo Ribeiro Gomes - CPF: 307.412.198-08 - Apreensão de 02 (dois) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0441/2014 - Celso Alves da Silva - CPF: 075.769.654-60 - Lei Municipal 6323/13, artigo 15: Apreensão de veículo marca FIAT UNO - placas OMF-1345/SP - Encaminhado para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0442/2014 - Edson Facundo do Vale - CPF: 331.501.968-17 - Lei Municipal 6323/13, artigo 15: Apreensão de veículo marca CHEVROLET CAPTIVA - placas JSG-5629/SP - Encaminhado para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0537/2014 - Pedro Leonardo de Camargo Martins - CPF: 359.120.168-54 - Apreensão de 04 (quatro) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0538/2014 - Marcos Roberto Camargo Martins - CPF: 397.785.988-94 - Apreensão de 03 (três) aves silvestres com encaminhamento para o Parque Ecológico Tietê para avaliação por veterinário habilitado e correta destinação.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0148/2014 - Rafael Vinicius Souza Astro - CPF: 329.238.668-35 - Construção sem licenciamento ambiental - Local: Rua Dois, nº 22 - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0172/2014 - José Adriano Antonio - CPF: 083.343.376-80 - Construção sem licenciamento ambiental - Local: Rua dos Ipês Amarelos, s/nº - Jardim Nosso Lar.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0175/2014 - Reinaldo Caetano da Silva - CPF: 678.342.998-91 - Construção sem licenciamento ambiental - Local: Travessa 801, s/nº - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0326/2014 - Tomaz do Rego Barros Neto - CPF: 148.525.998-31 - Construção sem licenciamento ambiental - Local: Estrada da Servidão, s/nº - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0327/2014 - Edvaldo Soares da Silva - CPF: 294.018.379-30 - Construção sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Taquacetuba, s/nº - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0328/2014 - Daniel Ramos da Costa - CPF: 308.837.668-33 - Construção sem licenciamento ambiental - Local: Travessa Dona Durvalina, s/nº - Bairro Capivari.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0388/2014 - Caio Cesar Rodrigues Ferreira - CPF: 065.526.203-22 - Atividade de marmoraria sem licenciamento ambiental - Local: Estrada dos Alvarengas, nº 3826 - Bairro Alvarenga.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0389/2014 - José Rodrigues de Souza - CPF: 099.779.218-30 - Construção sem licenciamento ambiental - Local: Rua Canaã, nº 124 - Jardim Nova Canaã.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0390/2014 - Paulo Pereira da Silva - CPF: 421.151.168-87 - Construção sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Galvão Bueno, nº 5854 - Bairro Batistini.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0391/2014 - Emerson Leandro Costa - CPF: 944.052.203-87 - Construção sem licenciamento ambiental - Local: Rua Piaui, nº 395 - Bairro Alvarenga.

São Bernardo do Campo, em 01 de outubro de 2014.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 006/2014-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-053194/2014	ROBERTO GONÇALVES ANASTÁCIO
SB-058938/2014	JOSÉ BENEDITO RAMOS
SB-058993/2014	CREUZA DE FÁTIMA DE JESUS CARDOZO

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-058958/2014	JOELMA CORRÊA
SB-059283/2014	CLAUDENICE FERREIRA DE JESUS LOPES
SB-059667/2014	NIVALDO JOÃO DE LIMA
SB-060060/2014	RENATA ALCANTARA SILVA

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2014.
LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 3/2014
OBJETO: Convênios com o Centro de Integração Empresa-Escola para operacionalização de programas de estágio de estudantes
VALOR: R$ 30.837,60 (trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
"AUTORIZO a formalização de Convênios e Termos Aditivos com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), nos termos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93." São Bernardo do Campo, 1º de setembro de 2014. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

CONVÊNIO Nº: 3/2014 (48707*0001)
FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93
CONVENENTES: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
OBJETO: Operacionalização de Programa de Estágio de Estudantes
VALOR: R$ 24.343,20 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 1º/9/2014

CONVÊNIO Nº: 4/2014 (48707*0002)
FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93
CONVENENTES: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
OBJETO: Operacionalização de Programa de Estágio de Estudantes
VALOR: R$ 1.857,60 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 1º/9/2014

CONVÊNIO Nº: 5/2014 (48707*0104)
FUNDAMENTO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93
CONVENENTES: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
OBJETO: Operacionalização de Programa de Estágio de Estudantes
VALOR: R$ 4.636,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 1º/9/2014

CONTRATO Nº: 41/2014
PROCESSO Nº: 103/2014
FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Éle & Eme Eventos S/S Ltda.
OBJETO: Organização do evento de "Lançamento de obra histórica comemorativa dos 50 anos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo"
VALOR ESTIMADO: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
PRAZO: 1º/11/2014 a 31/1/2015
ASSINATURA: 19/9/2014

CONTRATO Nº: 42/2014
PROCESSO Nº: 142/2014
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Alarm Control Equipamentos Eletrônicos para Segurança Ltda. - EPP
OBJETO: Serviços de monitoramento remoto de sistemas de alarmes
VALOR: R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais)
PRAZO: 1º/10/2014 a 30/9/2015
ASSINATURA: 26/9/2014

CONTRATO Nº: 43/2014
PROCESSO Nº: 48/2014
FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Diastur Turismo Ltda.
OBJETO: Serviços de transporte coletivo (ônibus fretados) de alunos, professores e servidores da Faculdade para participação no evento "5º Congresso Jurídico-Científico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e 14ª SEMANAJUR"
VALOR ESTIMADO: R$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)
PRAZO: 5 (cinco) meses
ASSINATURA: 29/9/2014

CONTRATO Nº: 44/2014
PROCESSO Nº: 106/2002
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Luiz Alberto Faria Bianchi e Mônica Marsura Bianchi
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Assistência Jurídica XX de Agosto (Escritório–Escola)
VALOR ESTIMADO: R$ 31.398,48 (três mil trezentos e noventa reais)
PRAZO: 23/9/2014 a 22/9/2015
ASSINATURA: 23/9/2014

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 29/2014. Processo de Compra e/ou Serviço nº 93/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de "buffets" para pequenas recepções e fornecimento de *kits* individuais de lanches para eventos da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora dos Lotes 1 e 2 do Pregão Presencial n.º 29/2014 a empresa Rosalilas Eventos e Promoções Ltda - ME., e adjudicou o objeto de que trata os referidos lotes no valor total de R$ 7.794,00 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais), sendo R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o Lote 1, e R$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais) para o Lote 2.

Comunicamos, a quem interessar, a reabertura da Concorrência Pública nº 1/2014. Processo de Compra e/ou Serviço nº 101/2014. Objeto: Exploração de serviços de lanchonete e restaurante em área localizada no campus da FDSBC. Sessão Pública: 7/11/2014, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 3927-0112 ou licitacao@direitosbc.br.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Seção de Administração da Secretaria Geral da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, de conformidade com o artigo 39, § 6°, da Constituição Federal, publica a seguir, Relação de Cargos e Empregos Públicos e suas respectivas remunerações:

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Ref	CH	Vencimento
Diretor	X	40 h	R$9.418,30
Assessor de Diretoria	V	40 h	R$8.557,46
Consultor Técnico Jurídico	V	40 h	R$8.557,46
Coordenador de Graduação	V	40 h	R$8.557,46
Coordenador de Pós-Graduação	V	40 h	R$8.557,46
Coordenador de Tecnologia da Informação	V	40 h	R$8.557,46
Oficial de Gabinete	H	40 h	R$3.675,79
Secretário Geral	V	40 h	R$8.557,46
Chefe de Seção	S	40 h	R$6.438,89
Assistente Técnico Administrativo de Secretaria	P	40 h	R$5.313,12
Encarregado de Serviço	P	40 h	R$5.313,12
Assistente Técnico em Informática e Telefonia	P	40 h	R$5.313,12
Encarregado de Segurança Patrimonial	J	40 h	R$3.993,93
Encarregado de Manutenção Predial	J	40 h	R$3.993,93

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Bibliotecário	27/A	40 h	R$3.834,91
Assistente Jurídico	31/A	40 h	R$4.543,24
Contador	35/A	40 h	R$6.426,89

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO – CARREIRA DOCENTE

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Titular	P1/A	(*)	R$ 90,48(h/a)

(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Oficial Administrativo I	8/A	40 h	R$1.401,10
Oficial Administrativo II	8/A	40 h	R$1.401,10
Oficial Administrativo III	8/A	40 h	R$1.401,10
Oficial Administrativo IV	9/A	40 h	R$1.464,17
Oficial Administrativo V	10/A	40 h	R$1.524,24
Oficial Administrativo VI	11/A	40 h	R$1.587,19
Oficial Administrativo VII	12/A	40 h	R$1.647,23
Oficial Administrativo VIII	13/A	40 h	R$1.704,35
Oficial Administrativo IX	14/A	40 h	R$1.798,39
Oficial Administrativo X	15/A	40 h	R$1.964,92

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO – OPERACIONAL

Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	CH	Vencimento
Carpinteiro	C-14	C-16	40 h	R$1.908,35
Copeiro	C-9	C-14	40 h	R$1.558,34
Eletricista	C-14	C-16	40 h	R$1.908,35
Líder de Serviços Gerais	C-21		40h	R$3.077,30
Jardineiro	C-12	C-14	40 h	R$1.558,34
Motorista	C-15	C-16	40 h	R$1.908,35
Motorista (art. 18, LM nº 5894/2008)	C-18		40 h	R$2.276,37
Operador de Som, luz e Equipamentos Especiais	C- 18	C- 19	40 h	R$2.484,36
Pedreiro	C-14	C-16	40 h	R$1.908,35
Pintor	C-14	C-16	40 h	R$1.908,35
Telefonista	C-14	C-17	30 h	R$1.590,83
Vigilante	C-14		40 h	R$1.558,34
Zelador	C-7	C-12	40 h	R$1.328,99

CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Professor Assistente e de Estágio	P1/A	(*)	R$ 90,48 (h/a)

(*) Conforme Lei Municipal 6.155/2011

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	CH	Vencimento
Agente Administrativo	21/A		40 h	R$2.900,87
Auxiliar de Classe	2/A	6/A	20 h	R$648,08
Feitor	C-14	C-17	40 h	R$2.121,03
Técnico em Contabilidade	23/A		40 h	R$3.208,73

PORTARIA 208/2014 – SA

Designa a servidora **Débora Pareio**, matrícula nº 689, Oficial Administrativo II, referência "8/A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Compras, Materiais e Licitações – SFD 102.1, referência "P", no período de 16 a 26 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 027/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: MÁRCIO ANTONIO BELUCE - ME.;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO CRIANÇA SITUADAS NAS RUAS MARECHAL DEODORO, Nº 1058 E FRANCISCO VISENTAINER, Nº 804.;
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais);
VALOR TOTAL: R$ 4.968,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais);
ASSINATURA: 26/09/2014;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de dispensa licitatória atendendo os preceitos legais do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1.993.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO**: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA – EPP PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTI;
VIGÊNCIA: 12 meses**;**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 103.736,27 (Cento e três mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).
ASSINATURA: 25/09/2014
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 65 e o artigo 57 inciso II da Lei 8.666/1993.

PROJETO CONTANDO HISTÓRIA
TERMO DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) VAGAS REMANESCENTES

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o Termo de chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo considerando o Edital de Seleção Pública do "Projeto Contando História", publicado em 30/04/2014, no jornal Notícias do Município, pelo presente edital.

Convoca os (as) classificados (as) de acordo com áreas de inscrição e por corte social abaixo relacionados (as) a comparecerem na **Rua Francisco Vissentainer, 804** nos dias **06 ou 07 de Outubro de 2014 às 13h30,** munidos dos **documentos originais e cópias simples** a seguir, para a realização do processo de inclusão no referido Projeto.
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado:
- 02 (duas) fotos 3X4.

Área 3

Classif	Nome	RG	MÃE
9	Vitor Caiana de Oliveira	37.520.407-6	Elisabete Maria Caiana
10	Julio Cesar Santos Almeida	38.188.534-3	Edileuza Santos Santana
11	Kelvin Henrique de Oliveira	54.845.250-7	Eliana Canuto de Oliveira
12	Alessandro Araujo Barbosa	50.243.265-2	Elzeni Araujo Barbosa
13	Jean Carlos da Cruz Menezes	38.897.724-3	Lucilene da Cruz
14	Richard Lima de Oliveira	53.589.704-2	Janete Lima Jorge
15	Nathalia Beatriz dos Santos Pestana	39.006.229-7	Geizeane Maria Santos Pestana
16	Claudia Silva Fonseca	53.019.431-4	Claudicea Pereira Silva Fonseca
17	Leia Cristina Duarte Felipe	55.778.168-1	Maria Gorete duarte Felipe
18	Lais Tiago de Souza Marinho	38.333.717-3	Márcia Tiago Pinto

Área 4

Classif	Nome	RG	MÃE
8	Rafael Oliveira Justo de Lima	39.782.471-3	Elizabete Oliveira da Silva
9	Rodrigo Siqueira Silva	55.663.628-4	Maria Ap. De Siqueira
10	Ricardo Francisco da Silva Junior	38.278.958-1	Marilene da Silva
11	Jean Henrique dos Santos	38.885.123-5	Joelma Santos da Silva
12	Rosana Carvalho Martins	38.534.785-6	Raimunda da Conc. Carvalho
13	Edmundo de Lima Ferreira	não informado	Nubia Maria da Rocha
14	Thiago Roberto Souza Pessinotti	37.695.255-6	Claudia Roberta de Souza
15	Ronaldo Rodrigues de Souza	37.594..875-2	Maria Lucia Rodrigues
16	Carlos Junior da Silveira Cruz	39.063.596-0	Sonia Maria da Silveira Cruz
17	Nathan Fernando Silva Santos	55.793.915-x	Francisca Célia Silva

Área 5

Classif	Nome	RG	MÃE
9	Joyce Kerolayne Silva Marques	37.803.401-7	Jackeline Silva Brandão
10	Camila Ornelas Silva	37.844.590-0	Rosimery Oliveira Ornelas Silva
11	Mariana Simões Lima	56.865.855-3	Luzia Simões
12	Ariane Mendes de Oliveira	58.345.421-5	Selma dos Santos M. de Oliveira
13	Nathalia dos Santos Alves	39.997.917-7	Andreia Rodrigues dos Santos
14	Amanda Teixeira de Aguiar	39.032.019-5	Shirlei Rodrigues Teixeira
15	Daiane de Freitas Domingos	37.765.082-1	Ione Pereira de Moraes
16	Calini Cristina Rodrigues dos Santos	46.067.606-4	Cacilda Barboza Rodrigues
17	Alison Barbosa dos Santos	54.426.772-6	Avani Barbosa do Nascimento
18	Ingrid Magalhães dos Santos	38.226.195-1	Sueli Magalhães Tavares

Área 6

Classif	Nome	RG	MÃE
10	Denis Moreira Melo	37.273.191-5	Maria de Lourdes Moreira Soares
11	Watila de Carvalho Freitas	52.083.129-9	Antonio de Carvalho e Silva

Área 7

Classif	Nome	RG	MÃE
11	Fernando Quillis Bissoli	50.558.374-4	Erika Cosmos Quillis
12	Bianca Lopes Gonçalves	57,809,255-4	Maria da Glória de O. Gonçalves

Área 8

Classif	Nome	RG	MÃE
19	Graziele Aparecida de Souza	50.708.216-3	Marlene Outeria de Souza
20	Andréia da Silva Evangelista	37.520.868-9	Maria Sandra da Silva

Área 9

Classif	Nome	RG	MÃE
23	Santelmo Lucio dos Santos	38.615.105-4	Telmo Lúcio dos Santos
24	Caroline Silva Dos Santos	55.499.867-1	Lilian Cristina Silva

São Bernardo do Campo, 3 de Outubro de 2014.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor Presidente

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo Relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – Rotativo Cidadão.

Do candidato Aprovado - Turma 80

INSCR	NOME	NASC.	RG	CPF	NOME DA MÃE
80143	Wildisney Costa Leoncio	29/05/96	44.625.181-1	429.467.028-20	Sueli Costa Leoncio

São Bernardo do Campo, 03 de Outubro de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMEMTO DE VAGAS PARA ADOLESCENTES E JOVENS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO LANCHONETE ESCOLA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este Termo de Homologação de Resultado do Processo Seletivo Relacionado através de critérios que foram explicitados no Edital sendo: a) 15 das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens matriculados ou evadidos do Ensino Fundamental ou Médio da rede pública de ensino; b) 7 das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens encaminhados pelos Programas de Media Complexidade (Serviço de Medidas Socioeducativas, Violência e Exploração Sexual e Abordagem de Rua) e Alta Complexidade (Serviços de Acolhimento) da rede de atendimento do Município;c) 7 das vagas serão preenchidas por adolescentes e jovens remanescente dos Programas de transferência renda familiar (PETI e Bolsa Família); d) 1 das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.Sendo que após verificação da documentação e analise de cada candidato (a), resultou na lista de classificação a seguir descrita. Candidatos (as) Classificados

Clas.	Nome	RG	Nome da mãe
1	Adriano Nunes Bezerra	54.071.474-4	Andreia Nunes Bezerra
2	Alessa Sales Ribeiro	38.126.101-3	Vilma Sales da Hora
3	Ana Paula de Oliveira Bezerra	46.754.372-0	Maria Erilene de Oliveira
4	Beatriz Almeida Medeiros	46.064.743-X	Maria de Fátima de Almeida
5	Caio Vinicius F. Guimarães	3.501.408-ES	Adriana F. Guimarães
6	Cicera Geisa P. de Menezes da Silva	49.868.376-X	Antonia Patrolina de Menezes
7	Cleiton Dantas dos Reis	39.997.275-4	Izaltina Dantas dos Reis
8	Dayane Silva dos Santos	55.788.912-1	Cicera Costa da Silva dos Santos
9	Danila Batista Rocha	52.233.130-0	Lucimara Batista da Rocha
10	Davi da Silva Barbosa	39.063.122-X	Dione sales da Silva
11	Denise Criatine Marques	42.502.137-3	Luciana Marques da Silva
12	Douglas Pereira Januario	49.798.988-8	Marizete Ferreira Pereira
13	Eduardo Stallone Rocha da Silva	39.945.110-9	Anésia Etelvinada Rocha
14	Everton Cassio Jesus de Souza	49.852.987-3	Flávia Regina de Jesus
15	Gabriel Silva dos Santos	37.802.917-4	Evania Bezerra Silva
16	Gislaine de Lima Gomes	53.536.032-0	Gislene de lima
17	Igor Rodrigo Assis Teixeira	53.141.778-4	Sonia Rodrigues de Assis
18	Jessica de Camargo Lugoboni	43.418.597-8	Katia Maria de Camargo
19	João Dimas dos Santos Castro	37.766.439-X	Viviane dos Santos Junior
20	João Paulo dos Santos Prates	38.650.796-X	Leia Maria Egidea Prates
21	João Vitor Mafra Soares	52.917.201-X	Alessandra Pereira Mafrada Cruz
22	Jonathan Henrique Pereira	37.522.434-8	Ivonete Aparecida Pereira
23	Leonardo Pinto Guedes	39.829.729-4	Maria Aparecida de Lima Silva
24	Luana Sane Ribeiro Cavalcanti	36.836.540-2	Laudiceia sane Ribeiro
25	Marcos Paulo de Souza	42.942.046-8	Rosimeire dos Sa. Pereira de Farias
26	Marcos Vinicius Silva	36.684.399-0	Eliane Maria dos Santos Silva
27	Nathalia Inácio dos Santos	49.706.948-9	Maria Luiza Inácio de Paula
28	Nicole Mattes Afonso	35.979.652-7	Neuza Mattes
29	Palona Ângela Garcia de Paz	50.243.640-2	Eliana Terezinha Garcia de Paz
30	Patrícia Pinheiro da Silva	50.620.282-3	Maria Dasnetes Pinheiro
31	Rafaela da Fonseca Baldivia	38.186.755-9	Patricia Gomes da Fonseca
32	Rodrigo Siqueira Silva	55.663.628-4	Maria Aparecida de Siqueira
33	Thiago Tamaoki Bevilaqua	42.202.551-3	Tereza Nasue Tamoaki Bevilaqua
34	Vinicius Barbosa da Silva	43.584.720-X	Tatiane Barbosa dos Santos
35	Welington Rafael dos Santos Raposo	41.682.866-8	Francisca Pereira dos Santos
36	Wellington Silva Carneiro	37.339.868-2	Evani da Conceição Silva

São Bernardo do Campo, 03 de outubro de 2014.
MAURICIO SOARES DE ALMEIDA
Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL 01/2013

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação dos(as) candidatos(as) que desistiram das vagas para as quais foram classificados(as) ou não compareceram no prazo avençado, bem como o novo chamamento de candidatos(as) classificados(as) no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2013, com resultado e homologação publicados em 18/10/13, no jornal Notícias do Município.

Os candidatos convocados abaixo relacionados devem comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção** entre os **dias 06 e 07 de outubro de 2014, das 9h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30,** munidos dos documentos exigidos na cláusula VIII, itens 60.1 a 60.20 do Edital 01/2013.

005 Educador Social Pleno -

INSC.	CANDIDATOS QUE DESISTIRAM/ NÃO COMPARECERAM	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA	CLASSIF. FINAL
007986	THAIS CRISTINA GUESSE – NÃO COMPARECEU	00000283988794	005	70,00	62
000266	LEANDRO FERRAZ DES SOUZA – NÃO COMPARECEU	00000372817397	005	70,00	63
004397	ANA CAROLINE AGUIAR – NÃO COMPARECEU	00000297994748	005	70,00	64

INSC.	NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA FINAL	CLASSIF.
002615	TACIANA FERREIRA CARAPEBA PANIN	00000257518241	005	70,00	66
004419	CINTIA TEIXEIRA	00000350272025	005	70,00	67
001378	CARLA HITOMY TOKUNAGA	00000440387991	005	70,00	68
004997	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	00000454575191	005	70,00	69

São Bernardo do Campo, 03 de outubro de 2014.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento ao contrato:

TERMO ADITIVO: n° 11/2014 - 3º (terceiro) ao Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2012 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 173/2012 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS **ASSINATURA:** 25/09/2014 **VALOR:** R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) **OBJETO:** Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2012, por mais 12 (doze) meses com inicio em 1 de novembro de 2014 e término em 31 de outubro de 2015, mantendo-se o mesmo preço mensal de R$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais), ficando ratificados todos os demais termos, ora não alterados, do Contrato de Prestação de Serviços n° 10/2012.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **SPINE LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$31.312,50** (trinta e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.41617.01-2, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 330/2014.

São Bernardo do Campo, 29 de setembro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$48.059,41** (quarenta e oito mil, cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 7.2.03221.00-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 333/2014.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 027-SP/2014 – EXONERANDO, a pedido, **KARINA DE JESUS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 582/6, portadora do **R.G. nº 41.823.641-0 - SSP-SP**, do cargo de **Operador de Máquina Registradora I**, ref. **"C-11/C-14"**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **a partir de 30 (trinta) de setembro de 2014**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

São Bernardo do Campo, 01 de outubro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,** no valor de **R$48.000,00** (quarenta e oito mil reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia do beneficiário do IMASF de inscrição 9.3.17587.00-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 322/2014.

São Bernardo do Campo, 25 de setembro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

EXTRATO

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, o ***Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo*** – **IMASF**, faz publicar o seguinte extrato de Aditamento de Contrato: **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2010,** *CONTRATANTE*: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, *CONTRATADA*: Greenline Sistema de Saúde Ltda., ASSINATURA: 30 de setembro de 2014, *OBJETO*: Prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses, consecutivos, com início em 01 de outubro de 2014 e término em 30 de setembro de 2015, mantendo o valor mensal, por vida, de R$97,00 (noventa e sete reais), que implica na importância total estimada de R$25.258.800,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2010.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2014.
VALDIR E. MIRAGLIA
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 027-SP/2014 – EXONERANDO, a pedido, **KARINA DE JESUS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 582/6, portadora do **R.G. nº 41.823.641-0 - SSP-SP**, do cargo de **Operador de Máquina Registradora I**, ref. **"C-11/C-14"**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **a partir de 30 (trinta) de setembro de 2014**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

Nº 028-SP/2014 – DESIGNANDO a funcionária VIVIAN BEATRIZ CALDEIRA, matrícula nº 378/5, Recepcionista I, ref."C-14"/"C-16", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, a partir de 30 (trinta) de setembro de 2014, as funções de Assistente Técnico Administrativo, IMA-GDS, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I.

São Bernardo do Campo, 01 de outubro de 2014.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 3.004, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014
(Projeto de Resolução nº 22/20104, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no dia 28 de outubro de 2014, das 14h às 19h, para realização de palestra sobre osteoporose, que fará parte das atividades da "Semana da Osteoporose".

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.401, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 23/2014, de autoria do Vereador Paulo Dias Neves)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" à Comissão de Fábrica dos Trabalhadores na Mercedes-Benz.

APOSTILAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

APOSTILA Nº 900/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 111/97, que nomeou **AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 550/2002, 582/2004, 600/2004, 687/2008, 752/2010, 842/2013, 850/2013 e 884/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 7, Referência "CE-18", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 6, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 901/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 145/2008, que nomeou **ANA LOCATELLI**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 753/2010, 860/2013 e 883/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 4, Referência "CE-15", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 3, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 902/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 178/2010, que nomeou **ANGELA DOS REIS CICERA**, no cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, Referência "27-A", alterada pelas Apostilas n°s 755/2010 e 896/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Agente Legislativo – Nível 3, Referência "CE-26", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Agente Legislativo – Nível 2, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA N° 903/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 117/98, que nomeou **ANSELMO MENDES LOPES FILHO**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 511/2000, 532/2001, 549/2002, 578/2004, 602/2004, 615/2005, 637/2006, 683/2008, 698/2009, 756/2010, 855/2013, 866/2013 e 889/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 9, Referência "CE-20", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 904/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 156/2009, que nomeou **CAIO AUGUSTO DE SOUZA GIACOMINI**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 757/2010 e 878/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 3, Referência "CE-14", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 2, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 905/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 134/2007, que nomeou **DANILO YUZO AKIYAMA**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 759/2010, 861/2013 e 880/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 4, Referência "CE-15", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 3, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 906/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 142/2008, que nomeou **FABIANO DANTAS GOMES**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 766/2010, 845/2013 e 881/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 4, Referência "CE-15", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 3, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 907/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 175/2009, que nomeou **FELIX CASTELO BRANCO DA SILVA JUNIOR**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 767/2010, 867/2013 e 877/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 3, Referência "CE-14-B", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 2, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 908/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 109/96, que nomeou **GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 512/2000, 531/2001, 548/2002, 584/2004, 633/2006, 653/2007, 686/2008, 768/2010, 841/2013, 852/2013 e 887/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, Referência "CE-19", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 7, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 909/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 105/96, que nomeou **JOSÉ CARLOS ALARÇA**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 443/1998, 517/2000, 534/2001, 546/2002, 585/2004, 604/2004, 618/2005, 639/2006, 680/2008, 701/2009, 791/2010, 858/2013, 868/2013 e 893/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 10, Referência "CE-21-E", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 9, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 910/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 110/97, que nomeou **LENY TIECO BARBOZA**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterado pelas Apostilas n°s 454/1999, 514/2000, 586/2004, 599/2004, 620/2005, 635/2006, 684/2008, 703/2009, 771/2010, 853/2013 e 888/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, Referência "CE-19", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 7, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 911/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 166/2009, que nomeou **LUIZ ROBERTO FERREIRA**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 773/2010, 869/2013 e 875/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 3, Referência "CE-14", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 2, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 912/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 119/2006, que nomeou **MARCELO MASSAHARU SASAKI**, no cargo efetivo de Assistente de Controladoria, Referência "27-A", alterada pelas Apostilas n°s 775/2010, 838/2013 e 894/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Agente Legislativo – Nível 3, Referência "CE-26", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Agente Legislativo – Nível 2, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 913/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 159/2009, que nomeou **MARCELO RAMOS DA SILVA**, no cargo efetivo de Assistente de Biblioteca, Referência "27-A", alterada pelas Apostilas n°s 776/2010 e 895/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Agente Legislativo – Nível 3, Referência "CE-26", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Agente Legislativo – Nível 2, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 914/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 107/96, que nomeou **MARCOS ANTONIO DE REZENDE**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterado pelas Apostilas n°s 452/1999, 513/2000, 547/2002, 560/2003, 587/2004, 601/2004, 636/2006, 652/2007, 682/2008, 777/2010, 840/2013, 856/2013 e 890/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 9, Referência "CE-20", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 915/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 116/98, que nomeou **ROSELI SARAIVA MOTTA**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterado pelas Apostilas n°s 579/2004, 597/2004, 619/2005, 632/2006, 688/2008, 699/2009, 781/2010, 851/2013 e 885/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 7, Referência "CE-18", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 6, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 916/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 115/97, que nomeou **SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas nºs 515/2000, 530/2001, 553/2003, 580/2004, 603/2004, 616/2005, 638/2006, 681/2008, 700/2009, 782/2010, 857/2013, 873/2013 e 891/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 9, Referência "CE-20-E", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 917/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 104/96, que nomeou **SANDRA CLARA GERBELLI**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterado pelas Apostilas n°s 441/1998, 453/1999, 518/2000, 545/2002, 563/2003, 588/2004, 606/2004, 640/2006, 655/2007, 679/2008, 783/2010, 844/2013, 859/2013 e 892/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 10, Referência "CE-21", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 9, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 918/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 121/2006, que nomeou **TIAGO MATSUDA JORGE**, no cargo efetivo de Assistente Legislativo I, Referência "08-A", alterada pelas Apostilas n°s 787/2010, 849/2013 e 882/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pelo servidor passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 4, Referência "CE-15", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 3, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

APOSTILA Nº 919/2014

Apostila a Portaria de Provimento e Vacância nº 118/98, que nomeou **WERUSKA SÁ CARVALHO AUGUSTO**, no cargo efetivo de Oficial Legislativo I, Referência "08-A", alterado pelas Apostilas n°s 551/2002, 561/2003, 581/2004, 598/2004, 634/2006, 654/2007, 685/2008, 789/2010, 839/2013, 854/2013 e 886/2014, para declarar que, a partir de 1 de julho de 2014, o cargo ocupado pela servidora passou a ser o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Nível 8, Referência "CE-19", da Tabela QPE-PP-IV, Anexo IV, da Lei Municipal n° 6.055/2010 e alterações, a título de Promoção Vertical, face a homologação de fls. 39 do Processo Administrativo n° 221/2014, Protocolo Geral n° 3.268/2014, ficando vago o respectivo cargo efetivo de carreira de Assistente Técnico Legislativo – Nível 7, nos termos do artigo 77, inciso III, da Lei Municipal n° 1.729/68.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPÁL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.072, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao funcionário **FELIPE VALÉRIO NETO**, Licença para Tratamento de Saúde no período de 15 a 18 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 9.073, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera **ADRIANA SIMONE GALLO ROCHA**, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador **MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 23 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 9.074, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia **ADRIANA SIMONE GALLO ROCHA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Coordenação e Articulação Política, Referência "CC-22", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 24 de setembro de 2014, no Gabinete do Vereador **MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA**.

PORTARIA Nº 9.075, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia **WILSON LIRIA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP-VI – Anexo VI ,da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010 e alterações, a partir de 25 de setembro de 2014, no Gabinete do Vereador **MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA**.

PORTARIA Nº 9.076, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao funcionário **WILLIAM DE ANDRADE DORNAS**, Assessor Jurídico, Referência "CE-34-A", lotado na Secretaria Geral, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 27/4/2009 a 29/4/2014, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 48, DO REGIMENTO INTERNO, SEGUE ABAIXO AS DELIBERAÇÕES, DE FORMA REDUZIDA, DAS COMISSÕES PERMANENTES:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2014 - PROTOCOLO GERAL Nº 4.030/2014
AUTOR: VEREADOR TIÃO MATEUS
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA "JOÃO RAMALHO" AO SR. ENRIQUE RICARDO LEWANDOWSKI.
PARECER: EM 18 DE SETEMBRO DE 2014, A **C.C.J.R. E C.E.C.E.** EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Jose Cloves; Vice-Presidente: Ver. Rafael Demarchi; Secretário: Vereador Zé Ferreira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver Roberto Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Indio ; Secretário: Vereador João Batista

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite n° 4/2014
Processo de Compra nº: 101/2014
Objeto da licitação: Aquisição de flores
Empresa adjudicada: Floricultura Antuérpia Flores Ltda.
Valor anual: R$ 22.000,00

Data da homologação pela Mesa: 18 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 17/2014
Processo de Compra nº: 101/2014
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Floricultura Antuérpia Flores Ltda.
Objeto: Aquisição de flores
Valor: R$ 22.000,00
Vigência: 24/9/2014 a 23/9/2015

José Luis de Souza
Secretário Administrativo

AVISO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 2/2014
Processo de Compra nº 72/2013
Objeto: contratação de empresa técnica especializada na realização de concursos públicos.
Diante de um lapso de publicação incorreta no site desta Edilidade, a Mesa da Câmara, delibera por revogar os atos praticados desde a publicação do edital e todos os subsequentes.

Sebastião Mateus Batista – Presidente
Mauro Miaguti – 1º Secretário
Gilberto Caetano de França – 2º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

Tomada de Preços nº 2/2014
Processo de Compra nº 72/2013
Objeto: contratação de empresa técnica especializada na realização de concursos públicos.
Data de entrega dos envelopes:
Empresas não cadastradas: até as 9h do dia 21 de outubro de 2014.
Empresas cadastradas: até as 9h do dia 24 de outubro de 2014.
Abertura dos envelopes: 9h05 do dia 24 de outubro de 2014.
Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br
e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210 Fax: (11) 4331-4324

SEBASTIÃO MATEUS BATISTA
Presidente

Raquel Toth

Nilson Sandre

Protocolo de Manchester, que a rede pública de saúde de São Bernardo do Campo está adotando, já é aplicado há cerca de dois anos na Europa

Saúde pública adota procedimento que agiliza atendimento de urgência em SBC

Protocolo, usado no Hospital e Pronto-Socorro Central, chega às UPAs Baeta Neves e União/Alvarenga

Vladimir Ribeiro

Três unidades de atendimento de urgência e emergência de São Bernardo do Campo estão adotando o Protocolo de Manchester, sistema internacional de classificação de risco para determinar as prioridades no atendimento médico.

O protocolo – já aplicado há anos na Europa – garante que recebam os primeiros atendimentos pessoas em situação crítica, em sofrimento intenso e com risco de morte ou de ter o quadro clínico agravado.

O sistema, utilizado desde junho no Hospital e Pronto-Socorro Central, passou a ser adotado na última semana também nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Baeta Neves e União/Alvarenga. Nas outras sete UPAs deverá entrar em vigor até o primeiro semestre de 2015.

Conforme o sistema, ao chegar à unidade de urgência, o paciente é avaliado por enfermeiros treinados para determinar a gravidade do caso, definindo a classificação de acordo com cinco categorias de cores. Caso gravíssimo, atendimento imediato, recebe cor vermelha. Paciente em estado grave, laranja. Gravidade moderada, amarela. Baixo risco, verde. Baixa complexidade, azul.

Maria do Carmo Evangelista chegou à UPA Baeta Neves com problemas de pressão arterial e foi rapidamente socorrida graças ao novo procedimento. "Minha esposa estava descompensada e já não conseguia falar. Entramos direto na sala vermelha e foi prontamente atendida", disse Reinaldo Pereira Ferreira.

Mesmo quem teve de esperar por atendimento não se queixou do novo sistema de classificação. Foi o caso de Renan Barros Oliva, que esperou por 30 minutos para ser atendido pelo médico generalista. "Não vejo problema em paciente que precisa de cuidado urgente ser atendido na frente", disse.

A gerente da UPA Baeta Neves, Vanilza Pereira de Lima, destacou que 60% dos atendimentos registrados mensalmente na unidade são classificados como de pouco risco.

Imunização

Vacinação contra HPV prossegue nas escolas e UBSs do município

Da redação

A vacina contra o HPV (Papilomavírus Humano) está disponível nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de São Bernardo. Adolescentes com idades entre 11 e 13 anos que não foram imunizadas podem ser vacinadas em qualquer UBS.

Apesar da segunda fase da campanha nacional ter se encerrado oficialmente no dia 30 de setembro, a imunização nas escolas continua para atingir a meta recomendada pelo Ministério da Saúde, que é de 80% das cerca de 18 mil meninas nessa faixa etária na cidade. Nesta segunda fase da campanha já foram aplicadas 8.763 doses.

A vacina é composta por três doses, sendo que a primeira foi disponibilizada no período de 10 de março a 10 de abril. A terceira deverá ser tomada 5 anos após a segunda dose.

Monitoramento

Vigilância Sanitária municipal controla qualidade da água da cidade

Da redação

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de São Bernardo do Campo realiza trabalho constante para medir a qualidade da água que chega até os moradores. No laboratório municipal de saúde pública são analisadas amostras de água coletadas em Escolas Municipais de Educação Básica (Emebs), unidades de Saúde, entre outros equipamentos públicos, além de locais que mantêm poços, como shoppings, empresas, hotéis e motéis.

Neste ano, a previsão é que sejam coletadas mais de 500 amostras para análises de qualidade da água. Além de seu laboratório, a Prefeitura mantém convênio com o Laboratório Adolfo Lutz para atender a demanda. O laboratório, que funciona na Vigilância Ambiental, deve ser transferido para um novo espaço anexo à Unidade Básica de Saúde (UBS) Taboão.

Coleta seletiva aumenta renda de catador

Serviço implementado em 2013 pela Prefeitura na cidade recicla 16,5 toneladas por dia de materiais

Valmir Franzoi

Coleta seletiva melhorou equipamentos e condições de trabalho nas cooperativas

Vinícios Dominichelli

Os trabalhadores das cooperativas de São Bernardo comemoram o sucesso da coleta seletiva porta a porta na cidade. O serviço garante aumento de renda para funcionários, melhores condições de trabalho e possibilidade de alfabetização no próprio local graças à instalação de uma sala do Mova (Movimento de Alfabetização).

A coleta porta a porta foi lançada em junho de 2013 no Rudge Ramos, quando o índice de aproveitamento dos materiais recicláveis não chegava a 0,9% no município. Hoje, após a expansão para mais 30 bairros, chega a 2,2%, o que dá 16,5 toneladas diárias.

"Antes da coleta eu conseguia ganhar R$ 600 por mês. Agora chego a tirar R$ 900", afirma Reginaldo Rufino dos Santos, 45 anos, que trabalha na triagem de materiais recicláveis na Cooperativa Raio de Luz.

"Consegui comprar um carro e agora pago minhas contas em dia", afirma o funcionário.

Outras conquistas para os catadores foram melhores condições de trabalho. Além do aumento salarial, as cooperativas receberam melhorias como galpões maiores, esteiras elevatórias, empilhadeiras, trator de elevação, transportadora, moedor de vidros, prensas, balanças e reforma dos vestiários e dos refeitórios.

"Temos mais pessoas para trabalhar e as condições melhoraram muito. Antigamente trabalhávamos no chão e carregando materiais na mão", afirma a catadora Viviane Conceição de Souza, 35 anos. "A capacidade também aumentou. Antes do porta a porta eram apenas cinco toneladas processadas por dia. Agora chegamos a nove toneladas", destaca.

Valorização

Capacitação de servidores em S.Bernardo é contínua

Da redação

Os servidores municipais passam por constantes treinamentos na Prefeitura de São Bernardo. A prática, além de valorizar o funcionalismo, reflete na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. O treinamento é realizado por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria de Administração.

De 2009 a 2012, participaram de treinamento 18.325 servidores do município. Em 2013, 3.624, e em 2014, 3.776 até o mês de julho.

A chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoas disse que o importante é mudar comportamento e, por isso, a formação é constante. "Os programas oferecem sugestões e ferramentas úteis na prática", disse.

Nilson Sandre

Neste ano, mais de 3 mil capacitações

Combate a enchentes

'Drenar' inicia construção de reservatório na Jacquey

Da redação

Mais uma etapa do "Drenar", programa de combate a enchentes em vários pontos de São Bernardo, foi iniciada no Rudge Ramos com a construção do futuro reservatório na Rua Jacquey, com capacidade para armazenar até 6,2 mil m³ de água de chuva, sondagens no terreno e demolições.

A Prefeitura iniciou as obras do "Drenar" no Ipiranga-Vivaldi, região do Rudge Ramos, em março de 2013, para acabar com mais de 40 anos de enchentes no local. Hoje, a população já sente os benefícios dessa obra uma vez que as estações já concluídas recebem a água da chuva por meio de sistema de bombeamento provisório.

Outros reservatórios para contenção da água da chuva também beneficiam a região: o reservatório de 5,5 mil m³ do Ipiranga, o de 4 mil m³ da Vila Helena e o de 28,5 mil m³ da Vila Vivaldi já estão concluídos, restando apenas a instalação de bombas.

Outras obras na região seguem a todo o vapor. Na Rua Universal foram construídos os 480 m da galeria. Na Av. Winston Churchill, os 513 m do trecho em túnel estão prontos, restando 94 de 286 m que serão feitos em galeria a céu aberto. As galerias de microdrenagem do Ipiranga, da Vila Vivaldi e da Vila Helena estão quase concluídas, enquanto a da Rua Jacquey alcança quase 30% de execução.

As intervenções contra enchentes em pontos da cidade contam com mais de R$ 600 milhões em investimentos, resultado de parceria da Prefeitura com o governo federal.

Viaduto altera viário na Av. José Odorizzi

Obra faz parte do Corredor Leste-Oeste, que ligará a Estrada Samuel Aizemberg à Praça dos Bombeiros

Ana Lucia Almeida

A Prefeitura de São Bernardo do Campo promoveu alterações no sistema viário local desde o último dia 29 devido à construção de viaduto na Avenida José Odorizzi, sobre a Avenida Robert Kennedy, no Assunção.

A obra faz parte do Corredor Leste-Oeste, que terá 13 km de extensão e ligará a Estrada Samuel Aizemberg, na divisa com Diadema, à Praça dos Bombeiros, no Jardim Irajá.

Uma das mudanças é o estreitamento de pista da Avenida José Odorizzi, do Centro em direção ao Parque dos Pássaros.

O veículo que segue pela Avenida Robert Kennedy no sentido da Praça Giovanni Breda (Área Verde) não pode acessar a José Odorizzi sentido Parque dos Pássaros.

Raquel Toth

Interdição na José Odorizzi para a construção de viaduto do Corredor Leste-Oeste

A alternativa é entrar na Rua Vitória Maria Médice Ramos e seguir até a Rua Francisco Visentainer, à direita, para chegar à avenida. Também fica proibido o retorno, à esquerda, no cruzamento da Robert Kennedy em direção ao Centro. Dessa forma, o motorista deve contornar o quarteirão pela Rua Suécia.

No sentido contrário, a via está interditada entre as ruas Inácio Pedó e Suécia. Dessa forma, o motorista deve entrar à direita, na Rua Francisco Visentainer, ou na próxima, que é a Rua Inácio Pedó, virar à esquerda, na Rua Vitória Maria Médice Ramos, e novamente à esquerda, na Rua Suécia, para então retornar à Avenida José Odorizzi sentido Centro.

Para ordenar o fluxo local, foram instalados semáforos nos cruzamentos da Rua Vitória Maria Médice Ramos com a Rua Inácio Pedó e com a Rua Suécia. Devido ao aumento de tráfego, fica proibido estacionar nos dois lados da Rua Vitória Maria Médice Ramos, bem como no lado esquerdo da Rua Suécia.

Para o Departamento de Engenharia de Tráfego, a medida é necessária para liberar ao tráfego os espaços usados para estacionamento.

Festival gastronômico

São Bernardo inicia Festival Rotas dos Sabores dia 10

Da redação

A Prefeitura lança, no dia 7 de outubro, às 18h, no São Bernardo Plaza Shopping, a quarta edição do Festival Rotas dos Sabores.

O evento gastronômico, que traz nesta edição 202 estabelecimentos participantes, será realizado de 10 de outubro a 2 de novembro na cidade. Neste período, turistas e moradores terão a oportunidade de apreciar pratos com até 50% de desconto.

Entre os participantes estão bares, restaurantes, lanchonetes, panificadoras e hotéis espalhados pelas sete rotas gastronômicas (Frango com Polenta, Petiscos e Aperitivos, Prato Executivo, Comida Típica, Peixe, Padarias e Confeitarias, Pizzaria e Pastelaria).

O Festival Rotas dos Sabores é promovido pelo Arranjo Produtivo Local (APL) de Hotéis, Bares, Restaurantes e Afins de São Bernardo do Campo e coordenado pela Prefeitura, com o apoio do Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação do Grande ABC (Sehal) e Associação de Hotéis, Restaurantes, Bares, Turismo e Similares (Assorth).

A novidade deste ano é que a relação de estabelecimentos participantes e os pratos inscritos no festival podem ser consultados no site festivalrotasdossabores.com.br.

Divulgação

Benção ocorre no Parque Estoril dia 4 em homenagem a São Francisco de Assis

São Francisco de Assis

Estoril terá bênção para animais

Da redação

No dia 4 será realizada a bênção de animais de estimação no Parque Natural Municipal Estoril. A cerimônia terá início às 10h, em frente à Capela de São Bartolomeu, e será celebrada pelo padre Sérgio, da Paróquia São João Batista, do Riacho Grande, para homenagear São Francisco de Assis, o santo protetor dos animais.

Os bichos de estimação devem ser levados em caixas de transporte, gaiolas ou presos à guia e coleira, sempre conduzidos por uma pessoa capaz de controlá-los.

A entrada para quem for levar os animais será gratuita. O endereço do parque é Rua Portugal, 1.100. Informações pelo telefone 4354-9087.

Inscrição aberta para oficinas culturais

Atividades, organizadas pela Secretaria de Cultura de São Bernardo, são destinadas à formação de crianças, jovens e adultos

Ana Carolina Martins

A Secretaria de Cultura de São Bernardo está com inscrições abertas até 9 de outubro para 80 vagas de oficinas culturais gratuitas. A ação, destinada a idades variadas, faz parte da democratização do acesso à cultura promovida pela Prefeitura.

As oficinas, realizadas em espaços culturais da cidade, serão ministradas por profissionais selecionados por meio do edital de chamamento para arte-educadores. No ato da inscrição, é necessário apresentar RG e comprovante de residência.

As atividades acontecem nos Centros Culturais Jácomo Guazzelli e Lázaro Pinto de Azevedo e Emebs Irmã Odete Maria Ramos Pinto e Antonio dos Santos Farias.

Os cursos e locais de inscrição estão disponíveis no site saobernardo.sp.gov.br/cultura. Mais informações pelo 4336-8258 ou por e-mail cultura.formacao@saobernardo.sp.gov.br.

Raquel Toth

Oficinas serão ministradas também no Centro Cultural Jácomo Guazzelli

Música

Moacir Morales in Concert – Livre/Bilheteria
Dia 3, 20h30
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483

Artes visuais

Exposições Do lixo à arte – Livre/Grátis
Visitação até o dia 12, de segunda a sexta, das 9h às 18h, e sábado, das 8h às 14h

Arte naif – Livre/Grátis
Visitação até o dia 12, de segunda a sexta, das 9h às 18h, e sábado, das 8h às 14h

Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato
Rua Jurubatuba, 1.415, Centro. Tel.: 4330-2888

Sobre as águas do Velho Chico, o dia em que o Chico encontrou o Circo – Livre/Grátis
Visitação até o dia 28, de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h às 17h30, e sábado das 9h às 12h
Câmara de Cultura Antonino Assumpção
Rua Marechal Deodoro, 1.325, Centro. Tel.: 4125-0054

Centro de Referência das Culturas Populares Tradicionais – Livre/Grátis
Visitas monitoradas devem ser agendadas com antecedência pelo telefone 4337-7363 ou e-mail cultura.popular@saobernardo.sp.gov.br
Arte e Cultura Popular no ABC Paulista
Chácara Silvestre: Memórias de Lazer, Política e Cultura Popular
A cultura popular representada na arte da cerâmica
Projeto: Atelier de Um Mestre da Cultura Popular
Visitação até o dia 31, de quarta a domingo, das 10h às 16h, Parque Chácara Silvestre
Av. Wallace Simonsen, 1.800, Nova Petrópolis

Infantil

Virado à Paulista – Livre/Bilheteria
Dia 4, 20h
Teatro Elis Regina
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção

Os Saltimbancos – Livre/Bilheteria
Dia 5, 16h
Teatro Elis Regina
Av. João Firmino, 900, Bairro Assunção

Teatro

Ponto G do Humor e convidados – Livre/Bilheteria
Dia 4, 21h
Teatro Lauro Gomes
Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos. Tel.: 4368-3483

Capoeira

Roda de capoeira da Área Verde – Livre/Grátis
Dia 3, 20h
Responsáveis professores Escadinha, Pulga e Pica-Pau
Área Verde
Praça Giovani Breda, s/nº, Bairro Assunção

Ação Cultural nos Bairros

Ferrazópolis – A partir de 12 anos/Grátis
Oficinas de fanzine. Projeto selecionado pelo VAI 2013 (Programa para Valorização de Iniciativas Culturais). 20 vagas
De 23 de outubro a 11 de dezembro, quintas-feiras, das 14h às 16h
Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo
Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.205, Taboão
Dias 7, 14, 21 e 28, e 4, 11, 18 e 25 de novembro, das 16h30 às 18h30
Centro Jácomo Guazzeli
Rua Rosa Pacheco, 201, Ferrazópolis. Tel.: 4127-2324

Jardim Represa – Livre/Grátis
Nossas Histórias no Núcleo 30 - Pintura de Muro
Dia 7, 14h
Rua do Brejo, s/nº, Núcleo 30

Literatura

RPG – A partir de 12 anos/Grátis
Dia 4, das 13h às 17h
Gibiteca Municipal Eugênio Colonnese
Rua Tasman, 301, Jardim do Mar (Cidade da Criança)

Ciclo de palestras: A História do Cinema, com o jornalista e crítico de cinema Celso Sabadin – Livre/Grátis
Inscrições até o dia 7 pelo e-mail bibliarte@gmail.com. Vagas: 20.
Dias 8, 15 e 22, às 14h
Biblioteca de Arte Ilva Aceto Maranesi. Rua Kara, 105, Jardim do Mar. Tel.: 4125-2379

Ação Entre Livros – Livre/Grátis
Até as princesas soltam pum
Bate-papo com o autor Ilan Brenman
Dia 8, 14h30
Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis. Av. Araguaia, 284, Riacho Grande. Tel.: 4354-9809